

Edição 119 - 2 de julho de 2019 - Porto Velho/RO

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS Governador JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR Secretário Chefe da Casa Civil GILSON BARBOSA Diretor de Imprensa Oficial DIRETORIA E ADMINISTRAÇÃO Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos Palácio Central - Andar 0 - Av. Farquhar, 2986 Bairro: Pedrinhas - CEP: 76.801-243 E-mail: imprensaoficial@diof.ro.gov.br Fone: (69) 3212-9925 – Administração Fone: (69) 3212-9927 – Financeiro	OBSERVAÇÃO As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por esta Diretoria de Imprensa Oficial, disponíveis para consulta no site www.diof.ro.gov.br / link 'Norma de publicação'. REVISÃO A revisão de texto é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emite. PUBLICAÇÃO A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento. ENCONTRE SUA MATÉRIA As matérias podem ser localizadas no Diário Oficial rapidamente, basta utilizar o atalho "Ctrl+F" e digitar o texto a ser buscado.
---	---

GOVERNADORIA

DECRETO N. 24.021, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Altera o § 1º do artigo 16 do Decreto n. 22.670, de 16 de março de 2018, que "Institui a obrigatoriedade de realizar os procedimentos de inventário, reavaliação, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão dos bens do Estado nos casos que especifica, e dá outras providências.", e dá outras providências e revoga o Decreto n. 23.480, de 28 de dezembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado e,

Considerando a magnitude e a elevada complexidade das atividades de inventário e reavaliação dos bens móveis permanentes do Poder Executivo do Estado de Rondônia;

Considerando a magnitude e a elevada complexidade das atividades de inventário e reavaliação dos bens imóveis do Estado de Rondônia;

Considerando que se trata de um inventário base zero, ou seja, visa sanar os problemas patrimoniais e contábeis do acervo de bens móveis permanentes, do Poder Executivo e imóveis do Estado, a fim de dar início a uma nova fase de gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º. O § 1º do artigo 16 do Decreto n. 22.670, de 16 de março de 2018, que "Institui a obrigatoriedade de realizar os procedimentos de inventário, reavaliação, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão dos bens do Estado, nos casos que especifica e dá outras providências.", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16.

§ 1º. Os procedimentos de inventário e reavaliação, deverão ser realizados:

a) até 31 de julho de 2019, prazo final para a conclusão dos procedimentos de inventário e reavaliação, dos bens móveis permanentes do Poder Executivo do Estado de Rondônia, bem como para a entrega dos relatórios à Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT e Controladoria-Geral do Estado - CGE;

b) até 31 de dezembro de 2019, prazo final para a conclusão dos procedimentos de inventário e reavaliação dos bens imóveis do Estado de Rondônia, bem como para a entrega dos relatórios à Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT e Controladoria-Geral do Estado - CGE; e

c) as Unidades Gestoras de Patrimônio do Poder Executivo, relacionadas na Instrução Normativa n. 002/SEPAT-GAB, de 22 de novembro de 2018, deverão atender às regras contidas na referida Instrução, bem como às regras constantes em outros normativos relativos ao processo de inventário e reavaliação que está em curso.

.....”

Art. 2º. Fica revogado o Decreto n. 23.480, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 28/06/2019, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6520157** e o código CRC **C3BF43DA**.

DECRETO N. 24.029, DE 2 DE JULHO DE 2019.

Exclui no âmbito da estrutura administrativa da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE, as Unidades Socioeducativas; estabelecidas nos incisos IX e XI do Decreto n. 21.614, de 9 de fevereiro de 2017, que “Estabelece Unidades Socioeducativas no âmbito da estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.” e revoga o Decreto n. 23.850, de 25 de abril de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 161 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam excluídas no âmbito da estrutura administrativa da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE, as Unidades Socioeducativas estabelecidas nos incisos IX e XI do artigo 1º do Decreto n. 21.614, de 9 de fevereiro de 2017, quais sejam:

I - Unidade Socioeducativa de Pimenta Bueno, CNPJ n. 20.748.020/0001-52, data de abertura 5 de dezembro de 2013; e

II - Unidade Socioeducativa de Cerejeiras, CNPJ n. 22.450.459/0001-20, data de abertura 5 de dezembro de 2013.

Parágrafo único. Fica autorizada a Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE a efetuar a exclusão das Unidades Socioeducativas mencionadas neste artigo, do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, junto à Receita Federal do Brasil.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto n. 23.850, de 25 de abril de 2019, que “Exclui no âmbito da estrutura administrativa da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE, as Unidades Socioeducativa estabelecidas pelo Decreto n. 21.614, de 9 de fevereiro de 2017.”

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 02/07/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6611143** e o código CRC **8A50166E**.

DECRETO DE 01 DE JULHO DE 2019.

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 12 de junho de 2019, publicado no diário oficial nº 0112 de 21 de junho de 2019, que designou a contar de 15 de maio de 2019, VALTER GONCALVES, do Cargo de Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe-Geral de Albergue, da Secretaria de Estado da Justiça.

Onde se Lê	Leia-se
SOCIOEDUCADOR	AGENTE PENITENCIÁRIO

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 01 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 02/07/2019, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6588980** e o código CRC **5AB229EF**.

Decreto de 01 de julho de 2019.

No Decreto de 13 de junho de 2019, publicado no diário oficial nº 110 de 17 de junho de 2019, que designou a contar de 1 de janeiro de 2019, RONALD LAZARO BORGES RIBEIRO, ocupante do cargo de SD PM, RE 100089522, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo CDS-03, de Divisão de Contabilidade, da Polícia Militar.

Onde se Lê	Leia-se
SD PM, RE 100089522	2 TEM PM, RE 100089522

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 01 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 02/07/2019, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6600322** e o código CRC **ADDEB80E**.

Decreto de 02 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de julho de 2019, WILANY BARBOSA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, da Superintendência Estadual de Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 02/07/2019, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6612069** e o código CRC **96A347F6**.

Decreto de 28 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de julho de 2019, HENRIQUE PONTES DE LIMA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico Especial, da Superintendência Estadual de Comunicação .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 02/07/2019, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6573477** e o código CRC **9DB074FE**.

Decreto de 28 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de julho de 2019, TALITA FRANCO DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Comunicação Regional I, da Superintendência Estadual de Comunicação .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 02/07/2019, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6573599** e o código CRC **E46F8E54**.

Decreto de 28 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de julho de 2019, MILTON SERGIO WANZELER CASTELO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico Especial, da Superintendência Estadual de Comunicação .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 02/07/2019, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6575585** e o código CRC **17A464F5**.

Decreto de 28 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de julho de 2019, LISLENE FRANÇA ROMANO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Comunicação Regional I, da Superintendência Estadual de Comunicação .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 02/07/2019, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6575708** e o código CRC **5AC2FE3A**.

Decreto de 28 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de junho de 2019, ERALDO ERICK ANGELIM MORAIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assistente I, da Superintendência Estadual de Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 02/07/2019, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6583875** e o código CRC **B093CC2B**.

Decreto de 01 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 3 de junho de 2019, ANDRE SILVA BEM, ocupante do cargo de 1Sgt PM, RE 100062486, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-2, de Comandante de Grupamento Destacado e Destacamento, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 02/07/2019, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6590465** e o código CRC **A8054643**.

Decreto de 01 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de maio de 2019, SAMOEL DE MELO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico, do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 02/07/2019, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6591023** e o código CRC **588D43E4**.

Decreto de 01 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 31 de maio de 2019, JULIARA TONINI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico, do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 02/07/2019, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6591058** e o código CRC **0AA039E2**.

Decreto de 01 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 17 de junho de 2019, JARDEL MENDES BARROSO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Cel PM, RE 100061717, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Centro, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 02/07/2019, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6591882** e o código CRC **F4C3EE6E**.

Decreto de 01 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, no período de 21 de maio de 2019 a 10 de junho de 2019, ANDREIA DE SOUZA ROCHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Especial I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 02/07/2019, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6592758** e o código CRC **D6E6226F**.

Decreto de 01 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 12 de junho de 2019, ALINE CORTEZ OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo de Piscicultura, da Coordenadoria de Desenvolvimento da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 02/07/2019, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6593093** e o código CRC **FD596F8F**.

Decreto de 01 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 17 de junho de 2019, ALAN FERREIRA PEIXOTO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 02/07/2019, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6593668** e o código CRC **FC64606E**.

Decreto de 01 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 17 de junho de 2019, ALAN FERREIRA PEIXOTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 02/07/2019, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6593733** e o código CRC **F806A03A**.

Decreto de 01 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de junho de 2019, DENISE FERNANDES DE ANGELIS CHOCAIR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe do Núcleo de Enfermagem - AML, do Atendimento Médico Intensivo, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 02/07/2019, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6594149** e o código CRC **5192549B**.

Decreto de 01 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 27 de junho de 2019, ADEMILSON DE OLIVEIRA LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Governador Jorge Teixeira, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 02/07/2019, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6600161** e o código CRC **3165366D**.

Decreto de 01 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, BRUNO HENRIQUE DA SILVA JOAO, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula 300106831, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Cartório, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 02/07/2019, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6600568** e o código CRC **638C2CB4**.

Decreto de 01 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de julho de 2019, MARCIO VALERIO DE FREITAS MAIA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo de Agroindústria, da Coordenadoria de Agricultura Familiar, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 02/07/2019, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6600706** e o código CRC **2E1EC7CC**.

CASA MILITAR

Portaria nº 113/2019/CASAMILITAR-SAP

Porto Velho-RO, 28 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

I - Dispensar, a contar de 20 de junho de 2019, o CB PM RE 10008525-9 GERMANO DE SOUZA JUNIOR, Matrícula 300156696, da função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao respectivo soldo.

II – Nomear, a contar de 20 de junho de 2019, o CB PM RE 10008525-9 GERMANO DE SOUZA JUNIOR, Matrícula 300156696, da função de Segurança do Governador e seus Familiares, prevista no Inciso III, § 1º, Art. 1º do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 19% (dezenove por cento) do soldo de 2º Tenente PM.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
VALDEMIR CARLOS DE GÓES – CEL PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Documento assinado eletronicamente por **VALDEMIR CARLOS DE GOES, Secretário(a)**, em 01/07/2019, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6568239** e o código CRC **F047E334**.

Portaria nº 114/2019/CASAMILITAR-SAP

Porto Velho-RO, 28 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

I - Dispensar, a contar de 21 de junho de 2019, o CB PM RE 10008886-0 DAVES ROSSI ALVES RIBEIRO, Matrícula 300140478, da função de Segurança do Governador e seus Familiares, prevista no Inciso III, § 1º, Art. 1º do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 19% (dezenove por cento) do soldo de 2º Tenente PM.

II – Nomear, a contar de 21 de junho de 2019, o CB PM RE 10008886-0 DAVES ROSSI ALVES RIBEIRO, Matrícula 300140478, na função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao respectivo soldo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
VALDEMIR CARLOS DE GÓES – CEL PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Documento assinado eletronicamente por **VALDEMIR CARLOS DE GOES, Secretário(a)**, em 01/07/2019, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6568938** e o código CRC **55882D96**.

SEDI

TERMO DE RECONHECIMENTO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

DEVEDORA: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDI
CREDORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
CNPJ: 18.715.383/0001-40
PREFEITO MUNICIPAL: ALEXANDRE KALIL
PROCESSO SEI Nº 0041.267939/2018-11

OBJETO: A DEVEDORA por meio deste instrumento reconhece a existência de dívidas em favor da CREDORA no valor de R\$ 11.325,09 (onze mil, trezentos e vinte e cinco reais, nove centavos), para a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, proveniente do ressarcimento das despesas com Folha de Pagamento e Encargos Sociais, do mês de dezembro/2018 e 13º salário/2018, conforme Ofício DPGF-FA/Prefeitura Municipal de Belo Horizonte nº 003/2019 de 08.jan.2019.

DA DESPESA: PROGRAMA DE ATIVIDADE: 04122101522340000 - FONTE DE RECURSOS: 0100 - NATUREZA DA DESPESA: 319092 - NOTA DE EMPENHO - 2019NE00037

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÍVIDA

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA - SEDI, torna público para conhecimento dos interessados que considerando o constante do Processo Administrativo SEI Nº 0041.267939/2018-11, e conforme Parecer nº 056/2019/SEDI-ASSJUR, com fundamento no artigo 1º do Decreto Estadual nº 5459/92, RECONHECE o Débito e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 11.325,09 (onze mil trezentos e vinte e cinco reais, nove centavos), em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, cadastrada no CNPJ nº 18.715.383/0001-40.

Porto Velho, 28 de junho de 2019.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia

FRANCISCO CARLOS SANTIAGO MACHADO
Coordenador Administrativo e Financeiro - SEDI/FIDER

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Superintendente - SEDI/FIDER

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Carlos Santiago Machado, Coordenador(a)**, em 01/07/2019, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Gonçalves da Silva, Secretário(a)**, em 01/07/2019, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6560668** e o código CRC **A31B614E**.

DER

Portaria nº 37/2019/DER-CGP

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de 26.03.2019, Publicado no DOE de 02.04.2019.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **HERMESSON SANTANA DE ALMEIDA, matrícula 300138591, Fiscal de Transporte, lotado na GIT-Ji-Paraná/DER**, remarcada para usufruir no período de **01.07.2018 a 30.07.2018**, fica transferida para o período de **01.09.2018 a 30.09.2018**, referente ao exercício de 2017/2018.

Os efeitos desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor-Geral Adjunto/DER-RO

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 28/06/2019, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **4409841** e o código CRC **2F35C3AF**.

Portaria nº 628/2019/DER-CGP

O DIRETOR GERAL-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de 26.03.2019, Publicado no DOE de 02.04.2019.

Considerando no constante requerimento(6113835) e declaração(6114387), nos autos do Processo Nº: 0009.221923/2019-3;

RESOLVE:

CONCEDER FOLGA COMPENSATÓRIA, 06(seis)dias, nos dias de 6.6.2019, 7.6.2019 e 10.6.2019 a 13.6.2019, a servidora **ROSANA CARDOZO**, matrícula **300137652**, Lotada na 11ª Residência Regional de Pimenta Bueno/DER-RO, referente a serviços prestados a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei n. 9504/97 (Leis das Eleições), art. 1º, parágrafo 2º, da Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 23.456/2015.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 01/07/2019, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6190646** e o código CRC **0AE1B711**.

Portaria nº 717/2019/DER-GERPES

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20.12.2017, Publicado no DOE nº 238, de 20.12.2017 e Decreto de 01.01.2019, publicado no DOE de 03.01.2019;

Considerando o constante despacho(5884132)e adendo(5902280), nos autos do Processo Nº: 0009.197370/2019-99;

RESOLVE:

INCLUIR, na Portaria nº 1049/2018/DER-CGP, de 19.12.2018, publicado no DOE de 13.12.2018, os servidores, para comporem o Comitê Gestor e Gerentes de Programas do Plano Plurianual-PPA, para executar a avaliação do PPA 2016/2019 deste DER-RO, conforme abaixo relacionado.

COMITÊ GESTOR E GERENTES DE PROGRAMAS DO PLANO PLURIANUAL-PPA
Nome: DIEGO SOUZA AULER - Diretor Geral Adjunto
Matricula: 300113714
Coordenador do Comitê
MEMBROS:
Nome: MAYARA GOMES FREIRE DA SILVA - Coordenadora Administrativa e Financeira
Matricula: 3000130794
Primeiro Membro do Comitê
Nome: HILDE CARMEM ZIMMERMANN
Matricula: 300011416
Pessoa com conhecimento a fim
GERENTE DE PROGRAMAS
Nome: ODAIR JOSÉ DA SILVA - Gerente de Logística
Matricula: 300156421
GERENTE DO PROGRAMA 1129 - Programa de Reforço ao Desenvolvimento Social e da Infraestrutura de RO
Nome: UÊMEN ALVES FORMIGA - Coordenador
Matricula: 300121612
GERENTE DO PROGRAMA 1249 - Desenvolvimento da Infraestrutura de Transporte e Logística Intermodal
Nome: UÊMEN ALVES FORMIGA - Coordenador
Matricula: 300121612
GERENTE DO PROGRAMA 2057 - Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana
Nome: UÊMEN ALVES FORMIGA - Coordenador

Matricula: 300121612
GERENTE DE PROGRAMA 1254 - Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana - Obras Cíveis
Nome: FRANCISCO MEILEIRO NETO
Matricula: 300130578

Obs.: Qualquer integrante do Comitê poderá responder por uma ou mais ações.

ERASMO MEIRELES E SÁ
DIRETOR GERAL/DER

Documento assinado eletronicamente por **Erasmio Meireles E Sá, Diretor(a)**, em 28/06/2019, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6536205** e o código CRC **C8851CAB**.

Portaria nº 722/2019/DER-CGP

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto de 26.03.2019, publicado no DOE de 02.04.2019;

Considerando os constantes Memorando 167 (6449730) e Requerimento Relotação Altomicio Jose Dias Vieira (6462741) nos autos do processo n.0009.259536/2019-78;

RESOLVE:

RELOTAR a contar 1.7.2019, o servidor **ALTOMICIO JOSÉ VIEIRA DIAS**, fiscal de transporte, matricula 300141115, da 11ª Residência Regional de Pimenta Bueno/DER-RO, para desenvolver suas atividades na fiscalização de Transportes de Rolim de Moura do Departamento de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER-RO.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 28/06/2019, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6548434** e o código CRC **26F0149E**.

EDITAL Nº 3/2019/DER-CGP

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DER-RO, representado pelo Senhor Diretor Geral, **Erasmio Meireles E Sá** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739, de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841 de 27.11.2015 publicada no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 01.01.2019, publicada na Edição 001, de 03 de janeiro de 2019, considerando Memorando 206 (6296568), constante nos Autos do Processo nº 0009.244219/2019-57, em razão de aprovação obtida no Concurso Público do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, regido pelo Edital nº 001/DER/RO, de 23 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 1538, de 26 de julho de 2010, homologado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 1645, de 30 de dezembro de 2010, de acordo com o quantitativo de vagas previsto na Lei Complementar nº 529, de 10 de novembro de 2009, e em cumprimento à Decisão Judicial proferida nos Autos do Processo nº 7017714-03.2016.8.22.0001, convoca a candidata, abaixo relacionada, para preparação de exames médicos e documentação visando a Perícia Médica e Posse de Cargo Efetivo, para qual foi nomeada através do Decreto n. 23.993, de 24 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição n. 113, de 24 de junho de 2019, conforme a seguinte programação:

1. A candidata deverá observar o disposto dos **Anexos I, II, III, IV e V**, deste Edital.

Inscrição	Nome	Cargo	Localidade	Class.
650.646-1	JANE FRANÇA DE ARAÚJO NOVAIS	Fiscal de Transporte	Pimenta Bueno	4ª

Porto Velho – RO, 01 de julho de 2019.

Erasmio Meireles E Sá
Diretor Geral

ANEXO I – PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Apresentação de Exames Médicos	24/6/2019 a 23/7/2019	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.	24/6/2019 a 22/8/2019	
EVENTOS/CGP/DER	PRAZOS	
Conferência da Documentação e Posse.	24/6/2019 a 23/7/2019	
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	24/6/2019 a 23/7/2019	
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	24/6/2019 a 22/8/2019	

Observação: atendimentos somente em dias úteis.

ANEXO II – PROGRAMAÇÃO PERÍCIA MÉDICA

PERÍCIA MÉDICA	
LOCAL/ENDEREÇO: CEPEN/JUNTA MÉDICA: situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê)	
2. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL	
2.1. O candidato convocado deverá realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados.	
2.2. O candidato deverá fazer o agendamento para a entrega dos Resultados dos Exames e Perícia Médica.	
2.3. Portadores de Deficiência:	
2.3.1. Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.	
2.4. Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.	
RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO (Conforme Memorando N. 144/CEPEN/GAB/SEAD, De 1/8/2012)	
ITEM	EXAME
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida)
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
5	Avaliação Dermatoneurológica
6	Avaliação Oftalmológica
7	Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de máquinas pesadas);
8	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
9	Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
10	Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Sorologia para Chagas – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS - AntiHCV
11	Escarro: BAAR
12	Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)

13	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação
14	PSA Total (para homens acima de 40 anos)
15	Radiografia de Bacia
16	Radiografia de tórax padrão – OIT

OBSERVAÇÕES

1. As Avaliações Médicas dever ser apresentadas ao CEPEN/SEGEPE, sob a forma de Laudos.
2. Os exames terão validade por 90 dias, Mamografia por 2 anos e Colpocitologia Oncótica e Parasitárias por 1 ano a contar da data de sua expedição; Ultrassonografias a critério do perito médico;
3. Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;
4. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o Reconhecimento de Firma do Médico emissor dos mesmos;
5. A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (CEPEM), no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo.
6. O candidato deve efetuar agendamento para execução do exame médico pericial pelo no CEPEN, situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê). 7. Após a inspeção médica, de posse do Certificado de Aptidão Física e Mental, o candidato deverá ordenar os documentos exigidos, constantes deste Edital e apresentá-los à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP/DER, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Jamary, 5º andar; situado na Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470 - Porto Velho/RO, para fins de efetivação de sua posse.

ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

1. Os candidatos considerados Aptos pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à CGP/DER/RO, localizada no Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Jamary, 5º Andar, situado à Avenida Farquar, 2986, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.801-470 - Porto Velho - RO, para fins de efetivação de sua posse.

2. DOCUMENTOS RECEBIDOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS TCE/RO E CADASTRO DER

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
Original e 1 (uma) cópia.	Cédula de Identidade	-
Original e 1 (uma) cópia.	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
Original e 1 (uma) cópia.	Comprovantes de Escolaridade/Habilitação devem estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital de abertura do concurso. E ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	-
Original e 1 (uma) cópia.	Registro no Conselho de Classe competente para os cargos que couberem.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando <u>se ocupa ou não</u> cargo público <u>(ou aposentadoria dele decorrente)</u> . Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	-
1 (uma) Original.	Declaração de <u>existência ou não</u> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	-
1 (uma) Original.	Declaração informando sobre a <u>existência ou não</u> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	-

3. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO DER

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
1 (uma) cópia	Titulo de Eleitor	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	Site da Receita-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista (Destinada ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física), caso possua. (Se não possuir solicitar declaração para abertura da conta , junto a CGP/DER no ato da Posse)	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	-
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
1 (uma) original	Fotografia 3x4	-
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico do Órgão,
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <u>declarar a mudança ocorrida</u> , devendo ser comprovada através de documento oficial.	-

Atenção: No ato da posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO IV - REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO DE POSSE

Ao Excelentíssimo Senhor
Erasmio Meireles E Sá
Diretor Geral

Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, 5º Andar, à Avenida Farquar, 2986, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.801-470 - Porto Velho - RO.

“Lei Complementar n. 068/1992...”

“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

“§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.”

Candidato: _____, CPF n. _____, RG n. _____,
endereço: _____

telefone para contato: (____) _____, e-mail _____, nomeado pelo Decreto n. 23.993, de 24 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição n. 113, de 24 de junho de 2019, para posse do cargo de _____, com lotação em Unidade do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, localizada em _____. Vem mui respeitosamente requerer de V. Exa. **Prorrogação de Posse**, por até **30 (trinta)** dias, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Nestes Termos,

Peço Deferimento.

Local

_____/_____/_____
Data

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Apresentação de Exames Médicos	24/6/2019 a 23/7/2019	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.	24/6/2019 a 22/8/2019	
EVENTOS/CGP/DER	PRAZOS	
Conferência da Documentação e Posse.	24/6/2019 a 23/7/2019	
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	24/6/2019 a 23/7/2019	
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	24/6/2019 a 22/8/2019	

Observações:

1. Atendimento somente em dias úteis.
2. Anexar cópia da Carteira de Identidade do candidato

Assinatura do (a) Candidato (a)

Observações:

1. Anexar a este requerimento uma cópia da Carteira de Identidade do (a) candidato (a).
2. Para envio via Correios basta uma via do requerimento com uma cópia da Carteira de Identidade. O comprovante de postagem servirá como prova do envio.

ANEXO V – FICHA DE CADASTRAMENTO DE DADOS

1. A candidata deverá preencher os campos em aberto da **Ficha de Cadastro de Dados**, de forma digitada (Fonte: **Arial - Tamanho 10**) para entregá-la juntamente com a documentação à CGP/DER, no ato da posse.

IDENTIFICAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A)										Fotografia
Nome:			Retificação do Nome:				Matrícula:			
							Não Preencher -			
ENDEREÇO				CONTATO						
Endereço Completo:				Telefone (s):		E-mail:				
Filiação: (Mãe)		(Pai)		Nacionalidade:		Naturalidade:		UF:		
DATA DE NASCIMENTO	ESTADO CIVIL	SEXO	CARTEIRA DE IDENTIDADE			TÍTULO DE ELEITOR				
			Número:	Órgão Expedidor:	Data Expedição:	Número:	Zona:	Seção:	Local:	
CPF/MF	PASEP		CTPS			CERTIFICADO DE RESERVISTA				
Número:	Número:		Número:	Série:	Local:	Número:	Categoria:	Local:	Data:	
DADOS DO CONCURSO PÚBLICO										
Processo Administrativo:	Contrato:	Contratada:	Edital de Abertura do Concurso Público:		Edital de Homologação do Concurso Público:		Edital de Convocação Perícia Médica e Posse:			
Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher-	Não Preencher		Não Preencher		Não Preencher			
RESULTADOS/PROVAS		CARGO				COTAS	PCCR/LEI	VENCIMENTO	C/H	
Objetiva:	Classificação:					PCD:	NEGRO:	Não Preencher		
Não Preencher										
OPÇÃO DE VAGA		SECRETARIA				CONTA BANCÁRIA		MANDADO DE SEGURANÇA POSSE		
Localidade:	REGIONAL/SESAU:	DER				Agência:	C/C:	Banco:		
Não Preencher	Não Preencher							BRASIL	Não Preencher	
DECRETO DE NOMEAÇÃO	DATA DA POSSE	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE EXONERAÇÃO	OFÍCIO APRESENTAÇÃO	OCUPA CARGO PÚBLICO			PROCESSO ADMINISTRATIVO POSSE		
Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher			Não Preencher		

Documento assinado eletronicamente por **Erasmus Meireles E Sá, Diretor(a)**, em 01/07/2019, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6594633** e o código CRC **3DB4331C**.

JUCER

EXTRATO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº004/2017/JUCER cujo objeto é a prestação de serviços locação de imóvel onde funciona a unidade descentralizada da JUCER no município de Ji-Paraná, que entre si celebram, a Junta Comercial do Estado de Rondônia-JUCER e a Sra. LEOCENI DA SILVA TORRES, prorrogando a sua vigência até 02/07/2020 e reajustando o valor mensal do contrato para R\$ 1.937,63 (um mil novecentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos), Signatários: Roger Francis Cardoso Ribeiro - Vice-Presidente/JUCER, Leoceni da Silva Torres - Locadora, Winston Clayton Alves Lima, Procurador Regional JUCER.

Porto Velho/RO, 01 de Julho de 2019.

(assinado eletronicamente)
José Alberto Anísio
Presidente
Matrícula nº 300157805

Documento assinado eletronicamente por **Jose Alberto Anísio, Presidente**, em 01/07/2019, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6597211** e o código CRC **8A29AE34**.

IPEM

Portaria nº 82/2019/IPEM-GAB

PRESIDENTE do **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e que o IPEM/RO, através das Portarias de nº 543/2015 e 544/2015, Decreto de 26 de outubro de 2015 e do Convênio nº. 014 de 29 de novembro de 2013 é órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia, e Portaria nº 55, de 08 de Fevereiro de 2019.

Art. 1º ERRATA da Portaria nº 75/2019/IPEM-GAB de 21 de junho de 2019, publicado no DOE Edição 112, pagina nº214, referente a alteração de Férias da servidora **NÉCIA DANDARA DA SILVA CARVALHO**, matrícula 300138563, Agente em Atividade Administrativa.

Onde se lê: "01/08/2019 a 30/08/2019"

Leia-se: "01/08/2019 a 20/08/2019"

Onde se lê: "ficando o gozo para ser usufruído no período de **09/09/2019 a 08/10/2019**".

Leia-se: "ficando o gozo para ser usufruído no período de **09/09/2019 a 28/09/2019**"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Porto Velho-RO, 01 de julho de 2019.

AZIZ RAHAL NETO
Presidente - IPEM/RO
Matrícula: 300155521



Documento assinado eletronicamente por **aziz rahal neto, Presidente**, em 01/07/2019, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6577699** e o código CRC **5B26C05A**.

FAPERO

Portaria nº 20/2019/FAPERO-DAF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, inciso II, do Decreto nº 17.360, de 05 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Concedido ao servidor **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA CHAGAS**, ocupante do cargo de Secretário do Presidente, matrícula nº 300128592, sob o Nº. CPF 747.056.442-04, suprimimento de fundos, com função de adiantamento na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme o Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo a Nota de Empenho de nºs. 2019NE00114 E 2019NE00115.

RECURSOS

VALORES

PROGRAMAÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO/DESPESA	VALOR (R\$)
19.122.1119	2087	339030-96	2.000,00
19.122.1119	2087	339039-96	1.000,00
TOTAL			3.000,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do suprimimento de fundos que trata esta Portaria obedecerá às disposições dos decretos nºs 10.851, de 29 de dezembro de 2003 e 11.229 de 06 de setembro de 2004.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimimentos caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pelos Decretos acima mencionados.

Art. 4º - A Gerência Administrativa e Financeira da FAPERO efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação da aplicação.

Porto Velho-RO, 28 de junho de 2019.

LEANDRO SOARES MOREIRA DILL
Presidente/FAPERO

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Soares Moreira Dill, Presidente**, em 01/07/2019, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6573865** e o código CRC **15643163**.

PGE

EXTRATO

EXTRATO Nº 1525

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 024/PGE-2019

OS PARTICIPES:

- SEJUS
- FUPEN
- COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA – CMR
CNPJ/MF Nº 04.418.471/0001-75

OBJETO: O objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO tem por objeto a ressocialização e a reintegração ao convívio social dos reeducandos em regime semiaberto do sistema prisional, os quais receberão auxílio financeiro, pela prestação de serviços gerais nas dependências da COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA-CMR, incluindo a seleção e o processamento administrativo de pagamento do auxílio, conforme especificações neste TERMO.

PROCESSO: 0033.158414/2019-68

VIGÊNCIA: 36 meses

DATA DE ASSINATURA: 28.06.2019

ASSINAM:

- ETELVINA DA COSTA ROCHA – Secretária de Estado / SEJUS
- CLAYTON LUZ PEREIRA – Presidente / FUPEN
- EUCLIDES NOCKO – Diretor-Presidente / CMR

EXTRATO Nº 1526

TERMO DE COOPERAÇÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO Nº 025/PGE-2019

OS PARTICÍPIES:

- FUNDO DE ERRADICAÇÃO E COMBATE A POBREZA DE RONDÔNIA – FECOEP
- CNPJ/MF: 23.866.256/0001-81
- SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEAS
- CNPJ/MF: 09.317.468/0001-89
- FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES
- CNPJ/MF: 00.733.062/0001-02

OBJETO: O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO tem por objeto a transferência de responsabilidade da execução do Projeto de Serviço de Saúde Social fluvial walter bartolo, que tem como foco a inclusão e expansão social implementando atividades na USSFWB como serviços de saúde, assistência social e acesso a cidadania as comunidades ribeirinhas, quilombolas e indígenas facilitando assim a ampliação do conhecimento e dos direitos dos cidadãos dessas comunidades.

PROCESSO: 0036.125409/2019-49

VIGÊNCIA: 31.12.2019

DATA DE ASSINATURA: 26.06.2019

ASSINAM:

- LIANA SILVA DE ALMEIDA LIMA – Gestora / FECOEP
- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU
- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS Secretária de Estado / SEAS

EXTRATO Nº 1527

ERRATA AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO Nº 025/PGE-2019

PROCESSO Nº 0036.125409/2019-49

OS PARTICÍPIES:

- FUNDO DE ERRADICAÇÃO E COMBATE A POBREZA DE RONDÔNIA – FECOEP
- SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEAS
- FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES

Na cláusula sexta do Termo de cooperação de descentralização de crédito id 6515546, onde se lê:

“6. CLÁUSULA SEXTA – DA CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DESCENTRALIZADA:

6.1 O crédito a ser descentralizado é proveniente do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia - FECOEP

UG: 23.011

P/A : 08.244.1121.2196-0000

ELEMENTO DE DESPESA : 3390.39

FONTE: 0117”.

Leia-se:

“6. CLÁUSULA SEXTA – DA CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DESCENTRALIZADA:

6.1 O crédito a ser descentralizado é proveniente do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia - FECOEP

UG: 23.011

P/A: 08.244.1121.2197.0000

Elemento de despesa: 3390.14

Fonte: 0117”.

Ao final, onde se lê:

“LIANA SILVA DE ALMEIDA LIMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS

GESTORA DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DE RONDÔNIA - FECOEP

Leia-se:

“LIANA SILVA DE ALMEIDA LIMA

SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS

GESTORA DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DE RONDÔNIA – FECOEP”.

ASSINAM:

- THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA – Procurador do Estado
- LIANA SILVA DE ALMEIDA LIMA – Gestora / FECOEP
- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU
- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS Secretária de Estado / SEAS

Documento assinado eletronicamente por **Horcades Hugues Uchoa Sena Junior, Procurador(a)**, em 02/07/2019, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6617071** e o código CRC **1CF1F1A2**.

CGE

Notificação nº 1/2019/CGE-GPC

A Sua Senhoria o Senhor

CLAUDIONEI SOUZA DA SILVA – matrícula: 300101290/300034253

Endereço: Rua Columbita, nº 4818, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto – CEP: 76820-664 - NESTA

Prezado Senhor,

Com os nossos cumprimentos de praxe, e tendo em vista a **Determinação constante no item II do Acórdão AC1-TC00475/18 Pleno do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, concernente os autos do processo nº 02395/2012/TCE-RO**.

Considerando o disposto no artigo 5º da Instrução Normativa nº 21/2007/TCE/RO e ofícios nº 434 e 465/2018/CGE-COORD, através da Portaria nº 5159/2018/SEGEPCOIN, que determinou instauração da TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, em estrita observância aos preceitos contidos na IN 21TCE/RO/2007, para identificação dos responsáveis e a precisa quantificação dos eventuais danos ao erário, ocasionados por pagamento indevidos no Plano Bresser-1989 (26,05%), e a Portaria nº 5158/2018/SEGEPCOIN, por pagamentos indevidos do abono 40% da Lei nº 288 de 1990, ambas, por extensão administrativa, oriundos de decisão judicial favorável a uma parcela de servidores estaduais.

Vimos pelo presente **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, para encaminhar a esta Tomada de Contas Especial, instituída pela Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEPCOIN, no **PRAZO de 15 (quinze) dias**, contados da data do recebimento deste expediente, para, se assim entender, se manifestar (**apresentação de Defesa escrita**) quanto aos **pagamentos indevidos no Plano Bresser-1989 (26,05%), e pagamentos indevidos do abono 40% da Lei nº 288 de 1990**.

Ademais, para fins de constatação, adiantamos que a oitiva será realizada no 4º andar, Prédio Jamari – controladoria Geral do Estado, às 9h, do período vespertino.

Atenciosamente,

MARIA RITA RODRIGUES CONSTÂNCIO
Presidente da Tomada de Contas Especial
Portarias N. 5159/2018/SEGEPCOIN
/5158/2018/SEGEPCOIN/806/2019/SEGEPCOIN e
807/2019/SEGEPCOIN

Porto Velho, 01 de julho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA RITA RODRIGUES CONSTANCIO, Assistente**, em 01/07/2019, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6595201** e o código CRC **14F4DE7D**.

SUGESP

Portaria nº 186/2019/SUGESP-GRH

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando, o constante Memorando nº 180/2019/SECOM-GAB, que consta nos autos do Processo SEI nº 0027.270580/2019-11;

RESOLVE:

REMARCAR do gozo de férias da servidora **IASMINE PEREIRA BARRETO TOSSATTI**, matrícula 300148895, pertencente ao Quadro de Pessoal em Cargo de Comissão desta SUGESP e ÓRGÃOS VINCULADOS, lotado (a) na Superintendência de Comunicação - SECOM, do período de **01/07/2019 a 30/07/2019**, referente ao **exercício 2019**, sendo interrompido o gozo no dia **16/07/2019**, a qual fica transferida para fruição o período restante (15 dias) de **19/08/2019 à 02/09/2019**.

Porto Velho - RO, **28/06/2019**.

PUBLIQUE-SE.
JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JUNIOR
Superintendente/SUGESP.

Documento assinado eletronicamente por **Bezaneth da Silva Sicsu Volkweis, Gerente**, em 28/06/2019, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Cricélia Fróes Simões, Assistente**, em 01/07/2019, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARTA SOUZA COSTA BRITO, Diretor(a)**, em 01/07/2019, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6573008** e o código CRC **322232D4**.

Portaria nº 187/2019/SUGESP-GRH

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando, o constante Memorando nº 15/2019/SEAS-GAB, que consta nos autos do Processo SEI nº 0026.053786/2019-98;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA**, matrícula 300116874, pertencente ao Quadro de Pessoal em Cargo em Comissão desta SUGESP e ÓRGÃOS VINCULADOS, lotado (a) na Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS/GAB, do período de **11 a 25/02/2019**, referente ao **exercício 2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **16/09/2019 a 30/09/2019**. Porto Velho - RO, 28/06/2019.

PUBLIQUE-SE.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JUNIOR
Superintendente/SUGESP.

Documento assinado eletronicamente por **Bezaneth da Silva Sicsu Volkweis, Gerente**, em 28/06/2019, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Cricélia Fróes Simões, Assistente**, em 01/07/2019, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARTA SOUZA COSTA BRITO, Diretor(a)**, em 01/07/2019, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6577772** e o código CRC **6FCF3C14**.

EPR

Portaria nº 147/2019/EPR-GADM

O SUPERINTENDENTE DO ESTADO PARA RESULTADOS - EPR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 01/01/2019, publicado na Edição 001 de 03/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os termos da Portaria n. 16/2019/EPR-GADM, publicada no DIOF, Edição 015 de 23 de janeiro de 2019, referente à nomeação do servidor **Almir Brasil de Souza**, matrícula n. 300145034, exercendo o cargo de Gerente de Finanças Públicas, lotado na Superintendência do Estado para Resultados - EpR, para compor o Comitê Gestor de Programas do Plano Plurianual - PPA 2016-2019.

Para onde se lê: "Almir Brasil de Souza, Gerente de Finanças Públicas - EpR – Matrícula: 300154469"

Leia-se: "Frederico Nakahara Silva, matrícula n. 300148414, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental"

Art. 2º - Esta portaria terá efeitos a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

DELNER FREIRE- CEL PM RR
Superintendente/EpR

Porto Velho, 28 de junho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **DELNER FREIRE, Superintendente**, em 28/06/2019, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6561067** e o código CRC **3B8AF744**.

SEPOG

Portaria nº 216/2019/SEPOG-GARH

Dispõe sobre a Remarcação de férias de servidora da SEPOG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora abaixo relacionada:

MARIA JÚLIA ALCÂNTARA DE SOUZA, Assistente Técnico SEPOG III, matrícula 300042841, referente ao exercício de 2019, que estava transferido o gozo de férias conforme Portaria nº de 31/01/2019 para 01/08 a 30/08/2019. Ficando remarcado o gozo de férias para ser usufruído no período de 08/07/2019 a 07/08/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 28 de Junho de 2019 .

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário/SEPOG

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL, Secretário(a)**, em 28/06/2019, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6583401** e o código CRC **3F3F9027**.

Portaria nº 217/2019/SEPOG-GARH

Dispõe sobre a Remarcação de férias de servidor da SEPOG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR o gozo de férias da servidora abaixo relacionada:

HELEN CRISTIAN DANIEL PEREIRA, Agente em Atividade Administrativa, matrícula 300069337, referente ao exercício de 2019, que estava transferido o gozo para os períodos de 08 a 17/07/2019 e 01 a 20/12/2019, conforme Portaria nº. 5/2019/SEPOG-GARH. Ficando o gozo para ser usufruído nos períodos de 22 a 31/07/2019; 03 a 12/09/2019 e 18 a 27/12/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 01 de Julho de 2019.

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário/SEPOG.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL, Secretário(a)**, em 01/07/2019, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6591404** e o código CRC **97917685**.

Portaria nº 218/2019/SEPOG-GARH

Dispõe sobre a Remarcação de férias de servidor da SEPOG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR o gozo de férias do servido abaixo relacionado:

CARLOS ANDRÉ DA SILVA, Agente em Atividade Administrativa, matrícula 300057214, referente ao exercício de 2019, que estava programado o gozo para o períodos de 01 a 30/07/2019. Ficando o gozo para ser usufruído nos períodos de 15 a 30/07/2019; e 01 a 15/12/2019.
--

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 01 de Julho de 2019.

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário/SEPOG.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL, Secretário(a)**, em 01/07/2019, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6594717** e o código CRC **A779129A**.

SEGEp

Portaria nº 7803/2019/SEGEp-NCSR

PORTO VELHO, 17 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (5776445), Despacho SEDUC-GLOT 5777216, que consta nos autos do Processo n. 0029.185812/2019-16,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MADELEINE BARBOSA DE CARVALHO OLIVEIRA**, Professor Classe C, Matrícula n. 300026927, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDOC/Porto Velho, no período de **1.8.2019 a 31.10.2019**, referente ao 1º quinquênio de 2.5.1997 a 1.5.2002.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, Assessor(a), em 19/06/2019, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6417021** e o código CRC **1AA2844A**.

Portaria nº 8235/2019/SEGEp-NCSR

Porto Velho, 26 de Junho de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art., 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo nº 0049.216964/2019-30,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

Nome: Elizabeth Aguiar Pereira

Matrícula: 300131255

Cargo: Nutricionista

Lotação: HB/SESAU

Período	Classe/Referência	Efeito Financeiro
07/04/2018 a 06/04/2019	B/03	07/04/2019

Júlio Martins Figueiroa Faria

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, em 28/06/2019, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6540327** e o código CRC **9707A0B9**.

Portaria nº 8295/2019/SEGEp-NCSR

Porto Velho, 21 de Junho de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art., 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo nº 0053.174086/2019-17,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, ao servidor:

Nome: Alberto Junior de Souza Caldeira

Matrícula: 300136820

Cargo: Agente Atividade Administrativa

Lotação: CEMETRON/SESAU

Período	Classe/Referência	Efeito Financeiro
25/02/2016 a 24/02/2019	A/02	25/02/2019

Júlio Martins Figueiroa Faria
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas**, em 28/06/2019, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6546885** e o código CRC **E7C7A8DF**.

Portaria nº 8419/2019/SEGE-PNCSR

Porto Velho, 28 de Junho de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art., 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo nº 0046.155127/2019-57,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, aos servidores:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO DE AVALIAÇÃO	REFERÊNCIA/ CLASSE	EFEITO FINANCEIRO
300126587	ANTONIO MARCOS ALVES DOS SANTOS	08/10/2016 a 07/10/2017	03 B	08/10/2017
300062108	POLIANE REIS DA CUNHA	08/09/2011 a 07/09/2013	05 C	08/09/2013
		08/09/2013 a 07/09/2015	06 C	08/09/2015
		08/09/2015 a 07/09/2017	07 C	08/09/2017
300126610	ROSANE NEVES BARROS	16/10/2016 a 15/10/2017	03 B	16/10/2017

Júlio Martins Figueiroa Faria
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas**, em 28/06/2019, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6564420** e o código CRC **F0153941**.

Portaria nº 8429/2019/SEGE-PNCSR

PORTO VELHO, 27 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PNCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (5619816), Despacho SEDUC-GLOT 5852796, que consta nos autos do Processo n. 0029.168080/2019-08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARLI TOREJIANE DA SILVA**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300019501, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura, no período de **1.7.2019 a 30.11.2019**, referente ao 4º quinquênio de 23.8.2006 a 22.8.2011.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PNCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 28/06/2019, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6567712** e o código CRC **FC8A04CB**.

Portaria nº 8446/2019/SEGE-PNCSR

PORTO VELHO 28 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PNCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (6048014), que consta nos autos do Processo n. 0019.146875/2019-76,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **RICARDO BRAZ DAS NEVES ROCHA**, Médico 40h, Matrícula n. 300028489, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Cerejeiras, no período de **1.6.2019 a 31.8.2019**, referente ao 4º quinquênio de 2.9.2013 a 1.9.2018.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEPC-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 28/06/2019, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6569870** e o código CRC **FDC7DB77**.

Portaria nº 8451/2019/SEGEPC-NCSR

PORTO VELHO 28 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPC-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (5231159), Despacho FHEMERON-VPRE 5244721, que consta nos autos do Processo n. 0052.124369/2019-10,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **LELAINE BERGAMASCHI HERRMANN**, Agente Atividade Administrativa, Matrícula n. 300053495, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Vilhena, no período de **1.6.2019 a 30.6.2019, 1.8.2019 a 30.9.2019**, referente ao 2º quinquênio de 15.6.2009 a 14.6.2014.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEPC-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 28/06/2019, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6573876** e o código CRC **AE7F868A**.

Portaria nº 8453/2019/SEGEPC-NCSR

Porto Velho, 28 de Junho de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art., 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0036.271910/2019-86,

RESOLVE:

Convalidar a Progressão Funcional, concedida por meio do Processo n. 01.1712.06118-0000/2017, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, aos servidores constantes na planilha abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	DATA DE ADMISSÃO	LOTAÇÃO	REFERENCIA ANTERIOR	REFERENCIA/ CLASSE	PERIODO DE AVALIAÇÃO	Efeitos Financeiros
300004745	ABERILDO PALACIO	01/11/1983	SEMUSA/JI-PARANA	115	116 A	01/11/2011 a 31/10/2013	01/11/2013
300004745	ABERILDO PALACIO	01/11/1983	SEMUSA/JI-PARANA	116	117 A	01/11/2013 a 31/10/2015	01/11/2015
300004745	ABERILDO PALACIO	01/11/1983	SEMUSA/JI-PARANA	117	118 A	01/11/2015 a 31/10/2017	01/11/2017
300017306	ADAIR DE BRITO	09/07/1990	SEMUSA/CABIXI	314	315 C	09/07/2016 a 08/07/2018	09/07/2018
300015158	ADALGISA MOTA CORDEIRO	10/10/1989	HBAP	111	112 A	10/10/2009 a 09/10/2011	10/10/2011
300015158	ADALGISA MOTA CORDEIRO	10/10/1989	HBAP	112	113 A	10/10/2011 a 09/10/2013	10/10/2013
300015158	ADALGISA MOTA CORDEIRO	10/10/1989	HBAP	113	114 A	10/10/2013 a 09/10/2015	10/10/2015
300015158	ADALGISA MOTA CORDEIRO	10/10/1989	HBAP	114	115 A	10/10/2015 a 09/10/2017	10/10/2017
300034955	ADAO BORGES LEAL	28/03/2001	HBAP	207	208 B	28/03/2013 a 27/03/2015	28/03/2015
300034955	ADAO BORGES LEAL	28/03/2001	HBAP	208	209 B	28/03/2015 a 27/03/2017	28/03/2017
300100190	ADAO JOEL GARCIAS	23/08/2010	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	104	105 A	23/08/2016 a 22/08/2018	23/08/2018
300044440	ADELIO PAULA DA SILVA	14/05/1986	CEMETRON	116	117 A	14/05/2016 a 13/05/2018	14/05/2018

300018225	ADEMIR GOMES DOS SANTOS	12/06/1990	FHEMERON/JARU	112	113	A	11/06/2012	a	10/06/2014	11/06/2014
300018225	ADEMIR GOMES DOS SANTOS	12/06/1990	FHEMERON/JARU	113	114	A	12/06/2014	a	11/06/2016	12/06/2016
300018225	ADEMIR GOMES DOS SANTOS	12/06/1990	FHEMERON/JARU	114	115	A	12/06/2016	a	11/06/2018	12/06/2018
300046430	ADENILDA SANTOS ARAGAO	01/04/2003	HBAP	307	308	C	01/04/2015	a	31/03/2017	01/04/2017
300131136	ADENILSO DA SILVA FERNANDES	08/05/2015	HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS	101	102	A	08/05/2015	a	07/05/2018	08/05/2018
300131374	ADENILSON ROCHA DOS SANTOS	09/04/2015	HOSPITAL REGIONAL DE SAO FRANCISCO	101	102	A	09/04/2015	a	08/04/2018	09/04/2018
300039699	ADGEANE BATISTA DE ARAUJO	05/03/2002	FHEMERON/JI-PARANA	306	307	C	05/03/2012	a	04/03/2014	05/03/2014
300039699	ADGEANE BATISTA DE ARAUJO	05/03/2002	FHEMERON/JI-PARANA	307	308	C	05/03/2014	a	04/03/2016	05/03/2016
300039699	ADGEANE BATISTA DE ARAUJO	05/03/2002	FHEMERON/JI-PARANA	308	309	C	05/03/2016	a	04/03/2018	05/03/2018
300017372	ADGMAR APARECIDA DO PRADO	13/07/1990	SEMUSA/ARIQUEMES	114	115	A	13/07/2016	a	12/07/2018	13/07/2018
300133248	ADILSON DE ARAUJO CHAVES	22/07/2015	HBAP	101	102	A	22/07/2015	a	21/07/2018	22/07/2018
300100654	ADIRLEIA DIAS DOS SANTOS	17/08/2010	FHEMERON/PVH	304	305	C	17/08/2016	a	16/08/2018	17/08/2018
300020056	ADIVALNETE ALVES DE SOUZA	01/10/1990	AGEVISA/PVH	112	113	A	01/10/2014	a	30/09/2016	01/10/2016
300020056	ADIVALNETE ALVES DE SOUZA	01/10/1990	AGEVISA/PVH	113	114	A	01/10/2016	a	30/09/2018	01/10/2018
300028218	ADNACI MORAIS CARDOSO	02/03/1998	CEMETRON	310	311	C	02/03/2016	a	01/03/2018	02/03/2018
300131125	ADNEIA DA SILVA CHAVES	17/04/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	17/04/2015	a	16/04/2018	17/04/2018
300131139	ADRIANA DE OLIVEIRA FIRMINO	07/04/2015	HOSPITAL REGIONAL DE SAO FRANCISCO	101	102	A	07/04/2015	a	06/04/2018	07/04/2018
300063859	ADRIANA DO NASCIMENTO	10/02/2006	HBAP	204	205	B	10/02/2012	a	09/02/2014	10/02/2014
300063859	ADRIANA DO NASCIMENTO	10/02/2006	HBAP	205	206	B	10/02/2014	a	09/02/2016	10/02/2016
300063859	ADRIANA DO NASCIMENTO	10/02/2006	HBAP	206	207	B	10/02/2016	a	09/02/2018	10/02/2018
300134860	ADRIANA GOMES MONTEIRO DA SILVA	08/10/2015	CFES/SESAU	101	102	A	08/10/2015	a	07/10/2018	08/10/2018
300061117	ADRIANA PRESTES DE MENEZES FERREIRA	04/08/2005	CETAS/SESAU	204	205	B	04/08/2011	a	03/08/2013	04/08/2013
300061117	ADRIANA PRESTES DE MENEZES FERREIRA	04/08/2005	CETAS/SESAU	205	206	B	04/08/2013	a	03/08/2015	04/08/2015
300061117	ADRIANA PRESTES DE MENEZES FERREIRA	04/08/2005	CETAS/SESAU	206	207	B	04/08/2015	a	03/08/2017	04/08/2017
300101993	ADRIANE CRISTINE BARBOSA E SILVA	20/09/2010	CEPEM/SESAU	301	302	C	20/09/2010	a	19/09/2013	20/09/2013
300101993	ADRIANE CRISTINE BARBOSA E SILVA	20/09/2010	CEPEM/SESAU	302	303	C	20/09/2013	a	19/09/2014	20/09/2014
300101993	ADRIANE CRISTINE BARBOSA E SILVA	20/09/2010	CEPEM/SESAU	303	304	C	20/09/2014	a	19/09/2016	20/09/2016
300101993	ADRIANE CRISTINE BARBOSA E SILVA	20/09/2010	CEPEM/SESAU	304	305	C	20/09/2016	a	19/09/2018	20/09/2018
300131141	ADRIANO VALDIVINO CORREIA	30/03/2015	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	101	102	A	30/03/2015	a	29/03/2018	30/03/2018
300045114	AFONSO DE ALMEIDA CAMURCA	17/01/2003	HBAP	206	207	B	17/01/2013	a	16/01/2015	17/01/2015
300045114	AFONSO DE ALMEIDA CAMURCA	17/01/2003	HBAP	207	208	B	17/01/2015	a	16/01/2017	17/01/2017
300125856	AFONSO MAIA DE CASTRO	24/07/2013	AGEVISA/PVH	101	102	A	24/07/2013	a	23/07/2016	24/07/2016
300125856	AFONSO MAIA DE CASTRO	24/07/2013	AGEVISA/PVH	102	103	A	24/07/2016	a	23/07/2017	24/07/2017
300022559	AGDA CARVALHO SILVA	11/10/1994	HBAP	310	311	C	11/10/2012	a	10/10/2014	11/10/2014
300022559	AGDA CARVALHO SILVA	11/10/1994	HBAP	311	312	C	11/10/2014	a	10/10/2016	11/10/2016
300022559	AGDA CARVALHO SILVA	11/10/1994	HBAP	312	313	C	11/10/2016	a	10/10/2018	11/10/2018
300016695	AGOSTINHO MAMEDE BASTOS	08/06/1990	SEMUSA/NOVA MAMORE	312	313	C	08/06/2012	a	07/06/2014	08/06/2014
300016695	AGOSTINHO MAMEDE BASTOS	08/06/1990	SEMUSA/NOVA MAMORE	313	314	C	08/06/2014	a	07/06/2016	08/06/2016
300016695	AGOSTINHO MAMEDE BASTOS	08/06/1990	SEMUSA/NOVA MAMORE	314	315	C	08/06/2016	a	07/06/2018	08/06/2018
300133738	AINA BARBOSA FEITOSA	13/08/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	13/08/2015	a	12/08/2018	13/08/2018
300062906	AIRES FIGUEIREDO DE ARAUJO	04/11/2005	HBAP	104	105	A	04/11/2011	a	03/11/2013	04/11/2013
300062906	AIRES FIGUEIREDO DE ARAUJO	04/11/2005	HBAP	105	106	A	04/11/2013	a	03/11/2015	04/11/2015
300062906	AIRES FIGUEIREDO DE ARAUJO	04/11/2005	HBAP	106	107	A	04/11/2015	a	03/11/2017	04/11/2017
300093589	ALAN ANDRADE DE SOUZA	13/11/2009	HBAP	102	103	A	13/11/2012	a	12/11/2013	13/11/2013
300093589	ALAN ANDRADE DE SOUZA	13/11/2009	HBAP	103	104	A	13/11/2013	a	12/11/2015	13/11/2015
300093589	ALAN ANDRADE DE SOUZA	13/11/2009	HBAP	104	105	A	13/11/2015	a	12/11/2017	13/11/2017
300022931	ALBANETE ARAUJO DE ALMEIDA MENDONÇA	18/09/1995	AGEVISA/PVH	211	212	B	18/09/2015	a	17/09/2017	18/09/2017
300093924	ALBERTO CHRISTIAN ALMEIDA SENA	17/11/2009	HBAP	102	103	A	17/11/2012	a	16/11/2013	17/11/2013

300093924	ALBERTO CHRISTIAN ALMEIDA SENA	17/11/2009	HBAP	103	104	A	17/11/2013	a	16/11/2015	17/11/2015
300093924	ALBERTO CHRISTIAN ALMEIDA SENA	17/11/2009	HBAP	104	105	A	17/11/2015	a	16/11/2017	17/11/2017
300002509	ALBERTO DA SILVA FREITAS	12/03/1984	HBAP	115	116	A	12/03/2012	a	11/03/2014	12/03/2014
300002509	ALBERTO DA SILVA FREITAS	12/03/1984	HBAP	116	117	A	12/03/2014	a	11/03/2016	12/03/2016
300002509	ALBERTO DA SILVA FREITAS	12/03/1984	HBAP	117	118	A	12/03/2016	a	11/03/2018	12/03/2018
300044608	ALCIDES MONTEIRO DE SOUZA FILHO	14/12/1987	FHEMERON/PVH	313	314	C	14/12/2011	a	13/12/2013	14/12/2013
300044608	ALCIDES MONTEIRO DE SOUZA FILHO	14/12/1987	FHEMERON/PVH	314	315	C	14/12/2013	a	13/12/2015	14/12/2015
300044608	ALCIDES MONTEIRO DE SOUZA FILHO	14/12/1987	FHEMERON/PVH	315	316	C	14/12/2015	a	13/12/2017	14/12/2017
300099813	ALCILENE CRUZ LOPES	21/07/2010	CEMETRON	304	305	C	21/07/2016	a	20/07/2018	21/07/2018
300034775	ALCIMAR DANTAS DA SILVA	28/03/2001	HBAP	107	108	A	28/03/2013	a	27/03/2015	28/03/2015
300034775	ALCIMAR DANTAS DA SILVA	28/03/2001	HBAP	108	109	A	28/03/2015	a	27/03/2017	28/03/2017
300098256	ALCIONE FERREIRA DE CARVALHO	14/06/2010	FHEMERON/PVH	104	105	A	14/06/2016	a	13/06/2018	14/06/2018
300016704	ALDEMIR DOS SANTOS ALVES	08/06/1990	SEMUSA/NOVA MAMORE	112	113	A	08/06/2012	a	07/06/2014	08/06/2014
300016704	ALDEMIR DOS SANTOS ALVES	08/06/1990	SEMUSA/NOVA MAMORE	113	114	A	07/06/2014	a	06/06/2016	07/06/2016
300016704	ALDEMIR DOS SANTOS ALVES	08/06/1990	SEMUSA/NOVA MAMORE	114	115	A	08/06/2016	a	07/06/2018	08/06/2018
300131873	ALESSANDRA ALMEIDA SILVA	11/05/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	11/05/2015	a	10/05/2018	11/05/2018
300034914	ALESSANDRA CABRAL DE SOUSA	20/03/2001	HBAP	307	308	C	20/03/2013	a	19/03/2015	20/03/2015
300034914	ALESSANDRA CABRAL DE SOUSA	20/03/2001	HBAP	308	309	C	20/03/2015	a	19/03/2017	20/03/2017
300093130	ALESSANDRA DE ASSIS	29/10/2009	LACEN/PVH	202	203	B	29/10/2012	a	28/10/2013	29/10/2013
300093130	ALESSANDRA DE ASSIS	29/10/2009	LACEN/PVH	203	204	B	29/10/2013	a	28/10/2015	29/10/2015
300093130	ALESSANDRA DE ASSIS	29/10/2009	LACEN/PVH	204	205	B	29/10/2015	a	28/10/2017	29/10/2017
300076948	ALESSANDRA FREITAS ALMEIDA	30/06/2008	HOSPITAL JOAO PAULO II	303	304	C	30/06/2012	a	29/06/2014	30/06/2014
300076948	ALESSANDRA FREITAS ALMEIDA	30/06/2008	HOSPITAL JOAO PAULO II	304	305	C	30/06/2014	a	29/06/2016	30/06/2016
300076948	ALESSANDRA FREITAS ALMEIDA	30/06/2008	HOSPITAL JOAO PAULO II	305	306	C	30/06/2016	a	29/06/2018	30/06/2018
300073782	ALESSANDRA INACIO LEITE	29/02/2008	HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS	303	304	C	29/02/2012	a	28/02/2014	01/03/2014
300073782	ALESSANDRA INACIO LEITE	29/02/2008	HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS	304	305	C	29/02/2014	a	28/02/2016	29/02/2016
300073782	ALESSANDRA INACIO LEITE	29/02/2008	HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS	305	306	C	29/02/2016	a	28/02/2018	01/03/2018
300053673	ALEXANDRINA ELIZABETE MADEIRA	07/07/2004	CEMETRON	207	208	B	07/07/2016	a	06/07/2018	07/07/2018
300006797	ALFREDO ARAUJO DE MESQUITA	15/06/1984	HOSPITAL JOAO PAULO II	317	318	C	15/06/2016	a	14/06/2018	15/06/2018
300093480	ALICINEIA FREITAS DE ARAUJO	13/11/2009	HBAP	204	205	B	13/11/2015	a	12/11/2017	13/11/2017
300008788	ALICIO CANDIDO DA SILVA	01/07/1985	GRS/ROLIM MOURA	116	117	A	01/07/2015	a	30/06/2017	01/07/2017
300100943	ALINE ALY DE FREITAS	27/08/2010	FHEMERON/CACOAL	101	102	A	27/08/2010	a	26/08/2013	27/08/2013
300100943	ALINE ALY DE FREITAS	27/08/2010	FHEMERON/CACOAL	102	103	A	27/08/2013	a	26/08/2014	27/08/2014
300100943	ALINE ALY DE FREITAS	27/08/2010	FHEMERON/CACOAL	103	104	A	27/08/2014	a	26/08/2016	27/08/2016
300100943	ALINE ALY DE FREITAS	27/08/2010	FHEMERON/CACOAL	104	105	A	27/08/2016	a	26/08/2018	27/08/2018
300094290	ALINE CRISTINA LOPES	01/12/2009	HBAP	303	304	C	01/12/2013	a	30/11/2015	01/12/2015
300094290	ALINE CRISTINA LOPES	01/12/2009	HBAP	304	305	C	01/12/2015	a	30/11/2017	01/12/2017
300131239	ALINE DOS SANTOS HOTTI BEZERRA	14/04/2015	HOSPITAL REGIONAL DE SAO FRANCISCO	101	102	A	14/04/2015	a	13/04/2018	14/04/2018
300053664	ALINE MUNARINI DE QUEVEDO	15/06/2004	LACEN/PVH	206	207	B	15/06/2014	a	14/06/2016	15/06/2016
300053664	ALINE MUNARINI DE QUEVEDO	15/06/2004	LACEN/PVH	207	208	B	15/06/2016	a	14/06/2018	15/06/2018
300131117	ALINE PAULINO DE BRITTO	13/04/2015	HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA	101	102	A	13/04/2015	a	12/04/2018	13/04/2018
300093870	ALINE SODRE E SILVA	03/12/2009	CEMETRON	204	205	B	03/12/2015	a	02/12/2017	03/12/2017
300101149	ALISANGELA DA SILVA MENDONCA	20/08/2010	GERREG/SESAU	101	102	A	20/08/2010	a	19/08/2013	20/08/2013
300101149	ALISANGELA DA SILVA MENDONCA	20/08/2010	GERREG/SESAU	102	103	A	20/08/2013	a	19/08/2014	20/08/2014
300101149	ALISANGELA DA SILVA MENDONCA	20/08/2010	GERREG/SESAU	103	104	A	20/08/2014	a	19/08/2016	20/08/2016

300101149	ALISANGELA DA SILVA MENDONCA	20/08/2010	GERREG/SESAU	104	105	A	20/08/2016	a	19/08/2018	20/08/2018
300068723	ALLANN ALVES PINHEIRO	09/04/2007	HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA	204	205	B	09/04/2013	a	08/04/2015	09/04/2015
300068723	ALLANN ALVES PINHEIRO	09/04/2007	HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA	205	206	B	09/04/2015	a	08/04/2017	09/04/2017
300100686	ALONCIO MATEUS PEREIRA	19/08/2010	LACEN/PVH	101	102	A	19/08/2010	a	18/08/2013	19/08/2013
300100686	ALONCIO MATEUS PEREIRA	19/08/2010	LACEN/PVH	102	103	A	19/08/2013	a	18/08/2014	19/08/2014
300100686	ALONCIO MATEUS PEREIRA	19/08/2010	LACEN/PVH	103	104	A	19/08/2016	a	18/08/2016	19/08/2016
300100686	ALONCIO MATEUS PEREIRA	19/08/2010	LACEN/PVH	104	105	A	19/08/2016	a	18/08/2018	19/08/2018
300053708	ALRISANGELA SILVA PRADO	05/07/2004	HICD	105	106	A	05/07/2012	a	04/07/2014	05/07/2014
300053708	ALRISANGELA SILVA PRADO	05/07/2004	HICD	106	107	A	05/07/2014	a	04/07/2016	05/07/2016
300053708	ALRISANGELA SILVA PRADO	05/07/2004	HICD	107	108	A	05/07/2016	a	04/07/2018	05/07/2018
300094323	ALTEMAR LOPES DE ALMEIDA	01/12/2009	SETOR DE SERVICOS GERAIS/GAD/SESAU	102	103	A	01/12/2012	a	30/11/2013	01/12/2013
300094323	ALTEMAR LOPES DE ALMEIDA	01/12/2009	SETOR DE SERVICOS GERAIS/GAD/SESAU	103	104	A	01/12/2013	a	30/11/2015	01/12/2015
300094323	ALTEMAR LOPES DE ALMEIDA	01/12/2009	SETOR DE SERVICOS GERAIS/GAD/SESAU	104	105	A	01/12/2015	a	30/11/2017	01/12/2017
300078120	ALTEMIR SILVA MENDONCA	01/08/2008	HOSPITAL JOAO PAULO II	105	106	A	01/08/2016	a	31/07/2018	01/08/2018
300098970	ALVARO BASTOS ROBERTO	28/06/2010	HOSPITAL JOAO PAULO II	204	205	B	28/06/2016	a	27/06/2018	28/06/2018
300092986	ALVARO LAZARETTI	03/11/2009	CGAF/SESAU	202	203	B	03/11/2012	a	02/11/2013	03/11/2013
300092986	ALVARO LAZARETTI	03/11/2009	CGAF/SESAU	203	204	B	03/11/2013	a	02/11/2015	03/11/2015
300092986	ALVARO LAZARETTI	03/11/2009	CGAF/SESAU	204	205	B	03/11/2015	a	02/11/2017	03/11/2017
300011878	ALVARO LUIZ BATISTA	02/03/1988	CTI/SESAU	113	114	A	02/03/2012	a	01/03/2014	02/03/2014
300011878	ALVARO LUIZ BATISTA	02/03/1988	CTI/SESAU	114	115	A	02/03/2014	a	01/03/2016	02/03/2016
300011878	ALVARO LUIZ BATISTA	02/03/1988	CTI/SESAU	115	116	A	02/03/2016	a	01/03/2018	02/03/2018
300011498	ALZENEIDE MARCOLINO COUTINHO	12/05/1987	HBAP	214	215	B	12/05/2013	a	11/05/2015	12/05/2015
300011498	ALZENEIDE MARCOLINO COUTINHO	12/05/1987	HBAP	215	216	B	12/05/2015	a	11/05/2017	12/05/2017
300014303	ALZIRA MARIA AMARO DOS SANTOS	29/06/1988	CEMETRON	115	116	A	29/06/2016	a	28/06/2018	29/06/2018
300096915	ALZIRA VIANA	03/05/2010	CENTRO DE HEMODIALISE DE ARIQUEMES	304	305	C	03/05/2016	a	02/05/2018	03/05/2018
300015855	AMARILDO BELEZA DE ANDRADE	13/11/1989	AGEVISA/PVH	112	113	A	13/11/2011	a	12/11/2013	13/11/2013
300015855	AMARILDO BELEZA DE ANDRADE	13/11/1989	AGEVISA/PVH	113	114	A	13/11/2013	a	12/11/2015	13/11/2015
300015855	AMARILDO BELEZA DE ANDRADE	13/11/1989	AGEVISA/PVH	114	115	A	13/11/2015	a	12/11/2017	13/11/2017
300011929	AMARILDO DE CASTRO LOPES	14/12/1987	SEMUSA/ARIQUEMES	115	116	A	14/12/2015	a	13/12/2017	14/12/2017
300017305	AMARO TERRES CECILIO	09/07/1990	GRS/VILHENA	114	115	A	09/07/2016	a	08/07/2018	09/07/2018
300006789	ANA APARECIDA CORRENTE DE OLIVEIRA	01/11/1984	SEMUSA/PIMENTA BUENO	315	316	C	01/11/2012	a	31/10/2014	01/11/2014
300006789	ANA APARECIDA CORRENTE DE OLIVEIRA	01/11/1984	SEMUSA/PIMENTA BUENO	316	317	C	01/11/2014	a	31/10/2016	01/11/2016
300006789	ANA APARECIDA CORRENTE DE OLIVEIRA	01/11/1984	SEMUSA/PIMENTA BUENO	317	318	C	01/11/2016	a	31/10/2018	01/11/2018
300062987	ANA CLAUDIA COSTA DE MENDONCA	24/11/2005	HBAP	204	205	B	24/11/2011	a	23/11/2013	24/11/2013
300062987	ANA CLAUDIA COSTA DE MENDONCA	24/11/2005	HBAP	205	206	B	24/11/2013	a	23/11/2015	24/11/2015
300062987	ANA CLAUDIA COSTA DE MENDONCA	24/11/2005	HBAP	206	207	B	24/11/2015	a	23/11/2017	24/11/2017
300135613	ANA CLAUDIA ONOFRE BARROS	21/10/2015	HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA	101	102	A	21/10/2015	a	20/10/2018	21/10/2018
300131241	ANA CLEOPTA BEZERRA DA SILVA	17/04/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	17/04/2015	a	16/04/2018	17/04/2018
300044275	ANA DA SILVA	30/06/1985	FHEMERON/ARIQUEMES	114	115	A	30/06/2011	a	29/06/2013	30/06/2013
300044275	ANA DA SILVA	30/06/1985	FHEMERON/ARIQUEMES	115	116	A	30/06/2013	a	29/06/2015	30/06/2015
300044275	ANA DA SILVA	30/06/1985	FHEMERON/ARIQUEMES	116	117	A	30/06/2015	a	29/06/2017	30/06/2017
300053332	ANA EMACULADA LABORDA FONSECA	08/06/2004	HOSPITAL JOAO PAULO II	307	308	C	08/06/2016	a	07/06/2018	08/06/2018
300044664	ANA MARGARETE GOMES PENEDO	14/12/1987	HOSPITAL JOAO PAULO II	315	316	C	14/12/2015	a	13/12/2017	14/12/2017

300094233	ANA MARIA CAMPOS DE SANTANA	03/12/2009	HBAP	302	303	C	03/12/2012	a	02/12/2013	03/12/2013
300094233	ANA MARIA CAMPOS DE SANTANA	03/12/2009	HBAP	303	304	C	03/12/2013	a	02/12/2015	03/12/2015
300094233	ANA MARIA CAMPOS DE SANTANA	03/12/2009	HBAP	304	305	C	03/12/2015	a	02/12/2017	03/12/2017
300085113	ANA MARIA DA COSTA	15/01/2009	AGEVISA/PVH	104	105	A	15/01/2015	a	14/01/2017	15/01/2017
300011900	ANA MARIA GONCALVES VIANA BARBOSA	14/12/1987	FHEMERON/VILHENA	113	114	A	14/12/2011	a	13/12/2013	14/12/2013
300011900	ANA MARIA GONCALVES VIANA BARBOSA	14/12/1987	FHEMERON/VILHENA	114	115	A	14/12/2013	a	13/12/2015	14/12/2015
300011900	ANA MARIA GONCALVES VIANA BARBOSA	14/12/1987	FHEMERON/VILHENA	115	116	A	14/12/2015	a	13/12/2017	14/12/2017
300016954	ANA MARIA MEDEIRO	20/06/1990	SEMUSA/MACHADINHO	314	315	C	20/06/2016	a	19/06/2018	20/06/2018
300044642	ANA MARIA PEREIRA	14/12/1987	CRECSS/SESAU	115	116	A	14/12/2015	a	13/12/2017	14/12/2017
300011942	ANA MERCADO QUINTAO	14/12/1987	SEMUSA/GUAJARA MIRIM	115	116	A	14/12/2015	a	13/12/2017	14/12/2017
300004414	ANA NUNES DE SOUZA	01/08/1982	SEMUSA/VALE DO PARAISO	316	317	C	01/08/2012	a	31/07/2014	01/08/2014
300004414	ANA NUNES DE SOUZA	01/08/1982	SEMUSA/VALE DO PARAISO	317	318	C	01/08/2014	a	31/07/2016	01/08/2016
300131147	ANA PAULA ALVES DOS SANTOS DA FONSECA	10/04/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	10/04/2015	a	09/04/2018	10/04/2018
300102783	ANA PAULA BAIJO	21/12/2010	HBAP	101	102	A	21/12/2010	a	20/12/2013	21/12/2013
300102783	ANA PAULA BAIJO	21/12/2010	HBAP	102	103	A	21/12/2013	a	20/12/2014	21/12/2014
300102783	ANA PAULA BAIJO	21/12/2010	HBAP	103	104	A	21/12/2014	a	20/12/2016	21/12/2016
300102783	ANA PAULA BAIJO	21/12/2010	HBAP	104	105	A	21/12/2016	a	20/12/2018	21/12/2018
300132196	ANA PAULA GOMES DOS SANTOS	13/05/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	13/05/2015	a	12/05/2018	13/05/2018
300093921	ANA PAULA GOMES NASCIMENTO SANTANA	26/11/2009	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	204	205	B	26/11/2015	a	25/11/2017	26/11/2017
300134678	ANA PAULA LOPES DE CASTRO	18/09/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	18/09/2015	a	17/09/2018	18/09/2018
300131151	ANA PAULA SANTOS DA SILVA	10/04/2015	HOSPITAL REGIONAL DE SAO FRANCISCO	101	102	A	10/04/2015	a	09/04/2018	10/04/2018
300062446	ANA RUTH NUNES VARGAS	20/10/2005	ASTEC/SESAU	106	107	A	20/10/2015	a	19/10/2017	20/10/2017
300023067	ANA TELMA DE CARVALHO NASCIMENTO	02/03/1998	HOSPITAL JOAO PAULO II	310	311	C	02/03/2016	a	01/03/2018	02/03/2018
300130443	ANAI CRISTINA DAMIANI	30/12/2014	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	101	102	A	30/12/2014	a	29/12/2017	30/12/2017
300130443	ANAI CRISTINA DAMIANI	30/12/2014	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	102	103	A	30/12/2017	a	29/12/2018	30/12/2018
300017126	ANALIA ALVES BARBOSA	02/03/1998	SEMUSA/MACHADINHO	310	311	C	02/03/2016	a	01/03/2018	02/03/2018
300063357	ANALICE ALVES PEREIRA GARCIA	25/11/2005	CRECSS/SESAU	206	207	B	25/11/2015	a	24/11/2017	25/11/2017
300134877	ANDERSON EMANUEL DE FREITAS CANTANHEDE	17/09/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	17/09/2015	a	16/09/2018	17/09/2018
300022379	ANDERSON MAKOTO KAYANO	15/09/1994	CEPEM/SESAU	410	411	D	15/09/2012	a	14/09/2014	15/09/2014
300022379	ANDERSON MAKOTO KAYANO	15/09/1994	CEPEM/SESAU	411	412	D	15/09/2014	a	14/09/2016	15/09/2016
300022379	ANDERSON MAKOTO KAYANO	15/09/1994	CEPEM/SESAU	412	413	D	15/09/2016	a	14/09/2018	15/09/2018
300056011	ANDERSON RICARDO OLIVEIRA DE ANDRADE	13/09/2004	CRECSS/SESAU	205	206	B	13/09/2012	a	12/09/2014	13/09/2014
300056011	ANDERSON RICARDO OLIVEIRA DE ANDRADE	13/09/2004	CRECSS/SESAU	206	207	B	13/09/2014	a	12/09/2016	13/09/2016
300056011	ANDERSON RICARDO OLIVEIRA DE ANDRADE	13/09/2004	CRECSS/SESAU	207	208	B	13/09/2016	a	12/09/2018	13/09/2018
300096169	ANDRE FELIPE SOUSA SANTOS	09/04/2010	CETAS/SESAU	301	302	C	09/04/2010	a	08/04/2013	09/04/2013
300096169	ANDRE FELIPE SOUSA SANTOS	09/04/2010	CETAS/SESAU	302	303	C	09/04/2013	a	08/04/2014	09/04/2014
300096169	ANDRE FELIPE SOUSA SANTOS	09/04/2010	CETAS/SESAU	303	304	C	09/04/2014	a	08/04/2016	09/04/2016
300096169	ANDRE FELIPE SOUSA SANTOS	09/04/2010	CETAS/SESAU	304	305	C	09/04/2016	a	08/04/2018	09/04/2018
300093389	ANDRE LICINIO DE MOURA	29/10/2009	HBAP	304	305	C	29/10/2015	a	28/10/2017	29/10/2017
300133926	ANDRE LUIZ XAVIER MENDANHA	04/09/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	04/09/2015	a	03/09/2018	04/09/2018
300104405	ANDRE MELGAR DE SOUZA	23/12/2010	FHEMERON/PVH	103	104	A	23/12/2014	a	22/12/2016	23/12/2016
300104405	ANDRE MELGAR DE SOUZA	23/12/2010	FHEMERON/PVH	104	105	A	23/12/2016	a	22/12/2018	23/12/2018
300131142	ANDRE NOBRE DO NASCIMENTO DA SILVA	31/03/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	31/03/2015	a	30/03/2018	31/03/2018
300131135	ANDREA FERNANDA GASPAR GUEDES	14/04/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	14/04/2015	a	13/04/2018	14/04/2018
300022932	ANDREA GODINHO FERREIRA	02/03/1998	AGEVISA/PVH	208	209	B	02/03/2014	a	01/03/2016	02/03/2016



300022932	ANDREA GODINHO FERREIRA	02/03/1998	AGEVISA/PVH	209	210	B	02/03/2016	a	01/03/2018	02/03/2018
300094002	ANDREI ALBERTO ROQUE XIMENES	01/12/2009	HOSPITAL JOAO PAULO II	202	203	B	01/12/2012	a	30/11/2013	01/12/2013
300094002	ANDREI ALBERTO ROQUE XIMENES	01/12/2009	HOSPITAL JOAO PAULO II	203	204	B	01/12/2013	a	30/11/2015	01/12/2015
300094002	ANDREI ALBERTO ROQUE XIMENES	01/12/2009	HOSPITAL JOAO PAULO II	204	205	B	01/12/2015	a	30/11/2017	01/12/2017
300127186	ANDREIA CRISTINA DA ROCHA	23/12/2013	HEURO	101	102	A	23/12/2013	a	22/12/2016	23/12/2016
300127186	ANDREIA CRISTINA DA ROCHA	23/12/2013	HEURO	102	103	A	23/12/2016	a	22/12/2017	23/12/2017
300094278	ANDREIA DA SILVA GUIMARAES	02/12/2009	HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA	204	205	B	02/12/2015	a	01/12/2017	02/12/2017
300127025	ANDREIA MATOS BUENO	13/11/2013	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	101	102	A	13/11/2013	a	12/11/2016	13/11/2016
300127025	ANDREIA MATOS BUENO	13/11/2013	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	102	103	A	13/11/2016	a	12/11/2017	13/11/2017
300038975	ANDREIA PRESTES DE MENEZES	01/02/2002	HBAP	107	108	A	01/02/2014	a	31/01/2016	01/02/2016
300038975	ANDREIA PRESTES DE MENEZES	01/02/2002	HBAP	108	109	A	01/02/2016	a	31/01/2018	01/02/2018
300124661	ANDRENEIDE DE SOUZA	27/06/2013	HBAP	102	103	A	27/06/2016	a	26/06/2017	27/06/2017
300132219	ANDRESSA COELHO SILVA	13/05/2015	HBAP	101	102	A	13/05/2015	a	12/05/2018	13/05/2018
300053682	ANDRESSA GARCIA FERREIRA	05/07/2004	GPES/SESAU	105	106	A	05/07/2012	a	04/07/2014	05/07/2014
300053682	ANDRESSA GARCIA FERREIRA	05/07/2004	GPES/SESAU	106	107	A	05/07/2014	a	04/07/2016	05/07/2016
300053682	ANDRESSA GARCIA FERREIRA	05/07/2004	GPES/SESAU	107	108	A	05/07/2016	a	04/07/2018	05/07/2018
300134782	ANE CLAUDINE MARQUES MORAES	09/10/2015	HBAP	101	102	A	09/10/2015	a	08/10/2018	09/10/2018
300064365	ANE MOURA DOS SANTOS	23/03/2006	CEMETRON	206	207	B	23/03/2016	a	22/03/2018	23/03/2018
300093357	ANEZIA IZEL CUSTODIO	04/11/2009	HBAP	304	305	C	04/11/2015	a	03/11/2017	04/11/2017
300023030	ANGELA DE JESUS PESTANA	02/03/1998	HOSPITAL JOAO PAULO II	310	311	C	02/03/2016	a	01/03/2018	02/03/2018
300136199	ANGELA DOS SANTOS FERREIRA	01/12/2015	SERVICO DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	101	102	A	01/12/2015	a	30/11/2018	01/12/2018
300012030	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA DE PAULA	14/12/1987	SEMUSA/JI-PARANA	113	114	A	14/12/2011	a	13/12/2013	14/12/2013
300012030	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA DE PAULA	14/12/1987	SEMUSA/JI-PARANA	114	115	A	14/12/2013	a	13/12/2015	14/12/2015
300012030	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA DE PAULA	14/12/1987	SEMUSA/JI-PARANA	115	116	A	14/12/2015	a	13/12/2017	14/12/2017
300131149	ANGELA TOMAZ VIANA GUIRRA	09/04/2015	HOSPITAL REGIONAL DE SAO FRANCISCO	101	102	A	09/04/2015	a	08/04/2018	09/04/2018
300097189	ANGELE CRISTIAN PEREIRA BENNEMANN	10/05/2010	CEMETRON	104	105	A	10/05/2016	a	09/05/2018	10/05/2018
300118935	ANGELINA BARBOSA FERREIRA	19/07/2012	CPOP/SESAU	103	104	A	19/07/2016	a	18/07/2018	19/07/2018
300015035	ANGELINA MENDES DA SILVA	05/10/1989	CEMETRON	314	315	C	05/10/2015	a	04/10/2017	05/10/2017
300036221	ANGELITA DE ALMEIDA ROSA	25/05/2001	CETAS/SESAU	307	308	C	25/05/2013	a	24/05/2015	25/05/2015
300036221	ANGELITA DE ALMEIDA ROSA	25/05/2001	CETAS/SESAU	308	309	C	25/05/2015	a	24/05/2017	25/05/2017
300093891	ANGELITA DOS ANJOS SILVA SOUZA	03/12/2009	GERREG/SESAU	202	203	B	03/12/2012	a	02/12/2013	03/12/2013
300093891	ANGELITA DOS ANJOS SILVA SOUZA	03/12/2009	GERREG/SESAU	203	204	B	03/12/2013	a	02/12/2015	03/12/2015
300093891	ANGELITA DOS ANJOS SILVA SOUZA	03/12/2009	GERREG/SESAU	204	205	B	03/12/2015	a	02/12/2017	03/12/2017
300123252	ANGELITA SOSA RABELO CAULA	17/04/2013	HBAP	102	103	A	17/04/2016	a	16/04/2017	17/04/2017
300053443	ANGELO FLORINDO DA SILVA	16/06/2004	MANDATO CLASSISTA	105	106	A	16/06/2012	a	15/06/2014	16/06/2014
300053443	ANGELO FLORINDO DA SILVA	16/06/2004	MANDATO CLASSISTA	106	107	A	16/06/2014	a	15/06/2016	16/06/2016
300053443	ANGELO FLORINDO DA SILVA	16/06/2004	MANDATO CLASSISTA	107	108	A	16/06/2016	a	15/06/2018	16/06/2018
300053437	ANICIA RODRIGUES DA PASCOA FURTADO	15/06/2004	HBAP	107	108	A	15/06/2016	a	14/06/2018	15/06/2018
300053385	ANTONIA NETA DA SILVA OLIVEIRA	14/06/2004	HOSPITAL JOAO PAULO II	307	308	C	14/06/2016	a	13/06/2018	14/06/2018
300134249	ANTONIA VALDEINA DE ARAUJO	11/09/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	11/09/2015	a	10/09/2018	11/09/2018
300062975	ANTONIO ARGEU LOPES	25/11/2005	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	104	105	A	25/11/2011	a	24/11/2013	25/11/2013
300062975	ANTONIO ARGEU LOPES	25/11/2005	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	105	106	A	25/11/2013	a	24/11/2015	25/11/2015
300062975	ANTONIO ARGEU LOPES	25/11/2005	HOSPITAL REGIONAL DE	106	107	A	25/11/2015	a	24/11/2017	25/11/2017

			CACOAL							
300012039	ANTONIO BARROSO VIANA	14/12/1987	SEMUSA/NOVA MAMORE	113	114	A	14/12/2011	a	13/12/2013	14/12/2013
300012039	ANTONIO BARROSO VIANA	14/12/1987	SEMUSA/NOVA MAMORE	114	115	A	14/12/2013	a	13/12/2015	14/12/2015
300012039	ANTONIO BARROSO VIANA	14/12/1987	SEMUSA/NOVA MAMORE	115	116	A	14/12/2015	a	13/12/2017	14/12/2017
300131744	ANTONIO CARLOS DA SILVA	08/05/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	08/05/2015	a	07/05/2018	08/05/2018
300028380	ANTONIO GONCALVES DE ALENCAR	02/03/1998	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	109	110	A	02/03/2014	a	01/03/2016	02/03/2016
300028380	ANTONIO GONCALVES DE ALENCAR	02/03/1998	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	110	111	A	02/03/2016	a	01/03/2018	02/03/2018
300101970	ANTONIO JOSE DE PAIVA	06/09/2010	HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA	103	104	A	06/09/2014	a	05/09/2016	06/09/2016
300101970	ANTONIO JOSE DE PAIVA	06/09/2010	HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA	104	105	A	06/09/2016	a	05/09/2018	06/09/2018
300077570	ANTONIO JOSE DOS SANTOS CARVALHO	25/06/2008	FHEMERON/PVH	105	106	A	25/06/2016	a	24/06/2018	25/06/2018
300016614	ANTONIO JOSE MACHADO	23/05/1990	SEMUSA/ALTA FLORESTA	312	313	C	23/05/2012	a	22/05/2014	23/05/2014
300016774	ANTONIO MUNIZ FIALHO DE CARVALHO	05/06/1990	SEMUSA/SAO MIGUEL DO GUAPORE	112	114	A	05/06/2012	a	04/06/2014	05/06/2014
300016774	ANTONIO MUNIZ FIALHO DE CARVALHO	05/06/1990	SEMUSA/SAO MIGUEL DO GUAPORE	113	114	A	05/06/2014	a	04/06/2016	05/06/2016
300016774	ANTONIO MUNIZ FIALHO DE CARVALHO	05/06/1990	SEMUSA/SAO MIGUEL DO GUAPORE	114	115	A	05/06/2016	a	04/06/2018	05/06/2018
300061007	ANTONIO SALES LADEIRA	25/07/2005	FHEMERON/CEREJEIRAS	306	307	C	25/07/2015	a	24/07/2017	25/07/2017
300092782	APARECIDA BATISTA	29/10/2009	FHEMERON/VILHENA	302	303	C	29/10/2012	a	28/10/2013	29/10/2013
300092782	APARECIDA BATISTA	29/10/2009	FHEMERON/VILHENA	303	304	C	29/10/2013	a	28/10/2015	29/10/2015
300092782	APARECIDA BATISTA	29/10/2009	FHEMERON/VILHENA	304	305	C	29/10/2015	a	28/10/2017	29/10/2017
300017428	APARECIDA CAMPOE	02/08/1990	SEMUSA/VILHENA	112	113	A	02/08/2012	a	01/08/2014	02/08/2014
300017428	APARECIDA CAMPOE	02/08/1990	SEMUSA/VILHENA	113	114	A	02/08/2014	a	01/08/2016	02/08/2016
300017428	APARECIDA CAMPOE	02/08/1990	SEMUSA/VILHENA	114	115	A	02/08/2016	a	01/08/2018	02/08/2018
300016717	APARECIDO DE JESUS TAVEIRA	04/06/1990	SEMUSA/SAO MIGUEL DO GUAPORE	112	113	A	04/06/2012	a	03/06/2014	04/06/2014
300016717	APARECIDO DE JESUS TAVEIRA	04/06/1990	SEMUSA/SAO MIGUEL DO GUAPORE	113	114	A	04/06/2014	a	03/06/2016	04/06/2016
300016717	APARECIDO DE JESUS TAVEIRA	04/06/1990	SEMUSA/SAO MIGUEL DO GUAPORE	114	115	A	04/06/2016	a	03/06/2018	04/06/2018
300016782	APARECIDO JOSE LUCAS	05/06/1990	SEMUSA/NOVA BRASILANDIA	112	113	A	05/06/2012	a	04/06/2014	05/06/2014
300016782	APARECIDO JOSE LUCAS	05/06/1990	SEMUSA/NOVA BRASILANDIA	113	114	A	05/06/2014	a	04/06/2016	05/06/2016
300016782	APARECIDO JOSE LUCAS	05/06/1990	SEMUSA/NOVA BRASILANDIA	114	115	A	05/06/2016	a	04/06/2018	05/06/2018
300062805	ARACELI PATRICIA SOUZA MAIA	11/11/2005	HBAP	204	205	B	11/11/2011	a	10/11/2013	11/11/2013
300062805	ARACELI PATRICIA SOUZA MAIA	11/11/2005	HBAP	205	206	B	11/11/2013	a	10/11/2015	11/11/2015
300062805	ARACELI PATRICIA SOUZA MAIA	11/11/2005	HBAP	206	207	B	11/11/2015	a	10/11/2017	11/11/2017
300134281	ARIANE CAMARGO DA SILVA	14/09/2015	HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS	101	102	A	14/09/2015	a	13/09/2018	14/09/2018
300093363	ARIELLA PEREIRA MARTINS FONSECA	03/11/2009	HBAP	102	103	A	03/11/2012	a	02/11/2013	03/11/2013
300093363	ARIELLA PEREIRA MARTINS FONSECA	03/11/2009	HBAP	103	104	A	03/11/2013	a	02/11/2015	03/11/2015
300093363	ARIELLA PEREIRA MARTINS FONSECA	03/11/2009	HBAP	104	105	A	03/11/2015	a	02/11/2017	03/11/2017
300017349	ARIVALDO TEIXEIRA LIMA	06/07/1990	HOSPITAL JOAO PAULO II	114	115	A	06/07/2016	a	05/07/2018	06/07/2018
300007957	ARLENE ALVES VIEIRA	21/12/1984	HEURO	315	316	C	21/12/2012	a	20/12/2014	21/12/2014
300007957	ARLENE ALVES VIEIRA	21/12/1984	HEURO	316	317	C	21/12/2014	a	20/12/2016	21/12/2016
300007957	ARLENE ALVES VIEIRA	21/12/1984	HEURO	317	318	C	21/12/2016	a	20/12/2018	21/12/2018
300131152	ARLETE FACUNDO OTAVIANO	14/04/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	14/04/2015	a	13/04/2018	14/04/2018
300016716	ARLETE MOREIRA DOS SANTOS	05/06/1990	HOSPITAL REGIONAL DE SAO FRANCISCO	312	313	C	05/06/2012	a	04/06/2014	05/06/2014
300016716	ARLETE MOREIRA DOS SANTOS	05/06/1990	HOSPITAL REGIONAL DE SAO FRANCISCO	313	314	C	05/06/2014	a	04/06/2016	05/06/2016
300016716	ARLETE MOREIRA DOS SANTOS	05/06/1990	HOSPITAL REGIONAL DE SAO FRANCISCO	314	315	C	05/06/2016	a	04/06/2018	05/06/2018
300016949	ARLETI DE JESUS SOUSA	21/06/1990	FHEMERON/JI-PARANA	112	113	A	21/06/2012	a	20/06/2014	21/06/2014
300016949	ARLETI DE JESUS SOUSA	21/06/1990	FHEMERON/JI-PARANA	113	114	A	21/06/2014	a	20/06/2016	21/06/2016
300016949	ARLETI DE JESUS SOUSA	21/06/1990	FHEMERON/JI-PARANA	114	115	A	21/06/2016	a	20/06/2018	21/06/2018

300018026	ARLINDA TAVARES DE SOUZA	18/09/1990	SEMUSA/ALVORADA D' OESTE	312	313	C	18/09/2012	a	17/09/2014	18/09/2014
300018026	ARLINDA TAVARES DE SOUZA	18/09/1990	SEMUSA/ALVORADA D' OESTE	313	314	C	18/09/2014	a	17/09/2016	18/09/2016
300018026	ARLINDA TAVARES DE SOUZA	18/09/1990	SEMUSA/ALVORADA D' OESTE	314	315	C	18/09/2016	a	17/09/2018	18/09/2018
300016847	ARMEZINA RODRIGUES DOS SANTOS	05/06/1990	SEMUSA/ESPIGAO D'OESTE	312	313	C	05/06/2012	a	04/06/2014	05/06/2014
300016847	ARMEZINA RODRIGUES DOS SANTOS	05/06/1990	SEMUSA/ESPIGAO D'OESTE	313	314	C	05/06/2014	a	04/06/2016	05/06/2016
300016847	ARMEZINA RODRIGUES DOS SANTOS	05/06/1990	SEMUSA/ESPIGAO D'OESTE	314	315	C	05/06/2016	a	04/06/2018	05/06/2018
300135879	ARTHUR DOURADO NOIA	12/11/2015	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	101	102	A	12/11/2015	a	11/11/2018	12/11/2018
300022749	AUCIRLEI WILIAN AMARAL OLIVEIRA	05/01/1995	HBAP	111	112	A	05/01/2015	a	04/01/2017	05/01/2017
300017158	AURENICE SOARES DE LIMA	05/07/1990	GRS/VILHENA	312	313	C	05/07/2012	a	04/07/2014	05/07/2014
300017158	AURENICE SOARES DE LIMA	05/07/1990	GRS/VILHENA	313	314	C	05/07/2014	a	04/07/2016	05/07/2016
300017158	AURENICE SOARES DE LIMA	05/07/1990	GRS/VILHENA	314	315	C	05/07/2016	a	04/07/2018	05/07/2018
300062469	AURILENE AMARAL DE OLIVEIRA	21/10/2005	HOSPITAL JOAO PAULO II	106	107	A	21/10/2015	a	20/10/2017	21/10/2017
300120331	AURYANE LIMA PAIVA	21/08/2012	HOSPITAL JOAO PAULO II	103	104	A	21/08/2016	a	20/08/2018	21/08/2018
300018861	AZELI FERREIRA SILVA SCHEFFLER	22/11/1990	SEMUSA/ESPIGAO D'OESTE	312	313	C	22/11/2012	a	21/11/2014	22/11/2014
300018861	AZELI FERREIRA SILVA SCHEFFLER	22/11/1990	SEMUSA/ESPIGAO D'OESTE	313	314	C	22/11/2014	a	21/11/2016	22/11/2016
300018861	AZELI FERREIRA SILVA SCHEFFLER	22/11/1990	SEMUSA/ESPIGAO D'OESTE	314	315	C	22/11/2016	a	21/11/2018	22/11/2018
300044561	BALTAZAR PRADO BIJDES	14/12/1987	GRS/VILHENA	115	116	A	14/12/2015	a	13/12/2017	14/12/2017
300009242	BAURIE JOSE INOCENCIO	01/07/1985	GRS/ROLIM MOURA	114	115	A	01/07/2011	a	30/06/2013	01/07/2013
300009242	BAURIE JOSE INOCENCIO	01/07/1985	GRS/ROLIM MOURA	115	116	A	01/07/2013	a	30/06/2015	01/07/2015
300009242	BAURIE JOSE INOCENCIO	01/07/1985	GRS/ROLIM MOURA	116	117	A	01/07/2015	a	30/06/2017	01/07/2017
300100159	BEATRIZ EMANUELLE SANTANA DA LUZ	30/07/2010	HOSPITAL JOAO PAULO II	304	305	C	30/07/2016	a	29/07/2018	30/07/2018
300131158	BEATRIZ JACINTO XAVIER	31/03/2015	CGAF/SESAU	101	102	A	31/03/2015	a	30/03/2018	31/03/2018
300017462	BENICIA COSTA NOGUEIRA	03/07/1990	SEMUSA/VILHENA	112	113	A	03/07/2012	a	02/07/2014	03/07/2014
300017462	BENICIA COSTA NOGUEIRA	03/07/1990	SEMUSA/VILHENA	113	114	A	03/07/2014	a	02/07/2016	03/07/2016
300017462	BENICIA COSTA NOGUEIRA	03/07/1990	SEMUSA/VILHENA	114	115	A	03/07/2016	a	02/07/2018	03/07/2018
300017177	BERENICE PEREIRA VARAO	05/07/1990	SEMUSA/SAO MIGUEL DO GUAPORE	212	213	B	05/07/2012	a	04/07/2014	05/07/2014
300017177	BERENICE PEREIRA VARAO	05/07/1990	SEMUSA/SAO MIGUEL DO GUAPORE	213	214	B	05/07/2014	a	04/07/2016	05/07/2016
300017177	BERENICE PEREIRA VARAO	05/07/1990	SEMUSA/SAO MIGUEL DO GUAPORE	214	215	B	05/07/2016	a	04/07/2018	05/07/2018
300134793	BIANCA COL DEBELLA	23/09/2015	HBAP	101	102	A	23/09/2015	a	22/09/2018	23/09/2018
300134690	BRENDA CAROLINE CAMILO ULCHOA DE ALMEIDA	25/09/2015	NMJ/SESAU	101	102	A	25/09/2015	a	24/09/2018	25/09/2018
300043005	BRENDA MENDES DA SILVA FARIAS	20/09/2002	HBAP	306	307	C	20/09/2012	a	19/09/2014	20/09/2014
300043005	BRENDA MENDES DA SILVA FARIAS	20/09/2002	HBAP	307	309	C	20/09/2014	a	19/09/2016	20/09/2016
300043005	BRENDA MENDES DA SILVA FARIAS	20/09/2002	HBAP	308	309	C	20/09/2016	a	19/09/2018	20/09/2018
300094234	BREYTNER GAUDENCIO SALES DE LIMA	27/11/2009	HBAP	102	103	A	27/11/2012	a	26/11/2013	27/11/2013
300094234	BREYTNER GAUDENCIO SALES DE LIMA	27/11/2009	HBAP	103	104	A	27/11/2013	a	26/11/2015	27/11/2015
300094234	BREYTNER GAUDENCIO SALES DE LIMA	27/11/2009	HBAP	104	105	A	27/11/2015	a	26/11/2017	27/11/2017
300132820	BRUNA FERREIRA LIMA	15/07/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	15/07/2015	a	14/07/2018	15/07/2018
300134265	BRUNA GIZELE NORONHA DE MEDEIROS	17/09/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	17/09/2015	a	16/09/2018	17/09/2018
300055777	CACILDA DE FIGUEIREDO JARDIN	16/09/2004	FHEMERON/ARIQUEMES	205	206	B	16/09/2012	a	15/09/2014	16/09/2014
300055777	CACILDA DE FIGUEIREDO JARDIN	16/09/2004	FHEMERON/ARIQUEMES	206	207	B	16/09/2014	a	15/09/2016	16/09/2016
300055777	CACILDA DE FIGUEIREDO	16/09/2004	FHEMERON/ARIQUEMES	207	208	B	16/09/2016	a	15/09/2018	16/09/2018

	JARDIN									
300015120	CAIO CESAR MARIN	21/09/1989	HBAP	312	313	C	21/09/2011	a	20/09/2013	21/09/2013
300015120	CAIO CESAR MARIN	21/09/1989	HBAP	313	313	C	21/09/2013	a	20/09/2015	21/09/2015
300015120	CAIO CESAR MARIN	21/09/1989	HBAP	314	315	C	21/09/2015	a	20/09/2017	21/09/2017
300131732	CAMILA ESTEFANI DOS SANTOS ARAUJO	21/05/2015	HOSPITAL REGIONAL DE SAO FRANCISCO	101	102	A	21/05/2015	a	20/05/2018	21/05/2018
300131196	CAMILA FLAVIA GOMES AZZI	22/04/2015	LACEN/PVH	101	102	A	22/04/2015	a	21/04/2018	22/04/2018
300131607	CAMILA GOMES DE LIMA	24/04/2015	HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA	101	102	A	24/04/2015	a	23/04/2018	24/04/2018
300098975	CAMILA RUFINO DE OLIVEIRA	24/06/2010	HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA	104	105	A	24/06/2016	a	23/06/2018	24/06/2018
300134699	CAMILLA RAMOS MORALLES	22/09/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	22/09/2015	a	21/09/2018	22/09/2018
300132833	CAREN JULIANA MOURA DE SOUZA	10/07/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	10/07/2015	a	09/07/2018	10/07/2018
300118989	CARINA SOUZA DE OLIVEIRA	07/08/2012	HOSPITAL JOAO PAULO II	203	204	B	07/08/2016	a	06/08/2018	07/08/2018
300126656	CARLA CRISTINA DOS SANTOS	21/10/2013	HBAP	101	102	A	21/10/2013	a	20/10/2016	21/10/2016
300126656	CARLA CRISTINA DOS SANTOS	21/10/2013	HBAP	102	103	A	21/10/2016	a	20/10/2017	21/10/2017
300101134	CARLA DE SOUZA ALVES RIBEIRO	30/08/2010	GAD/SESAU	104	105	A	30/08/2016	a	29/08/2018	30/08/2018
300134697	CARLA LETICIA PEREIRA DIAS	23/09/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	23/09/2015	a	22/09/2018	23/09/2018
300131177	CARLOS ALEXANDRE CORDEIRO	10/04/2015	HOSPITAL REGIONAL DE SAO FRANCISCO	101	102	A	10/04/2015	a	09/04/2018	10/04/2018
300068923	CARLOS EDUARDO LIMA VIANA	04/04/2007	HBAP	104	105	A	04/04/2013	a	03/04/2015	04/04/2015
300068923	CARLOS EDUARDO LIMA VIANA	04/04/2007	HBAP	105	106	A	04/04/2015	a	03/04/2017	04/04/2017
300053435	CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO	04/06/2004	HOSPITAL JOAO PAULO II	207	208	B	04/06/2016	a	03/06/2018	04/06/2018
300011382	CARLOS ROBERTO MARCONDI	13/06/1986	SEMUSA/ALVORADA D' OESTE	114	115	A	13/06/2012	a	12/06/2014	13/06/2014
300011382	CARLOS ROBERTO MARCONDI	13/06/1986	SEMUSA/ALVORADA D' OESTE	115	116	A	13/06/2014	a	12/06/2016	13/06/2016
300011382	CARLOS ROBERTO MARCONDI	13/06/1986	SEMUSA/ALVORADA D' OESTE	116	117	A	13/06/2016	a	12/06/2018	13/06/2018
300074506	CAROLINA DA SILVA RODRIGUES	06/03/2008	SERVICO DE RESIDENDIA TERAPEUTICA	103	104	A	06/03/2012	a	05/03/2014	06/03/2014
300074506	CAROLINA DA SILVA RODRIGUES	06/03/2008	SERVICO DE RESIDENDIA TERAPEUTICA	104	105	A	06/03/2014	a	05/03/2016	06/03/2016
300074506	CAROLINA DA SILVA RODRIGUES	06/03/2008	SERVICO DE RESIDENDIA TERAPEUTICA	105	106	A	06/03/2016	a	05/03/2018	06/03/2018
300006787	CAROLINA DE FATIMA CORRENTE	01/11/1984	SEMUSA/PIMENTA BUENO	315	316	C	01/11/2012	a	31/10/2014	01/11/2014
300006787	CAROLINA DE FATIMA CORRENTE	01/11/1984	SEMUSA/PIMENTA BUENO	3016	317	C	01/11/2014	a	31/10/2016	01/11/2016
300006787	CAROLINA DE FATIMA CORRENTE	01/11/1984	SEMUSA/PIMENTA BUENO	317	318	C	01/11/2016	a	31/10/2018	01/11/2018
300135158	CAROLINE DA SILVA NOE	16/10/2015	CGAF/CAF II/SESAU	101	102	A	16/10/2015	a	15/10/2018	16/10/2018
300099539	CAROLINE KOHARA MELCHIOR	24/06/2010	CRECSS/SESAU	204	205	B	24/06/2016	a	23/06/2018	24/06/2018
300102178	CAROLINE LEMOS RIBEIRO	24/09/2010	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	101	102	A	24/09/2010	a	23/09/2013	24/09/2013
300102178	CAROLINE LEMOS RIBEIRO	24/09/2010	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	102	103	A	24/09/2013	a	23/09/2014	24/09/2014
300102178	CAROLINE LEMOS RIBEIRO	24/09/2010	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	103	104	A	24/09/2014	a	23/09/2016	24/09/2016
300102178	CAROLINE LEMOS RIBEIRO	24/09/2010	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	104	105	A	24/09/2016	a	23/09/2018	24/09/2018
300135041	CAROLINY SILVA CONCEIÇÃO	24/09/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	24/09/2015	a	23/09/2018	24/09/2018
300131862	CASSIA FERNANDES TELES	13/05/2015	HBAP	101	102	A	13/05/2015	a	12/05/2018	13/05/2018
300001978	CELIA MARIA ALVES DE SOUZA	01/09/1983	HICD	315	316	C	01/09/2011	a	31/08/2013	01/09/2013
300001978	CELIA MARIA ALVES DE SOUZA	01/09/1983	HICD	316	317	C	01/09/2013	a	31/08/2015	01/09/2015
300001978	CELIA MARIA ALVES DE SOUZA	01/09/1983	HICD	317	318	C	01/09/2015	a	31/08/2017	01/09/2017
300022444	CELIA MARIA DE ARAUJO	16/09/1991	HICD	311	312	C	16/09/2011	a	15/09/2013	16/09/2013
300022444	CELIA MARIA DE ARAUJO	16/09/1991	HICD	312	313	C	16/09/2013	a	15/09/2015	16/09/2015
300022444	CELIA MARIA DE ARAUJO	16/09/1991	HICD	313	314	C	16/09/2015	a	15/09/2017	16/09/2017
300011980	CELIA REGINA HAVRELUCH FANTACHOLI	14/12/1987	FHEMERON/ARIQUEMES	113	114	A	14/12/2011	a	13/12/2013	14/12/2013
300011980	CELIA REGINA HAVRELUCH FANTACHOLI	14/12/1987	FHEMERON/ARIQUEMES	114	115	A	14/12/2013	a	13/12/2015	14/12/2015



300011980	CELIA REGINA HAVRELUCH FANTACHOLI	14/12/1987	FHEMERON/ARIQUEMES	115	116	A	14/12/2015	a	13/12/2017	14/12/2017
300135594	CELIO ROBERTO DA SILVA BORGES	26/10/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	26/10/2015	a	25/10/2018	26/10/2018
300135590	CELIO ROBERTO DE GOES	26/10/2015	HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA	101	102	A	26/10/2015	a	25/10/2018	26/10/2018
300017773	CELITA MARIA RIBEIRO	10/09/1990	SEMUSA/SAO MIGUEL DO GUAPORE	312	313	C	10/09/2012	a	09/09/2014	10/09/2014
300017773	CELITA MARIA RIBEIRO	10/09/1990	SEMUSA/SAO MIGUEL DO GUAPORE	313	314	C	10/09/2014	a	09/09/2016	10/09/2016
300017773	CELITA MARIA RIBEIRO	10/09/1990	SEMUSA/SAO MIGUEL DO GUAPORE	314	315	C	10/09/2016	a	09/09/2018	10/09/2018
300102683	CELMA APARECIDA VALERIO	08/12/2010	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	204	205	B	08/12/2016	a	07/12/2018	08/12/2018
300022327	CELUTA CARVALHO BRASIL	14/09/1994	HOSPITAL JOAO PAULO II	112	113	A	14/09/2016	a	13/09/2018	14/09/2018
300134695	CESAR ROLIM ARAUJO	30/09/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	30/09/2015	a	29/09/2018	30/09/2018
300073790	CHARLENE DE SOUZA MIGNONI	01/02/2008	SEMUSA/CEREJEIRAS	205	206	B	01/02/2008	a	31/01/2011	01/02/2011
300073790	CHARLENE DE SOUZA MIGNONI	01/02/2008	SEMUSA/CEREJEIRAS	205	206	B	01/02/2011	a	31/01/2012	01/02/2012
300073790	CHARLENE DE SOUZA MIGNONI	01/02/2008	SEMUSA/CEREJEIRAS	205	206	B	01/02/2012	a	31/01/2014	01/02/2014
300073790	CHARLENE DE SOUZA MIGNONI	01/02/2008	SEMUSA/CEREJEIRAS	205	206	B	01/02/2014	a	31/01/2016	01/02/2016
300073790	CHARLENE DE SOUZA MIGNONI	01/02/2008	SEMUSA/CEREJEIRAS	205	206	B	01/02/2016	a	31/01/2018	01/02/2018
300103229	CICERO DUARTE DA CUNHA	16/12/2010	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	204	205	B	16/12/2016	a	15/12/2018	16/12/2018
300022570	CICILEIA CORREIA DA SILVA	15/10/1994	LACEN/PVH	211	212	B	15/10/2014	a	14/10/2016	15/10/2016
300022570	CICILEIA CORREIA DA SILVA	15/10/1994	LACEN/PVH	212	213	B	15/10/2016	a	14/10/2018	15/10/2018
300132210	CINTIA MARIA DA COSTA BENTO	23/04/2015	HBAP	101	102	A	23/04/2015	a	22/04/2018	23/04/2018
300102610	CIRLENE MURCILIO DA SILVA	25/11/2010	HEURO	301	302	C	25/11/2010	a	24/11/2013	25/11/2013
300102610	CIRLENE MURCILIO DA SILVA	25/11/2010	HEURO	302	303	C	25/11/2013	a	24/11/2014	25/11/2014
300102610	CIRLENE MURCILIO DA SILVA	25/11/2010	HEURO	303	304	C	25/11/2014	a	24/11/2016	25/11/2016
300102610	CIRLENE MURCILIO DA SILVA	25/11/2010	HEURO	304	305	C	25/11/2016	a	24/11/2018	25/11/2018
300093002	CLAUDIA BRAZ BARROSO	29/10/2009	HBAP	302	303	C	29/10/2012	a	28/10/2013	29/10/2013
300093002	CLAUDIA BRAZ BARROSO	29/10/2009	HBAP	303	304	C	29/10/2013	a	28/10/2015	29/10/2015
300093002	CLAUDIA BRAZ BARROSO	29/10/2009	HBAP	304	305	C	29/10/2015	a	28/10/2017	29/10/2017
300131159	CLAUDIA HARDT	30/03/2015	HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA	101	102	A	30/03/2015	a	29/03/2018	30/03/2018
300131609	CLAUDIA REGINA CARDOSO DOS REIS	17/04/2015	HBAP	101	102	A	17/04/2015	a	16/04/2018	17/04/2018
300073261	CLAUDINEI CESAR LANG	01/02/2008	FHEMERON/JI-PARANA	103	104	A	01/02/2012	a	31/01/2014	01/02/2014
300073261	CLAUDINEI CESAR LANG	01/02/2008	FHEMERON/JI-PARANA	104	105	A	01/02/2014	a	31/01/2016	01/02/2016
300073261	CLAUDINEI CESAR LANG	01/02/2008	FHEMERON/JI-PARANA	105	106	A	01/02/2016	a	31/01/2018	01/02/2018
300122218	CLAUDINEI DIAS FRANCA	21/12/2012	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	103	104	A	21/12/2016	a	20/12/2018	21/12/2018
300017568	CLAUDINEI FERREIRA DA SILVA	16/08/1990	FHEMERON/JI-PARANA	314	315	C	16/08/2016	a	15/08/2018	16/08/2018
300131184	CLAUDINEIA VICENTE	13/04/2015	HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS	101	102	A	13/04/2015	a	12/04/2018	13/04/2018
300131164	CLAUDIO BEZERRA CORREIA	14/04/2015	CEMETRON	101	102	A	14/04/2015	a	13/04/2018	14/04/2018
300014845	CLAYLTON RIBEIRO DE OLIVEIRA	27/09/1989	CEMETRON	114	115	A	27/09/2015	a	26/09/2017	27/09/2017
300131382	CLAYTON MARQUES OLIVEIRA	15/05/2015	CEMETRON	101	102	A	15/05/2015	a	14/05/2018	15/05/2018
300102149	CLEA MARIANNA DE SOUZA FERREIRA	27/09/2010	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	204	205	B	27/09/2016	a	26/09/2018	27/09/2018
300131180	CLEBER DE OLIVEIRA ALVES	09/04/2015	HOSPITAL REGIONAL DE SAO FRANCISCO	101	102	A	09/04/2015	a	08/04/2018	09/04/2018
300120380	CLEDSON DE LIMA MERCES JUNIOR	21/08/2012	HBAP	101	102	A	21/08/2012	a	20/08/2015	21/08/2015
300120380	CLEDSON DE LIMA MERCES JUNIOR	21/08/2012	HBAP	102	103	A	21/08/2015	a	20/08/2016	21/08/2016
300120380	CLEDSON DE LIMA MERCES JUNIOR	21/08/2012	HBAP	103	104	A	21/08/2016	a	20/08/2018	21/08/2018
300093465	CLEDSON NUNES DA SILVA	18/11/2009	HOSPITAL JOAO PAULO II	204	205	B	18/11/2015	a	17/11/2017	18/11/2017
300055981	CLEDSON RODRIGUES DA ROCHA	21/09/2004	HICD	205	206	B	21/09/2012	a	20/09/2014	21/09/2014
300055981	CLEDSON RODRIGUES DA ROCHA	21/09/2004	HICD	206	207	B	21/09/2014	a	20/09/2016	21/09/2016
300055981	CLEDSON RODRIGUES DA ROCHA	21/09/2004	HICD	207	208	B	21/09/2016	a	20/09/2018	21/09/2018

300057514	CLEIA DE SOUZA NUNES	11/01/2005	FHEMERON/ARIQUEMES	305	306	C	11/01/2013	a	10/01/2015	11/01/2015
300057514	CLEIA DE SOUZA NUNES	11/01/2005	FHEMERON/ARIQUEMES	306	307	C	11/01/2015	a	10/01/2017	11/01/2017
300022750	CLEIA LUCIA PEREIRA DE ALMEIDA	02/03/1998	HOSPITAL JOAO PAULO II	310	311	C	02/03/2016	a	01/03/2018	02/03/2018
300134696	CLEIA VILANDE DA SILVA NABOA	25/09/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	25/09/2015	a	24/09/2018	25/09/2018
300016915	CLEIDE AMELIA LONGHI	05/06/1990	HOSPITAL REGIONAL DE SAO FRANCISCO	314	315	C	05/06/2016	a	04/06/2018	05/06/2018
300062801	CLEIDE VIEIRA DE OLIVEIRA	18/11/2005	FHEMERON/JI-PARANA	104	105	A	18/11/2011	a	17/11/2013	18/11/2013
300062801	CLEIDE VIEIRA DE OLIVEIRA	18/11/2005	FHEMERON/JI-PARANA	105	106	A	18/11/2013	a	17/11/2015	18/11/2015
300062801	CLEIDE VIEIRA DE OLIVEIRA	18/11/2005	FHEMERON/JI-PARANA	106	107	A	18/11/2015	a	17/11/2017	18/11/2017
300056896	CLEIDEOMAR SALES DE OLIVEIRA	15/10/2004	HBAP	107	108	A	15/10/2016	a	14/10/2018	15/10/2018
300124690	CLEIDINEIA MARCIANA DO AMARAL	12/06/2013	AGEVISA/PVH	201	202	B	12/06/2013	a	11/06/2016	12/06/2016
300124690	CLEIDINEIA MARCIANA DO AMARAL	12/06/2013	AGEVISA/PVH	202	203	B	12/06/2016	a	11/06/2017	12/06/2017
300131376	CLEITON MOREIRA DOS SANTOS	13/04/2015	HOSPITAL REGIONAL DE SAO FRANCISCO	101	102	A	13/04/2015	a	12/04/2018	13/04/2018
300101631	CLEMILSON DE SOUZA GALVAO	24/08/2010	CTI/SESAU	104	105	A	24/08/2016	a	23/08/2018	24/08/2018
300094006	CLEONICE DIAS CARIOLANDO	01/12/2009	HOSPITAL JOAO PAULO II	304	305	C	01/12/2015	a	30/11/2017	01/12/2017
300131211	CLEUMA MARCILENE LAGASSI DA SILVA	06/04/2015	HOSPITAL REGIONAL DE SAO FRANCISCO	101	102	A	06/04/2015	a	05/04/2018	06/04/2018
300022934	CLEUNICE FERRAZ DE LIMA	26/09/1995	FHEMERON/PVH	109	110	A	26/09/2011	a	25/09/2013	26/09/2013
300022934	CLEUNICE FERRAZ DE LIMA	26/09/1995	FHEMERON/PVH	110	111	A	26/09/2013	a	25/09/2015	26/09/2015
300022934	CLEUNICE FERRAZ DE LIMA	26/09/1995	FHEMERON/PVH	111	112	A	26/09/2015	a	25/09/2017	26/09/2017
300016720	CLEUSA BENEDITO CAMILO	04/06/1990	SEMUSA/SANTA LUZIA D'OESTE	312	313	C	04/06/2012	a	03/06/2014	04/06/2014
300016720	CLEUSA BENEDITO CAMILO	04/06/1990	SEMUSA/SANTA LUZIA D'OESTE	313	314	C	04/06/2014	a	03/06/2016	04/06/2016
300016720	CLEUSA BENEDITO CAMILO	04/06/1990	SEMUSA/SANTA LUZIA D'OESTE	314	315	C	04/06/2016	a	03/06/2018	04/06/2018
300131853	CLEUSA NERIS LEANDRO	22/04/2015	HBAP	101	102	A	22/04/2015	a	21/04/2018	22/04/2018
300078116	CLEUTON RUFINO DE SOUSA	28/07/2008	HOSPITAL JOAO PAULO II	105	106	A	28/07/2016	a	27/07/2018	28/07/2018
300131375	CLEUZA MARA MORAIS DE ANDRADE KLUG	16/04/2015	GRS/ROLIM MOURA	101	102	A	16/04/2015	a	15/04/2018	16/04/2018
300102185	CLEUZA MARIA DOS SANTOS	24/09/2010	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	101	102	A	24/09/2010	a	23/09/2013	24/09/2013
300102185	CLEUZA MARIA DOS SANTOS	24/09/2010	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	102	103	A	24/09/2013	a	23/09/2014	24/09/2014
300102185	CLEUZA MARIA DOS SANTOS	24/09/2010	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	103	104	A	24/09/2014	a	23/09/2016	24/09/2016
300102185	CLEUZA MARIA DOS SANTOS	24/09/2010	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	104	105	A	24/09/2016	a	23/09/2018	24/09/2018
300102393	CLEUZA NOE OLIVEIRA DA SILVA	02/09/2010	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	304	305	C	02/09/2016	a	01/09/2018	02/09/2018
300131197	CLEVERSON ROGERIO RIGOLON	17/04/2015	HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS	101	102	A	17/04/2015	a	16/04/2018	17/04/2018
300130442	CLEVISSON SOUZA GUIMARAES	04/12/2014	HBAP	101	102	A	04/12/2014	a	03/12/2017	04/12/2017
300130442	CLEVISSON SOUZA GUIMARAES	04/12/2014	HBAP	102	103	A	04/12/2017	a	03/12/2018	04/12/2018
300053328	CLIVIA ROBERTA BARBOSA DA SILVA	16/06/2004	GPES/SESAU	206	207	B	16/06/2014	a	15/06/2016	16/06/2016
300053328	CLIVIA ROBERTA BARBOSA DA SILVA	16/06/2004	GPES/SESAU	207	208	B	16/06/2016	a	15/06/2018	16/06/2018
300077734	CLODOALDO GALDINO PEREIRA	24/07/2008	FHEMERON/PVH	103	104	A	24/07/2012	a	23/07/2014	24/07/2014
300077734	CLODOALDO GALDINO PEREIRA	24/07/2008	FHEMERON/PVH	104	105	A	24/07/2014	a	23/07/2016	24/07/2016
300077734	CLODOALDO GALDINO PEREIRA	24/07/2008	FHEMERON/PVH	105	106	A	24/07/2016	a	23/07/2018	24/07/2018
300017152	CONCEICAO A BAENA DOS SANTOS OLIVEIRA	05/07/1990	SEMUSA/MACHADINHO	314	315	C	05/07/2016	a	04/07/2018	05/07/2018
300098599	CRIS DE SOUZA RAMOS	23/06/2010	CEMETRON	104	105	A	23/06/2016	a	22/06/2018	23/06/2018
300053260	CRISTIANA RODRIGUES NEVES	08/06/2004	HOSPITAL JOAO PAULO II	307	308	C	08/06/2016	a	07/06/2018	08/06/2018
300093005	CRISTIANE DOS SANTOS MICHALSKI	11/11/2009	HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS	202	203	B	11/11/2012	a	10/11/2013	11/11/2013
300093005	CRISTIANE DOS SANTOS MICHALSKI	11/11/2009	HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS	203	204	B	11/11/2013	a	10/11/2015	11/11/2015
300093005	CRISTIANE DOS SANTOS	11/11/2009	HOSPITAL REGIONAL DE	204	205	B	11/11/2015	a	10/11/2017	11/11/2017

	MICHALSKI		BURITIS						
300102698	CRISTIANE JOSE DE BARROS	09/12/2010	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	304	305	C	09/12/2016	a 08/12/2018	09/12/2018
300053592	CRISTIANNI PAULINA DE HOLANDA	16/06/2004	LEPAC	305	306	C	16/06/2012	a 15/06/2014	16/06/2014
300053592	CRISTIANNI PAULINA DE HOLANDA	16/06/2004	LEPAC	306	307	C	16/06/2014	a 15/06/2016	16/06/2016
300053592	CRISTIANNI PAULINA DE HOLANDA	16/06/2004	LEPAC	307	308	C	16/06/2016	a 15/06/2018	16/06/2018
300054213	CRISTIANO DA COSTA SILVA	13/07/2004	HOSPITAL JOAO PAULO II	105	106	A	13/07/2012	a 12/07/2014	13/07/2014
300054213	CRISTIANO DA COSTA SILVA	13/07/2004	HOSPITAL JOAO PAULO II	106	107	A	13/07/2014	a 12/07/2016	13/07/2016
300054213	CRISTIANO DA COSTA SILVA	13/07/2004	HOSPITAL JOAO PAULO II	107	108	A	13/07/2016	a 12/07/2018	13/07/2018
300062625	CRISTINA GOMES PASSOS	25/10/2005	HBAP	106	107	A	25/10/2015	a 24/10/2017	25/10/2017
300101034	CYNTHIA DANIELLE DA FONSECA MUZI	31/08/2010	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	104	105	A	31/08/2016	a 30/08/2018	31/08/2018
300131619	DAIANE REIS BRAGA	15/05/2015	HBAP	101	102	A	15/05/2015	a 14/05/2018	15/05/2018
300053237	DAISY LUCIDE CARLOS	09/06/2004	HOSPITAL JOAO PAULO II	107	108	A	09/06/2016	a 08/06/2018	09/06/2018
300073766	DALVA DURAES DE MIRANDA ALMEIDA	21/02/2008	HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS	103	104	A	21/02/2012	a 20/02/2014	21/02/2014
300073766	DALVA DURAES DE MIRANDA ALMEIDA	21/02/2008	HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS	104	105	A	21/02/2014	a 20/02/2016	21/02/2016
300073766	DALVA DURAES DE MIRANDA ALMEIDA	21/02/2008	HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS	105	106	A	21/02/2016	a 20/02/2018	21/02/2018
300131625	DALVA PEREIRA DE AZEVEDO CAETANO	16/04/2015	HBAP	101	102	A	16/04/2015	a 15/04/2018	16/04/2018
300046413	DAMARIS BORGES JIMENES FILHA	07/04/2003	HBAP	306	307	C	07/04/2013	a 06/04/2015	07/04/2015
300046413	DAMARIS BORGES JIMENES FILHA	07/04/2003	HBAP	307	308	C	07/04/2015	a 06/04/2017	07/04/2017
300093068	DAMIANE EULALIA SOUZA DELGADO	10/11/2009	HBAP	102	103	A	10/11/2012	a 09/11/2013	10/11/2013
300093068	DAMIANE EULALIA SOUZA DELGADO	10/11/2009	HBAP	103	104	A	10/11/2013	a 09/11/2015	10/11/2015
300093068	DAMIANE EULALIA SOUZA DELGADO	10/11/2009	HBAP	104	105	A	10/11/2015	a 09/11/2017	10/11/2017
300068944	DANIEL GOMES	19/04/2007	HBAP	104	105	A	19/04/2013	a 18/04/2015	19/04/2015
300068944	DANIEL GOMES	19/04/2007	HBAP	105	106	A	19/04/2015	a 18/04/2017	19/04/2017
300099507	DANIEL LUCAS ZIMMER	28/06/2010	CEMETRON	104	105	A	28/06/2016	a 27/06/2018	28/06/2018
300134702	DANIEL OSHIRO	18/09/2015	CGAF/SESAU	101	102	A	18/09/2015	a 17/09/2018	18/09/2018
300133739	DANIELA SILVA DE ARAUJO	11/08/2015	CEMETRON	101	102	A	11/08/2015	a 10/08/2018	11/08/2018
300099498	DANIELE CAVALCANTE MICHELETTO	07/07/2010	CEMETRON	304	305	C	07/07/2016	a 06/07/2018	07/07/2018
300131620	DANIELE DA SILVA	24/04/2015	HBAP	101	102	A	24/04/2015	a 23/04/2018	24/04/2018
300101084	DANIELI CRISTINE MAEZAROTTO	30/08/2010	HBAP	101	102	A	30/08/2010	a 29/08/2013	30/08/2013
300101084	DANIELI CRISTINE MAEZAROTTO	30/08/2010	HBAP	102	103	A	30/08/2013	a 29/08/2014	30/08/2014
300101084	DANIELI CRISTINE MAEZAROTTO	30/08/2010	HBAP	103	104	A	30/08/2014	a 29/08/2016	30/08/2016
300101084	DANIELI CRISTINE MAEZAROTTO	30/08/2010	HBAP	104	105	A	30/08/2016	a 29/08/2018	30/08/2018
300068953	DANIELLE ALVES FLORENCIO FERRAZ	25/04/2007	HBAP	104	105	A	25/04/2013	a 24/04/2015	25/04/2015
300068953	DANIELLE ALVES FLORENCIO FERRAZ	25/04/2007	HBAP	105	106	A	25/04/2015	a 24/04/2017	25/04/2017
300097192	DANIELLI ALMEIDA DE LIMA	14/05/2010	CEMETRON	204	205	B	14/05/2016	a 13/05/2018	14/05/2018
300134197	DANILO NOVAES DE SOUZA	17/09/2015	HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS	101	102	A	17/09/2015	a 16/09/2018	17/09/2018
300104963	DANUSI FREITAS DOS ANJOS	17/01/2011	CETAS/SESAU	301	302	C	17/01/2011	a 16/01/2014	17/01/2014
300104963	DANUSI FREITAS DOS ANJOS	17/01/2011	CETAS/SESAU	302	303	C	17/01/2014	a 16/01/2015	17/01/2015
300104963	DANUSI FREITAS DOS ANJOS	17/01/2011	CETAS/SESAU	303	304	C	17/01/2015	a 16/01/2017	17/01/2017
300043492	DARCILIA NEVES COLARES	01/11/1983	HBAP	317	318	C	01/11/2015	a 31/10/2017	01/11/2017
300134714	DAVI COSTA MEDEIROS	24/09/2015	GERREG/SESAU	101	102	A	24/09/2015	a 23/09/2018	24/09/2018
300073247	DAYANE DE LIMA BASTOS	01/02/2008	HBAP	303	304	C	01/02/2012	a 31/01/2014	01/02/2014
300073247	DAYANE DE LIMA BASTOS	01/02/2008	HBAP	304	305	C	01/02/2014	a 31/01/2016	01/02/2016
300073247	DAYANE DE LIMA BASTOS	01/02/2008	HBAP	305	306	C	01/02/2016	a 31/01/2018	01/02/2018



300101711	DEBORA CABALEIRO DE OLIVEIRA	06/09/2010	CETAS/SESAU	301	302	C	06/09/2010	a	05/09/2013	06/09/2013
300101711	DEBORA CABALEIRO DE OLIVEIRA	06/09/2010	CETAS/SESAU	302	303	C	06/09/2013	a	05/09/2014	06/09/2014
300101711	DEBORA CABALEIRO DE OLIVEIRA	06/09/2010	CETAS/SESAU	303	304	C	06/09/2014	a	05/09/2016	06/09/2016
300101711	DEBORA CABALEIRO DE OLIVEIRA	06/09/2010	CETAS/SESAU	304	305	C	06/09/2016	a	05/09/2018	06/09/2018
300053238	DEBORA D APARECIDA TEIXEIRA PAZ	09/06/2004	HBAP	307	308	C	09/06/2016	a	08/06/2018	09/06/2018
300102897	DEBORA DO AMARAL BARROSO	22/12/2010	SEMUSA/GUAJARA MIRIM	104	105	A	22/12/2016	a	21/12/2018	22/12/2018
300132740	DEIVID JARDIM PEREIRA	06/07/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	06/07/2015	a	05/07/2018	06/07/2018
300131218	DEIZIENY AIRES DA SILVA DE ALMEIDA	22/04/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	22/04/2015	a	21/04/2018	22/04/2018
300100509	DEJANIO DE OLIVEIRA CARDOSO	16/08/2010	LACEN/PVH	304	305	C	16/08/2016	a	15/08/2018	16/08/2018
300102199	DEMILSON MARTINS PIRES	17/09/2010	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	304	305	C	17/09/2016	a	16/09/2018	17/09/2018
300022978	DENILDE CESPED PEREIRA	25/09/1995	GPES/SESAU	109	110	A	25/09/2011	a	24/09/2013	25/09/2013
300022978	DENILDE CESPED PEREIRA	25/09/1995	GPES/SESAU	110	111	A	25/09/2013	a	24/09/2015	25/09/2015
300022978	DENILDE CESPED PEREIRA	25/09/1995	GPES/SESAU	111	112	A	25/09/2015	a	24/09/2017	25/09/2017
300073948	DENILSON ALVES BASTOS	05/03/2008	HOSPITAL JOAO PAULO II	105	106	A	05/03/2016	a	04/03/2018	05/03/2018
300062974	DENISE FERREIRA DO NASCIMENTO	15/12/2005	HBAP	104	105	A	15/12/2011	a	14/12/2013	15/12/2013
300062974	DENISE FERREIRA DO NASCIMENTO	15/12/2005	HBAP	105	106	A	15/12/2013	a	14/12/2015	15/12/2015
300062974	DENISE FERREIRA DO NASCIMENTO	15/12/2005	HBAP	106	107	A	15/12/2015	a	14/12/2017	15/12/2017
300018852	DEONELDA LIESCH BARBOSA	28/09/1990	SEMUSA/PIMENTA BUENO	112	113	A	28/09/2012	a	27/09/2014	28/09/2014
300018852	DEONELDA LIESCH BARBOSA	28/09/1990	SEMUSA/PIMENTA BUENO	113	114	A	28/09/2014	a	27/09/2016	28/09/2016
300018852	DEONELDA LIESCH BARBOSA	28/09/1990	SEMUSA/PIMENTA BUENO	114	115	A	28/09/2016	a	27/09/2018	28/09/2018
300016802	DEOSDETE CRISPIM	06/06/1990	FHEMERON/CACOAL	112	113	A	06/06/2012	a	05/06/2014	06/06/2014
300016802	DEOSDETE CRISPIM	06/06/1990	FHEMERON/CACOAL	113	114	A	06/06/2014	a	05/06/2016	06/06/2016
300016802	DEOSDETE CRISPIM	06/06/1990	FHEMERON/CACOAL	114	115	A	06/06/2016	a	05/06/2018	06/06/2018
300053676	DEUZANIRA PEREIRA DE OLIVEIRA	09/06/2004	HBAP	107	108	A	09/06/2016	a	08/06/2018	09/06/2018
300131230	DEYSIMARA MATOS DOS SANTOS	01/04/2015	HOSPITAL REGIONAL DE SAO FRANCISCO	101	102	A	01/04/2015	a	31/03/2018	01/04/2018
300121463	DHANIANI GOMES LIMA	01/11/2012	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	103	104	A	01/11/2016	a	31/10/2018	01/11/2018
300093191	DHYEIME THAUANA NEVES LIMA	11/11/2009	HOSPITAL JOAO PAULO II	204	205	B	11/11/2015	a	10/11/2017	11/11/2017
300093360	DIANA NOCRATO DA SILVA	03/11/2009	FHEMERON/PVH	102	103	A	03/11/2012	a	02/11/2013	03/11/2013
300093360	DIANA NOCRATO DA SILVA	03/11/2009	FHEMERON/PVH	103	104	A	03/11/2013	a	02/11/2015	03/11/2015
300093360	DIANA NOCRATO DA SILVA	03/11/2009	FHEMERON/PVH	104	105	A	03/11/2015	a	02/11/2017	03/11/2017
300001306	DIANE LEA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	29/11/1982	AGEVISA/PVH	117	118	A	29/11/2014	a	28/11/2016	29/11/2016
300053638	DIANE MARRAI COSTA NASCIMENTO	16/06/2004	HBAP	307	308	C	16/06/2016	a	15/06/2018	16/06/2018
300123247	DIEGO CHARLES CORREIA DE ANDRADE	17/04/2013	CTI/SESAU	101	102	A	17/04/2013	a	16/04/2016	17/04/2016
300123247	DIEGO CHARLES CORREIA DE ANDRADE	17/04/2013	CTI/SESAU	102	103	A	17/04/2016	a	16/04/2017	17/04/2017
300132187	DIEGO DA COSTA SILVA	12/05/2015	NMJ/SESAU	101	102	A	12/05/2015	a	11/05/2018	12/05/2018
300131217	DIEILA MENDES DA SILVA	17/04/2015	HOSPITAL REGIONAL DE SAO FRANCISCO	101	102	A	17/04/2015	a	16/04/2018	17/04/2018
300017455	DILINA AQUINO SANTOS	03/08/1990	FHEMERON/VILHENA	112	113	A	03/08/2012	a	02/08/2014	03/08/2014
300017455	DILINA AQUINO SANTOS	03/08/1990	FHEMERON/VILHENA	113	114	A	03/08/2014	a	02/08/2016	03/08/2016
300017455	DILINA AQUINO SANTOS	03/08/1990	FHEMERON/VILHENA	114	115	A	03/08/2016	a	02/08/2018	03/08/2018
300120648	DIMARAES DA SILVA	31/08/2012	FHEMERON/PVH	103	104	A	31/08/2016	a	30/08/2018	31/08/2018
300131762	DINELZA PINTO DOS SANTOS	29/04/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	29/04/2015	a	28/04/2018	29/04/2018
300009317	DIONIRA IZABEL BROGNOLI	01/07/1985	FHEMERON/ROLIM DE MOURA	314	315	C	01/07/2011	a	30/06/2013	01/07/2013
300009317	DIONIRA IZABEL BROGNOLI	01/07/1985	FHEMERON/ROLIM DE MOURA	316	316	C	01/07/2013	a	30/06/2015	01/07/2015
300009317	DIONIRA IZABEL BROGNOLI	01/07/1985	FHEMERON/ROLIM DE	316	317	C	01/07/2015	a	30/06/2017	01/07/2017

			MOURA						
300094227	DIORGE MENDONCA DE LIMA AZEVEDO	03/12/2009	HBAP	204	205	B	03/12/2015	a 02/12/2017	03/12/2017
300018848	DIRCE JOSE DOS SANTOS	22/11/1990	SEMUSA/SANTA LUZIA D'OESTE	312	313	C	22/11/2012	a 21/11/2014	22/11/2014
300018848	DIRCE JOSE DOS SANTOS	22/11/1990	SEMUSA/SANTA LUZIA D'OESTE	313	314	C	22/11/2014	a 21/11/2016	22/11/2016
300018848	DIRCE JOSE DOS SANTOS	22/11/1990	SEMUSA/SANTA LUZIA D'OESTE	314	315	C	22/11/2016	a 21/11/2018	22/11/2018
300017504	DIVINA ETERNA DA COSTA	03/03/1990	FHEMERON/VILHENA	312	3153	C	03/03/2012	a 02/03/2014	03/03/2014
300017504	DIVINA ETERNA DA COSTA	03/03/1990	FHEMERON/VILHENA	313	314	C	03/03/2014	a 02/03/2016	03/03/2016
300017504	DIVINA ETERNA DA COSTA	03/03/1990	FHEMERON/VILHENA	314	315	C	03/03/2016	a 02/03/2018	03/03/2018
300017437	DJALMA MELO CORREIA	07/08/1990	SEMUSA/PRESIDENTE MEDICI	312	313	C	07/08/2012	a 06/08/2014	07/08/2014
300017437	DJALMA MELO CORREIA	07/08/1990	SEMUSA/PRESIDENTE MEDICI	313	314	C	07/08/2014	a 06/08/2016	07/08/2016
300017437	DJALMA MELO CORREIA	07/08/1990	SEMUSA/PRESIDENTE MEDICI	314	315	C	07/08/2016	a 06/08/2018	07/08/2018
300092945	DOMINGOS PASTORE	05/11/2009	HICD	104	105	A	05/11/2015	a 04/11/2017	05/11/2017
300016721	DOMINGOS SAVIO JARDIM	04/06/1990	SEMUSA/SAO MIGUEL DO GUAPORE	312	313	C	04/06/2012	a 03/06/2014	04/06/2014
300016721	DOMINGOS SAVIO JARDIM	04/06/1990	SEMUSA/SAO MIGUEL DO GUAPORE	313	314	C	04/06/2014	a 03/06/2016	04/06/2016
300016721	DOMINGOS SAVIO JARDIM	04/06/1990	SEMUSA/SAO MIGUEL DO GUAPORE	314	315	C	04/06/2016	a 03/06/2018	04/06/2018
300063722	DOMITILIA DOS SANTOS FIDELIS DE MORAES	12/01/2006	ASTEC/SESAU	306	307	C	12/01/2016	a 11/01/2018	12/01/2018
300009546	DORVINA FORTUNA DE OLIVEIRA	21/08/1990	HEURO	114	115	A	21/08/2012	a 20/08/2014	21/08/2014
300009546	DORVINA FORTUNA DE OLIVEIRA	21/08/1990	HEURO	115	116	A	21/08/2014	a 20/08/2016	21/08/2016
300009546	DORVINA FORTUNA DE OLIVEIRA	21/08/1990	HEURO	116	117	A	21/08/2016	a 20/08/2018	21/08/2018
300131224	DOUGLAS VIEIRA DA COSTA	14/04/2015	GAT/SESAU	101	102	A	14/04/2015	a 13/04/2018	14/04/2018
300014789	DUCIMAR VIEIRA TAVARES DE SOUSA	18/09/1989	AGEVISA/PVH	314	315	C	18/09/2015	a 17/09/2017	18/09/2017
300062656	DUCINEIA DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA	26/10/2005	HBAP	306	307	C	26/10/2015	a 25/10/2017	26/10/2017
300094156	DULCIMAR SOUSA	26/11/2009	HBAP	204	205	B	26/11/2015	a 25/11/2017	26/11/2017
300102689	DYEGO NUNES DOS SANTOS	02/12/2010	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	204	205	B	02/12/2016	a 01/12/2018	02/12/2018
300023026	EDCARLOS DANTAS DA SILVA	21/12/1995	HBAP	109	110	A	21/12/2011	a 20/12/2013	21/12/2013
300023026	EDCARLOS DANTAS DA SILVA	21/12/1995	HBAP	110	111	A	21/12/2013	a 20/12/2015	21/12/2015
300023026	EDCARLOS DANTAS DA SILVA	21/12/1995	HBAP	111	112	A	21/12/2015	a 20/12/2017	21/12/2017
300102673	EDCLEIA CONCEICAO DE MOURA	02/12/2010	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	204	205	B	02/12/2016	a 01/12/2018	02/12/2018
300099729	EDCLEIA GONCALVES DOS SANTOS	14/07/2010	CCET/SESAU	304	305	C	14/07/2016	a 13/07/2018	14/07/2018
300044531	EDELSON BORGES CARDOSO	10/06/1987	CETAS/SESAU	114	115	A	10/06/2013	a 09/06/2015	10/06/2015
300044531	EDELSON BORGES CARDOSO	10/06/1987	CETAS/SESAU	115	116	A	10/06/2015	a 09/06/2017	10/06/2017
300017280	EDILENY MARIA DA SILVA	11/07/1990	SEMUSA/ALTA FLORESTA	112	113	A	11/07/2012	a 10/07/2014	11/07/2014
300017280	EDILENY MARIA DA SILVA	11/07/1990	SEMUSA/ALTA FLORESTA	113	114	A	11/07/2014	a 10/07/2016	11/07/2016
300017280	EDILENY MARIA DA SILVA	11/07/1990	SEMUSA/ALTA FLORESTA	114	115	A	11/07/2016	a 10/07/2018	11/07/2018
300022532	EDILEUZA MARIA BRAGA LEAL MARTINS	30/09/1994	HICD	210	211	B	30/09/2012	a 29/09/2014	30/09/2014
300022532	EDILEUZA MARIA BRAGA LEAL MARTINS	30/09/1994	HICD	211	212	B	30/09/2014	a 29/09/2016	30/09/2016
300022532	EDILEUZA MARIA BRAGA LEAL MARTINS	30/09/1994	HICD	212	213	B	30/09/2016	a 29/09/2018	30/09/2018
300098945	EDILUCIA ALVES DOS SANTOS	29/06/2010	CEMETRON	104	105	A	29/06/2016	a 28/06/2018	29/06/2018
300076978	EDIMAR JOSE RODRIGUES	24/06/2008	HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS	103	104	A	24/06/2012	a 23/06/2014	24/06/2014
300076978	EDIMAR JOSE RODRIGUES	24/06/2008	HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS	104	105	A	24/06/2014	a 23/06/2016	24/06/2016
300076978	EDIMAR JOSE RODRIGUES	24/06/2008	HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS	105	106	A	24/06/2016	a 23/06/2018	24/06/2018

300038934	EDINEIA MOREIRA PAIVA DE FREITAS	04/02/2002	FHEMERON/VILHENA	206	207	B	04/02/2012	a	03/02/2014	04/02/2014
300038934	EDINEIA MOREIRA PAIVA DE FREITAS	04/02/2002	FHEMERON/VILHENA	207	208	B	04/02/2014	a	03/02/2016	04/02/2016
300038934	EDINEIA MOREIRA PAIVA DE FREITAS	04/02/2002	FHEMERON/VILHENA	208	209	B	04/02/2016	a	03/02/2018	04/02/2018
300016723	EDINEUSA DE PAULA DIAS CARVALHO	02/03/1998	FHEMERON/VILHENA	309	310	C	02/03/2014	a	01/03/2016	02/03/2016
300016723	EDINEUSA DE PAULA DIAS CARVALHO	02/03/1998	FHEMERON/VILHENA	310	311	C	02/03/2016	a	01/03/2018	02/03/2018
300062806	EDINEUZA SOCORRO DE CASTRO M FERREIRA	21/11/2005	HBAP	306	307	C	21/11/2015	a	20/11/2017	21/11/2017
300132846	EDIRLEI DOS SANTOS OLIVEIRA	14/07/2015	HBAP	101	102	A	14/07/2015	a	13/07/2018	14/07/2018
300092761	EDIVALDO LABORDA DOS SANTOS	03/11/2009	HOSPITAL JOAO PAULO II	104	105	A	03/11/2015	a	02/11/2017	03/11/2017
300053445	EDIVAN MARIA ANSELMO ALEXANDRE VIEIRA	11/06/2004	FHEMERON/PVH	305	306	C	11/06/2012	a	10/06/2014	11/06/2014
300053445	EDIVAN MARIA ANSELMO ALEXANDRE VIEIRA	11/06/2004	FHEMERON/PVH	306	307	C	11/06/2014	a	10/06/2016	11/06/2016
300053445	EDIVAN MARIA ANSELMO ALEXANDRE VIEIRA	11/06/2004	FHEMERON/PVH	307	308	C	11/06/2016	a	10/06/2018	11/06/2018
300131248	EDIVANIA GUARIZA LISBOA	07/04/2015	HOSPITAL REGIONAL DE SAO FRANCISCO	101	102	A	07/04/2015	a	06/04/2018	07/04/2018
300099474	EDJANE LUZIA DE MELLO	07/07/2010	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	104	105	A	07/07/2016	a	06/07/2018	07/07/2018
300120335	EDLAINE SOUZA MEDEIROS	24/08/2012	HBAP	101	102	A	24/08/2012	a	23/08/2015	24/08/2015
300120335	EDLAINE SOUZA MEDEIROS	24/08/2012	HBAP	102	104	A	24/08/2015	a	23/08/2016	24/08/2016
300120335	EDLAINE SOUZA MEDEIROS	24/08/2012	HBAP	103	104	A	24/08/2016	a	23/08/2018	24/08/2018
300016778	EDMA SANTIAGO DE LIMA	05/06/1990	FHEMERON/JI-PARANA	112	113	A	05/06/2012	a	04/06/2014	05/06/2014
300016778	EDMA SANTIAGO DE LIMA	05/06/1990	FHEMERON/JI-PARANA	113	114	A	05/06/2014	a	04/06/2016	05/06/2016
300016778	EDMA SANTIAGO DE LIMA	05/06/1990	FHEMERON/JI-PARANA	114	115	A	05/06/2016	a	04/06/2018	05/06/2018
300094280	EDMILSON DE LIMA FERNANDES	03/12/2009	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	102	103	A	03/12/2012	a	02/12/2013	03/12/2013
300094280	EDMILSON DE LIMA FERNANDES	03/12/2009	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	103	104	A	03/12/2013	a	02/12/2015	03/12/2015
300094280	EDMILSON DE LIMA FERNANDES	03/12/2009	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	104	105	A	03/12/2015	a	02/12/2017	03/12/2017
300134718	EDMILSON FERNANDES JUNIOR	22/09/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	22/09/2015	a	21/09/2018	22/09/2018
300037000	EDMILSON TOLEDO DE ARAUJO	07/08/1990	HOSPITAL REGIONAL DE SAO FRANCISCO	112	113	A	07/08/2012	a	06/08/2014	07/08/2014
300037000	EDMILSON TOLEDO DE ARAUJO	07/08/1990	HOSPITAL REGIONAL DE SAO FRANCISCO	113	114	A	07/08/2014	a	06/08/2016	07/08/2016
300037000	EDMILSON TOLEDO DE ARAUJO	07/08/1990	HOSPITAL REGIONAL DE SAO FRANCISCO	114	115	A	07/08/2016	a	06/08/2018	07/08/2018
300011897	EDNA AMORIM DE SOUZA SCHUTZ	10/12/1987	SEMUSA/ESPIGAO D'OESTE	313	314	C	10/12/2011	a	09/12/2013	10/12/2013
300011897	EDNA AMORIM DE SOUZA SCHUTZ	10/12/1987	SEMUSA/ESPIGAO D'OESTE	314	315	C	10/12/2013	a	09/12/2015	10/12/2015
300011897	EDNA AMORIM DE SOUZA SCHUTZ	10/12/1987	SEMUSA/ESPIGAO D'OESTE	315	316	C	10/12/2015	a	09/12/2017	10/12/2017
300011604	EDNA MARIA ABREU DA SILVA	14/09/1987	FHEMERON/VILHENA	313	314	C	14/09/2011	a	13/09/2013	14/09/2013
300011604	EDNA MARIA ABREU DA SILVA	14/09/1987	FHEMERON/VILHENA	314	315	C	14/09/2013	a	13/09/2015	14/09/2015
300011604	EDNA MARIA ABREU DA SILVA	14/09/1987	FHEMERON/VILHENA	315	316	C	14/09/2015	a	13/09/2017	14/09/2017
300017335	EDNA MARIA BARBINO	18/07/1990	SEMUSA/ALTO PARAISO	312	313	C	18/07/2012	a	17/07/2014	18/07/2014
300017335	EDNA MARIA BARBINO	18/07/1990	SEMUSA/ALTO PARAISO	313	314	C	18/07/2014	a	17/07/2016	18/07/2016
300017335	EDNA MARIA BARBINO	18/07/1990	SEMUSA/ALTO PARAISO	314	315	C	18/07/2016	a	17/07/2018	18/07/2018
300131642	EDNALDO PEREIRA SILVA	24/04/2015	GRS/ROLIM MOURA	101	102	A	24/04/2015	a	23/04/2018	24/04/2018
300017670	EDNEI MARTINS DOS SANTOS	23/08/1990	SEMUSA/ALTA FLORESTA	112	113	A	23/08/2012	a	22/08/2014	23/08/2014
300017670	EDNEI MARTINS DOS SANTOS	23/08/1990	SEMUSA/ALTA FLORESTA	113	114	A	23/08/2014	a	22/08/2016	23/08/2016
300017670	EDNEI MARTINS DOS SANTOS	23/08/1990	SEMUSA/ALTA FLORESTA	114	115	A	23/08/2016	a	22/08/2018	23/08/2018
300119154	EDNEIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	06/08/2012	CETAS/SESAU	201	202	B	06/08/2012	a	05/08/2015	06/08/2015
300119154	EDNEIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	06/08/2012	CETAS/SESAU	202	203	B	06/08/2015	a	05/08/2016	06/08/2016
300119154	EDNEIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	06/08/2012	CETAS/SESAU	203	204	B	06/08/2016	a	05/08/2018	06/08/2018

300134818	EDNELSON LIMA AMARAL	06/10/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	06/10/2015	a 05/10/2018	06/10/2018
300127259	EDNEUSA ANDRADE OLIVEIRA	19/11/2013	CETAS/SESAU	101	102	A	19/11/2013	a 18/11/2016	19/11/2016
300127259	EDNEUSA ANDRADE OLIVEIRA	19/11/2013	CETAS/SESAU	102	103	A	19/11/2016	a 18/11/2017	19/11/2017
300023070	EDNEUZA TEIXEIRA GARCAS	02/03/1998	HOSPITAL JOAO PAULO II	310	311	C	02/03/2016	a 01/03/2018	02/03/2018
300016764	EDSON CELESTINO GONCALVES	05/06/1990	SEMUSA/NOVA BRASILANDIA	312	313	C	05/06/2012	a 04/06/2014	05/06/2014
300016764	EDSON CELESTINO GONCALVES	05/06/1990	SEMUSA/NOVA BRASILANDIA	313	314	C	05/06/2014	a 04/06/2016	05/06/2016
300016764	EDSON CELESTINO GONCALVES	05/06/1990	SEMUSA/NOVA BRASILANDIA	314	315	C	05/06/2016	a 04/06/2018	05/06/2018
300034802	EGILSON DOS SANTOS MENDES	20/03/2001	POC/SESAU	307	308	C	20/03/2013	a 19/03/2015	20/03/2015
300034802	EGILSON DOS SANTOS MENDES	20/03/2001	POC/SESAU	308	309	C	20/03/2015	a 19/03/2017	20/03/2017
300022533	ELADY PINHO FALLER	05/10/1994	LAFRON/GUAJARA	312	313	C	05/10/2016	a 04/10/2018	05/10/2018
300134717	ELAINE ARAUJO JENNING	21/09/2015	HBAP	101	102	A	21/09/2015	a 20/09/2018	21/09/2018
300046704	ELAINE CHRISTINA FERMINO	02/05/2003	HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS	106	107	A	02/05/2013	a 01/05/2015	02/05/2015
300046704	ELAINE CHRISTINA FERMINO	02/05/2003	HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS	107	108	A	02/05/2015	a 02/05/2017	03/05/2017
300094157	ELDER ARAUJO BUSINARI	26/11/2009	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	204	205	B	26/11/2015	a 25/11/2017	26/11/2017
300098606	ELEANDRA MOCELLIN DAMBROS	23/06/2010	CEMETRON	104	105	A	23/06/2016	a 22/06/2018	23/06/2018
300131857	ELEN REGINA RODRIGUES VIEIRA	12/05/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	12/05/2015	a 11/05/2018	12/05/2018
300016838	ELENA MARIA RODRIGUES	05/06/1990	SEMUSA/ESPIGÃO D'OESTE	112	113	A	05/06/2012	a 04/06/2014	05/06/2014
300016838	ELENA MARIA RODRIGUES	05/06/1990	SEMUSA/ESPIGÃO D'OESTE	113	114	A	05/06/2014	a 04/06/2016	05/06/2016
300016838	ELENA MARIA RODRIGUES	05/06/1990	SEMUSA/ESPIGÃO D'OESTE	114	115	A	05/06/2016	a 04/06/2018	05/06/2018
300134765	ELI FAGNER DA SILVA BRITO	08/10/2015	NMJ/SESAU	101	102	A	08/10/2015	a 07/10/2018	08/10/2018
300017361	ELIANA APARECIDA DA SILVA	13/07/1990	FHEMERON/ARIQUEMES	112	113	A	13/07/2012	a 12/07/2014	13/07/2014
300017361	ELIANA APARECIDA DA SILVA	13/07/1990	FHEMERON/ARIQUEMES	113	114	A	13/07/2014	a 12/07/2016	13/07/2016
300017361	ELIANA APARECIDA DA SILVA	13/07/1990	FHEMERON/ARIQUEMES	114	115	A	13/07/2016	a 12/07/2018	13/07/2018
300043002	ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS	20/09/2002	HBAP	307	308	C	20/09/2014	a 19/09/2016	20/09/2016
300043002	ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS	20/09/2002	HBAP	308	309	C	20/09/2016	a 19/09/2018	20/09/2018
300053409	ELIANE DE FATIMA OGRODOWCZIK BEATTO	15/06/2004	FHEMERON/VILHENA	305	306	C	15/06/2012	a 14/06/2014	15/06/2014
300053409	ELIANE DE FATIMA OGRODOWCZIK BEATTO	15/06/2004	FHEMERON/VILHENA	306	307	C	15/06/2014	a 14/06/2016	15/06/2016
300053409	ELIANE DE FATIMA OGRODOWCZIK BEATTO	15/06/2004	FHEMERON/VILHENA	307	308	C	15/06/2016	a 14/06/2018	15/06/2018
300022448	ELIANE GOMES DA SILVA	16/09/1994	GPES/SESAU	110	111	A	16/09/2012	a 15/09/2014	16/09/2014
300022448	ELIANE GOMES DA SILVA	16/09/1994	GPES/SESAU	111	112	A	16/09/2014	a 15/09/2016	16/09/2016
300022448	ELIANE GOMES DA SILVA	16/09/1994	GPES/SESAU	112	113	A	16/09/2016	a 15/09/2018	16/09/2018
300102221	ELIANE PINHEIRO DE LIMA	24/09/2010	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	104	105	A	24/09/2016	a 23/09/2018	24/09/2018
300127045	ELIANE TEIXEIRA DO NASCIMENTO	14/10/2013	HICD	102	103	A	14/10/2016	a 13/10/2017	14/10/2017
300099321	ELIANE VIANA ARAUJO	07/05/2010	GAD/SESAU	104	105	A	07/05/2016	a 06/05/2018	07/05/2018
300127030	ELIAS PEREIRA DOS SANTOS	20/11/2013	GERREG/SESAU	101	102	A	20/11/2013	a 19/11/2016	20/11/2016
300127030	ELIAS PEREIRA DOS SANTOS	20/11/2013	GERREG/SESAU	102	103	A	20/11/2016	a 19/11/2017	20/11/2017
300131633	ELIENE CASTRO DE OLIVEIRA	27/04/2015	CENE/SESAU	101	102	A	27/04/2015	a 26/04/2018	27/04/2018
300053377	ELIETE LIMA SILVA FERREIRA	16/06/2004	CEMETRON	107	108	A	16/06/2016	a 15/06/2018	16/06/2018
300092995	ELINEI RIBEIRO DE SOUZA SILVA	28/10/2009	HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA	104	105	A	28/10/2015	a 27/10/2017	28/10/2017
300018622	ELINETE MARRANE DALMAN	31/10/1990	FHEMERON/JI-PARANA	112	113	A	31/10/2012	a 30/10/2014	31/10/2014
300018622	ELINETE MARRANE DALMAN	31/10/1990	FHEMERON/JI-PARANA	113	114	A	31/10/2014	a 30/10/2016	31/10/2016
300018622	ELINETE MARRANE DALMAN	31/10/1990	FHEMERON/JI-PARANA	114	115	A	31/10/2016	a 30/10/2018	31/10/2018
300006946	ELISA FLORIANO DE CAMPOS	01/09/1984	HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS	315	316	C	01/09/2012	a 31/08/2014	01/09/2014
300006946	ELISA FLORIANO DE CAMPOS	01/09/1984	HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS	316	317	C	01/09/2014	a 31/08/2016	01/09/2016
300006946	ELISA FLORIANO DE CAMPOS	01/09/1984	HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS	317	318	C	01/09/2016	a 31/08/2018	01/09/2018
300062426	ELISABETH SILVA AZUELOS	10/10/2005	HOSPITAL JOAO PAULO II	106	107	A	10/10/2015	a 09/10/2017	10/10/2017
300096749	ELISANGELA BATISTA DA SILVA	29/04/2010	CCI/SESAU	104	105	A	29/04/2016	a 28/04/2018	29/04/2018

	MACHADO								
300038894	ELISANGELA LEMOS DA CONCEICAO	01/02/1988	HBAP	213	214	B	01/02/2012 a	31/01/2014	01/02/2014
300038894	ELISANGELA LEMOS DA CONCEICAO	01/02/1988	HBAP	214	215	B	01/02/2014 a	31/01/2016	01/02/2016
300038894	ELISANGELA LEMOS DA CONCEICAO	01/02/1988	HBAP	215	216	B	01/02/2016 a	31/01/2018	01/02/2018
300062393	ELISANGELA MARIA SANTOS BICALHO	10/10/2005	HOSPITAL JOAO PAULO II	106	107	A	10/10/2015 a	09/10/2017	10/10/2017
300022577	ELISSANDRA BRASIL DO CARMO	15/10/1994	HBAP	310	311	C	15/10/2012 a	14/10/2014	15/10/2014
300022577	ELISSANDRA BRASIL DO CARMO	15/10/1994	HBAP	311	312	C	15/10/2014 a	14/10/2016	15/10/2016
300022577	ELISSANDRA BRASIL DO CARMO	15/10/1994	HBAP	312	313	C	15/10/2016 a	14/10/2018	15/10/2018
300018555	ELISSAULO FAUSTINO	01/11/1990	FHEMERON/ALVORADA DO OESTE	312	313	C	01/11/2012 a	31/10/2014	01/11/2014
300018555	ELISSAULO FAUSTINO	01/11/1990	FHEMERON/ALVORADA DO OESTE	313	314	C	01/11/2014 a	31/10/2016	01/11/2016
300018555	ELISSAULO FAUSTINO	01/11/1990	FHEMERON/ALVORADA DO OESTE	314	315	C	01/11/2016 a	31/10/2018	01/11/2018
300092921	ELITON MARTINS VIEIRA	21/10/2009	HBAP	304	305	C	21/10/2015 a	20/10/2017	21/10/2017
300044586	ELIUDE HENRIQUE DA SILVA	14/12/1987	CEMETRON	315	316	C	14/12/2015 a	13/12/2017	14/12/2017
300099792	ELIZABETE MARIA DA SILVA	26/07/2010	HOSPITAL JOAO PAULO II	104	105	A	26/07/2016 a	25/07/2018	26/07/2018
300094087	ELIZABETE OLIVEIRA DOS SANTOS	27/11/2009	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	304	305	C	27/11/2015 a	26/11/2017	27/11/2017
300094277	ELIZABETE SIMONI SILVESTRO CATELAN	26/11/2009	HEURO	304	305	C	26/11/2015 a	25/11/2017	26/11/2017
300016611	ELIZABETE TOLOTTI CALVI	15/05/1990	SEMUSA/ALTA FLORESTA	312	313	C	15/05/2012 a	14/05/2014	15/05/2014
300016611	ELIZABETE TOLOTTI CALVI	15/05/1990	SEMUSA/ALTA FLORESTA	313	314	C	15/05/2014 a	14/05/2016	15/05/2016
300016611	ELIZABETE TOLOTTI CALVI	15/05/1990	SEMUSA/ALTA FLORESTA	314	315	C	15/05/2016 a	14/05/2018	15/05/2018
300103775	ELIZABETH CRISTINA DA SILVA FERREIRA	29/12/2010	HBAP	101	102	A	29/12/2010 a	28/12/2013	29/12/2013
300103775	ELIZABETH CRISTINA DA SILVA FERREIRA	29/12/2010	HBAP	102	103	A	29/12/2013 a	28/12/2014	29/12/2014
300103775	ELIZABETH CRISTINA DA SILVA FERREIRA	29/12/2010	HBAP	103	104	A	29/12/2014 a	28/12/2016	29/12/2016
300103775	ELIZABETH CRISTINA DA SILVA FERREIRA	29/12/2010	HBAP	104	105	A	29/12/2016 a	28/12/2018	29/12/2018
300096069	ELIZABETH DE SOUZA COSTA	14/04/2010	HOSPITAL JOAO PAULO II	104	105	A	14/04/2016 a	13/04/2018	14/04/2018
300011701	ELIZABETH RODRIGUES DE PAULA	07/12/1987	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	315	316	C	07/12/2015 a	06/12/2017	07/12/2017
300053582	ELIZABETH COELHO DA SILVA	15/06/2004	HOSPITAL JOAO PAULO II	307	308	C	15/06/2016 a	14/06/2018	15/06/2018
300101020	ELIZANGELA CRISTIANE ANTONIAZZI	31/08/2010	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	101	102	A	31/08/2010 a	30/08/2013	31/08/2013
300101020	ELIZANGELA CRISTIANE ANTONIAZZI	31/08/2010	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	102	103	A	31/08/2013 a	30/08/2014	31/08/2014
300101020	ELIZANGELA CRISTIANE ANTONIAZZI	31/08/2010	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	103	104	A	31/08/2014 a	30/08/2016	31/08/2016
300101020	ELIZANGELA CRISTIANE ANTONIAZZI	31/08/2010	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	104	105	A	31/08/2016 a	30/08/2018	31/08/2018
300016579	ELIZETE CONCEICAO ABRACADO AMARAL	09/05/1990	HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS	114	115	A	09/05/2016 a	08/05/2018	09/05/2018
300058055	ELIZETE DE JESUS BARBOSA LEVEL	28/03/2005	HBAP	105	106	A	28/03/2013 a	27/03/2015	28/03/2015
300058055	ELIZETE DE JESUS BARBOSA LEVEL	28/03/2005	HBAP	106	107	A	28/03/2015 a	27/03/2017	28/03/2017
300098610	ELIZETE GAMA NASCIMENTO DE ALMEIDA	20/06/2010	CRECSS/SESAU	304	305	C	20/06/2016 a	19/06/2018	20/06/2018
300062427	ELIZETH GOMES PINTO	14/10/2005	AGEVISA/PVH	306	307	C	14/10/2015 a	13/10/2017	14/10/2017
300093515	ELOISA FELIX MARQUES	04/11/2009	CEMETRON	104	105	A	04/11/2015 a	03/11/2017	04/11/2017
300100794	ELOIZA RIBEIRO DE LIMA	18/08/2010	HOSPITAL JOAO PAULO II	304	305	C	18/08/2016 a	17/08/2018	18/08/2018
300044628	ELZA CAMPOS CARDOSO	14/12/1987	HICD	115	116	A	14/12/2015 a	13/12/2017	14/12/2017
300053680	ELZI DAMACENO DA COSTA	08/07/2004	SEMUSA/URUPA	106	107	A	08/07/2014 a	07/07/2016	08/07/2016
300053680	ELZI DAMACENO DA COSTA	08/07/2004	SEMUSA/URUPA	107	108	A	08/07/2016 a	07/07/2018	08/07/2018
300100557	EMANUELLE QUEIROZ RAMOS	17/08/2010	HOSPITAL JOAO PAULO II	104	105	A	17/08/2016 a	16/08/2018	17/08/2018

300131869	EMERSON MARQUES DA SILVA SARAIVA	30/04/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	30/04/2015	a	29/04/2018	30/04/2018
300100149	EMILEIA JOSETE MACKOVIK	29/07/2010	HBAP	201	202	B	29/07/2010	a	28/07/2013	29/07/2013
300100149	EMILEIA JOSETE MACKOVIK	29/07/2010	HBAP	202	203	B	29/07/2013	a	28/07/2014	29/07/2014
300100149	EMILEIA JOSETE MACKOVIK	29/07/2010	HBAP	203	204	B	29/07/2014	a	28/07/2016	29/07/2016
300100149	EMILEIA JOSETE MACKOVIK	29/07/2010	HBAP	204	205	B	29/07/2016	a	28/07/2018	29/07/2018
300002146	EMILIA GARCES DOS SANTOS	30/09/1983	FHEMERON/PVH	117	118	A	30/09/2015	a	29/09/2017	30/09/2017
300056908	EMILIANO DELGADO NETO	27/09/2004	CPOP/SESAU	105	106	A	27/09/2012	a	26/09/2014	27/09/2014
300056908	EMILIANO DELGADO NETO	27/09/2004	CPOP/SESAU	106	107	A	27/09/2014	a	26/09/2016	27/09/2016
300056908	EMILIANO DELGADO NETO	27/09/2004	CPOP/SESAU	107	108	A	27/09/2016	a	26/09/2018	27/09/2018
300044668	ENEDINA DA SILVA ARAUJO	14/12/1987	CEMETRON	115	116	A	14/12/2015	a	13/12/2017	14/12/2017
300131254	ENOCK SIQUEIRA DE ANDRADE	24/04/2015	HOSPITAL REGIONAL DE SAO FRANCISCO	101	102	A	24/04/2015	a	23/04/2018	24/04/2018
300101042	ENOI MARIA MESQUITA LEITE	31/08/2010	CAP/SESAU	304	305	C	31/08/2016	a	30/08/2018	31/08/2018
300044648	EREMITA MARIA DE OLIVEIRA	14/12/1987	GERREG/SESAU	113	114	A	14/12/2013	a	13/12/2015	14/12/2015
300044648	EREMITA MARIA DE OLIVEIRA	14/12/1987	GERREG/SESAU	113	114	A	14/12/2015	a	13/09/2017	14/09/2017
300124707	ERICA DA SILVA RODRIGUES	01/07/2013	HOSPITAL JOAO PAULO II	102	103	A	01/07/2016	a	30/06/2017	01/07/2017
300126671	ERICA DE OLIVEIRA MOTA	17/10/2013	HOSPITAL JOAO PAULO II	202	203	B	17/10/2016	a	16/10/2017	17/10/2017
300094159	ERICA LUCINEIDE DE SOUZA MARTINS	25/11/2009	HBAP	302	303	C	25/11/2012	a	24/11/2013	25/11/2013
300094159	ERICA LUCINEIDE DE SOUZA MARTINS	25/11/2009	HBAP	303	304	C	25/11/2013	a	24/11/2015	25/11/2015
300094159	ERICA LUCINEIDE DE SOUZA MARTINS	25/11/2009	HBAP	304	305	C	25/11/2015	a	24/11/2017	25/11/2017
300132381	ERICA VANESSA OLIVEIRA DA SILVA	15/05/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	15/05/2015	a	14/05/2018	15/05/2018
300131265	ERICO BARROS FERNANDES	16/04/2015	HOSPITAL REGIONAL DE SAO FRANCISCO	101	102	A	16/04/2015	a	15/04/2018	16/04/2018
300062604	ERIKA BENTES DOS SANTOS MENDONCA	21/10/2005	CRECSS/SESAU	106	107	A	21/10/2015	a	20/10/2017	21/10/2017
300134071	ERIQUE CUNHA MONTEIRO	10/09/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	10/09/2015	a	09/09/2018	10/09/2018
300131385	ERIVALDO SOARES DE SOUZA	28/03/2015	HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS	101	102	A	28/03/2015	a	27/03/2018	28/03/2018
300127266	ERLANE FIGUEIREDO DA SILVA	18/11/2013	HOSPITAL JOAO PAULO II	102	103	A	18/11/2016	a	17/11/2017	18/11/2017
300043819	ERMELINDA MARIA DE SOUZA	01/12/1983	HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS	117	118	A	01/12/2015	a	30/11/2017	01/12/2017
300049879	ERNANDES DIAS BRITO	11/11/2003	FHEMERON/PVH	205	206	B	11/11/2011	a	10/11/2013	11/11/2013
300049879	ERNANDES DIAS BRITO	11/11/2003	FHEMERON/PVH	206	207	B	11/11/2013	a	10/11/2015	11/11/2015
300049879	ERNANDES DIAS BRITO	11/11/2003	FHEMERON/PVH	207	208	B	11/11/2015	a	10/11/2017	11/11/2017
300126887	ERUNAIA GONCALVES PEREIRA LIMA	25/10/2013	CGAF/SESAU	101	102	A	25/10/2013	a	24/10/2016	25/10/2016
300126887	ERUNAIA GONCALVES PEREIRA LIMA	25/10/2013	CGAF/SESAU	102	103	A	25/10/2016	a	24/10/2017	25/10/2017
300062812	ESPEDITA FERNANDES VIEIRA	07/11/2005	FHEMERON/PIMENTA BUENO	204	205	B	07/11/2011	a	06/11/2013	07/11/2013
300062812	ESPEDITA FERNANDES VIEIRA	07/11/2005	FHEMERON/PIMENTA BUENO	205	206	B	07/11/2013	a	06/11/2015	07/11/2015
300062812	ESPEDITA FERNANDES VIEIRA	07/11/2005	FHEMERON/PIMENTA BUENO	206	207	B	07/11/2015	a	06/11/2017	07/11/2017
300068601	ESPEDITO LIMA DE SOUZA	10/04/2007	FHEMERON/PVH	105	106	A	10/04/2015	a	09/04/2017	10/04/2017
300098611	ESTEFANE DE OLIVEIRA PEREIRA	17/06/2010	HBAP	101	102	A	17/06/2010	a	16/06/2013	17/06/2013
300098611	ESTEFANE DE OLIVEIRA PEREIRA	17/06/2010	HBAP	102	103	A	17/06/2013	a	16/06/2014	17/06/2014
300098611	ESTEFANE DE OLIVEIRA PEREIRA	17/06/2010	HBAP	103	104	A	17/06/2014	a	16/06/2016	17/06/2016
300098611	ESTEFANE DE OLIVEIRA PEREIRA	17/06/2010	HBAP	104	105	A	17/06/2016	a	16/06/2018	17/06/2018
300094171	ESTELA MIRIAM DE OLIVEIRA E SILVA	26/11/2009	HICD	104	105	A	26/11/2015	a	25/11/2017	26/11/2017
300016756	ESTHER PAULINA BORGES	05/06/1990	SEMUSA/NOVA BRASILANDIA	312	313	C	05/06/2012	a	04/06/2014	05/06/2014
300016756	ESTHER PAULINA BORGES	05/06/1990	SEMUSA/NOVA BRASILANDIA	313	314	C	05/06/2014	a	04/06/2016	05/06/2016
300016756	ESTHER PAULINA BORGES	05/06/1990	SEMUSA/NOVA BRASILANDIA	314	315	C	05/06/2016	a	04/06/2018	05/06/2018

300017330	EUGENIA LOURENCO DE SOUZA	12/07/1990	SEMUSA/NOVA BRASILANDIA	312	313	C	12/07/2012 a	11/07/2014	12/07/2014
300017330	EUGENIA LOURENCO DE SOUZA	12/07/1990	SEMUSA/NOVA BRASILANDIA	313	314	C	12/07/2014 a	11/07/2016	12/07/2016
300017330	EUGENIA LOURENCO DE SOUZA	12/07/1990	SEMUSA/NOVA BRASILANDIA	314	315	C	12/07/2016 a	11/07/2018	12/07/2018
300131246	EUNICE NEVES DE ALMEIDA	09/04/2015	HOSPITAL REGIONAL DE SAO FRANCISCO	101	102	A	09/04/2015 a	08/04/2018	09/04/2018
300011979	EURIDES MARIA DE OLIVEIRA	14/12/1987	FHEMERON/ARIQUEMES	113	114	A	14/12/2011 a	13/12/2013	14/12/2013
300011979	EURIDES MARIA DE OLIVEIRA	14/12/1987	FHEMERON/ARIQUEMES	114	115	A	14/12/2013 a	13/12/2015	14/12/2015
300011979	EURIDES MARIA DE OLIVEIRA	14/12/1987	FHEMERON/ARIQUEMES	115	116	A	14/12/2015 a	13/12/2017	14/12/2017
300017329	EUZA BOTELHO DE CARVALHO	12/07/1990	SEMUSA/ROLIM DE MOURA	312	313	C	12/07/2012 a	11/07/2014	12/07/2014
300017329	EUZA BOTELHO DE CARVALHO	12/07/1990	SEMUSA/ROLIM DE MOURA	313	314	C	12/07/2014 a	11/07/2016	12/07/2016
300017329	EUZA BOTELHO DE CARVALHO	12/07/1990	SEMUSA/ROLIM DE MOURA	314	315	C	12/07/2016 a	11/07/2018	12/07/2018
300102691	EVA DA SILVA ALVES	09/12/2010	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	304	305	C	09/12/2016 a	08/12/2018	09/12/2018
300017419	EVA DE SOUZA LEITE	20/06/1990	FHEMERON/CACOAL	312	313	C	20/06/2012 a	19/06/2014	20/06/2014
300017419	EVA DE SOUZA LEITE	20/06/1990	FHEMERON/CACOAL	313	314	C	20/06/2014 a	19/06/2016	20/06/2016
300017419	EVA DE SOUZA LEITE	20/06/1990	FHEMERON/CACOAL	314	315	C	20/06/2016 a	19/06/2018	20/06/2018
300016777	EVA FERREIRA DIAS	04/06/1990	SEMUSA/NOVA BRASILANDIA	312	313	C	04/06/2012 a	03/06/2014	04/06/2014
300016777	EVA FERREIRA DIAS	04/06/1990	SEMUSA/NOVA BRASILANDIA	313	314	C	04/06/2014 a	03/06/2016	04/06/2016
300016777	EVA FERREIRA DIAS	04/06/1990	SEMUSA/NOVA BRASILANDIA	314	315	C	04/06/2016 a	03/06/2018	04/06/2018
300054023	EVA OLIMPIA DA SILVA	13/07/2004	HOSPITAL JOAO PAULO II	307	308	C	13/07/2016 a	12/07/2018	13/07/2018
300028220	EVA SALVATIERRA MORENO	02/03/1998	HOSPITAL JOAO PAULO II	310	311	C	02/03/2016 a	01/03/2018	02/03/2018
300044583	EVANDRO GUALBERTO DUARTE	14/12/1987	FHEMERON/PVH	213	214	B	14/12/2011 a	13/12/2013	14/12/2013
300044583	EVANDRO GUALBERTO DUARTE	14/12/1987	FHEMERON/PVH	214	215	B	14/12/2013 a	13/12/2015	14/12/2015
300044583	EVANDRO GUALBERTO DUARTE	14/12/1987	FHEMERON/PVH	215	216	B	14/12/2015 a	13/12/2017	14/12/2017
300019164	EVANILTON DE SOUZA GRANJA	26/11/1990	SEMUSA/NOVO HORIZONTE	312	313	C	26/11/2012 a	25/11/2014	26/11/2014
300019164	EVANILTON DE SOUZA GRANJA	26/11/1990	SEMUSA/NOVO HORIZONTE	313	314	C	26/11/2014 a	25/11/2016	26/11/2016
300019164	EVANILTON DE SOUZA GRANJA	26/11/1990	SEMUSA/NOVO HORIZONTE	314	315	C	26/11/2016 a	25/11/2018	26/11/2018
300134904	EVERTON FERREIRA DA SILVA	25/09/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	25/09/2015 a	24/09/2018	25/09/2018
300134722	EZIO MARTINELLI DE MORAIS	21/09/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	21/09/2015 a	20/09/2018	21/09/2018
300136091	FABIA SILVEIRA LOPES	26/11/2015	HBAP	101	102	A	26/11/2015 a	25/11/2018	26/11/2018
300055758	FABIANA CAYRES	14/09/2004	FHEMERON/ARIQUEMES	205	206	B	14/09/2012 a	13/09/2014	14/09/2014
300055758	FABIANA CAYRES	14/09/2004	FHEMERON/ARIQUEMES	206	207	B	14/09/2014 a	13/09/2016	14/09/2016
300055758	FABIANA CAYRES	14/09/2004	FHEMERON/ARIQUEMES	207	208	B	14/09/2016 a	13/09/2018	14/09/2018
300134794	FABIANA DA SILVA BARBALHO	22/09/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	22/09/2015 a	21/09/2018	22/09/2018
300094065	FABIANA DE ARAUJO SILVA	24/11/2009	HEURO	204	205	B	24/11/2015 a	23/11/2017	24/11/2017
300133967	FABIANA MOREIRA MONTEIRO	04/09/2015	LACEN/PVH	101	102	A	04/09/2015 a	03/09/2018	04/09/2018
300049883	FABIANY GOMES SERAFIM	18/11/2003	HBAP	205	206	B	18/11/2011 a	17/11/2013	18/11/2013
300049883	FABIANY GOMES SERAFIM	18/11/2003	HBAP	206	207	B	18/11/2013 a	17/11/2015	18/11/2015
300049883	FABIANY GOMES SERAFIM	18/11/2003	HBAP	207	208	B	18/11/2015 a	17/11/2017	18/11/2017
300096057	FABIO FERREIRA LOPES	13/04/2010	CGAF/CAF I/SESAU	104	105	A	13/04/2016 a	12/04/2018	13/04/2018
300092941	FABIO JULIO PERONDI SILVA	11/11/2009	NMJ/SESAU	103	104	A	11/11/2013 a	10/11/2015	11/11/2015
300092941	FABIO JULIO PERONDI SILVA	11/11/2009	NMJ/SESAU	104	105	A	11/11/2015 a	10/11/2017	11/11/2017
300077581	FABIO NUNES DE SOUZA	24/06/2008	FHEMERON/PVH	203	204	B	24/06/2012 a	23/06/2014	24/06/2014
300077581	FABIO NUNES DE SOUZA	24/06/2008	FHEMERON/PVH	204	205	B	24/06/2014 a	23/06/2016	24/06/2016
300077581	FABIO NUNES DE SOUZA	24/06/2008	FHEMERON/PVH	205	206	B	24/06/2016 a	24/06/2018	25/06/2018
300099764	FABIO RAIMUNDO RESKY LOPES	16/07/2010	HBAP	101	102	A	16/07/2010 a	15/07/2013	16/07/2013
300099764	FABIO RAIMUNDO RESKY LOPES	16/07/2010	HBAP	102	103	A	16/07/2013 a	15/07/2014	16/07/2014
300099764	FABIO RAIMUNDO RESKY LOPES	16/07/2010	HBAP	103	104	A	16/07/2014 a	15/07/2016	16/07/2016
300099764	FABIO RAIMUNDO RESKY LOPES	16/07/2010	HBAP	104	105	A	16/07/2016 a	15/07/2018	16/07/2018
300131682	FABRICIA DE OLIVEIRA PIRES SOUSA	17/04/2015	HBAP	101	102	A	17/04/2015 a	16/04/2018	17/04/2018
300092994	FABRICIA RODIGUES FONTINELE DOS SANTOS	06/11/2009	HBAP	104	105	A	06/11/2015 a	05/11/2017	06/11/2017
300134723	FABRICIO VITOR SENA RIBEIRO	05/10/2015	HBAP	101	102	A	05/10/2015 a	04/10/2018	05/10/2018
300134263	FAGNER LUIS QUEIROZ DA	11/09/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	11/09/2015 a	10/09/2018	11/09/2018

	SILVA								
300016757	FANIR ANTUNES DOS SANTOS	05/06/1990	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	312	313	C	05/06/2012	a 04/06/2014	05/06/2014
300016757	FANIR ANTUNES DOS SANTOS	05/06/1990	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	3013	314	C	05/06/2014	a 04/06/2016	05/06/2016
300016757	FANIR ANTUNES DOS SANTOS	05/06/1990	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	314	315	C	05/06/2016	a 04/06/2018	05/06/2018
300016658	FATIMA CORREA DA CUNHA	05/06/1990	AGEVISA/PVH	113	114	A	05/06/2014	a 04/06/2016	05/06/2016
300016658	FATIMA CORREA DA CUNHA	05/06/1990	AGEVISA/PVH	114	115	A	05/06/2016	a 04/06/2018	05/06/2018
300132658	FELIPE ALVES CRUZ	02/07/2015	CGAF/CAF II/SESAU	101	102	A	02/07/2015	a 01/07/2018	02/07/2018
300097153	FELIPE NERI FERREIRA NETO	28/04/2010	GAD/SESAU	101	102	A	28/04/2010	a 27/04/2013	28/04/2013
300097153	FELIPE NERI FERREIRA NETO	28/04/2010	GAD/SESAU	102	103	A	28/04/2013	a 27/04/2014	28/04/2014
300097153	FELIPE NERI FERREIRA NETO	28/04/2010	GAD/SESAU	103	104	A	28/04/2014	a 27/04/2016	28/04/2016
300097153	FELIPE NERI FERREIRA NETO	28/04/2010	GAD/SESAU	104	105	A	28/04/2016	a 27/04/2018	28/04/2018
300120649	FERNANDA BATISTA DA SILVA	27/08/2012	FHEMERON/PVH	103	104	A	27/08/2016	a 26/08/2018	27/08/2018
300126853	FERNANDA CASTELLAN ALVARES	08/11/2013	HEURO	101	102	A	08/11/2013	a 07/11/2016	08/11/2016
300126853	FERNANDA CASTELLAN ALVARES	08/11/2013	HEURO	102	103	A	08/11/2016	a 07/11/2017	08/11/2017
300131269	FERNANDA COSTA LEITE DIANA	22/04/2015	HBAP	101	102	A	22/04/2015	a 21/04/2018	22/04/2018
300092770	FERNANDA COSTA TEIXEIRA	29/10/2009	HOSPITAL JOAO PAULO II	204	205	B	29/10/2015	a 28/10/2017	29/10/2017
300135006	FERNANDA COSTA TEIXEIRA	14/10/2015	HBAP	101	102	A	14/10/2015	a 13/10/2018	14/10/2018
300131266	FERNANDA GOMES DE OLIVEIRA	14/04/2015	CGAF/SESAU	101	102	A	14/04/2015	a 13/04/2018	14/04/2018
300131387	FERNANDA SLIWINSKI DE AMADOR MARTINS	16/04/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	16/04/2015	a 15/04/2018	16/04/2018
300135766	FERNANDA TORLANIA ALVES GOMES DUTRA	03/11/2015	HEURO	101	102	A	03/11/2015	a 02/11/2018	03/11/2018
300093900	FERNANDO AUGUSTO PINHEIRO	02/12/2009	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	202	203	B	02/12/2012	a 01/12/2013	02/12/2013
300093900	FERNANDO AUGUSTO PINHEIRO	02/12/2009	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	203	204	B	02/12/2013	a 01/12/2015	02/12/2015
300093900	FERNANDO AUGUSTO PINHEIRO	02/12/2009	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	204	205	B	02/12/2015	a 01/12/2017	02/12/2017
300016886	FERNANDO CROZATTO	07/06/1990	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	314	315	C	07/06/2016	a 06/06/2018	07/06/2018
300131267	FERNANDO MARQUES RODRIGUES	07/04/2015	LACEN/PVH	101	102	A	07/04/2015	a 06/04/2018	07/04/2018
300120850	FILOMENA ROSALHA LOURENCO DO NASCIMENTO	03/10/2012	POC/CAPS/SESAU	101	102	A	03/10/2012	a 02/10/2015	03/10/2015
300120850	FILOMENA ROSALHA LOURENCO DO NASCIMENTO	03/10/2012	POC/CAPS/SESAU	102	103	A	03/10/2015	a 02/10/2016	03/10/2016
300120850	FILOMENA ROSALHA LOURENCO DO NASCIMENTO	03/10/2012	POC/CAPS/SESAU	103	104	A	03/10/2016	a 02/10/2018	03/10/2018
300056929	FLAVIA DE SOUZA CRUZ	19/10/2004	HOSPITAL JOAO PAULO II	307	308	C	19/10/2016	a 18/10/2018	19/10/2018
300093003	FLAVIA RODRIGUES DE ARAUJO DURAES	11/11/2009	HICD	102	103	A	11/11/2012	a 10/11/2013	11/11/2013
300093003	FLAVIA RODRIGUES DE ARAUJO DURAES	11/11/2009	HICD	103	104	A	11/11/2013	a 10/11/2015	11/11/2015
300093003	FLAVIA RODRIGUES DE ARAUJO DURAES	11/11/2009	HICD	104	105	A	11/11/2015	a 10/11/2017	11/11/2017
300094295	FLAVIO DE OLIVEIRA	26/11/2009	HOSPITAL JOAO PAULO II	204	205	B	26/11/2015	a 25/11/2017	26/11/2017
300018023	FLORIPES CARVALHO DRUMOND	18/09/1990	HEURO	312	313	C	18/09/2012	a 17/09/2014	18/09/2014
300018023	FLORIPES CARVALHO DRUMOND	18/09/1990	HEURO	313	314	C	18/09/2014	a 17/09/2016	18/09/2016
300018023	FLORIPES CARVALHO DRUMOND	18/09/1990	HEURO	314	315	C	18/09/2016	a 17/09/2018	18/09/2018
300022569	FLORITERIA SOMBRA DE OLIVEIRA	07/10/1994	HOSPITAL JOAO PAULO II	112	113	A	07/10/2016	a 06/10/2018	07/10/2018
300093181	FRANCELINA COSTA BRASIL	13/11/2009	GPES/SESAU	102	103	A	13/11/2012	a 12/11/2013	13/11/2013
300093181	FRANCELINA COSTA BRASIL	13/11/2009	GPES/SESAU	103	104	A	13/11/2013	a 12/11/2015	13/11/2015
300093181	FRANCELINA COSTA BRASIL	13/11/2009	GPES/SESAU	104	105	A	13/11/2015	a 12/11/2017	13/11/2017
300099961	FRANCIELE LOPES SANTANA	29/06/2010	FHEMERON/PVH	201	202	B	29/06/2010	a 28/06/2013	29/06/2013
300099961	FRANCIELE LOPES SANTANA	29/06/2010	FHEMERON/PVH	202	203	B	29/06/2013	a 28/06/2014	29/06/2014
300099961	FRANCIELE LOPES SANTANA	29/06/2010	FHEMERON/PVH	203	204	B	29/06/2014	a 28/06/2016	29/06/2016

300099961	FRANCIELE LOPES SANTANA	29/06/2010	FHEMERON/PVH	204	205	B	29/06/2016	a	28/06/2018	29/06/2018
300094163	FRANCISCA ARAUJO MELO	21/10/2009	HBAP	302	303	C	21/10/2012	a	20/10/2013	21/10/2013
300094163	FRANCISCA ARAUJO MELO	21/10/2009	HBAP	303	304	C	21/10/2013	a	20/10/2015	21/10/2015
300094163	FRANCISCA ARAUJO MELO	21/10/2009	HBAP	302	305	C	21/10/2015	a	20/10/2017	21/10/2017
300011076	FRANCISCA CARNEIRO DE SOUZA LIMA	15/06/1986	FHEMERON/PVH	304	308	C	15/06/1998	a	14/06/2000	15/06/2000
300014844	FRANCISCA DA SILVA DE SOUZA	19/09/1989	LACEN/PVH	111	112	A	19/09/2009	a	18/09/2011	19/09/2011
300014844	FRANCISCA DA SILVA DE SOUZA	19/09/1989	LACEN/PVH	112	113	A	19/09/2011	a	18/09/2013	19/09/2013
300014844	FRANCISCA DA SILVA DE SOUZA	19/09/1989	LACEN/PVH	113	114	A	19/09/2013	a	18/09/2015	19/09/2015
300014844	FRANCISCA DA SILVA DE SOUZA	19/09/1989	LACEN/PVH	114	115	A	19/09/2015	a	18/09/2017	19/09/2017
300062958	FRANCISCA DELFINA DA SILVA GOULART	17/11/2005	CENTRO DE HEMODIALISE DE ARIQUEMES	106	107	A	17/11/2015	a	16/11/2017	17/11/2017
300020618	FRANCISCA FATIMA DE LIMA	14/04/1992	FHEMERON/JI-PARANA	311	312	C	16/04/2012	a	15/04/2014	16/04/2014
300020618	FRANCISCA FATIMA DE LIMA	14/04/1992	FHEMERON/JI-PARANA	312	313	C	14/04/2014	a	13/04/2016	14/04/2016
300020618	FRANCISCA FATIMA DE LIMA	14/04/1992	FHEMERON/JI-PARANA	313	314	C	14/04/2016	a	15/04/2018	16/04/2018
300014787	FRANCISCA GONCALVES VALE	19/09/1989	HBAP	312	313	C	19/09/2011	a	18/09/2013	19/09/2013
300014787	FRANCISCA GONCALVES VALE	19/09/1989	HBAP	313	314	C	19/09/2013	a	18/09/2015	19/09/2015
300014787	FRANCISCA GONCALVES VALE	19/09/1989	HBAP	314	315	C	19/09/2015	a	18/09/2017	19/09/2017
300044558	FRANCISCA JOCILENE ALVES	14/09/1987	FHEMERON/VILHENA	313	314	C	14/09/2011	a	13/09/2013	14/09/2013
300044558	FRANCISCA JOCILENE ALVES	14/09/1987	FHEMERON/VILHENA	314	315	C	14/09/2013	a	13/09/2015	14/09/2015
300044558	FRANCISCA JOCILENE ALVES	14/09/1987	FHEMERON/VILHENA	315	316	C	14/09/2015	a	13/09/2017	14/09/2017
300134724	FRANCISCA JOSIANE FREITAS SOUSA	30/09/2015	HBAP	101	102	A	30/09/2015	a	29/09/2018	30/09/2018
300132822	FRANCISCA LIA GIRAO SANTOS	29/07/2015	ASTEC/SESAU	101	102	A	29/07/2015	a	28/07/2018	29/07/2018
300002498	FRANCISCA LINDALVA MELO D AVILA	09/03/1984	HOSPITAL JOAO PAULO II	117	118	A	09/03/2016	a	08/03/2018	09/03/2018
300014931	FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS	25/09/1989	CEMETRON	214	215	B	25/09/2015	a	24/09/2017	25/09/2017
300018846	FRANCISCA RODRIGUES GUEDES	02/03/1998	GRS/ROLIM MOURA	309	310	C	02/03/2014	a	01/03/2016	02/03/2016
300018846	FRANCISCA RODRIGUES GUEDES	02/03/1998	GRS/ROLIM MOURA	310	311	C	02/03/2016	a	01/03/2018	02/03/2018
300009488	FRANCISCO ANGELO BEZERRA	13/02/1986	GAT/SESAU	114	115	A	13/02/2012	a	12/02/2014	13/02/2014
300009488	FRANCISCO ANGELO BEZERRA	13/02/1986	GAT/SESAU	115	116	A	13/02/2014	a	12/02/2016	13/02/2016
300009488	FRANCISCO ANGELO BEZERRA	13/02/1986	GAT/SESAU	116	117	A	13/02/2016	a	12/02/2018	13/02/2018
300001412	FRANCISCO BEZERRA DE OLIVEIRA	01/03/1983	HBAP	116	117	A	01/03/2013	a	28/02/2015	01/03/2015
300001412	FRANCISCO BEZERRA DE OLIVEIRA	01/03/1983	HBAP	117	118	A	01/03/2015	a	28/02/2017	01/03/2017
300017107	FRANCISCO CARLOS FONSECA PIMENTA	02/07/1990	FHEMERON/GUAJARA	114	115	A	02/07/2016	a	01/07/2018	02/07/2018
300011523	FRANCISCO CHAGAS DA SILVA	10/06/1987	HBAP	114	115	A	10/06/2013	a	09/06/2015	10/06/2015
300011523	FRANCISCO CHAGAS DA SILVA	10/06/1987	HBAP	115	116	A	10/06/2015	a	09/06/2017	10/06/2017
300124506	FRANCISCO CHAGAS GOMES DE ARRUDA	14/06/2013	NMJ/SESAU	201	202	B	14/06/2013	a	13/06/2016	14/06/2016
300124506	FRANCISCO CHAGAS GOMES DE ARRUDA	14/06/2013	NMJ/SESAU	202	203	B	14/06/2016	a	13/06/2017	14/06/2017
300015179	FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO SILVA	19/09/1989	GAD/SESAU	314	315	C	19/09/2015	a	18/09/2017	19/09/2017
300007611	FRANCISCO DE ASSIS SILVA DE OLIVEIRA	18/04/1983	SEMUSA/GUAJARA MIRIM	116	117	A	18/04/2013	a	17/04/2015	18/04/2015
300007611	FRANCISCO DE ASSIS SILVA DE OLIVEIRA	18/04/1983	SEMUSA/GUAJARA MIRIM	117	118	A	18/04/2015	a	17/04/2017	18/04/2017
300121028	FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA BEZERRA	24/10/2012	CFES/SESAU	103	104	A	24/10/2016	a	23/10/2018	24/10/2018
300062626	FRANCISCO HERMES MATOS	25/10/2005	HOSPITAL JOAO PAULO II	106	107	A	25/10/2015	a	24/10/2017	25/10/2017
300094026	FRANCISCO MODESTO DA COSTA	19/11/2009	HBAP	202	203	B	19/11/2012	a	18/11/2013	19/11/2013
300094026	FRANCISCO MODESTO DA COSTA	19/11/2009	HBAP	203	204	B	19/11/2013	a	18/11/2015	19/11/2015
300094026	FRANCISCO MODESTO DA COSTA	19/11/2009	HBAP	204	205	B	19/11/2015	a	18/11/2017	19/11/2017

300014963	FRANCISCO MORAES DE OLIVEIRA	20/09/1989	AGEVISA/PVH	114	115	A	20/09/2015	a	19/09/2017	20/09/2017
300096080	FRANCISCO ROMUALDO ROCHA DE S CAVALCANTE	12/04/2010	CGAF/CAF I/SESAU	101	102	A	12/04/2010	a	11/04/2013	12/04/2013
300096080	FRANCISCO ROMUALDO ROCHA DE S CAVALCANTE	12/04/2010	CGAF/CAF I/SESAU	102	103	A	12/04/2013	a	11/04/2014	12/04/2014
300096080	FRANCISCO ROMUALDO ROCHA DE S CAVALCANTE	12/04/2010	CGAF/CAF I/SESAU	103	104	A	12/04/2014	a	11/04/2016	12/04/2016
300096080	FRANCISCO ROMUALDO ROCHA DE S CAVALCANTE	12/04/2010	CGAF/CAF I/SESAU	104	105	A	12/04/2016	a	11/04/2018	12/04/2018
300011749	FRANCISMAR QUEIROZ DE MEDEIROS	14/12/1987	CGAF/SESAU	115	116	A	14/12/2015	a	13/12/2017	14/12/2017
300132218	FRANCYCLEIA ABEL DA SILVA	20/05/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	20/05/2015	a	19/05/2018	20/05/2018
300062978	FREDERICO CASTELO RODRIGUES CASAS	21/11/2005	HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA	104	105	A	21/11/2011	a	20/11/2013	21/11/2013
300062978	FREDERICO CASTELO RODRIGUES CASAS	21/11/2005	HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA	105	106	A	21/11/2013	a	20/11/2015	21/11/2015
300062978	FREDERICO CASTELO RODRIGUES CASAS	21/11/2005	HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA	106	107	A	21/11/2015	a	20/11/2017	21/11/2017
300120651	FULVIA PIMENTA FRIGERI CASSOL	22/08/2012	FHEMERON/VILHENA	103	104	A	22/08/2016	a	21/08/2018	22/08/2018
300132281	GABRIEL SIDNEY ROSA DA SILVA	15/05/2015	SERVICO DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	101	102	A	15/05/2015	a	14/05/2018	15/05/2018
300135156	GABRIELLE APARECIDA PINTO TEIXEIRA	19/10/2015	CETAS/SESAU	101	102	A	19/10/2015	a	18/10/2018	19/10/2018
300069352	GEILDA ALVES BARROSO	07/05/2007	SEMUSA/GUAJARA MIRIM	105	106	A	07/05/2015	a	06/05/2017	07/05/2017
300134280	GEISIANE RODRIGUES BEZERRA	14/09/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	14/09/2015	a	13/09/2018	14/09/2018
300063640	GELZIRLANE DO NASCIMENTO	11/01/2006	COSAD/SESAU	206	207	B	11/01/2016	a	10/01/2018	11/01/2018
300023056	GENILDA PEREIRA LACERDA	02/03/1998	HOSPITAL JOAO PAULO II	310	311	C	02/03/2016	a	01/03/2018	02/03/2018
300092911	GEORTANIA ARAUJO FREIRE SANTOS	29/10/2009	HBAP	204	205	B	29/10/2015	a	28/10/2017	29/10/2017
300017341	GERALDO NOGUEIRA NETO	20/07/1990	COMUNIDADE SANTA MARCELINA	112	113	A	20/07/2012	a	19/07/2014	20/07/2014
300017341	GERALDO NOGUEIRA NETO	20/07/1990	COMUNIDADE SANTA MARCELINA	113	114	A	20/07/2014	a	19/07/2016	20/07/2016
300017341	GERALDO NOGUEIRA NETO	20/07/1990	COMUNIDADE SANTA MARCELINA	114	115	A	20/07/2016	a	19/07/2018	20/07/2018
300017524	GERCINA MORAIS DOS SANTOS	13/08/1990	SEMUSA/PRESIDENTE MEDICI	312	313	C	13/08/2012	a	12/08/2014	13/08/2014
300017524	GERCINA MORAIS DOS SANTOS	13/08/1990	SEMUSA/PRESIDENTE MEDICI	313	314	C	13/08/2014	a	12/08/2016	13/08/2016
300017524	GERCINA MORAIS DOS SANTOS	13/08/1990	SEMUSA/PRESIDENTE MEDICI	314	315	C	13/08/2016	a	12/08/2018	13/08/2018
300093919	GERLANDIA OLIVEIRA DOS SANTOS	20/11/2009	HBAP	204	205	B	20/11/2015	a	19/11/2017	20/11/2017
300043622	GERSON ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	18/04/1984	CAP/SESAU	115	116	A	18/04/2012	a	17/04/2014	18/04/2014
300043622	GERSON ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	18/04/1984	CAP/SESAU	116	117	A	18/04/2014	a	17/04/2016	18/04/2016
300043622	GERSON ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	18/04/1984	CAP/SESAU	117	118	A	18/04/2016	a	17/04/2018	18/04/2018
300017310	GESSI SALETE DE QUADROS	09/07/1990	SEMUSA/CABIXI	314	315	C	09/07/2016	a	08/07/2018	09/07/2018
300094319	GEYSA MARIA MALAQUIAS DO N LEMKE	02/12/2009	CETAS/SESAU	302	303	C	02/12/2012	a	01/12/2013	02/12/2013
300094319	GEYSA MARIA MALAQUIAS DO N LEMKE	02/12/2009	CETAS/SESAU	303	304	C	02/12/2013	a	01/12/2015	02/12/2015
300094319	GEYSA MARIA MALAQUIAS DO N LEMKE	02/12/2009	CETAS/SESAU	304	305	C	02/12/2015	a	01/12/2017	02/12/2017
300134758	GIGLIANE CASTRO DA SILVA	05/10/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	05/10/2015	a	04/10/2018	05/10/2018
300044651	GILBERTO BISCOLA MARTINS	14/12/1987	CENTRO DE HEMODIALISE DE ARIQUEMES	115	116	A	14/12/2015	a	13/12/2017	14/12/2017
300022947	GILBERTO DANTAS DE ARAUJO	15/09/1995	AGEVISA/PVH	211	212	B	15/09/2015	a	14/09/2017	15/09/2017
300131377	GILBERTO GONÇALVES DE JESUS	15/04/2015	HOSPITAL REGIONAL DE SAO FRANCISCO	101	102	A	15/04/2015	a	14/04/2018	15/04/2018
300135147	GILBERTO LUDGERO RODRIGUES LUZ	19/10/2015	CEMETRON	101	102	A	19/10/2015	a	18/10/2018	19/10/2018

300036480	GILMAR NUNES	12/06/2001	FHEMERON/ARIQUEMES	207	208	B	12/06/2013	a	11/06/2015	12/06/2015
300036480	GILMAR NUNES	12/06/2001	FHEMERON/ARIQUEMES	208	209	B	12/06/2015	a	11/06/2017	12/06/2017
300136311	GILSEIA NUNES ARNALDO	21/12/2015	HEURO	101	102	A	21/12/2015	a	20/12/2018	21/12/2018
300018317	GILSON VILELA DA SILVA	27/09/1990	SEMUSA/CACAULANDIA	112	113	A	27/09/2012	a	26/09/2014	27/09/2014
300018317	GILSON VILELA DA SILVA	27/09/1990	SEMUSA/CACAULANDIA	113	114	A	27/09/2014	a	26/09/2016	27/09/2016
300018317	GILSON VILELA DA SILVA	27/09/1990	SEMUSA/CACAULANDIA	114	115	A	27/09/2016	a	26/09/2018	27/09/2018
300073483	GINALDO RODRIGUES ALVES	12/02/2008	HBAP	303	304	C	12/02/2012	a	11/02/2014	12/02/2014
300073483	GINALDO RODRIGUES ALVES	12/02/2008	HBAP	304	305	C	12/02/2014	a	11/02/2016	12/02/2016
300073483	GINALDO RODRIGUES ALVES	12/02/2008	HBAP	305	306	C	12/02/2016	a	11/02/2018	12/02/2018
300063599	GIRLAINE SARTORIO	27/12/2005	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	206	207	B	27/12/2015	a	26/12/2017	27/12/2017
300134732	GISELE DE ALMEIDA SILVA	29/09/2015	HBAP	101	102	A	29/09/2015	a	28/09/2018	29/09/2018
300093148	GISELLE DE CARVALHO NOGUEIRA LIMA	06/11/2009	CERO/SESAU	201	202	B	06/11/2009	a	05/11/2012	06/11/2012
300093148	GISELLE DE CARVALHO NOGUEIRA LIMA	06/11/2009	CERO/SESAU	202	203	B	06/11/2012	a	05/11/2013	06/11/2013
300093148	GISELLE DE CARVALHO NOGUEIRA LIMA	06/11/2009	CERO/SESAU	203	204	B	06/11/2013	a	05/11/2015	06/11/2015
300093148	GISELLE DE CARVALHO NOGUEIRA LIMA	06/11/2009	CERO/SESAU	204	205	B	06/11/2015	a	05/11/2017	06/11/2017
300124653	GISELY DA SILVA BULIAN	24/06/2013	HBAP	101	102	A	24/06/2013	a	23/06/2016	24/06/2016
300124653	GISELY DA SILVA BULIAN	24/06/2013	HBAP	102	103	A	24/06/2016	a	23/06/2017	24/06/2017
300134757	GISELENE ALVES DE ARAUJO	30/09/2015	CEMETRON	101	102	A	30/09/2015	a	29/09/2018	30/09/2018
300038856	GIVANILDE ALVES NOGUEIRA	05/02/2002	AGEVISA/PVH	206	207	B	05/02/2012	a	04/02/2014	05/02/2014
300038856	GIVANILDE ALVES NOGUEIRA	05/02/2002	AGEVISA/PVH	207	208	B	05/02/2014	a	04/02/2016	05/02/2016
300038856	GIVANILDE ALVES NOGUEIRA	05/02/2002	AGEVISA/PVH	208	209	B	05/02/2016	a	04/02/2018	05/02/2018
300113852	GLAUCIANE DA SILVA BIFANO TAVARES	03/10/2011	AGEVISA/PVH	301	302	C	03/10/2011	a	02/10/2014	03/10/2014
300113852	GLAUCIANE DA SILVA BIFANO TAVARES	03/10/2011	AGEVISA/PVH	302	303	C	03/10/2014	a	02/10/2015	03/10/2015
300113852	GLAUCIANE DA SILVA BIFANO TAVARES	03/10/2011	AGEVISA/PVH	303	304	C	03/10/2015	a	02/10/2017	03/10/2017
300134826	GLAUCIENE DE LIMA MAMANI	07/10/2015	LACEN/PVH	101	102	A	07/10/2015	a	06/10/2018	07/10/2018
300131279	GLEISON BARBOSA DOS SANTOS	07/04/2015	HOSPITAL REGIONAL DE SAO FRANCISCO	101	102	A	07/04/2015	a	06/04/2018	07/04/2018
300016589	GRACA DE FATIMA DINIZ QUINTINO CENCI	15/05/1990	HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA	114	115	A	15/05/2016	a	14/05/2018	15/05/2018
300038859	GRACILIANO MAIA NETO	28/01/2002	HBAP	106	107	A	28/01/2012	a	27/01/2014	28/01/2014
300038859	GRACILIANO MAIA NETO	28/01/2002	HBAP	107	108	A	28/01/2014	a	27/01/2016	28/01/2016
300038859	GRACILIANO MAIA NETO	28/01/2002	HBAP	108	109	A	28/01/2016	a	27/01/2018	28/01/2018
300096272	GREICIANY CHANATO FURTUOSO	16/04/2010	FHEMERON/PVH	304	305	C	16/04/2016	a	15/04/2018	16/04/2018
300119965	HELANIA CHRISTINA MOREIRA OLIVEIRA	16/08/2012	CENTRO DE HEMODIALISE DE ARIQUEMES	101	102	A	16/08/2012	a	15/08/2015	16/08/2015
300119965	HELANIA CHRISTINA MOREIRA OLIVEIRA	16/08/2012	CENTRO DE HEMODIALISE DE ARIQUEMES	102	103	A	16/08/2015	a	15/08/2016	16/08/2016
300119965	HELANIA CHRISTINA MOREIRA OLIVEIRA	16/08/2012	CENTRO DE HEMODIALISE DE ARIQUEMES	103	104	A	16/08/2016	a	15/08/2018	16/08/2018
300093031	HELICIA NOYMA RAMALHO DE LACERDA	03/11/2009	HOSPITAL JOAO PAULO II	204	205	B	03/11/2015	a	02/11/2017	03/11/2017
300073548	HELDER JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	08/02/2008	CGAF/SESAU	203	204	B	08/02/2012	a	07/02/2014	08/02/2014
300073548	HELDER JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	08/02/2008	CGAF/SESAU	204	205	B	08/02/2014	a	07/02/2016	08/02/2016
300073548	HELDER JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	08/02/2008	CGAF/SESAU	205	206	B	08/02/2016	a	07/02/2018	08/02/2018
300062475	HELEN DO CARMO CARIOCA DE HOLANDA	18/10/2005	AGEVISA/PVH	204	205	B	18/10/2011	a	17/10/2013	18/10/2013
300062475	HELEN DO CARMO CARIOCA DE HOLANDA	18/10/2005	AGEVISA/PVH	205	206	B	18/10/2013	a	17/10/2015	18/10/2015
300062475	HELEN DO CARMO CARIOCA DE HOLANDA	18/10/2005	AGEVISA/PVH	206	207	B	18/10/2015	a	17/10/2017	18/10/2017
300016982	HELENA SEVERIANO DA CRUZ	22/06/1990	AGEVISA/PVH	113	114	A	22/06/2014	a	21/06/2016	22/06/2016
300016982	HELENA SEVERIANO DA CRUZ	22/06/1990	AGEVISA/PVH	114	115	A	22/06/2016	a	21/06/2018	22/06/2018
300098939	HELENE JOYCE MOURA NOBRE	28/06/2010	HBAP	101	102	A	28/06/2010	a	27/06/2013	28/06/2013
300098939	HELENE JOYCE MOURA NOBRE	28/06/2010	HBAP	102	103	A	28/06/2013	a	27/06/2014	28/06/2014

300098939	HELENE JOYCE MOURA NOBRE	28/06/2010	HBAP	103	104	A	28/06/2014	a	27/06/2016	28/06/2016
300098939	HELENE JOYCE MOURA NOBRE	28/06/2010	HBAP	104	105	A	28/06/2016	a	27/06/2018	28/06/2018
300014860	HELENO LUIS SOUZA GUIMARAES	25/09/1989	CEMETRON	114	115	A	25/09/2015	a	24/09/2017	25/09/2017
300017426	HELIANE FATIMA SILVA DE DEUS	02/08/1990	SEMUSA/CEREJEIRAS	314	315	C	02/08/2016	a	01/08/2018	02/08/2018
300126139	HELLEN CHRISTINA SOUZA PEREIRA QUINTEIRO	02/08/2013	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	202	203	B	02/08/2016	a	01/08/2017	02/08/2017
300094066	HELLEN CRISTINA FARIAS DE MORAES	01/12/2009	HOSPITAL JOAO PAULO II	204	205	B	01/12/2015	a	30/11/2017	01/12/2017
300119355	HELLEN DOS SANTOS CORREA	08/08/2012	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	101	102	A	08/08/2012	a	07/08/2015	08/08/2015
300119355	HELLEN DOS SANTOS CORREA	08/08/2012	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	102	103	A	08/08/2015	a	07/08/2016	08/08/2016
300119355	HELLEN DOS SANTOS CORREA	08/08/2012	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	103	104	A	08/08/2016	a	07/08/2018	08/08/2018
300131294	HENRIQUE ALBUQUERQUE MOREIRA	31/03/2015	GAT/SESAU	101	102	A	31/03/2015	a	30/03/2018	31/03/2018
300132666	HENRIQUE AUGUSTO SANTOS DA SILVA	01/07/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	01/07/2015	a	30/06/2018	01/07/2018
300131298	HERLEN CAROLINE VILANE BAZZI	07/04/2015	HBAP	101	102	A	07/04/2015	a	06/04/2018	07/04/2018
300054054	HERMES DAS CHAGAS MOREIRA	12/07/2004	HBAP	305	306	C	12/07/2012	a	11/07/2014	12/07/2014
300054054	HERMES DAS CHAGAS MOREIRA	12/07/2004	HBAP	306	307	C	12/07/2014	a	11/07/2016	12/07/2016
300054054	HERMES DAS CHAGAS MOREIRA	12/07/2004	HBAP	307	308	C	12/07/2016	a	11/07/2018	12/07/2018
300094019	HILDA DA SILVA FELIX	01/12/2009	HOSPITAL JOAO PAULO II	104	105	A	01/12/2015	a	30/11/2017	01/12/2017
300017955	HILDA LIMA DA SILVA	25/09/1990	COMUNIDADE SANTA MARCELINA	112	113	A	25/09/2012	a	24/09/2014	25/09/2014
300017955	HILDA LIMA DA SILVA	25/09/1990	COMUNIDADE SANTA MARCELINA	113	114	A	25/09/2014	a	24/09/2016	25/09/2016
300017955	HILDA LIMA DA SILVA	25/09/1990	COMUNIDADE SANTA MARCELINA	114	115	A	25/09/2016	a	24/09/2018	25/09/2018
300022546	HILDA SANTOS DE SOUZA	26/09/1994	HBAP	210	211	B	26/09/2012	a	25/09/2014	26/09/2014
300022546	HILDA SANTOS DE SOUZA	26/09/1994	HBAP	211	212	B	26/09/2014	a	25/09/2016	26/09/2016
300022546	HILDA SANTOS DE SOUZA	26/09/1994	HBAP	212	213	B	26/09/2016	a	25/09/2018	26/09/2018
300073449	HILTANIA MARCIA DA SILVA CUELLAR	07/02/2008	HBAP	103	104	A	07/02/2012	a	06/02/2014	07/02/2014
300073449	HILTANIA MARCIA DA SILVA CUELLAR	07/02/2008	HBAP	104	105	A	07/02/2014	a	06/02/2016	07/02/2016
300073449	HILTANIA MARCIA DA SILVA CUELLAR	07/02/2008	HBAP	105	106	A	07/02/2016	a	06/02/2018	07/02/2018
300014959	HOKNEIDE DOS SANTOS FRANCA	21/09/1989	GPES/SESAU	312	313	C	21/09/2011	a	20/09/2013	21/09/2013
300014959	HOKNEIDE DOS SANTOS FRANCA	21/09/1989	GPES/SESAU	313	314	C	21/09/2013	a	20/09/2015	21/09/2015
300014959	HOKNEIDE DOS SANTOS FRANCA	21/09/1989	GPES/SESAU	314	315	C	21/09/2015	a	20/09/2017	21/09/2017
300134824	IAGO ARAUJO MARQUES	06/10/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	06/10/2015	a	05/10/2018	06/10/2018
300093701	IANA QUELI DE SOUZA MOTA	04/11/2009	CES/SESAU	304	305	C	04/11/2015	a	03/11/2017	04/11/2017
300135841	IARA DE MELO FREIRE	20/10/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	20/10/2015	a	19/10/2018	20/10/2018
300093898	IARA FERREIRA DA CRUZ	27/11/2009	CENTRO DE HEMODIALISE DE ARIQUEMES	104	105	A	27/11/2015	a	26/11/2017	27/11/2017
300134760	IASMIN TABOSA DE MENDONCA	21/09/2015	GERREG/SESAU	101	102	A	21/09/2015	a	20/09/2018	21/09/2018
300016907	IDELMA RODRIGUES PEREIRA	07/06/1990	FHEMERON/VILHENA	312	313	C	07/06/2012	a	06/06/2014	07/06/2014
300016907	IDELMA RODRIGUES PEREIRA	07/06/1990	FHEMERON/VILHENA	313	314	C	07/06/2014	a	06/06/2016	07/06/2016
300016907	IDELMA RODRIGUES PEREIRA	07/06/1990	FHEMERON/VILHENA	314	315	C	07/06/2016	a	06/06/2018	07/06/2018
300012068	IEDA MARIA MICHALCHUK	14/12/1987	CENTRO DE HEMODIALISE DE ARIQUEMES	113	114	A	14/12/2011	a	13/12/2013	14/12/2013
300012068	IEDA MARIA MICHALCHUK	14/12/1987	CENTRO DE HEMODIALISE DE ARIQUEMES	114	115	A	14/12/2013	a	13/12/2015	14/12/2015
300012068	IEDA MARIA MICHALCHUK	14/12/1987	CENTRO DE HEMODIALISE DE ARIQUEMES	115	116	A	14/12/2015	a	13/12/2017	14/12/2017
300016987	IEDA SILVA BARBOSA	25/06/1990	HOSPITAL JOAO PAULO II	114	115	A	25/06/2016	a	24/06/2018	25/06/2018
300131766	ILCA FERNANDES FARIAS	05/05/2015	HBAP	101	102	A	05/05/2015	a	04/05/2018	05/05/2018

300044205	ILDA APARECIDA DE LIMA	01/07/1985	FHEMERON/ARIQUEMES	114	115	A	01/07/2011	a	30/06/2013	01/07/2013
300044205	ILDA APARECIDA DE LIMA	01/07/1985	FHEMERON/ARIQUEMES	115	116	A	01/07/2013	a	30/06/2015	01/07/2015
300044205	ILDA APARECIDA DE LIMA	01/07/1985	FHEMERON/ARIQUEMES	115	117	A	01/07/2015	a	30/06/2017	01/07/2017
300016808	ILDA APARECIDA TOSTI	07/06/1990	SEMUSA/CACOAL	314	315	C	07/06/2016	a	06/06/2018	07/06/2018
300044596	ILDETE MORAIS DE OLIVEIRA	14/12/1987	HBAP	115	116	A	14/12/2015	a	13/12/2017	14/12/2017
300063689	IOLANDA RODRIGUES MOREIRA	12/01/2006	CEMETRON	206	207	B	12/01/2016	a	11/01/2018	12/01/2018
300016959	IRACEMA APARECIDA MOREIRA	19/06/1990	SEMUSA/CACOAL	314	315	C	19/06/2016	a	18/06/2018	19/06/2018
300131747	IRAIDE DE LIMA AGUIAR	22/04/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	22/04/2015	a	21/04/2018	22/04/2018
300078080	IRANILDA CABRAL DA SILVA	04/08/2008	HOSPITAL JOAO PAULO II	105	106	A	04/08/2016	a	03/08/2018	04/08/2018
300019900	IRAPUAN FERREIRA NEVES	19/03/1991	HBAP	112	114	A	19/03/2015	a	18/03/2017	19/03/2017
300135792	IRASELMA SIEBRA DE LIMA SOUZA	03/11/2015	HOSPITAL REGIONAL DE SAO FRANCISCO	101	102	A	03/11/2015	a	02/11/2018	03/11/2018
300015115	IRENE ANASTACIO MACEDO	26/09/1989	HOSPITAL JOAO PAULO II	114	115	A	26/09/2015	a	25/09/2017	26/09/2017
300011866	IRENE PEREIRA DA SILVA	15/02/1988	HBAP	115	116	A	15/02/2016	a	14/02/2018	15/02/2018
300136089	IRENE SALETE VALANDRO DA FONSECA	19/11/2015	HOSPITAL REGIONAL DE SAO FRANCISCO	101	102	A	19/11/2015	a	18/11/2018	19/11/2018
300062909	IRENICE PATRICIO GARCIA DE SOUZA	23/11/2005	FHEMERON/JARU	104	105	A	23/11/2011	a	22/11/2013	23/11/2013
300062909	IRENICE PATRICIO GARCIA DE SOUZA	23/11/2005	FHEMERON/JARU	105	106	A	23/11/2013	a	22/11/2015	23/11/2015
300062909	IRENICE PATRICIO GARCIA DE SOUZA	23/11/2005	FHEMERON/JARU	106	107	A	23/11/2015	a	22/11/2017	23/11/2017
300093923	IRINEIDE MARQUES DE FREITAS	02/12/2009	POC/SESAU	102	103	A	02/12/2012	a	01/12/2013	02/12/2013
300093923	IRINEIDE MARQUES DE FREITAS	02/12/2009	POC/SESAU	103	104	A	02/12/2013	a	01/12/2015	02/12/2015
300093923	IRINEIDE MARQUES DE FREITAS	02/12/2009	POC/SESAU	104	105	A	02/12/2015	a	01/12/2017	02/12/2017
300011009	ISABEL MARIA DE LIMA VELASCO	15/06/1986	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	114	115	A	15/06/2012	a	14/06/2014	15/06/2014
300011009	ISABEL MARIA DE LIMA VELASCO	15/06/1986	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	115	116	A	15/06/2014	a	14/06/2016	15/06/2016
300011009	ISABEL MARIA DE LIMA VELASCO	15/06/1986	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	116	117	A	15/06/2016	a	14/06/2018	15/06/2018
300053670	ISABELA CRISTINA GOMES SMANIOTTO	09/06/2004	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	207	208	B	09/06/2016	a	08/06/2018	09/06/2018
300054026	ISAIAS VIANNA RIBEIRO	15/07/2004	HBAP	305	306	C	15/07/2012	a	14/07/2014	15/07/2014
300054026	ISAIAS VIANNA RIBEIRO	15/07/2004	HBAP	305	307	C	15/07/2014	a	14/07/2016	15/07/2016
300054026	ISAIAS VIANNA RIBEIRO	15/07/2004	HBAP	307	308	C	15/07/2016	a	14/07/2018	15/07/2018
300133252	IUSKA ROCKIA DE RABELO MATOS	22/07/2015	CERO/SESAU	101	102	A	22/07/2015	a	21/07/2018	22/07/2018
300036665	IVANE MENDONCA QUEIROZ	29/06/2001	HICD	107	108	A	29/06/2013	a	28/06/2015	29/06/2015
300036665	IVANE MENDONCA QUEIROZ	29/06/2001	HICD	108	109	A	29/06/2015	a	28/06/2017	29/06/2017
300017311	IVANETE LAUER CECHINEL	09/07/1990	SEMUSA/CABIXI	314	315	C	09/07/2016	a	08/07/2018	09/07/2018
300036206	IVANIA DA CONCEICAO ALVES STORER	30/05/2001	AGEVISA/PVH	207	208	B	30/05/2013	a	29/05/2015	30/05/2015
300036206	IVANIA DA CONCEICAO ALVES STORER	30/05/2001	AGEVISA/PVH	208	209	B	30/05/2015	a	29/05/2017	30/05/2017
300044656	IVANIR FATIMA SIQUEIRA TENORIO DA SILVA	14/12/1987	GRS/ROLIM MOURA	113	114	A	14/12/2011	a	13/12/2013	14/12/2013
300044656	IVANIR FATIMA SIQUEIRA TENORIO DA SILVA	14/12/1987	GRS/ROLIM MOURA	114	115	A	14/12/2013	a	13/12/2015	14/12/2015
300044656	IVANIR FATIMA SIQUEIRA TENORIO DA SILVA	14/12/1987	GRS/ROLIM MOURA	115	116	A	14/12/2015	a	13/12/2017	14/12/2017
300028633	IVONE BARROS FACA	13/05/1998	HBAP	110	111	A	13/05/2016	a	12/05/2018	13/05/2018
300056897	IVONE FERREIRA DA COSTA	22/10/2004	AGEVISA/PVH	305	306	C	22/10/2012	a	21/10/2014	22/10/2014
300056897	IVONE FERREIRA DA COSTA	22/10/2004	AGEVISA/PVH	306	307	C	22/10/2014	a	21/10/2016	22/10/2016
300056897	IVONE FERREIRA DA COSTA	22/10/2004	AGEVISA/PVH	307	308	C	22/10/2016	a	21/10/2018	22/10/2018
300011764	IVONE PROCHNOW MAYERZ	10/12/1987	SEMUSA/ESPIGÃO D'OESTE	313	314	C	10/12/2011	a	09/12/2013	10/12/2013
300011764	IVONE PROCHNOW MAYERZ	10/12/1987	SEMUSA/ESPIGÃO D'OESTE	314	315	C	10/12/2013	a	09/12/2015	10/12/2015
300011764	IVONE PROCHNOW MAYERZ	10/12/1987	SEMUSA/ESPIGÃO D'OESTE	315	316	C	10/12/2015	a	09/12/2017	10/12/2017
300022450	IVONETE PAULINO MOURA	16/09/1994	HICD	310	311	C	16/09/2012	a	15/09/2014	16/09/2014
300022450	IVONETE PAULINO MOURA	16/09/1994	HICD	311	312	C	16/09/2014	a	15/09/2016	16/09/2016
300022450	IVONETE PAULINO MOURA	16/09/1994	HICD	312	313	C	16/09/2016	a	15/09/2018	16/09/2018
300055968	IZAAC RODRIGUES MENDES	23/09/2004	HBAP	305	306	C	23/09/2012	a	22/09/2014	23/09/2014
300055968	IZAAC RODRIGUES MENDES	23/09/2004	HBAP	306	307	C	23/09/2014	a	22/09/2016	23/09/2016
300055968	IZAAC RODRIGUES MENDES	23/09/2004	HBAP	307	308	C	23/09/2016	a	22/09/2018	23/09/2018
300135148	IZADORA CRISTINA SIQUEIRA	19/10/2015	HBAP	101	102	A	19/10/2015	a	18/10/2018	19/10/2018

	VIANA								
300022453	IZALDITE ANASTACIO RODRIGUES	16/09/1994	HBAP	310	311	C	16/09/2012 a	15/09/2014	16/09/2014
300022453	IZALDITE ANASTACIO RODRIGUES	16/09/1994	HBAP	311	312	C	16/09/2014 a	15/09/2016	16/09/2016
300022453	IZALDITE ANASTACIO RODRIGUES	16/09/1994	HBAP	312	313	C	16/09/2016 a	15/09/2018	16/09/2018
300007671	IZAURA JATOBA DOS SANTOS	01/04/1985	SEMUSA/CUJUBIM	115	116	A	01/04/2013 a	31/03/2015	01/04/2015
300007671	IZAURA JATOBA DOS SANTOS	01/04/1985	SEMUSA/CUJUBIM	116	117	A	01/04/2015 a	31/03/2017	01/04/2017
300015870	JACIRA CARDOSO DE SOUZA	13/11/1989	HBAP	114	115	A	13/11/2015 a	12/11/2017	13/11/2017
300018044	JACIRA DELFINA ANTONIO	27/09/1990	FHEMERON/CACOAL	311	312	C	27/09/2010 a	26/09/2012	27/09/2012
300018044	JACIRA DELFINA ANTONIO	27/09/1990	FHEMERON/CACOAL	312	313	C	27/09/2012 a	26/09/2014	27/09/2014
300018044	JACIRA DELFINA ANTONIO	27/09/1990	FHEMERON/CACOAL	313	314	C	27/09/2014 a	26/09/2016	27/09/2016
300018044	JACIRA DELFINA ANTONIO	27/09/1990	FHEMERON/CACOAL	314	315	C	27/09/2016 a	26/09/2018	27/09/2018
300093535	JACKSON ALVES DE LIMA	28/10/2009	CCET/SESAU	104	105	A	28/10/2015 a	27/10/2017	28/10/2017
300100676	JACQUELINE VIANA COUTINHO MUNHOZ	12/08/2010	FHEMERON/PVH	104	105	A	12/08/2016 a	11/08/2018	12/08/2018
300004998	JAIR COSTA SILVEIRA	09/02/1984	GRS/CACOAL	115	116	A	09/02/2012 a	08/02/2014	09/02/2014
300004998	JAIR COSTA SILVEIRA	09/02/1984	GRS/CACOAL	116	117	A	09/02/2014 a	08/02/2016	09/02/2016
300004998	JAIR COSTA SILVEIRA	09/02/1984	GRS/CACOAL	117	118	A	09/02/2016 a	08/02/2018	09/02/2018
300006638	JAIR JOSE DA ROCHA	03/09/1984	FHEMERON/CACOAL	115	116	A	03/09/2012 a	02/09/2014	03/09/2014
300006638	JAIR JOSE DA ROCHA	03/09/1984	FHEMERON/CACOAL	116	117	A	03/09/2014 a	02/09/2016	03/09/2016
300006638	JAIR JOSE DA ROCHA	03/09/1984	FHEMERON/CACOAL	117	118	A	03/09/2016 a	02/09/2018	03/09/2018
300016758	JAIR RAMOS SANCHES	05/05/1990	SEMUSA/NOVA BRASILANDIA	112	113	A	05/05/2012 a	04/05/2014	05/05/2014
300016758	JAIR RAMOS SANCHES	05/05/1990	SEMUSA/NOVA BRASILANDIA	113	114	A	05/05/2014 a	04/05/2016	05/05/2016
300016758	JAIR RAMOS SANCHES	05/05/1990	SEMUSA/NOVA BRASILANDIA	114	115	A	05/05/2016 a	04/05/2018	05/05/2018
300102732	JAIR SIMOES PEREIRA	09/12/2010	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	303	304	C	09/12/2014 a	08/12/2016	09/12/2016
300102732	JAIR SIMOES PEREIRA	09/12/2010	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	304	305	C	09/12/2016 a	08/12/2018	09/12/2018
300093855	JAIRA ALMEIDA DA SILVA	27/11/2009	HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA	104	105	A	27/11/2015 a	26/11/2017	27/11/2017
300017312	JAIRO DE SOUZA	09/07/1990	SEMUSA/CABIXI	314	315	C	09/07/2016 a	08/07/2018	09/07/2018
300096917	JANAINA BRITO OLIVEIRA	13/04/2010	HOSPITAL JOAO PAULO II	204	205	B	13/04/2016 a	12/04/2018	13/04/2018
300134785	JANAINA SANTIAGO DOS SANTOS	08/10/2015	CERO/SESAU	101	102	A	08/10/2015 a	07/10/2018	08/10/2018
300011755	JANDIRA SCHUWANZ SHUIZ	10/12/1987	SEMUSA/ESPIGÃO D'OESTE	313	314	C	10/12/2011 a	09/12/2013	10/12/2013
300011755	JANDIRA SCHUWANZ SHUIZ	10/12/1987	SEMUSA/ESPIGÃO D'OESTE	314	315	C	10/12/2013 a	09/12/2015	10/12/2015
300011755	JANDIRA SCHUWANZ SHUIZ	10/12/1987	SEMUSA/ESPIGÃO D'OESTE	315	316	C	10/12/2015 a	09/12/2017	10/12/2017
300099373	JANE CORDOVA ABRAHIM	24/06/2010	POC/CAPS/SESAU	304	305	C	24/06/2016 a	23/06/2018	24/06/2018
300041576	JANE ERCULANO DE BRAGANCA	14/06/2002	FHEMERON/JI-PARANA	106	107	A	14/06/2012 a	13/06/2014	14/06/2014
300041576	JANE ERCULANO DE BRAGANCA	14/06/2002	FHEMERON/JI-PARANA	107	108	A	14/06/2014 a	13/06/2016	14/06/2016
300041576	JANE ERCULANO DE BRAGANCA	14/06/2002	FHEMERON/JI-PARANA	108	109	A	14/06/2016 a	13/06/2018	14/06/2018
300011832	JANE HELENA RAMOS DE OLIVEIRA	14/12/1987	POC/SESAU	113	114	A	14/12/2011 a	13/12/2013	14/12/2013
300011832	JANE HELENA RAMOS DE OLIVEIRA	14/12/1987	POC/SESAU	114	115	A	14/12/2013 a	13/12/2015	14/12/2015
300011832	JANE HELENA RAMOS DE OLIVEIRA	14/12/1987	POC/SESAU	115	116	A	14/12/2015 a	13/12/2017	14/12/2017
300016583	JANE MARIA DE MESQUITA SOMBRA	11/05/1990	CTFD/SESAU	212	213	B	11/05/2012 a	10/05/2014	11/05/2014
300016583	JANE MARIA DE MESQUITA SOMBRA	11/05/1990	CTFD/SESAU	213	214	B	11/05/2014 a	10/05/2016	11/05/2016
300016583	JANE MARIA DE MESQUITA SOMBRA	11/05/1990	CTFD/SESAU	214	215	B	11/05/2016 a	10/05/2018	11/05/2018
300022388	JANE MEIRE RODRIGUES FARIAS	14/09/1994	FHEMERON/PVH	112	113	A	14/09/2016 a	13/09/2018	14/09/2018
300016894	JANETE BEATTO	07/06/1990	GRS/VILHENA	314	315	C	07/06/2016 a	06/06/2018	07/06/2018
300097574	JANETE SENA SANTOS	28/05/2010	FHEMERON/PVH	104	105	A	28/05/2016 a	27/05/2018	28/05/2018
300120660	JANIZIA TAVARES MARTINS	29/08/2012	FHEMERON/PVH	303	304	C	29/08/2016 a	28/08/2018	29/08/2018

300131768	JAQUELINE ALBINO DIAS	18/05/2015	HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS	101	102	A	18/05/2015	a	17/05/2018	18/05/2018
300068674	JAQUELINE MELO DE OLIVEIRA	29/03/2007	HBAP	104	105	A	29/03/2013	a	28/03/2015	29/03/2015
300068674	JAQUELINE MELO DE OLIVEIRA	29/03/2007	HBAP	105	106	A	29/03/2015	a	28/03/2017	29/03/2017
300135044	JAQUELINE TAVARES LIMA	17/09/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	17/09/2015	a	16/09/2018	17/09/2018
300094082	JARMANY PESSOA DA SILVA	03/12/2009	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	102	103	A	03/12/2012	a	02/12/2013	03/12/2013
300094082	JARMANY PESSOA DA SILVA	03/12/2009	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	103	104	A	03/12/2013	a	02/12/2015	03/12/2015
300094082	JARMANY PESSOA DA SILVA	03/12/2009	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	104	105	A	03/12/2015	a	02/12/2017	03/12/2017
300024427	JARY FRANCA	02/05/1997	FHEMERON/PVH	110	111	A	02/05/2015	a	01/05/2017	02/05/2017
300134771	JEAN MICHEL FELIX BERTAGNA	22/09/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	22/09/2015	a	21/09/2018	22/09/2018
300102180	JEFERSON GOMES DE MELO	23/09/2010	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	101	102	A	23/09/2010	a	22/09/2013	23/09/2013
300102180	JEFERSON GOMES DE MELO	23/09/2010	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	102	103	A	23/09/2013	a	22/09/2014	23/09/2014
300102180	JEFERSON GOMES DE MELO	23/09/2010	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	103	104	A	23/09/2014	a	22/09/2016	23/09/2016
300102180	JEFERSON GOMES DE MELO	23/09/2010	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	104	105	A	23/09/2016	a	22/09/2018	23/09/2018
300102675	JEFTE MATOS SILVA	06/12/2010	HEURO	101	102	A	06/12/2010	a	05/12/2013	06/12/2013
300102675	JEFTE MATOS SILVA	06/12/2010	HEURO	102	103	A	06/12/2013	a	05/12/2014	06/12/2014
300102675	JEFTE MATOS SILVA	06/12/2010	HEURO	103	104	A	06/12/2014	a	05/12/2016	06/12/2016
300102675	JEFTE MATOS SILVA	06/12/2010	HEURO	104	105	A	06/12/2016	a	05/12/2018	06/12/2018
300135563	JESSICA SOUZA MENDONCA	23/10/2015	HBAP	101	102	A	23/10/2015	a	22/10/2018	23/10/2018
300134773	JESSICA VANESSA OLIVEIRA CORREA BARBOSA	16/09/2015	HOSPITAL REGIONAL DE SAO FRANCISCO	101	102	A	16/09/2015	a	15/09/2018	16/09/2018
300016595	JOANA ANGELICA DE FRANCESCO DE ANGELO	16/05/1990	SEMUSA/MIRANTE DA SERRA	212	213	B	16/05/2012	a	15/05/2014	16/05/2014
300016595	JOANA ANGELICA DE FRANCESCO DE ANGELO	16/05/1990	SEMUSA/MIRANTE DA SERRA	212	214	B	16/05/2014	a	15/05/2016	16/05/2016
300016595	JOANA ANGELICA DE FRANCESCO DE ANGELO	16/05/1990	SEMUSA/MIRANTE DA SERRA	214	215	B	16/05/2016	a	15/05/2018	16/05/2018
300016754	JOAO ALVES DIAS	05/06/1990	SEMUSA/NOVA BRASILANDIA	112	113	A	05/06/2012	a	04/06/2014	05/06/2014
300034804	JOAO BOSCO DE LIMA CARDOSO	28/03/2001	OUVIDORIA/SUS/SESAU	307	308	C	28/03/2013	a	27/03/2015	28/03/2015
300034804	JOAO BOSCO DE LIMA CARDOSO	28/03/2001	OUVIDORIA/SUS/SESAU	308	309	C	28/03/2015	a	27/03/2017	28/03/2017
300017049	JOAO BOSCO FEITOSA BARBOSA	25/06/1990	SEMUSA/NOVO HORIZONTE	112	113	A	25/06/2012	a	24/06/2014	25/06/2014
300017049	JOAO BOSCO FEITOSA BARBOSA	25/06/1990	SEMUSA/NOVO HORIZONTE	113	114	A	25/06/2014	a	24/06/2016	25/06/2016
300017049	JOAO BOSCO FEITOSA BARBOSA	25/06/1990	SEMUSA/NOVO HORIZONTE	114	115	A	25/06/2016	a	24/06/2018	25/06/2018
300001686	JOAO FERREIRA DE SOUZA	02/05/1983	HICD	116	117	A	02/05/2013	a	01/05/2015	02/05/2015
300001686	JOAO FERREIRA DE SOUZA	02/05/1983	HICD	117	118	A	02/05/2015	a	01/05/2017	02/05/2017
300094298	JOAO PAULO SOARES NASCIMENTO	03/12/2009	HOSPITAL JOAO PAULO II	204	205	B	03/12/2015	a	02/12/2017	03/12/2017
300012004	JOAQUIM CARVALHO DE ANDRADE	14/12/1987	FHEMERON/ARIQUEMES	113	114	A	14/12/2011	a	13/12/2013	14/12/2013
300012004	JOAQUIM CARVALHO DE ANDRADE	14/12/1987	FHEMERON/ARIQUEMES	114	115	A	14/12/2013	a	13/12/2015	14/12/2015
300012004	JOAQUIM CARVALHO DE ANDRADE	14/12/1987	FHEMERON/ARIQUEMES	115	116	A	14/12/2015	a	13/12/2017	14/12/2017
300053471	JOAQUIM PEREIRA	03/06/2004	HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS	105	106	A	03/06/2012	a	02/06/2014	03/06/2014
300053471	JOAQUIM PEREIRA	03/06/2004	HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS	106	107	A	03/06/2014	a	02/06/2016	03/06/2016
300053471	JOAQUIM PEREIRA	03/06/2004	HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS	107	108	A	03/06/2016	a	02/06/2018	03/06/2018
300017430	JOAQUIM SEBASTIAO MARCELINO	02/08/1990	SEMUSA/CEREJEIRAS	114	115	A	02/08/2016	a	01/08/2018	02/08/2018
300016657	JOAQUINA PANTOJA MONTEIRO	04/06/1990	CSD/SAO CARLOS	112	113	A	04/06/2012	a	03/06/2014	04/06/2014
300016657	JOAQUINA PANTOJA MONTEIRO	04/06/1990	CSD/SAO CARLOS	113	115	A	04/06/2014	a	03/06/2016	04/06/2016
300016657	JOAQUINA PANTOJA MONTEIRO	04/06/1990	CSD/SAO CARLOS	114	115	A	04/06/2016	a	03/06/2018	04/06/2018

300001475	JOCIMAR GUEDES DE MELO	01/03/1983	HBAP	316	317	C	01/03/2013	a	28/02/2015	01/03/2015
300001475	JOCIMAR GUEDES DE MELO	01/03/1983	HBAP	317	318	C	01/03/2015	a	28/02/2017	01/03/2017
300100657	JOEL SILVA DE OLIVEIRA	17/08/2010	FHEMERON/PRESIDENTE MEDICI	101	102	A	17/08/2010	a	16/08/2013	17/08/2013
300100657	JOEL SILVA DE OLIVEIRA	17/08/2010	FHEMERON/PRESIDENTE MEDICI	102	103	A	17/08/2013	a	16/08/2014	17/08/2014
300100657	JOEL SILVA DE OLIVEIRA	17/08/2010	FHEMERON/PRESIDENTE MEDICI	103	104	A	17/08/2014	a	16/08/2016	17/08/2016
300100657	JOEL SILVA DE OLIVEIRA	17/08/2010	FHEMERON/PRESIDENTE MEDICI	104	105	A	17/08/2016	a	16/08/2018	17/08/2018
300102613	JOELMA GOMES PEREIRA	24/11/2010	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	304	305	C	24/11/2016	a	23/11/2018	24/11/2018
300043001	JOELMA ROSARIA DA SILVA	22/09/2002	CETAS/SESAU	306	307	C	22/09/2012	a	21/09/2014	22/09/2014
300043001	JOELMA ROSARIA DA SILVA	22/09/2002	CETAS/SESAU	307	308	C	22/09/2014	a	21/09/2016	22/09/2016
300043001	JOELMA ROSARIA DA SILVA	22/09/2002	CETAS/SESAU	308	309	C	22/09/2016	a	21/09/2018	22/09/2018
300135045	JOELMA SANTOS CAMPOS NUNES	23/09/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	23/09/2015	a	22/09/2018	23/09/2018
300055792	JOIMA CARLA XIMENES ALVES	15/09/2004	HBAP	105	106	A	15/09/2012	a	14/09/2014	15/09/2014
300055792	JOIMA CARLA XIMENES ALVES	15/09/2004	HBAP	106	107	A	15/09/2014	a	14/09/2016	15/09/2016
300055792	JOIMA CARLA XIMENES ALVES	15/09/2004	HBAP	107	108	A	15/09/2016	a	14/09/2018	15/09/2018
300134181	JONAS MARQUIOLE	21/08/2015	CPOP/SESAU	101	102	A	21/08/2015	a	20/08/2018	21/08/2018
300016585	JONI LUIZ DIEDRICH	15/05/1990	FHEMERON/ALTA FLORESTA	212	213	B	15/05/2012	a	14/05/2014	15/05/2014
300016585	JONI LUIZ DIEDRICH	15/05/1990	FHEMERON/ALTA FLORESTA	213	214	B	15/05/2014	a	14/05/2016	15/05/2016
300016585	JONI LUIZ DIEDRICH	15/05/1990	FHEMERON/ALTA FLORESTA	214	215	B	15/05/2016	a	14/05/2018	15/05/2018
300063630	JOSE AIRTON RAMALHO FERREIRA	01/07/1985	AGEVISA/PVH	114	115	A	01/07/2011	a	30/06/2013	01/07/2013
300063630	JOSE AIRTON RAMALHO FERREIRA	01/07/1985	AGEVISA/PVH	115	116	A	01/07/2013	a	30/06/2015	01/07/2015
300063630	JOSE AIRTON RAMALHO FERREIRA	01/07/1985	AGEVISA/PVH	116	117	A	01/07/2015	a	30/06/2017	01/07/2017
300014949	JOSE ARMANDO DOS ANJOS	22/09/1989	GAT/SESAU	112	113	A	22/09/2011	a	21/09/2013	22/09/2013
300014949	JOSE ARMANDO DOS ANJOS	22/09/1989	GAT/SESAU	113	114	A	22/09/2013	a	21/09/2015	22/09/2015
300014949	JOSE ARMANDO DOS ANJOS	22/09/1989	GAT/SESAU	114	115	A	22/09/2015	a	21/09/2017	22/09/2017
300132719	JOSE AUGUSTO BRAGADO DE ARAUJO	13/07/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	13/07/2015	a	12/07/2018	13/07/2018
300070967	JOSE AUGUSTO DA SILVA	30/08/2007	AGEVISA/PVH	103	104	A	30/08/2011	a	29/08/2013	30/08/2013
300070967	JOSE AUGUSTO DA SILVA	30/08/2007	AGEVISA/PVH	104	105	A	30/08/2013	a	29/08/2015	30/08/2015
300070967	JOSE AUGUSTO DA SILVA	30/08/2007	AGEVISA/PVH	105	106	A	30/08/2015	a	29/08/2017	30/08/2017
300016843	JOSE BARBOSA DE SOUZA	05/06/1990	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	112	113	A	05/06/2012	a	04/06/2014	05/06/2014
300016843	JOSE BARBOSA DE SOUZA	05/06/1990	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	113	114	A	05/06/2014	a	04/06/2016	05/06/2016
300016843	JOSE BARBOSA DE SOUZA	05/06/1990	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	114	115	A	05/06/2016	a	04/06/2018	05/06/2018
300023019	JOSE CARLOS BARROS BRANDAO	05/12/1995	HBAP	109	110	A	05/12/2011	a	04/12/2013	05/12/2013
300023019	JOSE CARLOS BARROS BRANDAO	05/12/1995	HBAP	110	111	A	05/12/2013	a	04/12/2015	05/12/2015
300023019	JOSE CARLOS BARROS BRANDAO	05/12/1995	HBAP	111	112	A	05/12/2015	a	04/12/2017	05/12/2017
300092975	JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR	05/11/2009	HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS	104	105	A	05/11/2015	a	04/11/2017	05/11/2017
300017507	JOSE CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA	09/08/1990	HOSPITAL JOAO PAULO II	114	115	A	09/08/2016	a	08/08/2018	09/08/2018
300014682	JOSE CARLOS LEMOS SOUZA	16/09/1988	GAT/SESAU	113	114	A	16/09/2012	a	15/09/2014	16/09/2014
300014682	JOSE CARLOS LEMOS SOUZA	16/09/1988	GAT/SESAU	114	115	A	16/09/2014	a	15/09/2016	16/09/2016
300014682	JOSE CARLOS LEMOS SOUZA	16/09/1988	GAT/SESAU	115	116	A	16/09/2016	a	15/09/2018	16/09/2018
300016728	JOSE CICERO MARIANO	05/06/1990	SEMUSA/SAO MIGUEL DO GUAPORE	112	113	A	05/06/2012	a	04/06/2014	05/06/2014
300016728	JOSE CICERO MARIANO	05/06/1990	SEMUSA/SAO MIGUEL DO GUAPORE	113	114	A	05/06/2014	a	04/06/2016	05/06/2016
300016728	JOSE CICERO MARIANO	05/06/1990	SEMUSA/SAO MIGUEL DO GUAPORE	114	115	A	05/06/2016	a	04/06/2018	05/06/2018

300016822	JOSE DE OLIVEIRA CASTRO	04/06/1990	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	112	113	A	04/06/2012	a	03/06/2014	04/06/2014
300016822	JOSE DE OLIVEIRA CASTRO	04/06/1990	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	113	114	A	04/06/2014	a	03/06/2016	04/06/2016
300016822	JOSE DE OLIVEIRA CASTRO	04/06/1990	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	114	115	A	04/06/2016	a	03/06/2018	04/06/2018
300022948	JOSE EVANILDO LOBO NASCIMENTO	15/09/1995	HICD	111	112	A	15/09/2015	a	14/09/2017	15/09/2017
300017364	JOSE GERES CARDOSO	13/07/1990	GRS/ARIQUEMES	114	115	A	13/07/2016	a	12/07/2018	13/07/2018
300096275	JOSE HELIO RIBEIRO CAVALCANTE	20/04/2010	FHEMERON/PVH	104	105	A	20/04/2014	#	19/04/2016	20/04/2016
300096275	JOSE HELIO RIBEIRO CAVALCANTE	20/04/2010	FHEMERON/PVH	105	106	A	20/04/2016	a	19/04/2018	20/04/2018
300018859	JOSE MENDES DE OLIVEIRA	28/09/1990	SEMUSA/SANTA LUZIA D'OESTE	112	113	A	28/09/2012	a	27/09/2014	28/09/2014
300018859	JOSE MENDES DE OLIVEIRA	28/09/1990	SEMUSA/SANTA LUZIA D'OESTE	113	114	A	28/09/2014	a	27/09/2016	28/09/2016
300018859	JOSE MENDES DE OLIVEIRA	28/09/1990	SEMUSA/SANTA LUZIA D'OESTE	114	115	A	28/09/2016	a	27/09/2018	28/09/2018
300017050	JOSE MENDES DOS REIS	26/06/1990	FHEMERON/ARIQUEMES	112	113	A	26/06/2012	a	25/06/2014	26/06/2014
300017050	JOSE MENDES DOS REIS	26/06/1990	FHEMERON/ARIQUEMES	113	114	A	26/06/2014	a	25/06/2016	26/06/2016
300017050	JOSE MENDES DOS REIS	26/06/1990	FHEMERON/ARIQUEMES	114	115	A	26/06/2016	a	25/06/2018	26/06/2018
300008155	JOSE NILTON MOREIRA	01/04/1985	SEMUSA/ALVORADA D'OESTE	115	116	A	01/04/2013	a	31/03/2015	01/04/2015
300008155	JOSE NILTON MOREIRA	01/04/1985	SEMUSA/ALVORADA D'OESTE	116	117	A	01/04/2015	a	31/03/2017	01/04/2017
300062847	JOSE OLINTO DE ANDRADE NETO	17/11/2005	HBAP	206	207	B	17/11/2015	a	16/11/2017	17/11/2017
300002129	JOSE PEREIRA DA PAIXAO FILHO	27/09/1983	CFES/SESAU	117	118	A	27/09/2015	a	26/09/2017	27/09/2017
300018235	JOSE PEREIRA SANTANA FILHO	18/09/1990	SEMUSA/SAO MIGUEL DO GUAPORE	312	313	C	18/09/2012	a	17/09/2014	18/09/2014
300018235	JOSE PEREIRA SANTANA FILHO	18/09/1990	SEMUSA/SAO MIGUEL DO GUAPORE	313	314	C	18/09/2014	a	17/09/2016	18/09/2016
300018235	JOSE PEREIRA SANTANA FILHO	18/09/1990	SEMUSA/SAO MIGUEL DO GUAPORE	314	315	C	18/09/2016	a	17/09/2018	18/09/2018
300017130	JOSE RIBAMAR INACIO AGUIAR	03/07/1990	SEMUSA/NOVA MAMORE	312	313	C	03/07/2012	a	02/07/2014	03/07/2014
300017130	JOSE RIBAMAR INACIO AGUIAR	03/07/1990	SEMUSA/NOVA MAMORE	313	314	C	03/07/2014	a	02/07/2016	03/07/2016
300017130	JOSE RIBAMAR INACIO AGUIAR	03/07/1990	SEMUSA/NOVA MAMORE	314	315	C	03/07/2016	a	02/07/2018	03/07/2018
300062638	JOSE VIEIRA DE ANDRADE	27/10/2005	LAFRON/GUAJARA	204	206	B	27/10/2011	a	26/10/2013	27/10/2013
300062638	JOSE VIEIRA DE ANDRADE	27/10/2005	LAFRON/GUAJARA	205	206	B	27/10/2013	a	26/10/2015	27/10/2015
300062638	JOSE VIEIRA DE ANDRADE	27/10/2005	LAFRON/GUAJARA	206	207	B	27/10/2015	a	26/10/2017	27/10/2017
300011827	JOSE WALDINEI MARTINS DA SILVA	14/12/1987	HOSPITAL JOAO PAULO II	315	316	C	14/12/2015	a	13/12/2017	14/12/2017
300017128	JOSEFA FERREIRA OLIVEIRA	03/07/1990	CEMETRON	114	115	A	03/07/2016	a	02/07/2018	03/07/2018
300044560	JOSEFA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	14/09/1987	FHEMERON/VILHENA	113	114	A	14/09/2011	a	13/09/2013	14/09/2013
300044560	JOSEFA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	14/09/1987	FHEMERON/VILHENA	114	115	A	14/09/2013	a	13/09/2015	14/09/2015
300044560	JOSEFA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	14/09/1987	FHEMERON/VILHENA	115	116	A	14/09/2015	a	13/09/2017	14/09/2017
300009294	JOSEFINA TOZATTI	01/07/1985	FHEMERON/ROLIM DE MOURA	114	115	A	01/07/2011	a	30/06/2013	01/07/2013
300009294	JOSEFINA TOZATTI	01/07/1985	FHEMERON/ROLIM DE MOURA	115	116	A	01/07/2013	a	30/06/2015	01/07/2015
300009294	JOSEFINA TOZATTI	01/07/1985	FHEMERON/ROLIM DE MOURA	116	117	A	01/07/2015	a	30/06/2017	01/07/2017
300120357	JOSEISA BARBOSA LIMA	22/08/2012	HBAP	301	302	C	22/08/2012	a	21/08/2015	22/08/2015
300120357	JOSEISA BARBOSA LIMA	22/08/2012	HBAP	302	303	C	22/08/2015	a	21/08/2016	22/08/2016
300120357	JOSEISA BARBOSA LIMA	22/08/2012	HBAP	303	304	C	22/08/2016	a	21/08/2018	22/08/2018
300018000	JOSELINA ALVES SARAIVA CUNHA	18/09/1990	FHEMERON/ALVORADA DO OESTE	312	313	C	18/09/2012	a	17/09/2014	18/09/2014
300018000	JOSELINA ALVES SARAIVA CUNHA	18/09/1990	FHEMERON/ALVORADA DO OESTE	313	314	C	18/09/2014	a	17/09/2016	18/09/2016
300018000	JOSELINA ALVES SARAIVA CUNHA	18/09/1990	FHEMERON/ALVORADA DO OESTE	314	315	C	18/09/2016	a	17/09/2018	18/09/2018
300019638	JOSELITA BOTELHO DO CARMO	27/12/1990	NMJ/SESAU	112	113	A	27/12/2012	a	26/12/2014	27/12/2014

300019638	JOSELITA BOTELHO DO CARMO	27/12/1990	NMJ/SESAU	113	114	A	27/12/2014	a	26/12/2016	27/12/2016
300019638	JOSELITA BOTELHO DO CARMO	27/12/1990	NMJ/SESAU	114	115	A	27/12/2016	a	26/12/2018	27/12/2018
300028394	JOSELITA SOARES DE OLIVEIRA	02/03/1998	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	109	110	A	02/03/2014	a	01/03/2016	02/03/2016
300028394	JOSELITA SOARES DE OLIVEIRA	02/03/1998	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	110	111	A	02/03/2016	a	01/03/2018	02/03/2018
300053382	JOSENI MARTINS NOLETO DA SILVA	11/06/2004	AGEVISA/PVH	307	308	C	11/06/2016	a	10/06/2018	11/06/2018
300022502	JOSENI PEREIRA DA SILVA	22/09/1994	HBAP	210	211	B	22/09/2012	a	21/09/2014	22/09/2014
300022502	JOSENI PEREIRA DA SILVA	22/09/1994	HBAP	211	212	B	22/09/2014	a	21/09/2016	22/09/2016
300022502	JOSENI PEREIRA DA SILVA	22/09/1994	HBAP	212	213	B	22/09/2016	a	21/09/2018	22/09/2018
300134257	JOSIMAR DA SILVA MONTEIRO	18/09/2015	HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA	101	102	A	18/09/2015	a	17/09/2018	18/09/2018
300053706	JOSIMEIRE SOUZA DE OLIVEIRA ANDRADE	28/06/2004	HICD	205	206	B	28/06/2012	a	27/06/2014	28/06/2014
300053706	JOSIMEIRE SOUZA DE OLIVEIRA ANDRADE	28/06/2004	HICD	206	207	B	28/06/2014	a	27/06/2016	28/06/2016
300053706	JOSIMEIRE SOUZA DE OLIVEIRA ANDRADE	28/06/2004	HICD	207	208	B	28/06/2016	a	27/06/2018	28/06/2018
300014859	JOSINEIDE PEREIRA CAMPOS	19/09/1989	CEMETRON	114	115	A	19/09/2015	a	18/09/2017	19/09/2017
300011594	JOSIVALDA SOUZA MELLO	01/08/1987	FHEMERON/CACOAL	113	114	A	01/08/2011	a	31/07/2013	01/08/2013
300011594	JOSIVALDA SOUZA MELLO	01/08/1987	FHEMERON/CACOAL	114	115	A	01/08/2013	a	31/07/2015	01/08/2015
300011594	JOSIVALDA SOUZA MELLO	01/08/1987	FHEMERON/CACOAL	115	116	A	01/08/2015	a	31/07/2017	01/08/2017
300022456	JOSIVALDO GUEDES GUARIBANO	16/09/1994	HBAP	110	111	A	16/09/2012	a	15/09/2014	16/09/2014
300022456	JOSIVALDO GUEDES GUARIBANO	16/09/1994	HBAP	111	112	A	16/09/2014	a	15/09/2016	16/09/2016
300022456	JOSIVALDO GUEDES GUARIBANO	16/09/1994	HBAP	112	113	A	16/09/2016	a	15/09/2018	16/09/2018
300093199	JOSSELANE ACASSIA MONTEIRO PINTO	03/11/2009	HBAP	202	203	B	03/11/2012	a	02/11/2013	03/11/2013
300093199	JOSSELANE ACASSIA MONTEIRO PINTO	03/11/2009	HBAP	203	204	B	03/11/2013	a	02/11/2015	03/11/2015
300093199	JOSSELANE ACASSIA MONTEIRO PINTO	03/11/2009	HBAP	204	205	B	03/11/2015	a	02/11/2017	03/11/2017
300016948	JOSUE NOGUEIRA ROCHA	21/06/1990	SEMUSA/NOVA MAMORE	312	313	C	21/06/2012	a	20/06/2014	21/06/2014
300016948	JOSUE NOGUEIRA ROCHA	21/06/1990	SEMUSA/NOVA MAMORE	313	314	C	21/06/2014	a	20/06/2016	21/06/2016
300016948	JOSUE NOGUEIRA ROCHA	21/06/1990	SEMUSA/NOVA MAMORE	314	315	C	21/06/2016	a	20/06/2018	21/06/2018
300094027	JUCICLEIDE ARAUJO	25/11/2009	FHEMERON/JI-PARANA	204	205	B	25/11/2015	a	24/11/2017	25/11/2017
300016726	JUCILENE GONCALVES DA SILVA	04/06/1990	SEMUSA/SAO MIGUEL DO GUAPORE	312	313	C	04/06/2012	a	03/06/2014	04/06/2014
300016726	JUCILENE GONCALVES DA SILVA	04/06/1990	SEMUSA/SAO MIGUEL DO GUAPORE	313	314	C	04/06/2014	a	03/06/2016	04/06/2016
300016726	JUCILENE GONCALVES DA SILVA	04/06/1990	SEMUSA/SAO MIGUEL DO GUAPORE	314	315	C	04/06/2016	a	03/06/2018	04/06/2018
300055970	JULIA MENDONCA PROCOPIO	27/09/2004	HICD	305	306	C	27/09/2012	a	26/09/2014	27/09/2014
300055970	JULIA MENDONCA PROCOPIO	27/09/2004	HICD	306	307	C	27/09/2014	a	26/09/2016	27/09/2016
300055970	JULIA MENDONCA PROCOPIO	27/09/2004	HICD	307	308	C	27/09/2016	a	26/09/2018	27/09/2018
300082151	JULIANA DA SILVA ALMEIDA BRISOLA	18/11/2008	FHEMERON/ARIQUEMES	203	204	B	18/11/2012	a	17/11/2014	18/11/2014
300082151	JULIANA DA SILVA ALMEIDA BRISOLA	18/11/2008	FHEMERON/ARIQUEMES	204	205	B	18/11/2014	a	17/11/2016	18/11/2016
300082151	JULIANA DA SILVA ALMEIDA BRISOLA	18/11/2008	FHEMERON/ARIQUEMES	205	206	B	18/11/2016	a	17/11/2018	18/11/2018
300134272	JULIANA DE MELO SILVA	14/09/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	14/09/2015	a	13/09/2018	14/09/2018
300134776	JULIANA MATTE VACARO	23/09/2015	HICD	101	102	A	23/09/2015	a	22/09/2018	23/09/2018
300134770	JULIANA NASCIMENTO MOREIRA	21/09/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	21/09/2015	a	20/09/2018	21/09/2018
300099527	JULIANA SILVA PINHEIRO	06/07/2010	AGEVISA/PVH	201	202	B	06/07/2010	a	05/07/2013	06/07/2013
300099527	JULIANA SILVA PINHEIRO	06/07/2010	AGEVISA/PVH	202	203	B	06/07/2013	a	05/07/2014	06/07/2014
300099527	JULIANA SILVA PINHEIRO	06/07/2010	AGEVISA/PVH	203	204	B	06/07/2014	a	05/07/2016	06/07/2016
300099527	JULIANA SILVA PINHEIRO	06/07/2010	AGEVISA/PVH	204	205	B	06/07/2016	a	05/07/2018	06/07/2018
300069374	JULIANA SOTELLE ARAN MONFREDINHO	07/05/2007	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	204	205	B	07/05/2013	a	06/05/2015	07/05/2015
300069374	JULIANA SOTELLE ARAN MONFREDINHO	07/05/2007	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	205	206	B	07/05/2015	a	06/05/2017	07/05/2017

300131346	JULIANE ALVES FONSECA	13/04/2015	HEURO	101	102	A	13/04/2015	a	12/04/2018	13/04/2018
300102455	JULIANE CAMPOS FRANCO	24/09/2010	GERREG/SESAU	104	105	A	24/09/2016	a	23/09/2018	24/09/2018
300132370	JULIANE MICHELE SILVA DE SA	13/05/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	13/05/2015	a	12/05/2018	13/05/2018
300132743	JULIO CESAR DA SILVA BANDEIRA	06/07/2015	CTI/SESAU	101	102	A	06/07/2015	a	05/07/2018	06/07/2018
300132226	JULYANA DIAS CAVALCENTE	17/04/2015	LEPAC/SESAU	101	102	A	17/04/2015	a	16/04/2018	17/04/2018
300120358	JUNIOR SANTANA DE ARAUJO	24/08/2012	CAP/SESAU	103	104	A	24/08/2016	a	23/08/2018	24/08/2018
300054018	JUSSARA CHAVES DE OLIVEIRA	19/07/2004	CEMETRON	205	206	B	19/07/2012	a	18/07/2014	19/07/2014
300054018	JUSSARA CHAVES DE OLIVEIRA	19/07/2004	CEMETRON	206	207	B	19/07/2014	a	18/07/2016	19/07/2016
300054018	JUSSARA CHAVES DE OLIVEIRA	19/07/2004	CEMETRON	207	208	B	19/07/2016	a	18/07/2018	19/07/2018
300016550	JUSSARA DA SILVA BARCELOS FERREIRA	03/05/1990	SEMUSA/JI-PARANA	312	313	C	03/05/2012	a	02/05/2014	03/05/2014
300016550	JUSSARA DA SILVA BARCELOS FERREIRA	03/05/1990	SEMUSA/JI-PARANA	313	314	C	03/05/2014	a	02/05/2016	03/05/2016
300016550	JUSSARA DA SILVA BARCELOS FERREIRA	03/05/1990	SEMUSA/JI-PARANA	3154	315	C	03/05/2016	a	02/05/2018	03/05/2018
300126160	JUSSARA DOS SANTOS	23/07/2013	HICD	201	202	B	23/07/2013	a	22/07/2016	23/07/2016
300126160	JUSSARA DOS SANTOS	23/07/2013	HICD	202	203	B	23/07/2016	a	22/07/2017	23/07/2017
300068613	JUSSARA DOS SANTOS RAMOS	04/04/2007	HBAP	104	105	A	04/04/2013	a	03/04/2015	04/04/2015
300068613	JUSSARA DOS SANTOS RAMOS	04/04/2007	HBAP	105	106	A	04/04/2015	a	03/04/2017	04/04/2017
300053459	JUSSARA MASCARENHAS PEREIRA	08/06/2004	AGEVISA/PVH	307	308	C	08/06/2016	a	07/06/2018	08/06/2018
300093032	KARIGINA SUELY DE OLIVEIRA GOMES	26/10/2009	HOSPITAL JOAO PAULO II	104	105	A	26/10/2015	a	25/10/2017	26/10/2017
300134820	KARINE HELEN VOLKWEIS	06/10/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	06/10/2015	a	05/10/2018	06/10/2018
300134268	KARINE LIMA SILVA	18/09/2015	HBAP	101	102	A	18/09/2015	a	17/09/2018	18/09/2018
300093042	KARLA DE PAULA PAIVA	17/11/2009	CEMETRON	104	105	A	17/11/2015	a	16/11/2017	17/11/2017
300068733	KATIA CRISTINA PINHEIRO DE CARVALHO	05/04/2007	HBAP	304	305	C	05/04/2013	a	04/04/2015	05/04/2015
300068733	KATIA CRISTINA PINHEIRO DE CARVALHO	05/04/2007	HBAP	305	306	C	05/04/2015	a	04/04/2017	05/04/2017
300053360	KATIA LIMA BARRETO	16/06/2004	SEMUSA/NOVO HORIZONTE	305	306	C	16/06/2012	a	15/06/2014	16/06/2014
300053360	KATIA LIMA BARRETO	16/06/2004	SEMUSA/NOVO HORIZONTE	306	307	C	16/06/2014	a	15/06/2016	16/06/2016
300053360	KATIA LIMA BARRETO	16/06/2004	SEMUSA/NOVO HORIZONTE	307	308	C	16/06/2016	a	15/06/2018	16/06/2018
300073963	KATIANE BRAGADO DO CARMO	28/02/2008	HBAP	105	106	A	28/02/2016	a	27/02/2018	28/02/2018
300062841	KATIUSCIA AMORIM DE SOUZA	24/10/2005	HBAP	306	307	C	24/10/2015	a	23/10/2017	24/10/2017
300098707	KEIDE NUNES MAROTO	16/06/2010	FHEMERON/JARU	201	202	B	16/06/2010	a	15/06/2013	16/06/2013
300098707	KEIDE NUNES MAROTO	16/06/2010	FHEMERON/JARU	202	203	B	16/06/2013	a	15/06/2014	16/06/2014
300098707	KEIDE NUNES MAROTO	16/06/2010	FHEMERON/JARU	203	204	B	16/06/2014	a	15/06/2016	16/06/2016
300098707	KEIDE NUNES MAROTO	16/06/2010	FHEMERON/JARU	204	205	B	16/06/2016	a	15/06/2018	16/06/2018
300099748	KEILA DE OLIVEIRA AMORIM	26/07/2010	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	104	105	A	26/07/2016	a	25/07/2018	26/07/2018
300099717	KEILA MARIA DA SILVA MALAGUETA	13/07/2010	CEMETRON	304	305	C	13/07/2016	a	12/07/2018	13/07/2018
300120809	KEILA MONICA RODRIGUES DA SILVA	21/09/2012	HEURO	101	104	A	21/09/2012	a	20/09/2015	21/09/2015
300120809	KEILA MONICA RODRIGUES DA SILVA	21/09/2012	HEURO	101	104	A	21/09/2015	a	20/09/2016	21/09/2016
300120809	KEILA MONICA RODRIGUES DA SILVA	21/09/2012	HEURO	101	104	A	21/09/2016	a	20/09/2018	21/09/2018
300131354	KELLEN GEBER ORTIZ NEVES	15/05/2015	HBAP	101	102	A	15/05/2015	a	14/05/2018	15/05/2018
300062976	KELLY KARLA GOETINAUER BAUER	25/11/2005	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	306	307	C	25/11/2015	a	24/11/2017	25/11/2017
300022390	KELLY REGIA VIEIRA DE OLIVEIRA GOMES	15/09/1994	FHEMERON/PVH	310	311	C	15/09/2012	a	14/09/2014	15/09/2014
300022390	KELLY REGIA VIEIRA DE OLIVEIRA GOMES	15/09/1994	FHEMERON/PVH	311	312	C	15/09/2014	a	14/09/2016	15/09/2016
300022390	KELLY REGIA VIEIRA DE OLIVEIRA GOMES	15/09/1994	FHEMERON/PVH	312	313	C	15/09/2016	a	14/09/2018	15/09/2018
300135017	KELY ALVES DE FREITAS MARQUES	13/10/2015	CFES/SESAU	101	102	A	13/10/2015	a	12/10/2018	13/10/2018
300102234	KELY CONCEICAO DA COSTA	27/09/2010	HBAP	101	102	A	27/09/2010	a	26/09/2013	27/09/2013
300102234	KELY CONCEICAO DA COSTA	27/09/2010	HBAP	102	103	A	27/09/2013	a	26/09/2014	27/09/2014
300102234	KELY CONCEICAO DA COSTA	27/09/2010	HBAP	103	104	A	27/09/2014	a	26/09/2016	27/09/2016
300102234	KELY CONCEICAO DA COSTA	27/09/2010	HBAP	104	105	A	27/09/2016	a	26/09/2018	27/09/2018

300057473	KELZILENE ROCHA PEREIRA	10/01/2005	HBAP	106	107	A	10/01/2015	a	09/01/2017	10/01/2017
300073193	KERLON DE OLIVEIRA SANTOS	01/02/2008	SEAE/CPL	105	106	A	01/02/2016	a	31/01/2018	01/02/2018
300125917	KERRY ALISSON SOUZA DE ALMEIDA	11/07/2013	AGEVISA/PVH	201	202	B	11/07/2013	a	10/07/2016	11/07/2016
300125917	KERRY ALISSON SOUZA DE ALMEIDA	11/07/2013	AGEVISA/PVH	202	203	B	11/07/2016	a	10/07/2017	11/07/2017
300102408	KERRY ALISSON SOUZA DE ALMEIDA	30/09/2010	AGEVISA/PVH	204	205	B	30/09/2016	a	29/09/2018	30/09/2018
300064327	KESIA DANUSA CASTANHO	14/02/2006	FHEMERON/CACOAL	304	305	C	14/02/2012	a	13/02/2014	14/02/2014
300064327	KESIA DANUSA CASTANHO	14/02/2006	FHEMERON/CACOAL	305	306	C	14/02/2014	a	13/02/2016	14/02/2016
300064327	KESIA DANUSA CASTANHO	14/02/2006	FHEMERON/CACOAL	306	307	C	14/02/2016	a	13/02/2018	14/02/2018
300120867	KEZIA VAZ DOS SANTOS	18/09/2012	HOSPITAL JOAO PAULO II	203	204	B	18/09/2016	a	17/09/2018	18/09/2018
300104853	KLEDIONE PATRICIA DE ARAUJO ROCHA	27/01/2011	HBAP	101	102	A	27/01/2011	a	26/01/2014	27/01/2014
300104853	KLEDIONE PATRICIA DE ARAUJO ROCHA	27/01/2011	HBAP	102	103	A	27/01/2014	a	26/01/2015	27/01/2015
300104853	KLEDIONE PATRICIA DE ARAUJO ROCHA	27/01/2011	HBAP	103	104	A	27/01/2015	a	26/01/2017	27/01/2017
300006774	LAERCIO ROSA DE CAMARGO	01/11/1984	SEMUSA/PIMENTA BUENO	115	116	A	01/11/2012	a	31/10/2014	01/11/2014
300006774	LAERCIO ROSA DE CAMARGO	01/11/1984	SEMUSA/PIMENTA BUENO	116	117	A	01/11/2014	a	31/10/2016	01/11/2016
300006774	LAERCIO ROSA DE CAMARGO	01/11/1984	SEMUSA/PIMENTA BUENO	117	118	A	01/11/2016	a	31/10/2018	01/11/2018
300098974	LAIANA PEREIRA DA COSTA	30/06/2010	HBAP	304	305	C	30/06/2016	a	29/06/2018	30/06/2018
300132078	LANA CARLA ALENCAR OLIVEIRA	24/04/2015	CGAF/SESAU	101	102	A	24/04/2015	a	23/04/2018	24/04/2018
300127063	LARIESSA LYRA CAMARGO ORLETI	20/11/2013	FHEMERON/JI-PARANA	201	202	B	20/11/2013	a	19/11/2016	20/11/2016
300127063	LARIESSA LYRA CAMARGO ORLETI	20/11/2013	FHEMERON/JI-PARANA	202	203	B	20/11/2016	a	19/11/2017	20/11/2017
300022350	LARISSA DAVID REIS	14/09/1994	HICD	110	111	A	14/09/2012	a	13/09/2014	14/09/2014
300022350	LARISSA DAVID REIS	14/09/1994	HICD	111	112	A	14/09/2014	a	13/09/2016	14/09/2016
300022350	LARISSA DAVID REIS	14/09/1994	HICD	112	113	A	14/09/2016	a	13/09/2018	14/09/2018
300135010	LAURA LETICIA BRITO DO NASCIMENTO	15/10/2015	GERREG/SESAU	101	102	A	15/10/2015	a	14/10/2018	15/10/2018
300062452	LAURA PAULA DE SOUZA LEAO HASSAN	17/10/2005	HICD	304	305	C	17/10/2011	a	16/10/2013	17/10/2013
300062452	LAURA PAULA DE SOUZA LEAO HASSAN	17/10/2005	HICD	305	306	C	17/10/2013	a	16/10/2015	17/10/2015
300062452	LAURA PAULA DE SOUZA LEAO HASSAN	17/10/2005	HICD	306	307	C	17/10/2015	a	16/10/2017	17/10/2017
300131691	LAURICEIA ALVES SANTOS	05/05/2015	HBAP	101	102	A	05/05/2015	a	04/05/2018	05/05/2018
300017983	LAURO ASSUNCAO DE ARAUJO LIMA	26/09/1990	HBAP	112	113	A	26/09/2012	a	25/09/2014	26/09/2014
300017983	LAURO ASSUNCAO DE ARAUJO LIMA	26/09/1990	HBAP	113	114	A	26/09/2014	a	25/09/2016	26/09/2016
300017983	LAURO ASSUNCAO DE ARAUJO LIMA	26/09/1990	HBAP	114	115	A	26/09/2016	a	25/09/2018	26/09/2018
300135023	LAURO DE ASSIS ANDRADE	14/10/2015	HOSPITAL REGIONAL DE SAO FRANCISCO	101	102	A	14/10/2015	a	13/10/2018	14/10/2018
300131397	LAVINIA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	01/04/2015	HOSPITAL REGIONAL DE SAO FRANCISCO	101	102	A	01/04/2015	a	31/03/2018	01/04/2018
300102694	LEANDRA FARIAS	08/12/2010	HEURO	101	102	A	08/12/2010	a	07/12/2013	08/12/2013
300102694	LEANDRA FARIAS	08/12/2010	HEURO	102	103	A	08/12/2013	a	07/12/2014	08/12/2014
300102694	LEANDRA FARIAS	08/12/2010	HEURO	103	104	A	08/12/2014	a	07/12/2016	08/12/2016
300102694	LEANDRA FARIAS	08/12/2010	HEURO	104	105	A	08/12/2016	a	07/12/2018	08/12/2018
300094132	LEANDRO BORGES MARTIGNAGO	26/11/2009	FHEMERON/VILHENA	202	203	B	26/11/2012	a	25/11/2013	26/11/2013
300094132	LEANDRO BORGES MARTIGNAGO	26/11/2009	FHEMERON/VILHENA	203	204	B	26/11/2013	a	25/11/2015	26/11/2015
300094132	LEANDRO BORGES MARTIGNAGO	26/11/2009	FHEMERON/VILHENA	204	205	B	26/11/2015	a	25/11/2017	26/11/2017
300019671	LECI BRANCO CRIVELARO	21/12/1990	SEMUSA/VILHENA	312	313	C	21/12/2012	a	20/12/2014	21/12/2014
300019671	LECI BRANCO CRIVELARO	21/12/1990	SEMUSA/VILHENA	313	314	C	21/12/2014	a	20/12/2016	21/12/2016
300019671	LECI BRANCO CRIVELARO	21/12/1990	SEMUSA/VILHENA	314	315	C	21/12/2016	a	20/12/2018	21/12/2018
300039283	LEDA YARA SOARES	19/02/2002	HBAP	106	107	A	19/02/2012	a	18/02/2014	19/02/2014
300039283	LEDA YARA SOARES	19/02/2002	HBAP	107	108	A	19/02/2014	a	18/02/2016	19/02/2016
300039283	LEDA YARA SOARES	19/02/2002	HBAP	108	109	A	19/02/2016	a	18/02/2018	19/02/2018

300135231	LEIDE DE ANDRADE MASCARENHAS ALVES	23/09/2015	HBAP	101	102	A	23/09/2015 a	22/09/2018	23/09/2018
300100075	LEIDIANE ROCHA DA SILVA	18/08/2010	HEURO	104	105	A	18/08/2016 a	17/08/2018	18/08/2018
300132305	LEILA GEACOMINE DE OLIVEIRA	18/05/2015	HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS	101	102	A	18/05/2015 a	17/05/2018	18/05/2018
300016877	LENILCE PAULA DE SOUZA	05/06/1990	SEMUSA/CEREJEIRAS	314	315	C	05/06/2016 a	04/06/2018	05/06/2018
300135228	LEONARDO JULIO ARDAIA	25/09/2015	CCET/SESAU	101	102	A	25/09/2015 a	24/09/2018	25/09/2018
300005698	LEONCIO LARA CHIBACO	01/06/1984	FHEMERON/GUAJARA	317	318	C	01/06/2016 a	31/05/2018	01/06/2018
300014932	LEONICE RODRIGUES DOS SANTOS	22/09/1989	HOSPITAL JOAO PAULO II	114	115	A	22/09/2015 a	21/09/2017	22/09/2017
300017276	LEONICE VITORIA GONCALVES	11/07/1990	SEMUSA/ALTA FLORESTA	112	113	A	11/07/2012 a	10/07/2014	11/07/2014
300017276	LEONICE VITORIA GONCALVES	11/07/1990	SEMUSA/ALTA FLORESTA	113	114	A	11/07/2014 a	10/07/2016	11/07/2016
300017276	LEONICE VITORIA GONCALVES	11/07/1990	SEMUSA/ALTA FLORESTA	114	115	A	11/07/2016 a	10/07/2018	11/07/2018
300018261	LEONILDA MARIA MELO ROCHA	19/09/1990	HEURO	312	313	C	19/09/2012 a	18/09/2014	19/09/2014
300018261	LEONILDA MARIA MELO ROCHA	19/09/1990	HEURO	313	314	C	19/09/2014 a	18/09/2016	19/09/2016
300018261	LEONILDA MARIA MELO ROCHA	19/09/1990	HEURO	314	315	C	19/09/2016 a	18/09/2018	19/09/2018
300131400	LEONILDA SEVERINA DE BARROS	01/04/2015	HOSPITAL REGIONAL DE SAO FRANCISCO	101	102	A	01/04/2015 a	31/03/2018	01/04/2018
300134763	LETICIA CORREIA FONSECA	08/10/2015	CPOP/SESAU	101	102	A	08/10/2015 a	07/10/2018	08/10/2018
300102088	LETICIA DE MORAIS FRANCO	23/09/2010	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	201	202	B	23/09/2010 a	22/09/2013	23/09/2013
300102088	LETICIA DE MORAIS FRANCO	23/09/2010	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	202	203	B	23/09/2013 a	22/09/2014	23/09/2014
300102088	LETICIA DE MORAIS FRANCO	23/09/2010	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	203	204	B	23/09/2014 a	22/09/2016	23/09/2016
300102088	LETICIA DE MORAIS FRANCO	23/09/2010	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	204	205	B	23/09/2016 a	22/09/2018	23/09/2018
300052760	LETICIA DESMAREST DOS SANTOS	03/06/2004	HBAP	105	106	A	03/06/2012 a	02/06/2014	03/06/2014
300052760	LETICIA DESMAREST DOS SANTOS	03/06/2004	HBAP	106	107	A	03/06/2014 a	02/06/2016	03/06/2016
300052760	LETICIA DESMAREST DOS SANTOS	03/06/2004	HBAP	107	108	A	03/06/2016 a	02/06/2018	03/06/2018
300093119	LETICIA MOTA RAMOS	11/11/2009	HBAP	204	205	B	11/11/2015 a	10/11/2017	11/11/2017
300044655	LIARA ADRIANA HOFFMANN	14/12/1987	HOSPITAL JOAO PAULO II	111	112	A	14/12/2009 a	13/12/2011	14/12/2011
300017460	LIBERA ROSA MILANE E SILVA	18/05/1988	SEMUSA/CEREJEIRAS	113	114	A	18/05/2012 a	17/05/2014	18/05/2014
300017460	LIBERA ROSA MILANE E SILVA	18/05/1988	SEMUSA/CEREJEIRAS	114	115	A	18/05/2014 a	17/05/2016	18/05/2016
300014799	LIDIA MARA DE CARVALHO	19/09/1989	CRECSS/SESAU	114	115	A	19/09/2015 a	18/09/2017	19/09/2017
300055994	LIDIANE PEREIRA DA SILVA	27/09/2004	AGEVISA/PVH	306	307	C	27/09/2014 a	26/09/2016	27/09/2016
300055994	LIDIANE PEREIRA DA SILVA	27/09/2004	AGEVISA/PVH	307	308	C	27/09/2016 a	26/09/2018	27/09/2018
300092867	LIGIANE DA SILVA MARTINS LOPES	29/10/2009	HBAP	204	205	B	29/10/2015 a	28/10/2017	29/10/2017
300093174	LILIA MARCIA MIRANDA SILVA	12/11/2009	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	304	305	C	12/11/2015 a	11/11/2017	12/11/2017
300053569	LILIAN CRISTINA DA SILVA KEIRI	21/06/2004	FHEMERON/JI-PARANA	307	308	C	21/06/2016 a	20/06/2018	21/06/2018
300102695	LILIAN DA SILVA SOARES	08/12/2010	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	302	303	C	08/12/2013 a	07/12/2014	08/12/2014
300102695	LILIAN DA SILVA SOARES	08/12/2010	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	303	304	C	08/12/2014 a	07/12/2016	08/12/2016
300102695	LILIAN DA SILVA SOARES	08/12/2010	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	304	305	C	08/12/2016 a	07/12/2018	08/12/2018
300131488	LILIAN KAYNNE MESQUITA CRUZ	14/04/2015	CEMETRON	101	102	A	14/04/2015 a	13/04/2018	14/04/2018
300131414	LILIAN PEREIRA FEITOSA	22/04/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	22/04/2015 a	21/04/2018	22/04/2018
300126181	LILIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	31/07/2013	HICD	301	302	C	31/07/2013 a	30/07/2016	31/07/2016
300126181	LILIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	31/07/2013	HICD	302	303	C	31/07/2016 a	30/07/2017	31/07/2017
300131405	LILIAN SUZANE DE FRANCA FREITAS	14/04/2015	CGAF/SESAU	101	102	A	14/04/2015 a	13/04/2018	14/04/2018
300131406	LILIANE MENDES CAMPELO	31/03/2015	HBAP	101	102	A	31/03/2015 a	30/03/2018	31/03/2018
300132378	LILIELEN PRADO DA SILVA	14/05/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	14/05/2015 a	13/05/2018	14/05/2018
300062456	LINA NICE FALCAO	18/10/2005	GERREG/SESAU	304	305	C	18/10/2011 a	17/10/2013	18/10/2013
300062456	LINA NICE FALCAO	18/10/2005	GERREG/SESAU	305	306	C	18/10/2013 a	17/10/2015	18/10/2015
300062456	LINA NICE FALCAO	18/10/2005	GERREG/SESAU	306	307	C	18/10/2015 a	17/10/2017	18/10/2017
300102659	LINCOLN GAIOFFATTO JORGE	23/11/2010	HOSPITAL REGIONAL DE	104	105	A	23/11/2016 a	22/11/2018	23/11/2018

			CACOAL						
300022503	LINDALVA FERREIRA COSTA	21/09/1994	HBAP	210	211	B	21/09/2012	a	20/09/2014
300022503	LINDALVA FERREIRA COSTA	21/09/1994	HBAP	211	212	B	21/09/2012	a	20/09/2016
300022503	LINDALVA FERREIRA COSTA	21/09/1994	HBAP	212	213	B	21/09/2016	a	20/09/2018
300022408	LINDALVA SILVA COSTA	15/09/1994	HBAP	112	113	A	15/09/2016	a	14/09/2018
300103233	LINDAURA DA SILVA	13/12/2010	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	104	105	A	13/12/2016	a	12/12/2018
300119336	LIVIA LIMA BATISTA VALE	16/08/2012	HBAP	301	302	C	16/08/2012	a	15/08/2015
300119336	LIVIA LIMA BATISTA VALE	16/08/2012	HBAP	302	303	C	16/08/2015	a	15/08/2016
300119336	LIVIA LIMA BATISTA VALE	16/08/2012	HBAP	303	304	C	16/08/2016	a	15/08/2018
300014946	LIZETE REIS DE OLIVEIRA	18/09/1989	CEMETRON	314	315	C	18/09/2015	a	17/09/2017
300099370	LIZIANE SANDRA SILVA MENDONCA	30/06/2010	AGEVISA/PVH	203	204	B	30/06/2014	a	29/06/2016
300099370	LIZIANE SANDRA SILVA MENDONCA	30/06/2010	AGEVISA/PVH	204	205	B	30/06/2016	a	29/06/2018
300023020	LIZOMAR CAMPELO DE ALBUQUERQUE	19/12/1995	HBAP	309	310	C	19/12/2011	a	18/12/2013
300023020	LIZOMAR CAMPELO DE ALBUQUERQUE	19/12/1995	HBAP	310	311	C	19/12/2013	a	18/12/2015
300017331	LOERI DOMINGOS MIKULSKI	12/07/1990	HOSPITAL REGIONAL DE SAO FRANCISCO	314	315	C	12/07/2016	a	11/07/2018
300126879	LORENA BRANDHUBER DE MOURA	25/10/2013	LACEN/PVH	101	102	A	25/10/2013	a	24/10/2016
300126879	LORENA BRANDHUBER DE MOURA	25/10/2013	LACEN/PVH	102	103	A	25/10/2016	a	24/10/2017
300036496	LOUISE DE MARILLAC NOVAES LIMA	13/06/2001	LACEN/PVH	206	207	B	13/06/2011	a	12/06/2013
300036496	LOUISE DE MARILLAC NOVAES LIMA	13/06/2001	LACEN/PVH	207	208	B	13/06/2013	a	12/06/2015
300036496	LOUISE DE MARILLAC NOVAES LIMA	13/06/2001	LACEN/PVH	208	209	B	13/06/2015	a	12/06/2017
300016730	LOURDES BALEM	05/06/1990	SEMUSA/SAO MIGUEL DO GUAPORE	112	113	A	05/06/2012	a	04/06/2014
300016730	LOURDES BALEM	05/06/1990	SEMUSA/SAO MIGUEL DO GUAPORE	113	114	A	05/06/2014	a	04/06/2016
300016730	LOURDES BALEM	05/06/1990	SEMUSA/SAO MIGUEL DO GUAPORE	114	115	A	05/06/2016	a	04/06/2018
300018285	LOURDES FRANCISCO DOS SANTOS	21/09/1990	SEMUSA/ARIQUEMES	114	115	A	21/09/2016	a	20/09/2018
300014999	LOURDETE NUNES	26/09/1989	AGEVISA/PVH	112	113	A	26/09/2011	a	25/09/2013
300014999	LOURDETE NUNES	26/09/1989	AGEVISA/PVH	113	114	A	26/09/2013	a	25/09/2015
300014999	LOURDETE NUNES	26/09/1989	AGEVISA/PVH	114	115	A	26/09/2015	a	25/09/2017
300017463	LOURIVAL DE SOUZA	03/08/1990	GRS/VILHENA	116	117	A	03/08/2016	a	02/08/2018
300123782	LUANDA ALVES FELIX FERNANDES	16/05/2013	GERREG/SESAU	101	102	A	16/05/2013	a	15/05/2016
300123782	LUANDA ALVES FELIX FERNANDES	16/05/2013	GERREG/SESAU	102	103	A	16/05/2016	a	15/05/2017
300131490	LUANDA DANTAS MEIRELES	27/04/2015	CENE/SESAU	101	102	A	27/04/2015	a	26/04/2018
300135013	LUCAS RODRIGUES DE LIMA	08/10/2015	CPOP/SESAU	101	102	A	08/10/2015	a	07/10/2018
300131877	LUCELIA BUENO	11/05/2015	HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS	101	102	A	11/05/2015	a	10/05/2018
300053570	LUCENILDO SILVA DA COSTA	16/06/2004	CEMETRON	107	108	A	16/06/2016	a	15/06/2018
300013148	LUCIA MARIA BARBOSA NAKAYAMA	22/06/1988	GRS/VILHENA	215	216	B	22/06/2016	a	21/06/2018
300093082	LUCIA MARIA MARCIANO FREITAS	29/10/2009	AGEVISA/PVH	104	105	A	29/10/2015	a	28/10/2017
300099375	LUCIANA ARIADNE SOARES	30/06/2010	AGEVISA/PVH	101	102	A	30/06/2010	a	29/06/2013
300099375	LUCIANA ARIADNE SOARES	30/06/2010	AGEVISA/PVH	102	103	A	30/06/2013	a	29/06/2014
300099375	LUCIANA ARIADNE SOARES	30/06/2010	AGEVISA/PVH	103	104	A	30/06/2014	a	29/06/2016
300099375	LUCIANA ARIADNE SOARES	30/06/2010	AGEVISA/PVH	104	105	A	30/06/2016	a	29/06/2018
300093918	LUCIANA BARROSO FERREIRA	24/11/2009	HBAP	204	205	B	24/11/2015	a	23/11/2017
300134282	LUCIANA CRISTINA FREITAS RIOS	14/09/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	14/09/2015	a	13/09/2018
300134277	LUCIANA DA SULIDADE LOPES	14/09/2015	CPOP/SESAU	101	102	A	14/09/2015	a	13/09/2018
300131871	LUCIANA DE SOUZA GRECHI ALBINO	23/04/2015	HOSPITAL REGIONAL DE SAO FRANCISCO	101	102	A	23/04/2015	a	22/04/2018

300131409	LUCIANA FRANÇA DOS SANTOS	13/05/2015	HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA	101	102	A	13/05/2015	a	12/05/2018	13/05/2018
300094315	LUCIANA GUSMAO MEDEIROS	02/12/2009	HOSPITAL JOAO PAULO II	204	205	B	02/12/2015	a	01/12/2017	02/12/2017
300131411	LUCIANA MENDES	16/04/2015	CGAF/SESAU	101	102	A	16/04/2015	a	15/04/2018	16/04/2018
300134829	LUCIANA PONTES DE MATOS SILVA	23/09/2015	CETAS/SESAU	101	102	A	23/09/2015	a	22/09/2018	23/09/2018
300063889	LUCIANE CARDOSO RODRIGUES BRAGA	02/02/2006	FHEMERON/PVH	304	305	C	02/02/2012	a	01/02/2014	02/02/2014
300063889	LUCIANE CARDOSO RODRIGUES BRAGA	02/02/2006	FHEMERON/PVH	305	306	C	02/02/2014	a	01/02/2016	02/02/2016
300063889	LUCIANE CARDOSO RODRIGUES BRAGA	02/02/2006	FHEMERON/PVH	306	307	C	02/02/2016	a	01/02/2018	02/02/2018
300064148	LUCIANE DE SOUZA	17/02/2006	HEURO	304	305	C	17/02/2012	a	16/02/2014	17/02/2014
300064148	LUCIANE DE SOUZA	17/02/2006	HEURO	305	306	C	17/02/2014	a	16/02/2016	17/02/2016
300064148	LUCIANE DE SOUZA	17/02/2006	HEURO	306	307	C	17/02/2016	a	16/02/2018	17/02/2018
300093171	LUCIJANE FILGUEIRAS GONZAGA	03/11/2009	HBAP	102	103	A	03/11/2012	a	02/11/2013	03/11/2013
300093171	LUCIJANE FILGUEIRAS GONZAGA	03/11/2009	HBAP	103	104	A	03/11/2013	a	02/11/2015	03/11/2015
300093171	LUCIJANE FILGUEIRAS GONZAGA	03/11/2009	HBAP	104	105	A	03/11/2015	a	02/11/2017	03/11/2017
300016788	LUCILA DANTAS DE MELO SILVA	05/06/1990	FHEMERON/SAO MIGUEL DO GUAPORE	312	313	C	05/06/2012	a	04/06/2014	05/06/2014
300016788	LUCILA DANTAS DE MELO SILVA	05/06/1990	FHEMERON/SAO MIGUEL DO GUAPORE	313	314	C	05/06/2014	a	04/06/2016	05/06/2016
300016788	LUCILA DANTAS DE MELO SILVA	05/06/1990	FHEMERON/SAO MIGUEL DO GUAPORE	314	315	C	05/06/2016	a	04/06/2018	05/06/2018
300104475	LUCILEIA MARIA DA SILVA	23/12/2010	FHEMERON/JI-PARANA	101	102	A	23/12/2010	a	22/12/2013	23/12/2013
300104475	LUCILEIA MARIA DA SILVA	23/12/2010	FHEMERON/JI-PARANA	102	103	A	23/12/2013	a	22/12/2014	23/12/2014
300104475	LUCILEIA MARIA DA SILVA	23/12/2010	FHEMERON/JI-PARANA	103	104	A	23/12/2014	a	22/12/2016	23/12/2016
300104475	LUCILEIA MARIA DA SILVA	23/12/2010	FHEMERON/JI-PARANA	104	105	A	23/12/2016	a	22/12/2018	23/12/2018
300094061	LUCILENE APARECIDA AIRES SONAQUE	26/11/2009	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	104	105	A	26/11/2015	a	25/11/2017	26/11/2017
300103710	LUCILENE DA SILVA	29/12/2010	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	204	205	B	29/12/2016	a	28/12/2018	29/12/2018
300016706	LUCILIA DE OLIVEIRA BENTO	12/06/1990	CEMETRON	114	115	A	12/06/2016	a	11/06/2018	12/06/2018
300044660	LUCILIA GOMES DA SILVA	14/12/1987	CENTRO DE HEMODIALISE DE ARIQUEMES	115	116	A	14/12/2015	a	13/12/2017	14/12/2017
300034728	LUCIMAR ANTUNES DOS SANTOS	28/03/2001	FHEMERON/VILHENA	307	308	C	28/03/2013	a	27/03/2015	28/03/2015
300034728	LUCIMAR ANTUNES DOS SANTOS	28/03/2001	FHEMERON/VILHENA	308	309	C	28/03/2015	a	27/03/2017	28/03/2017
300016871	LUCIMAR EMRECH DUTRA	05/06/1990	SEMUSA/CEREJEIRAS	314	315	C	05/06/2016	a	04/06/2018	05/06/2018
300092776	LUCIMAR LADISLAU COSTA	27/10/2009	HICD	302	303	C	27/10/2012	a	26/10/2013	27/10/2013
300092776	LUCIMAR LADISLAU COSTA	27/10/2009	HICD	303	304	C	27/10/2013	a	26/10/2015	27/10/2015
300092776	LUCIMAR LADISLAU COSTA	27/10/2009	HICD	304	305	C	27/10/2015	a	26/10/2017	27/10/2017
300099759	LUCINAIA BISPO DE MORAES	20/06/2010	CEMETRON	202	203	B	20/06/2013	a	19/06/2014	20/06/2014
300099759	LUCINAIA BISPO DE MORAES	20/06/2010	CEMETRON	203	204	B	20/06/2014	a	19/06/2016	20/06/2016
300099759	LUCINAIA BISPO DE MORAES	20/06/2010	CEMETRON	204	205	B	20/06/2016	a	19/06/2018	20/06/2018
300028476	LUCINDA JULIETA PEREZ	02/03/1998	HOSPITAL JOAO PAULO II	110	111	A	02/03/2016	a	01/03/2018	02/03/2018
300126189	LUCIVONE LOBATO DA SILVA	25/07/2013	HICD	101	102	A	25/07/2013	a	24/07/2016	25/07/2016
300126189	LUCIVONE LOBATO DA SILVA	25/07/2013	HICD	102	103	A	25/07/2016	a	24/07/2017	25/07/2017
300094077	LUIS DA SILVA PINTO	27/11/2009	GERREG/SESAU	102	103	A	27/11/2012	a	26/11/2013	27/11/2013
300094077	LUIS DA SILVA PINTO	27/11/2009	GERREG/SESAU	103	104	A	27/11/2013	a	26/11/2015	27/11/2015
300094077	LUIS DA SILVA PINTO	27/11/2009	GERREG/SESAU	104	105	A	27/11/2015	a	26/11/2017	27/11/2017
300036222	LUIZ ANTONIO VIEIRA GARCIA	29/05/2001	FHEMERON/ARIQUEMES	107	108	A	29/05/2013	a	28/05/2015	29/05/2015
300036222	LUIZ ANTONIO VIEIRA GARCIA	29/05/2001	FHEMERON/ARIQUEMES	108	109	A	29/05/2015	a	28/05/2017	29/05/2017
300027163	LUIZ BORGES DE LIMA	02/05/1997	FHEMERON/PVH	110	111	A	02/05/2015	a	01/05/2017	02/05/2017
300016762	LUIZ CARLOS COELHO	05/06/1990	SEMUSA/SAO MIGUEL DO GUAPORE	212	213	B	05/06/2012	a	04/06/2014	05/06/2014
300016762	LUIZ CARLOS COELHO	05/06/1990	SEMUSA/SAO MIGUEL DO GUAPORE	213	214	B	05/06/2014	a	04/06/2016	05/06/2016
300016762	LUIZ CARLOS COELHO	05/06/1990	SEMUSA/SAO MIGUEL DO GUAPORE	214	215	B	05/06/2016	a	04/06/2018	05/06/2018
300012023	LUIZ CARLOS HENRIQUES DE SOUZA	14/12/1987	CEREST/SESAU	213	214	B	14/12/2011	a	13/12/2013	14/12/2013

300012023	LUIZ CARLOS HENRIQUES DE SOUZA	14/12/1987	CEREST/SESAU	214	215	B	14/12/2013	a	13/12/2015	14/12/2015
300012023	LUIZ CARLOS HENRIQUES DE SOUZA	14/12/1987	CEREST/SESAU	215	216	B	14/12/2015	a	13/12/2017	14/12/2017
300002340	LUIZ PRESTES FERREIRA	08/04/1998	HOSPITAL JOAO PAULO II	110	111	A	08/04/2016	a	07/04/2018	08/04/2018
300131417	LUIZ RICARDO TIZZO	06/04/2015	HOSPITAL REGIONAL DE SAO FRANCISCO	101	102	A	06/04/2015	a	05/04/2018	06/04/2018
300008276	LUIZ ROBERTO DE PONTES	01/04/1985	AGEVISA/PVH	115	116	A	01/04/2013	a	31/03/2015	01/04/2015
300008276	LUIZ ROBERTO DE PONTES	01/04/1985	AGEVISA/PVH	116	117	A	01/04/2015	a	31/03/2017	01/04/2017
300017363	LUIZ VEIGA	21/06/1990	SEMUSA/ALTO PARAISO	112	113	A	21/06/2012	a	20/06/2014	21/06/2014
300017363	LUIZ VEIGA	21/06/1990	SEMUSA/ALTO PARAISO	113	114	A	21/06/2014	a	20/06/2016	21/06/2016
300017363	LUIZ VEIGA	21/06/1990	SEMUSA/ALTO PARAISO	114	115	A	21/06/2016	a	20/06/2018	21/06/2018
300012057	LUIZA GONZAGA RAMALHO	13/12/1987	GRS/CACOAL	113	114	A	13/12/2011	a	12/12/2013	13/12/2013
300012057	LUIZA GONZAGA RAMALHO	13/12/1987	GRS/CACOAL	114	115	A	13/12/2013	a	12/12/2015	13/12/2015
300012057	LUIZA GONZAGA RAMALHO	13/12/1987	GRS/CACOAL	115	116	A	13/12/2015	a	12/12/2017	13/12/2017
300093990	LUMA AKEMI DE AZEVEDO KUBOTA	02/12/2009	CTFD/SESAU	302	303	C	02/12/2012	a	01/12/2013	02/12/2013
300093990	LUMA AKEMI DE AZEVEDO KUBOTA	02/12/2009	CTFD/SESAU	303	304	C	02/12/2013	a	01/12/2015	02/12/2015
300093990	LUMA AKEMI DE AZEVEDO KUBOTA	02/12/2009	CTFD/SESAU	304	305	C	02/12/2015	a	01/12/2017	02/12/2017
300100124	LURDES APARECIDA SILVA GONCHOROWISKI	18/08/2010	HEURO	301	302	C	18/08/2010	a	17/08/2013	18/08/2013
300100124	LURDES APARECIDA SILVA GONCHOROWISKI	18/08/2010	HEURO	302	303	C	18/08/2013	a	17/08/2014	18/08/2014
300100124	LURDES APARECIDA SILVA GONCHOROWISKI	18/08/2010	HEURO	303	304	C	18/08/2014	a	17/08/2016	18/08/2016
300100124	LURDES APARECIDA SILVA GONCHOROWISKI	18/08/2010	HEURO	304	305	C	18/08/2016	a	17/08/2018	18/08/2018
300016588	LURICO SAKURADA NAUJOKAT	15/05/1990	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	212	213	B	15/05/2012	a	14/05/2014	15/05/2014
300016588	LURICO SAKURADA NAUJOKAT	15/05/1990	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	213	214	B	15/05/2014	a	14/05/2016	15/05/2016
300016588	LURICO SAKURADA NAUJOKAT	15/05/1990	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	214	215	B	15/05/2016	a	14/05/2018	15/05/2018
300124651	LUZANIRA DA COSTA MORAIS	08/07/2013	AGEVISA/PVH	201	202	B	08/07/2013	a	07/07/2016	08/07/2016
300124651	LUZANIRA DA COSTA MORAIS	08/07/2013	AGEVISA/PVH	202	203	B	08/07/2016	a	07/07/2017	08/07/2017
300094307	LUZENI MARIA DE SOUSA	02/12/2009	HBAP	204	205	B	02/12/2015	a	01/12/2017	02/12/2017
300018242	LUZENILDES GONZAGA DO NASCIMENTO SANTOS	18/09/1990	HOSPITAL REGIONAL DE SAO FRANCISCO	312	313	C	18/09/2012	a	17/09/2014	18/09/2014
300018242	LUZENILDES GONZAGA DO NASCIMENTO SANTOS	18/09/1990	HOSPITAL REGIONAL DE SAO FRANCISCO	313	314	C	18/09/2014	a	17/09/2016	18/09/2016
300018242	LUZENILDES GONZAGA DO NASCIMENTO SANTOS	18/09/1990	HOSPITAL REGIONAL DE SAO FRANCISCO	314	315	C	18/09/2016	a	17/09/2018	18/09/2018
300132360	LUZIA JANUARIA GRILO	02/06/2015	GRS/VILHENA	101	102	A	02/06/2015	a	01/06/2018	02/06/2018
300135557	LUZIA MARTINS	19/10/2015	GERREG/SESAU	101	102	A	19/10/2015	a	18/10/2018	19/10/2018
300016863	LUZIA VAZ DE BRITO	06/06/1990	GRS/VILHENA	314	315	C	06/06/2016	a	05/06/2018	06/06/2018
300131419	LUZINIRA CORREIA FERREIRA ALMEIDA	06/05/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	06/05/2015	a	05/05/2018	06/05/2018
300103723	LUZIVERA MOSQUINI NOGUEIRA	20/12/2010	GPES/SESAU	201	202	B	20/12/2010	a	19/12/2013	20/12/2013
300103723	LUZIVERA MOSQUINI NOGUEIRA	20/12/2010	GPES/SESAU	202	203	B	20/12/2013	a	19/12/2014	20/12/2014
300103723	LUZIVERA MOSQUINI NOGUEIRA	20/12/2010	GPES/SESAU	203	204	B	20/12/2014	a	19/12/2016	20/12/2016
300103723	LUZIVERA MOSQUINI NOGUEIRA	20/12/2010	GPES/SESAU	204	205	B	20/12/2016	a	19/12/2018	20/12/2018
300017435	MADALENA BERNARDO DA SILVA	07/08/1990	FHEMERON/JI-PARANA	112	113	A	07/08/2012	a	06/08/2014	07/08/2014
300017435	MADALENA BERNARDO DA SILVA	07/08/1990	FHEMERON/JI-PARANA	113	114	A	07/08/2014	a	06/08/2016	07/08/2016
300017435	MADALENA BERNARDO DA SILVA	07/08/1990	FHEMERON/JI-PARANA	114	115	A	07/08/2016	a	06/08/2018	07/08/2018
300016836	MADALENA KRAUSER MOTA	05/06/1990	SEMUSA/ESPIGÃO D'OESTE	112	113	A	05/06/2012	a	04/06/2014	05/06/2014
300016836	MADALENA KRAUSER MOTA	05/06/1990	SEMUSA/ESPIGÃO D'OESTE	113	114	A	05/06/2014	a	04/06/2016	05/06/2016
300016836	MADALENA KRAUSER MOTA	05/06/1990	SEMUSA/ESPIGÃO D'OESTE	114	115	A	05/06/2016	a	04/06/2018	05/06/2018
300093693	MADJER MARTINS SILVA	16/11/2009	GERREG/SESAU	102	103	A	16/11/2012	a	15/11/2013	16/11/2013
300093693	MADJER MARTINS SILVA	16/11/2009	GERREG/SESAU	103	104	A	16/11/2013	a	15/11/2015	16/11/2015
300093693	MADJER MARTINS SILVA	16/11/2009	GERREG/SESAU	104	105	A	16/11/2015	a	15/11/2017	16/11/2017
300099599	MAGZAN DA SILVA AZEVEDO	01/07/2010	AGEVISA/PVH	301	302	C	01/07/2010	a	30/06/2013	01/07/2013

300099599	MAGZAN DA SILVA AZEVEDO	01/07/2010	AGEVISA/PVH	302	303	C	01/07/2013	a	30/06/2014	01/07/2014
300099599	MAGZAN DA SILVA AZEVEDO	01/07/2010	AGEVISA/PVH	303	304	C	01/07/2014	a	30/06/2016	01/07/2016
300099599	MAGZAN DA SILVA AZEVEDO	01/07/2010	AGEVISA/PVH	304	305	C	01/07/2016	a	30/06/2018	01/07/2018
300131424	MAIARA ALMEIDA FEITOSA	31/03/2015	HBAP	101	102	A	31/03/2015	a	30/03/2018	31/03/2018
300135035	MAILENE DE BRITO	22/09/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	22/09/2015	a	21/09/2018	22/09/2018
300094060	MAKILANE ALVES ROBERTINO	30/11/2009	HBAP	304	305	C	30/11/2015	a	29/11/2017	30/11/2017
300098710	MANUELA MARIA BARBOSA CASTRILLON	16/06/2010	A DISPOSICAO DA CRH/SESAU	101	102	A	16/06/2010	a	15/06/2013	16/06/2013
300098710	MANUELA MARIA BARBOSA CASTRILLON	16/06/2010	A DISPOSICAO DA CRH/SESAU	102	103	A	16/06/2013	a	15/06/2014	16/06/2014
300098710	MANUELA MARIA BARBOSA CASTRILLON	16/06/2010	A DISPOSICAO DA CRH/SESAU	103	104	A	16/06/2014	a	15/06/2016	16/06/2016
300098710	MANUELA MARIA BARBOSA CASTRILLON	16/06/2010	A DISPOSICAO DA CRH/SESAU	104	105	A	16/06/2016	a	15/06/2018	16/06/2018
300002022	MARA LUCIA MAIA GUILLEN DA SILVA	01/09/1983	HBAP	317	318	C	01/09/2015	a	31/08/2017	01/09/2017
300131432	MARCEL DA COSTA BREGUEDO	14/04/2015	CAP/SESAU	101	102	A	14/04/2015	a	13/04/2018	14/04/2018
300135585	MARCELA CRISTINA DE SOUZA SILVA	22/10/2015	CEPEM/SESAU	101	102	A	22/10/2015	a	21/10/2018	22/10/2018
300058114	MARCELA DE OLIVEIRA BEZERRA LIMA MENDES	31/03/2005	CENTRO DE HEMODIALISE DE ARIQUEMES	105	106	A	31/03/2013	a	30/03/2015	31/03/2015
300058114	MARCELA DE OLIVEIRA BEZERRA LIMA MENDES	31/03/2005	CENTRO DE HEMODIALISE DE ARIQUEMES	106	107	A	31/03/2015	a	30/03/2017	31/03/2017
300042610	MARCELA MILREA ARAUJO BARROS	12/08/2002	ASTEC/SESAU	307	308	C	12/08/2014	a	11/08/2016	12/08/2016
300042610	MARCELA MILREA ARAUJO BARROS	12/08/2002	ASTEC/SESAU	308	309	C	12/08/2016	a	11/08/2018	12/08/2018
300098712	MARCELA REGINA CUNHA CARNEIRO	17/06/2010	CEMETRON	204	205	B	17/06/2016	a	16/06/2018	17/06/2018
300131438	MARCELIA MORAIS ARANHA GARCAS	31/03/2015	CEMETRON	101	102	A	31/03/2015	a	30/03/2018	31/03/2018
300092978	MARCELO DE LIMA AROUCA	03/11/2009	PROJUR/NAC/SESAU	202	203	B	03/11/2012	a	02/11/2013	03/11/2013
300092978	MARCELO DE LIMA AROUCA	03/11/2009	PROJUR/NAC/SESAU	203	204	B	03/11/2013	a	02/11/2015	03/11/2015
300092978	MARCELO DE LIMA AROUCA	03/11/2009	PROJUR/NAC/SESAU	204	205	B	03/11/2015	a	02/11/2017	03/11/2017
300134097	MARCELO MORENO PEREIRA	14/09/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	14/09/2015	a	13/09/2018	14/09/2018
300028247	MARCELO OLIVEIRA BRITO	02/03/1998	HOSPITAL JOAO PAULO II	310	311	C	02/03/2016	a	01/03/2018	02/03/2018
300132388	MARCELO PAULO DA SILVA AVILA	14/05/2015	CGAF/SESAU	101	102	A	14/05/2015	a	13/05/2018	14/05/2018
300017176	MARCIA AGUITONI	05/07/1990	HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS	112	113	A	05/07/2012	a	04/07/2014	05/07/2014
300017176	MARCIA AGUITONI	05/07/1990	HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS	113	114	A	05/07/2014	a	04/07/2016	05/07/2016
300017176	MARCIA AGUITONI	05/07/1990	HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS	114	115	A	05/07/2016	a	04/07/2018	05/07/2018
300094057	MARCIA ANDREA DA COSTA SIQUEIRA	17/11/2009	HBAP	104	105	A	17/11/2015	a	16/11/2017	17/11/2017
300119326	MARCIA APARECIDA DOS SANTOS PEGO	16/08/2012	HBAP	101	102	A	16/08/2012	a	15/08/2015	16/08/2015
300119326	MARCIA APARECIDA DOS SANTOS PEGO	16/08/2012	HBAP	102	103	A	16/08/2015	a	15/08/2016	16/08/2016
300119326	MARCIA APARECIDA DOS SANTOS PEGO	16/08/2012	HBAP	103	104	A	16/08/2016	a	15/08/2018	16/08/2018
300073282	MARCIA BATISTA DOS SANTOS	30/01/2008	HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS	103	104	A	30/01/2012	a	29/01/2014	30/01/2014
300073282	MARCIA BATISTA DOS SANTOS	30/01/2008	HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS	104	105	A	30/01/2014	a	29/01/2016	30/01/2016
300073282	MARCIA BATISTA DOS SANTOS	30/01/2008	HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS	105	106	A	30/01/2016	a	29/01/2018	30/01/2018
300102674	MARCIA CRISTINA DA SILVA	07/12/2010	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	304	305	C	07/12/2016	a	06/12/2018	07/12/2018
300017530	MARCIA CRISTINA DE ARAUJO CARVALHO	13/08/1990	FHEMERON/PVH	313	314	C	13/08/2014	a	12/08/2016	13/08/2016
300017530	MARCIA CRISTINA DE ARAUJO CARVALHO	13/08/1990	FHEMERON/PVH	314	315	C	13/08/2016	a	12/08/2018	13/08/2018
300049882	MARCIA DE NAZARE RODRIGUES MODRO	18/11/2003	FHEMERON/PRESIDENTE MEDICI	205	206	B	18/11/2011	a	17/11/2013	18/11/2013
300049882	MARCIA DE NAZARE	18/11/2003	FHEMERON/PRESIDENTE	206	207	B	18/11/2013	a	17/11/2015	18/11/2015

	RODRIGUES MODRO		MEDICI						
300049882	MARCIA DE NAZARE RODRIGUES MODRO	18/11/2003	FHEMERON/PRESIDENTE MEDICI	207	208	B	18/11/2015	a 17/11/2017	18/11/2017
300094092	MARCIA DIANA BONADIMAN	03/11/2009	AGEVISA/PVH	204	205	B	03/11/2015	a 02/11/2017	03/11/2017
300092957	MARCIA DOS SANTOS ANICESIO	10/11/2009	HBAP	102	103	A	10/11/2012	a 09/11/2013	10/11/2013
300092957	MARCIA DOS SANTOS ANICESIO	10/11/2009	HBAP	103	104	A	10/11/2013	a 09/11/2015	10/11/2015
300092957	MARCIA DOS SANTOS ANICESIO	10/11/2009	HBAP	104	105	A	10/11/2015	a 09/11/2017	10/11/2017
300095952	MARCIA GUEDES DA SILVA	06/04/2010	HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA	104	105	A	06/04/2016	a 05/04/2018	06/04/2018
300102097	MARCIA INEZ DE ALMEIDA	29/09/2010	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	101	102	A	29/09/2010	a 28/09/2013	29/09/2013
300102097	MARCIA INEZ DE ALMEIDA	29/09/2010	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	102	103	A	29/09/2013	a 28/09/2014	29/09/2014
300102097	MARCIA INEZ DE ALMEIDA	29/09/2010	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	103	104	A	29/09/2014	a 28/09/2016	29/09/2016
300102097	MARCIA INEZ DE ALMEIDA	29/09/2010	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	104	105	A	29/09/2016	a 28/09/2018	29/09/2018
300046182	MARCIA MARIA BEZERRA MORORO ALVES	17/03/2003	AGEVISA/PVH	307	308	C	17/03/2015	a 16/03/2017	17/03/2017
300016842	MARCIA SANTOS DA ROCHA	05/06/1990	SEMUSA/ESPIGAO D'OESTE	112	113	A	05/06/2012	a 04/06/2014	05/06/2014
300016842	MARCIA SANTOS DA ROCHA	05/06/1990	SEMUSA/ESPIGAO D'OESTE	113	114	A	05/06/2014	a 04/06/2016	05/06/2016
300016842	MARCIA SANTOS DA ROCHA	05/06/1990	SEMUSA/ESPIGAO D'OESTE	114	115	A	05/06/2016	a 04/06/2018	05/06/2018
300131847	MARCIO CAMPOS DE ALBUQUERQUE	24/04/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	24/04/2015	a 23/04/2018	24/04/2018
300093207	MARCIO NASCIMENTO PEIXOTO	04/11/2009	HBAP	102	103	A	04/11/2012	a 03/11/2013	04/11/2013
300093207	MARCIO NASCIMENTO PEIXOTO	04/11/2009	HBAP	103	104	A	04/11/2013	a 03/11/2015	04/11/2015
300093207	MARCIO NASCIMENTO PEIXOTO	04/11/2009	HBAP	104	105	A	04/11/2015	a 03/11/2017	04/11/2017
300092990	MARCO TEIXEIRA HIDEHIKO ENAMOTO	28/10/2009	GRS/CACOAL	104	105	A	28/10/2015	a 27/10/2017	28/10/2017
300096024	MARCOS ANTONIO VIOTTO	09/04/2010	HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS	101	102	A	09/04/2010	a 08/04/2013	09/04/2013
300096024	MARCOS ANTONIO VIOTTO	09/04/2010	HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS	102	103	A	09/04/2013	a 08/04/2014	09/04/2014
300096024	MARCOS ANTONIO VIOTTO	09/04/2010	HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS	103	104	A	09/04/2014	a 08/04/2016	09/04/2016
300096024	MARCOS ANTONIO VIOTTO	09/04/2010	HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS	104	105	A	09/04/2016	a 08/04/2018	09/04/2018
300056009	MARCOS FURTADO MENDONCA	27/09/2004	FHEMERON/PVH	206	207	B	27/09/2014	a 26/09/2016	27/09/2016
300056009	MARCOS FURTADO MENDONCA	27/09/2004	FHEMERON/PVH	207	208	B	27/09/2016	a 26/09/2018	27/09/2018
300098968	MARCOS JOSE FEITOZA DA SILVA	30/06/2010	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	104	105	A	30/06/2016	a 29/06/2018	30/06/2018
300037226	MARCOS REZENDE DE CASTRO	21/08/2001	FHEMERON/PVH	205	207	B	21/08/2011	a 20/08/2013	21/08/2013
300037226	MARCOS REZENDE DE CASTRO	21/08/2001	FHEMERON/PVH	208	208	B	21/08/2013	a 20/08/2015	21/08/2015
300037226	MARCOS REZENDE DE CASTRO	21/08/2001	FHEMERON/PVH	208	209	B	21/08/2015	a 20/08/2017	21/08/2017
300099814	MARCUS CESAR PEREIRA	22/07/2010	HBAP	101	102	A	22/07/2010	a 21/07/2013	22/07/2013
300099814	MARCUS CESAR PEREIRA	22/07/2010	HBAP	102	103	A	22/07/2013	a 21/07/2014	22/07/2014
300099814	MARCUS CESAR PEREIRA	22/07/2010	HBAP	103	104	A	22/07/2014	a 21/07/2016	22/07/2016
300099814	MARCUS CESAR PEREIRA	22/07/2010	HBAP	104	105	A	22/07/2016	a 21/07/2018	22/07/2018
300094145	MARGARETH MALAQUIAS DE SOUZA	06/11/2009	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	104	105	A	06/11/2015	a 05/11/2017	06/11/2017
300016834	MARGARIDA PEREIRA DA SILVA	05/06/1990	SEMUSA/ESPIGAO D'OESTE	312	313	C	05/06/2012	a 04/06/2014	05/06/2014
300016834	MARGARIDA PEREIRA DA SILVA	05/06/1990	SEMUSA/ESPIGAO D'OESTE	313	314	C	05/06/2014	a 04/06/2016	05/06/2016
300016834	MARGARIDA PEREIRA DA SILVA	05/06/1990	SEMUSA/ESPIGAO D'OESTE	314	315	C	05/06/2016	a 04/06/2018	05/06/2018
300131868	MARIA ALCILENE DOS SANTOS	23/04/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	23/04/2015	a 22/04/2018	23/04/2018
300093847	MARIA AMELIA SIMAO DE SOUZA	01/12/2009	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	204	205	B	01/12/2015	a 30/11/2017	01/12/2017
300041560	MARIA APARECIDA CORDEIRO	10/06/2002	FHEMERON/VILHENA	306	307	C	10/06/2012	a 09/06/2014	10/06/2014
300041560	MARIA APARECIDA CORDEIRO	10/06/2002	FHEMERON/VILHENA	307	308	C	10/06/2014	a 09/06/2016	10/06/2016
300041560	MARIA APARECIDA CORDEIRO	10/06/2002	FHEMERON/VILHENA	308	309	C	10/06/2016	a 09/06/2018	10/06/2018
300018098	MARIA APARECIDA DA SILVA FALCAO	02/03/1998	HICD	309	310	C	02/03/2014	a 01/03/2016	02/03/2016
300018098	MARIA APARECIDA DA SILVA FALCAO	02/03/1998	HICD	310	311	C	02/03/2016	a 01/03/2018	02/03/2018
300016956	MARIA APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO	19/06/1990	SEMUSA/ESPIGAO D'OESTE	312	313	C	19/06/2012	a 18/06/2014	19/06/2014
300016956	MARIA APARECIDA DA SILVA	19/06/1990	SEMUSA/ESPIGAO D'OESTE	313	314	C	19/06/2014	a 18/06/2016	19/06/2016

	NASCIMENTO								
300016956	MARIA APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO	19/06/1990	SEMUSA/ESPIGAO D'OESTE	314	315	C	19/06/2016	a 18/06/2018	19/06/2018
300016790	MARIA APARECIDA DE LIMA DA SILVA	02/03/1998	SEMUSA/SANTA LUZIA D'OESTE	109	110	A	02/03/2014	a 01/03/2016	02/03/2016
300016790	MARIA APARECIDA DE LIMA DA SILVA	02/03/1998	SEMUSA/SANTA LUZIA D'OESTE	110	111	A	02/03/2016	a 01/03/2018	02/03/2018
300022572	MARIA APARECIDA DE MEDEIROS	14/10/1994	HBAP	311	312	C	14/10/2014	a 13/10/2016	14/10/2016
300022572	MARIA APARECIDA DE MEDEIROS	14/10/1994	HBAP	312	313	C	14/10/2016	a 13/10/2018	14/10/2018
300018596	MARIA APARECIDA DE SOUZA	07/11/1990	GRS/VILHENA	214	215	B	07/11/2016	a 06/11/2018	07/11/2018
300015689	MARIA APARECIDA FIRMO SILVA	16/11/1989	HBAP	313	314	C	16/11/2013	a 15/11/2015	16/11/2015
300015689	MARIA APARECIDA FIRMO SILVA	16/11/1989	HBAP	314	315	C	16/11/2015	a 14/11/2017	15/11/2017
300062652	MARIA APARECIDA MATIAS DE MORAES LUZ	25/10/2005	HBAP	104	105	A	25/10/2011	a 24/10/2013	25/10/2013
300062652	MARIA APARECIDA MATIAS DE MORAES LUZ	25/10/2005	HBAP	105	106	A	25/10/2013	a 24/10/2015	25/10/2015
300062652	MARIA APARECIDA MATIAS DE MORAES LUZ	25/10/2005	HBAP	106	107	A	25/10/2015	a 24/10/2017	25/10/2017
300131442	MARIA APARECIDA PEREIRA MALONEY	22/04/2015	HBAP	101	102	A	22/04/2015	a 21/04/2018	22/04/2018
300011967	MARIA APARECIDA TORRES DA SILVA	14/12/1987	GRS/ROLIM MOURA	313	314	C	14/12/2011	a 13/12/2013	14/12/2013
300011967	MARIA APARECIDA TORRES DA SILVA	14/12/1987	GRS/ROLIM MOURA	314	315	C	14/12/2013	a 13/12/2015	14/12/2015
300011967	MARIA APARECIDA TORRES DA SILVA	14/12/1987	GRS/ROLIM MOURA	315	316	C	14/12/2015	a 13/12/2017	14/12/2017
300008299	MARIA APARECIDA VETURIM CARLOS	01/04/1985	HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA	315	316	C	01/04/2013	a 31/03/2015	01/04/2015
300008299	MARIA APARECIDA VETURIM CARLOS	01/04/1985	HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA	316	317	C	01/04/2015	a 31/03/2017	01/04/2017
300015869	MARIA ARLETE DE MELO GONCALVES	13/11/1989	CRECSS/SESAU	114	115	A	13/11/2015	a 12/11/2017	13/11/2017
300014923	MARIA AUREA DELGADO DE FARIAS	22/09/1989	HOSPITAL JOAO PAULO II	314	315	C	22/09/2015	a 21/09/2017	22/09/2017
300062814	MARIA AUXILIADORA BOTELHO DOS SANTOS	14/11/2005	HBAP	106	107	A	14/11/2015	a 13/11/2017	14/11/2017
300001367	MARIA AUXILIADORA BRITO SILVA	03/02/1983	HICD	117	118	A	03/02/2015	a 02/02/2017	03/02/2017
300125964	MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA R WEISSNER	28/06/2013	LEPAC/SESAU	201	202	B	28/06/2013	a 27/06/2016	28/06/2016
300125964	MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA R WEISSNER	28/06/2013	LEPAC/SESAU	202	203	B	28/06/2016	a 27/06/2017	28/06/2017
300023022	MARIA BENEDITA RIBEIRO ALMEIDA	05/11/1995	HOSPITAL JOAO PAULO II	111	112	A	05/11/2015	a 04/11/2017	05/11/2017
300044300	MARIA BERNADETE NEVES	01/07/1985	FHEMERON/PVH	114	115	A	01/07/2011	a 30/06/2013	01/07/2013
300044300	MARIA BERNADETE NEVES	01/07/1985	FHEMERON/PVH	115	116	A	01/07/2013	a 30/06/2015	01/07/2015
300044300	MARIA BERNADETE NEVES	01/07/1985	FHEMERON/PVH	116	117	A	01/07/2015	a 30/06/2017	01/07/2017
300018517	MARIA BERNADETE VERAS AGUIAR	16/10/1990	FHEMERON/JI-PARANA	113	114	A	16/10/2014	a 15/10/2016	16/10/2016
300018517	MARIA BERNADETE VERAS AGUIAR	16/10/1990	FHEMERON/JI-PARANA	114	115	A	16/10/2016	a 15/10/2018	16/10/2018
300004403	MARIA BRAZ DE MORAIS	01/08/1983	CENTRO DE HEMODIALISE DE ARIQUEMES	115	116	A	01/08/2011	a 31/07/2013	01/08/2013
300004403	MARIA BRAZ DE MORAIS	01/08/1983	CENTRO DE HEMODIALISE DE ARIQUEMES	116	117	A	01/08/2013	a 31/07/2015	01/08/2015
300004403	MARIA BRAZ DE MORAIS	01/08/1983	CENTRO DE HEMODIALISE DE ARIQUEMES	117	118	A	01/08/2015	a 31/07/2017	01/08/2017
300028400	MARIA CICERA DA SILVA DUARTE	02/03/1998	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	309	310	C	02/03/2014	a 01/03/2016	02/03/2016
300028400	MARIA CICERA DA SILVA DUARTE	02/03/1998	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	310	311	C	02/03/2016	a 01/03/2018	02/03/2018
300017271	MARIA CLARICE COLDEBELLA	11/07/1990	HOSPITAL REGIONAL DE SAO FRANCISCO	314	315	C	11/07/2016	a 10/07/2018	11/07/2018
300034827	MARIA CLAUDETE DOS SANTOS	20/03/2001	FHEMERON	307	308	C	20/03/2013	a 19/03/2015	20/03/2015
300034827	MARIA CLAUDETE DOS SANTOS	20/03/2001	FHEMERON	308	309	C	20/03/2015	a 19/03/2017	20/03/2017

300001503	MARIA CLEA SILVA DE LIMA	01/03/1983	HBAP	116	117	A	01/03/2013	a	28/02/2015	01/03/2015
300001503	MARIA CLEA SILVA DE LIMA	01/03/1983	HBAP	117	118	A	01/03/2015	a	28/02/2017	01/03/2017
300040935	MARIA CLELIA SILVA RODRIGUES	15/05/2002	FHEMERON/PRESIDENTE MEDICI	306	307	C	15/05/2012	a	14/05/2014	15/05/2014
300040935	MARIA CLELIA SILVA RODRIGUES	15/05/2002	FHEMERON/PRESIDENTE MEDICI	307	308	C	15/05/2014	a	14/05/2016	15/05/2016
300040935	MARIA CLELIA SILVA RODRIGUES	15/05/2002	FHEMERON/PRESIDENTE MEDICI	308	309	C	15/05/2016	a	14/05/2018	15/05/2018
300027911	MARIA CLEOMAR FERREIRA DA SILVA	01/01/1997	SEMUSA/NOVA MAMORE	309	310	C	01/01/2013	a	31/12/2014	01/01/2015
300027911	MARIA CLEOMAR FERREIRA DA SILVA	01/01/1997	SEMUSA/NOVA MAMORE	310	311	C	01/01/2015	a	31/12/2016	01/01/2017
300012059	MARIA CONCEICAO BATISTA	15/02/1988	HBAP	115	116	A	15/02/2016	a	14/02/2018	15/02/2018
300022426	MARIA CONCEICAO NERY DE OLIVEIRA	15/09/1994	FHEMERON/VILHENA	310	311	C	15/09/2012	a	14/09/2014	15/09/2014
300022426	MARIA CONCEICAO NERY DE OLIVEIRA	15/09/1994	FHEMERON/VILHENA	311	312	C	15/09/2014	a	14/09/2016	15/09/2016
300022426	MARIA CONCEICAO NERY DE OLIVEIRA	15/09/1994	FHEMERON/VILHENA	312	313	C	15/09/2016	a	14/09/2018	15/09/2018
300120329	MARIA CONSUELO FERREIRA LOPES	22/08/2012	HBAP	101	102	A	22/08/2012	a	21/08/2015	22/08/2015
300120329	MARIA CONSUELO FERREIRA LOPES	22/08/2012	HBAP	102	103	A	22/08/2015	a	21/08/2016	22/08/2016
300120329	MARIA CONSUELO FERREIRA LOPES	22/08/2012	HBAP	103	104	A	22/08/2016	a	21/08/2018	22/08/2018
300068955	MARIA CREUSA DIAS DA SILVA	11/04/2007	HBAP	304	305	C	11/04/2013	a	10/04/2015	11/04/2015
300068955	MARIA CREUSA DIAS DA SILVA	11/04/2007	HBAP	305	306	C	11/04/2015	a	10/04/2017	11/04/2017
300073463	MARIA CUSTODIO FERREIRA	11/02/2008	HBAP	103	104	A	11/02/2012	a	10/02/2014	11/02/2014
300073463	MARIA CUSTODIO FERREIRA	11/02/2008	HBAP	104	105	A	11/02/2014	a	10/02/2016	11/02/2016
300073463	MARIA CUSTODIO FERREIRA	11/02/2008	HBAP	105	106	A	11/02/2016	a	10/02/2018	11/02/2018
300044200	MARIA DA CONCEICAO DE ARAUJO CONCEICAO	09/07/1985	HBAP	314	315	C	09/07/2011	a	08/07/2013	09/07/2013
300044200	MARIA DA CONCEICAO DE ARAUJO CONCEICAO	09/07/1985	HBAP	315	316	C	09/07/2013	a	08/07/2015	09/07/2015
300044200	MARIA DA CONCEICAO DE ARAUJO CONCEICAO	09/07/1985	HBAP	316	317	C	09/07/2015	a	08/07/2017	09/07/2017
300016566	MARIA DA CONCEICAO DE LUNA ALVES	08/05/1990	GRS/CACOAL	214	215	B	08/05/2016	a	07/05/2018	08/05/2018
300017333	MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA	12/07/1990	SEMUSA/NOVA BRASILANDIA	312	313	C	12/07/2012	a	11/07/2014	12/07/2014
300017333	MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA	12/07/1990	SEMUSA/NOVA BRASILANDIA	313	314	C	12/07/2014	a	11/07/2016	12/07/2016
300017333	MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA	12/07/1990	SEMUSA/NOVA BRASILANDIA	314	315	C	12/07/2016	a	11/07/2018	12/07/2018
300062985	MARIA DA CONCEICAO TAVARES CARDOSO	24/11/2005	FHEMERON/ROLIM DE MOURA	306	307	C	24/11/2015	a	23/11/2017	24/11/2017
300016767	MARIA DA PENHA SILVA DE SOUZA	04/06/1990	SEMUSA/NOVA BRASILANDIA	312	313	C	04/06/2012	a	03/06/2014	04/06/2014
300016767	MARIA DA PENHA SILVA DE SOUZA	04/06/1990	SEMUSA/NOVA BRASILANDIA	313	314	C	04/06/2014	a	03/06/2016	04/06/2016
300016767	MARIA DA PENHA SILVA DE SOUZA	04/06/1990	SEMUSA/NOVA BRASILANDIA	314	315	C	04/06/2016	a	03/06/2018	04/06/2018
300053393	MARIA DALVA CAMPOS	21/06/2004	FHEMERON/VILHENA	105	106	A	21/06/2012	a	20/06/2014	21/06/2014
300053393	MARIA DALVA CAMPOS	21/06/2004	FHEMERON/VILHENA	106	107	A	21/06/2014	a	20/06/2016	21/06/2016
300053393	MARIA DALVA CAMPOS	21/06/2004	FHEMERON/VILHENA	107	108	A	21/06/2016	a	20/06/2018	21/06/2018
300093361	MARIA DARIMAR DOS ANJOS MACEDO	16/11/2009	HBAP	102	103	A	16/11/2012	a	15/11/2013	16/11/2013
300093361	MARIA DARIMAR DOS ANJOS MACEDO	16/11/2009	HBAP	103	104	A	16/11/2013	a	15/11/2015	16/11/2015
300093361	MARIA DARIMAR DOS ANJOS MACEDO	16/11/2009	HBAP	104	105	A	16/11/2015	a	15/11/2017	16/11/2017
300017274	MARIA DAS DORES MARQUES DE SOUZA	11/07/1990	FHEMERON/PVH	312	313	C	11/07/2012	a	10/07/2014	11/07/2014
300017274	MARIA DAS DORES MARQUES DE SOUZA	11/07/1990	FHEMERON/PVH	313	314	C	11/07/2014	a	10/07/2016	11/07/2016
300017274	MARIA DAS DORES MARQUES DE SOUZA	11/07/1990	FHEMERON/PVH	314	315	C	11/07/2016	a	10/07/2018	11/07/2018

300014801	MARIA DAS GRACAS AMORAS DOS SANTOS	25/09/1989	HOSPITAL JOAO PAULO II	114	115	A	25/09/2015	a	24/09/2017	25/09/2017
300135913	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS AGUIAR	16/11/2015	HBAP	101	102	A	16/11/2015	a	15/11/2018	16/11/2018
300010948	MARIA DAS GRACAS LIMA MEDEIROS	13/06/1986	GABINETE/SESAU	116	117	A	13/06/2016	a	12/06/2018	13/06/2018
300056010	MARIA DAS GRACAS MENDONCA ARAUJO	16/09/2004	FHEMERON/ROLIM DE MOURA	205	206	B	16/09/2012	a	15/09/2014	16/09/2014
300056010	MARIA DAS GRACAS MENDONCA ARAUJO	16/09/2004	FHEMERON/ROLIM DE MOURA	206	207	B	16/09/2014	a	15/09/2016	16/09/2016
300056010	MARIA DAS GRACAS MENDONCA ARAUJO	16/09/2004	FHEMERON/ROLIM DE MOURA	207	208	B	16/09/2016	a	15/09/2018	16/09/2018
300046414	MARIA DAS GRACAS MORAIS PIN DE OLIVEIRA	03/04/2003	SEMUSA/JI-PARANA	306	307	C	03/04/2013	a	02/04/2015	03/04/2015
300046414	MARIA DAS GRACAS MORAIS PIN DE OLIVEIRA	03/04/2003	SEMUSA/JI-PARANA	307	308	C	03/04/2015	a	02/04/2017	03/04/2017
300068950	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA DA COSTA	23/04/2007	HBAP	104	105	A	23/04/2013	a	22/04/2015	23/04/2015
300068950	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA DA COSTA	23/04/2007	HBAP	105	106	A	23/04/2015	a	22/04/2017	23/04/2017
300014997	MARIA DAS MERCES DOS SANTOS ROCHA	27/09/1989	GAD/SESAU	112	113	A	27/09/2011	a	26/09/2013	27/09/2013
300014997	MARIA DAS MERCES DOS SANTOS ROCHA	27/09/1989	GAD/SESAU	113	114	A	27/09/2013	a	26/09/2015	27/09/2015
300014997	MARIA DAS MERCES DOS SANTOS ROCHA	27/09/1989	GAD/SESAU	114	115	A	27/09/2015	a	26/09/2017	27/09/2017
300070778	MARIA DE FATIMA CASTRO DE OLIVEIRA	06/08/2007	HICD	303	304	C	06/08/2011	a	05/08/2013	06/08/2013
300070778	MARIA DE FATIMA CASTRO DE OLIVEIRA	06/08/2007	HICD	304	305	C	06/08/2013	a	05/08/2015	06/08/2015
300070778	MARIA DE FATIMA CASTRO DE OLIVEIRA	06/08/2007	HICD	305	306	C	06/08/2015	a	05/08/2017	06/08/2017
300016784	MARIA DE FATIMA DE CASTRO	05/06/1990	SEMUSA/NOVA BRASILANDIA	212	213	B	05/06/2012	a	04/06/2014	05/06/2014
300016784	MARIA DE FATIMA DE CASTRO	05/06/1990	SEMUSA/NOVA BRASILANDIA	213	214	B	05/06/2014	a	04/06/2016	05/06/2016
300016784	MARIA DE FATIMA DE CASTRO	05/06/1990	SEMUSA/NOVA BRASILANDIA	214	215	B	05/06/2016	a	04/06/2018	05/06/2018
300068947	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS GARCIA SOUZA	10/04/2007	HBAP	104	105	A	10/04/2013	a	09/04/2015	10/04/2015
300068947	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS GARCIA SOUZA	10/04/2007	HBAP	105	106	A	10/04/2015	a	09/04/2017	10/04/2017
300016549	MARIA DE FATIMA FERREIRA	03/05/1990	SEMUSA/ALVORADA D' OESTE	212	213	B	03/05/2012	a	02/05/2014	03/05/2014
300016549	MARIA DE FATIMA FERREIRA	03/05/1990	SEMUSA/ALVORADA D' OESTE	213	214	B	03/05/2014	a	02/05/2016	03/05/2016
300016549	MARIA DE FATIMA FERREIRA	03/05/1990	SEMUSA/ALVORADA D' OESTE	214	215	B	03/05/2016	a	02/05/2018	03/05/2018
300034934	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA MILHOMENS	20/03/2001	GABINETE/SESAU	207	208	B	20/03/2013	a	19/03/2015	20/03/2015
300034934	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA MILHOMENS	20/03/2001	GABINETE/SESAU	208	209	B	20/03/2015	a	19/03/2017	20/03/2017
300017526	MARIA DE FATIMA VENTURINI MENDES	14/08/1990	SEMUSA/SAO MIGUEL DO GUAPORE	312	313	C	14/08/2012	a	13/08/2014	14/08/2014
300017526	MARIA DE FATIMA VENTURINI MENDES	14/08/1990	SEMUSA/SAO MIGUEL DO GUAPORE	313	314	C	14/08/2014	a	13/08/2016	14/08/2016
300017526	MARIA DE FATIMA VENTURINI MENDES	14/08/1990	SEMUSA/SAO MIGUEL DO GUAPORE	314	315	C	14/08/2016	a	13/08/2018	14/08/2018
300017523	MARIA DE JESUS DA FONSECA	13/08/1990	FHEMERON/PVH	314	315	C	13/08/2016	a	12/08/2018	13/08/2018
300131463	MARIA DE LOURDES BATISTA SANTOS NEVES	07/04/2015	HOSPITAL REGIONAL DE SAO FRANCISCO	101	102	A	07/04/2015	a	06/04/2018	07/04/2018
300003867	MARIA DE LOURDES DA CONCEICAO CORREA	02/05/1983	SEMUSA/SAO MIGUEL DO GUAPORE	116	117	A	02/05/2013	a	01/05/2015	02/05/2015
300003867	MARIA DE LOURDES DA CONCEICAO CORREA	02/05/1983	SEMUSA/SAO MIGUEL DO GUAPORE	117	118	A	02/05/2015	a	01/05/2017	02/05/2017
300044283	MARIA DE LOURDES DE SOUZA	01/07/1985	HBAP	314	315	C	01/07/2011	a	30/06/2013	01/07/2013
300044283	MARIA DE LOURDES DE SOUZA	01/07/1985	HBAP	315	316	C	01/07/2013	a	30/06/2015	01/07/2015



300044283	MARIA DE LOURDES DE SOUZA	01/07/1985	HBAP	315	317	C	01/07/2015	a	30/06/2017	01/07/2017
300053418	MARIA DE LOURDES DIOGO DE SOUZA ANTUNES	15/06/2004	CENTRO DE HEMODIALISE DE ARIQUEMES	107	108	A	15/06/2016	a	14/06/2018	15/06/2018
300028407	MARIA DE LOURDES MENDES II	02/03/1998	HICD	309	310	C	02/03/2014	a	01/03/2016	02/03/2016
300028407	MARIA DE LOURDES MENDES II	02/03/1998	HICD	310	311	C	02/03/2016	a	01/03/2018	02/03/2018
300043612	MARIA DE NAZARE DA SILVA II	04/04/1984	CEMETRON	117	118	A	04/04/2016	a	03/04/2018	04/04/2018
300092779	MARIA DE NAZARE PEREIRA DE C DOS SANTOS	03/11/2009	HICD	102	103	A	03/11/2012	a	02/11/2013	03/11/2013
300092779	MARIA DE NAZARE PEREIRA DE C DOS SANTOS	03/11/2009	HICD	103	104	A	03/11/2013	a	02/11/2015	03/11/2015
300092779	MARIA DE NAZARE PEREIRA DE C DOS SANTOS	03/11/2009	HICD	104	105	A	03/11/2015	a	02/11/2017	03/11/2017
300016140	MARIA DE NAZARETH BITENCOURT	22/11/1989	GAD/SESAU	114	115	A	22/11/2015	a	21/11/2017	22/11/2017
300017473	MARIA DO CARMO DA SILVA	03/08/1990	GRS/VILHENA	114	115	A	03/08/2016	a	02/08/2018	03/08/2018
300017624	MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA GOMES	23/08/1990	FHEMERON/ARIQUEMES	312	313	C	23/08/2012	a	22/08/2014	23/08/2014
300017624	MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA GOMES	23/08/1990	FHEMERON/ARIQUEMES	313	314	C	23/08/2014	a	22/08/2016	23/08/2016
300017624	MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA GOMES	23/08/1990	FHEMERON/ARIQUEMES	314	315	C	23/08/2016	a	22/08/2018	23/08/2018
300017264	MARIA DO CARMO SANTOS	11/07/1990	SEMUSA/ALTA FLORESTA	312	313	C	11/07/2012	a	10/07/2014	11/07/2014
300017264	MARIA DO CARMO SANTOS	11/07/1990	SEMUSA/ALTA FLORESTA	313	314	C	11/07/2014	a	10/07/2016	11/07/2016
300017264	MARIA DO CARMO SANTOS	11/07/1990	SEMUSA/ALTA FLORESTA	314	315	C	11/07/2016	a	10/07/2018	11/07/2018
300011208	MARIA DO CEU ALVES GUSMAO	15/06/1986	FHEMERON/PVH	116	117	A	15/06/2016	a	14/06/2018	15/06/2018
300044605	MARIA DO PERPETUO S BRANDAO SAIFE	14/12/1987	SEMUSA/GUAJARA MIRIM	115	116	A	14/12/2015	a	13/12/2017	14/12/2017
300017734	MARIA DO ROSARIO LEAO	28/08/1990	HBAP	112	113	A	28/08/2012	a	27/08/2014	28/08/2014
300017734	MARIA DO ROSARIO LEAO	28/08/1990	HBAP	113	114	A	28/08/2014	a	27/08/2016	28/08/2016
300017734	MARIA DO ROSARIO LEAO	28/08/1990	HBAP	114	115	A	28/08/2016	a	27/08/2018	28/08/2018
300120661	MARIA DO ROSARIO PEREIRA DOS SANTOS	29/08/2012	FHEMERON/PVH	102	103	A	29/08/2012	a	28/08/2015	29/08/2015
300120661	MARIA DO ROSARIO PEREIRA DOS SANTOS	29/08/2012	FHEMERON/PVH	102	103	A	29/08/2015	a	28/08/2016	29/08/2016
300120661	MARIA DO ROSARIO PEREIRA DOS SANTOS	29/08/2012	FHEMERON/PVH	103	104	A	29/08/2016	a	28/08/2018	29/08/2018
300008456	MARIA DO SOCORRO DE MELO	02/03/1998	SEMUSA/JARU	109	110	A	02/03/2014	a	01/03/2016	02/03/2016
300008456	MARIA DO SOCORRO DE MELO	02/03/1998	SEMUSA/JARU	110	111	A	02/03/2016	a	01/03/2018	02/03/2018
300073873	MARIA DO SOCORRO GOIS DE CARVALHO	25/02/2008	HBAP	303	304	C	25/02/2012	a	24/02/2014	25/02/2014
300073873	MARIA DO SOCORRO GOIS DE CARVALHO	25/02/2008	HBAP	304	305	C	25/02/2014	a	24/02/2016	25/02/2016
300073873	MARIA DO SOCORRO GOIS DE CARVALHO	25/02/2008	HBAP	305	306	C	25/02/2016	a	24/02/2018	25/02/2018
300044544	MARIA DOROTEIA DE SOUZA CALVOSA	14/09/1987	SEMUSA/VILHENA	115	116	A	14/09/2015	a	13/09/2017	14/09/2017
300054110	MARIA DOS ANJOS XAVIER DINIZ	12/07/2004	HICD	105	106	A	12/07/2012	a	11/07/2014	12/07/2014
300054110	MARIA DOS ANJOS XAVIER DINIZ	12/07/2004	HICD	106	107	A	12/07/2014	a	11/07/2016	12/07/2016
300054110	MARIA DOS ANJOS XAVIER DINIZ	12/07/2004	HICD	107	108	A	12/07/2016	a	11/07/2018	12/07/2018
300022397	MARIA DOS REMEDIOS PEDROSA PINTO	15/09/1994	POC/SESAU	110	111	A	15/09/2012	a	14/09/2014	15/09/2014
300022397	MARIA DOS REMEDIOS PEDROSA PINTO	15/09/1994	POC/SESAU	111	112	A	15/09/2014	a	14/09/2016	15/09/2016
300022397	MARIA DOS REMEDIOS PEDROSA PINTO	15/09/1994	POC/SESAU	112	113	A	15/09/2016	a	14/09/2018	15/09/2018
300094148	MARIA EDNA PEREIRA DA SILVA	02/12/2009	HBAP	304	305	C	02/12/2015	a	01/12/2017	02/12/2017
300014996	MARIA EDNA RODRIGUES DA SILVA	03/10/1989	HOSPITAL JOAO PAULO II	114	115	A	03/10/2015	a	02/10/2017	03/10/2017
300120346	MARIA EDNEIA CAMILO BENICIO	22/08/2012	HOSPITAL JOAO PAULO II	103	104	A	22/08/2016	a	21/08/2018	22/08/2018
300015062	MARIA ELENA PASQUALOTTO	19/09/1989	HOSPITAL JOAO PAULO II	314	315	C	19/09/2015	a	18/09/2017	19/09/2017
300119557	MARIA ELIANA GONCALVES BATISTA	14/08/2012	HOSPITAL JOAO PAULO II	203	204	B	14/08/2016	a	13/08/2018	14/08/2018
300023066	MARIA ELIZA DOBGENSKI	02/03/1998	HBAP	210	211	B	02/03/2016	a	01/03/2018	02/03/2018

300092977	MARIA EMILIA DE SOUZA	10/11/2009	HOSPITAL JOAO PAULO II	104	105	A	10/11/2015	a	09/11/2017	10/11/2017
300102098	MARIA EUNICE AGUILERA DE SOUZA	08/09/2010	HICD	101	102	A	08/09/2010	a	07/09/2013	08/09/2013
300102098	MARIA EUNICE AGUILERA DE SOUZA	08/09/2010	HICD	102	103	A	08/09/2013	a	07/09/2014	08/09/2014
300102098	MARIA EUNICE AGUILERA DE SOUZA	08/09/2010	HICD	103	104	A	08/09/2014	a	07/09/2016	08/09/2016
300102098	MARIA EUNICE AGUILERA DE SOUZA	08/09/2010	HICD	104	105	A	08/09/2016	a	07/09/2018	08/09/2018
300015094	MARIA EUNICE MAGALHAES DOS SANTOS	10/10/1989	AGEVISA/PVH	314	315	C	10/10/2015	a	09/10/2017	10/10/2017
300044632	MARIA FATIMA DE MELO SILVA	14/12/1987	SEMUSA/JARU	113	114	A	14/12/2011	a	13/12/2013	14/12/2013
300044632	MARIA FATIMA DE MELO SILVA	14/12/1987	SEMUSA/JARU	114	115	A	14/12/2013	a	13/12/2015	14/12/2015
300044632	MARIA FATIMA DE MELO SILVA	14/12/1987	SEMUSA/JARU	115	116	A	14/12/2015	a	13/12/2017	14/12/2017
300004593	MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	04/10/1983	SEMUSA/NOVA MAMORE	115	116	A	04/10/2011	a	03/10/2013	04/10/2013
300004593	MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	04/10/1983	SEMUSA/NOVA MAMORE	116	117	A	04/10/2013	a	03/10/2015	04/10/2015
300004593	MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	04/10/1983	SEMUSA/NOVA MAMORE	117	118	A	04/10/2015	a	03/10/2017	04/10/2017
300009346	MARIA FRANCISCA DA COSTA	01/07/1985	FHEMERON/ARIQUEMES	114	115	A	01/07/2011	a	30/06/2013	01/07/2013
300009346	MARIA FRANCISCA DA COSTA	01/07/1985	FHEMERON/ARIQUEMES	115	116	A	01/07/2013	a	30/06/2015	01/07/2015
300009346	MARIA FRANCISCA DA COSTA	01/07/1985	FHEMERON/ARIQUEMES	116	117	A	01/07/2015	a	30/06/2017	01/07/2017
300039102	MARIA FRANCISCA MOREIRA GOMES	01/02/2002	HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA	106	107	A	01/02/2012	a	31/01/2014	01/02/2014
300039102	MARIA FRANCISCA MOREIRA GOMES	01/02/2002	HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA	107	108	A	01/02/2014	a	31/01/2016	01/02/2016
300039102	MARIA FRANCISCA MOREIRA GOMES	01/02/2002	HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA	108	109	A	01/02/2016	a	31/01/2018	01/02/2018
300011758	MARIA GALDINO DE SOUZA	10/12/1987	FHEMERON/ESPIGAO DO OESTE	313	314	C	10/12/2011	a	09/12/2013	10/12/2013
300011758	MARIA GALDINO DE SOUZA	10/12/1987	FHEMERON/ESPIGAO DO OESTE	314	315	C	10/12/2013	a	09/12/2015	10/12/2015
300011758	MARIA GALDINO DE SOUZA	10/12/1987	FHEMERON/ESPIGAO DO OESTE	315	316	C	10/12/2015	a	09/12/2017	10/12/2017
300016634	MARIA GENILDES PEREIRA VENANCIO	23/05/1990	SEMUSA/ALTA FLORESTA	312	313	C	23/05/2012	a	22/05/2014	23/05/2014
300016634	MARIA GENILDES PEREIRA VENANCIO	23/05/1990	SEMUSA/ALTA FLORESTA	313	314	C	23/05/2014	a	22/05/2016	23/05/2016
300016634	MARIA GENILDES PEREIRA VENANCIO	23/05/1990	SEMUSA/ALTA FLORESTA	314	315	C	23/05/2016	a	22/05/2018	23/05/2018
300016861	MARIA GERTRUDES DE AGUIAR DA SILVA	18/06/1990	SEMUSA/JARU	312	313	C	18/06/2012	a	17/06/2014	18/06/2014
300016861	MARIA GERTRUDES DE AGUIAR DA SILVA	18/06/1990	SEMUSA/JARU	313	314	C	18/06/2014	a	17/06/2016	18/06/2016
300016861	MARIA GERTRUDES DE AGUIAR DA SILVA	18/06/1990	SEMUSA/JARU	314	315	C	18/06/2016	a	17/06/2018	18/06/2018
300023024	MARIA GEUMA DE SOUZA BEZERRA	11/12/1995	HBAP	111	112	A	11/12/2015	a	10/12/2017	11/12/2017
300016839	MARIA GIVALDETE DE ANDRADE	05/06/1990	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	312	313	C	05/06/2012	a	04/06/2014	05/06/2014
300016839	MARIA GIVALDETE DE ANDRADE	05/06/1990	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	313	314	C	05/06/2014	a	04/06/2016	05/06/2016
300016839	MARIA GIVALDETE DE ANDRADE	05/06/1990	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	314	315	C	05/06/2016	a	04/06/2018	05/06/2018
300011619	MARIA GONZATO HERMES	14/09/1987	CEPEM/SESAU	115	116	A	14/09/2015	a	13/09/2017	14/09/2017
300016801	MARIA GORETE PEREIRA	06/06/1990	FHEMERON/CACOAL	312	313	C	06/06/2012	a	05/06/2014	06/06/2014
300016801	MARIA GORETE PEREIRA	06/06/1990	FHEMERON/CACOAL	313	314	C	06/06/2014	a	05/06/2016	06/06/2016
300016801	MARIA GORETE PEREIRA	06/06/1990	FHEMERON/CACOAL	314	315	C	06/06/2016	a	05/06/2018	06/06/2018
300018043	MARIA GRACA FELICIO SOUZA	25/09/1990	AGEVISA/PVH	112	113	A	25/09/2012	a	24/09/2014	25/09/2014
300018043	MARIA GRACA FELICIO SOUZA	25/09/1990	AGEVISA/PVH	113	114	A	25/09/2014	a	24/09/2016	25/09/2016
300018043	MARIA GRACA FELICIO SOUZA	25/09/1990	AGEVISA/PVH	114	115	A	25/09/2016	a	24/09/2018	25/09/2018
300034939	MARIA GRACIETE DE MAGALHAES ARAUJO	20/03/2001	FHEMERON/PVH	107	108	A	20/03/2013	a	19/03/2015	20/03/2015
300034939	MARIA GRACIETE DE MAGALHAES ARAUJO	20/03/2001	FHEMERON/PVH	108	109	A	20/03/2015	a	19/03/2017	20/03/2017
300014885	MARIA GRACIETE MARINHO DA	19/09/1989	HBAP	114	115	A	19/09/2015	a	18/09/2017	19/09/2017

	SILVA								
300062391	MARIA HELENA BRITO FEITOSA	10/10/2005	HOSPITAL JOAO PAULO II	306	307	C	10/10/2015	a 09/10/2017	10/10/2017
300016919	MARIA HELENA DA SILVA	07/06/1990	SEMUSA/COLORADO D'OESTE	314	315	C	07/06/2016	a 06/06/2018	07/06/2018
300012036	MARIA HELENA DELGADO DE FARIAS	14/12/1987	HOSPITAL JOAO PAULO II	115	116	A	14/12/2015	a 13/12/2017	14/12/2017
300096721	MARIA HELENA GARCIA DAS CHAGAS	26/04/2010	AGEVISA/PVH	103	104	A	26/04/2014	a 25/04/2016	26/04/2016
300096721	MARIA HELENA GARCIA DAS CHAGAS	26/04/2010	AGEVISA/PVH	104	105	A	26/04/2016	a 25/04/2018	26/04/2018
300023027	MARIA HELENILDA DAMASCENO ANDRADE	21/12/1995	HBAP	311	312	C	21/12/2015	a 20/12/2017	21/12/2017
300044658	MARIA ILZA PALHANO	14/12/1987	CENTRO DE HEMODIALISE DE ARIQUEMES	115	116	A	14/12/2015	a 13/12/2017	14/12/2017
300126171	MARIA INEZ DA SILVA MEDEIROS	01/08/2013	HICD	201	202	B	01/08/2013	a 31/07/2016	01/08/2016
300126171	MARIA INEZ DA SILVA MEDEIROS	01/08/2013	HICD	202	203	B	01/08/2016	a 31/07/2017	01/08/2017
300022961	MARIA IRENIR DE SOUSA	20/09/1995	FHEMERON/PVH	211	212	B	20/09/2015	a 19/09/2017	20/09/2017
300014784	MARIA IRIS MIRANDA DOS SANTOS	18/09/1989	HICD	114	115	A	18/09/2015	a 17/09/2017	18/09/2017
300021788	MARIA IVANEIDE DE SOUZA	02/03/1998	FHEMERON/PVH	210	211	B	02/03/2016	a 01/03/2018	02/03/2018
300093849	MARIA IVONETE DE OLIVEIRA	25/11/2009	HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA	104	105	A	25/11/2015	a 24/11/2017	25/11/2017
300017136	MARIA JOANETE DO NASCIMENTO SANTOS	04/07/1990	SEMUSA/ARIQUEMES	114	115	A	04/07/2016	a 03/07/2018	04/07/2018
300131471	MARIA JOELMA DE AGUIAR LIMA	16/04/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	16/04/2015	a 15/04/2018	16/04/2018
300016844	MARIA JOSE DA FONSECA	05/06/1990	SEMUSA/PIMENTA BUENO	112	113	A	05/06/2012	a 04/06/2014	05/06/2014
300016844	MARIA JOSE DA FONSECA	05/06/1990	SEMUSA/PIMENTA BUENO	113	114	A	05/06/2014	a 04/06/2016	05/06/2016
300016844	MARIA JOSE DA FONSECA	05/06/1990	SEMUSA/PIMENTA BUENO	114	115	A	05/06/2016	a 04/06/2018	05/06/2018
300016699	MARIA JOSE FARIAS COUTO	23/05/1990	SEMUSA/NOVA MAMORE	312	313	C	23/05/2012	a 22/05/2014	23/05/2014
300016699	MARIA JOSE FARIAS COUTO	23/05/1990	SEMUSA/NOVA MAMORE	313	314	C	23/05/2014	a 22/05/2016	23/05/2016
300016699	MARIA JOSE FARIAS COUTO	23/05/1990	SEMUSA/NOVA MAMORE	314	315	C	23/05/2016	a 22/05/2018	23/05/2018
300018854	MARIA JOSE GOMES DA SILVA	28/09/1990	SEMUSA/SANTA LUZIA D'OESTE	312	313	C	28/09/2012	a 27/09/2014	28/09/2014
300018854	MARIA JOSE GOMES DA SILVA	28/09/1990	SEMUSA/SANTA LUZIA D'OESTE	313	314	C	28/09/2014	a 27/09/2016	28/09/2016
300018854	MARIA JOSE GOMES DA SILVA	28/09/1990	SEMUSA/SANTA LUZIA D'OESTE	314	315	C	28/09/2016	a 27/09/2018	28/09/2018
300056893	MARIA JOSE RODRIGUES	21/09/2004	HICD	305	306	C	21/09/2012	a 20/09/2014	21/09/2014
300056893	MARIA JOSE RODRIGUES	21/09/2004	HICD	306	307	C	21/09/2014	a 20/09/2016	21/09/2016
300056893	MARIA JOSE RODRIGUES	21/09/2004	HICD	307	308	C	21/09/2016	a 20/09/2018	21/09/2018
300018238	MARIA JOSE VIDAL	18/09/1990	FHEMERON/VILHENA	312	313	C	18/09/2012	a 17/09/2014	18/09/2014
300018238	MARIA JOSE VIDAL	18/09/1990	FHEMERON/VILHENA	313	314	C	18/09/2014	a 17/09/2016	18/09/2016
300018238	MARIA JOSE VIDAL	18/09/1990	FHEMERON/VILHENA	314	315	C	18/09/2016	a 17/09/2018	18/09/2018
300017070	MARIA JOSEFA ROSA	28/06/1990	FHEMERON/JI-PARANA	312	313	C	28/06/2012	a 27/06/2014	28/06/2014
300017070	MARIA JOSEFA ROSA	28/06/1990	FHEMERON/JI-PARANA	313	314	C	28/06/2014	a 27/06/2016	28/06/2016
300017070	MARIA JOSEFA ROSA	28/06/1990	FHEMERON/JI-PARANA	314	315	C	28/06/2016	a 27/06/2018	28/06/2018
300023060	MARIA JOUZELLE MARTINS DE SANTANA	02/03/1998	AGEVISA/PVH	310	311	C	02/03/2016	a 01/03/2018	02/03/2018
300053493	MARIA KADIA SARAIVA DOS SANTOS	09/06/2004	FHEMERON/GUAJARA	107	108	A	09/06/2016	a 08/06/2018	09/06/2018
300108515	MARIA LEILIANE DE BRITO	12/05/2011	AGEVISA/PVH	303	304	C	12/05/2015	a 11/05/2017	12/05/2017
300022579	MARIA LIDIA MACIEL MALCHER	27/09/1994	HICD	310	311	C	27/09/2012	a 26/09/2014	27/09/2014
300022579	MARIA LIDIA MACIEL MALCHER	27/09/1994	HICD	311	312	C	27/09/2014	a 26/09/2016	27/09/2016
300022579	MARIA LIDIA MACIEL MALCHER	27/09/1994	HICD	312	313	C	27/09/2016	a 26/09/2018	27/09/2018
300011334	MARIA LUCIA DA COSTA	13/06/1986	SEMUSA/PIMENTEIRAS	314	315	C	13/06/2012	a 12/06/2014	13/06/2014
300011334	MARIA LUCIA DA COSTA	13/06/1986	SEMUSA/PIMENTEIRAS	315	316	C	13/06/2014	a 12/06/2016	13/06/2016
300011334	MARIA LUCIA DA COSTA	13/06/1986	SEMUSA/PIMENTEIRAS	316	317	C	13/06/2016	a 12/06/2018	13/06/2018
300019007	MARIA LUCIENE DA SILVA SANTOS	26/11/1990	HEURO	312	313	C	26/11/2012	a 25/11/2014	26/11/2014
300019007	MARIA LUCIENE DA SILVA SANTOS	26/11/1990	HEURO	313	314	C	26/11/2014	a 25/11/2016	26/11/2016
300019007	MARIA LUCIENE DA SILVA SANTOS	26/11/1990	HEURO	314	315	C	26/11/2016	a 25/11/2018	26/11/2018
300028243	MARIA LUCIMAR DA COSTA	02/03/1998	CEMETRON	310	311	C	02/03/2016	a 01/03/2018	02/03/2018

	SILVA									
300016825	MARIA LUIZA ALVES DE SOUZA	15/06/1986	SEMUSA/PIMENTA BUENO	316	317	C	15/07/2016	a	14/07/2018	15/07/2018
300016173	MARIA LUIZA PEREIRA DA SILVA	17/11/1989	FHEMERON/PVH	212	213	B	17/11/2011	a	16/11/2013	17/11/2013
300016173	MARIA LUIZA PEREIRA DA SILVA	17/11/1989	FHEMERON/PVH	213	215	B	17/11/2013	a	16/11/2015	17/11/2015
300016173	MARIA LUIZA PEREIRA DA SILVA	17/11/1989	FHEMERON/PVH	212	214	B	17/11/2015	a	16/11/2017	17/11/2017
300073413	MARIA LUZIA DE OLIVEIRA CORREIA	31/01/2008	HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS	103	104	A	31/01/2012	a	30/01/2014	31/01/2014
300073413	MARIA LUZIA DE OLIVEIRA CORREIA	31/01/2008	HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS	104	105	A	31/01/2014	a	30/01/2016	31/01/2016
300073413	MARIA LUZIA DE OLIVEIRA CORREIA	31/01/2008	HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS	105	106	A	31/01/2016	a	30/01/2018	31/01/2018
300016708	MARIA MADALENA CIDRAO	06/06/1990	FHEMERON/ROLIM DE MOURA	112	113	A	06/06/2012	a	05/06/2014	06/06/2014
300016708	MARIA MADALENA CIDRAO	06/06/1990	FHEMERON/ROLIM DE MOURA	113	114	A	06/06/2014	a	05/06/2016	06/06/2016
300016708	MARIA MADALENA CIDRAO	06/06/1990	FHEMERON/ROLIM DE MOURA	114	115	A	06/06/2016	a	05/06/2018	06/06/2018
300010649	MARIA MADALENA FONSECA	01/01/1986	SEMUSA/ESPIGAO D'OESTE	114	115	A	01/01/2012	a	31/12/2013	01/01/2014
300010649	MARIA MADALENA FONSECA	01/01/1986	SEMUSA/ESPIGAO D'OESTE	115	116	A	01/01/2014	a	31/12/2015	01/01/2016
300010649	MARIA MADALENA FONSECA	01/01/1986	SEMUSA/ESPIGAO D'OESTE	116	117	A	01/01/2016	a	31/12/2017	01/01/2018
300016753	MARIA MADALENA PEREIRA DE SOUZA	05/06/1990	SEMUSA/NOVA BRASILANDIA	212	213	B	05/06/2012	a	04/06/2014	05/06/2014
300016753	MARIA MADALENA PEREIRA DE SOUZA	05/06/1990	SEMUSA/NOVA BRASILANDIA	213	214	B	05/06/2014	a	04/06/2016	05/06/2016
300016753	MARIA MADALENA PEREIRA DE SOUZA	05/06/1990	SEMUSA/NOVA BRASILANDIA	214	215	B	05/06/2016	a	04/06/2018	05/06/2018
300062873	MARIA MARYLAND DE SANTANA	25/10/2005	HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA	106	107	A	25/10/2015	a	24/10/2017	25/10/2017
300014955	MARIA MAYS CARVALHO MONTEIRO	01/07/1985	HICD	116	117	A	01/07/2015	a	30/06/2017	01/07/2017
300009503	MARIA MAZARELLO JERONIMO S ALBUQUERQUE	19/02/1986	FHEMERON/PVH	114	116	A	19/02/2012	a	18/02/2014	19/02/2014
300009503	MARIA MAZARELLO JERONIMO S ALBUQUERQUE	19/02/1986	FHEMERON/PVH	115	116	A	19/02/2014	a	18/02/2016	19/02/2016
300009503	MARIA MAZARELLO JERONIMO S ALBUQUERQUE	19/02/1986	FHEMERON/PVH	116	117	A	19/02/2016	a	18/02/2018	19/02/2018
300016862	MARIA MENDES VIANA	19/06/1990	SEMUSA/PIMENTA BUENO	112	113	A	19/06/2012	a	18/06/2014	19/06/2014
300016862	MARIA MENDES VIANA	19/06/1990	SEMUSA/PIMENTA BUENO	113	114	A	19/06/2014	a	18/06/2016	19/06/2016
300016862	MARIA MENDES VIANA	19/06/1990	SEMUSA/PIMENTA BUENO	115	116	A	19/06/2016	a	18/06/2018	19/06/2018
300017109	MARIA MOREIRA DA SILVA	03/07/1990	HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA	112	113	A	03/07/2012	a	02/07/2014	03/07/2014
300017109	MARIA MOREIRA DA SILVA	03/07/1990	HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA	113	114	A	03/07/2014	a	02/07/2016	03/07/2016
300017109	MARIA MOREIRA DA SILVA	03/07/1990	HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA	114	115	A	03/07/2016	a	02/07/2018	03/07/2018
300099837	MARIA NERES LEITAO	12/07/2010	HOSPITAL JOAO PAULO II	104	105	A	12/07/2016	a	11/07/2018	12/07/2018
300044609	MARIA NILCIA NUNES COSTA	14/12/1987	CTFD/SESAU	115	116	A	14/12/2015	a	13/12/2017	14/12/2017
300018849	MARIA PEREIRA DA SILVA	02/03/1998	SEMUSA/SANTA LUZIA D'OESTE	109	110	A	02/03/2014	a	01/03/2016	02/03/2016
300018849	MARIA PEREIRA DA SILVA	02/03/1998	SEMUSA/SANTA LUZIA D'OESTE	110	111	A	02/03/2016	a	01/03/2018	02/03/2018
300062811	MARIA PEREIRA LIMA RIBEIRO	16/11/2005	FHEMERON/CACOAL	104	105	A	16/11/2011	a	15/11/2013	16/11/2013
300062811	MARIA PEREIRA LIMA RIBEIRO	16/11/2005	FHEMERON/CACOAL	105	106	A	16/11/2013	a	15/11/2015	16/11/2015
300062811	MARIA PEREIRA LIMA RIBEIRO	16/11/2005	FHEMERON/CACOAL	106	107	A	16/11/2015	a	15/11/2017	16/11/2017
300132231	MARIA ROBERTA SILVA ALVES	24/04/2015	HBAP	101	102	A	24/04/2015	a	23/04/2018	24/04/2018
300017256	MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	18/07/1990	CENTRO DE HEMODIALISE DE ARIQUEMES	314	315	C	18/07/2016	a	17/07/2018	18/07/2018
300101986	MARIA ROGERIA FERNANDES DE SOUZA	10/09/2010	LACEN/PVH	104	105	A	10/09/2016	a	09/09/2018	10/09/2018
300018279	MARIA ROSA PEREZ HERNANDES PEDROTI	27/07/1990	FHEMERON/ARIQUEMES	212	213	B	27/07/2012	a	26/07/2014	27/07/2014
300018279	MARIA ROSA PEREZ HERNANDES PEDROTI	27/07/1990	FHEMERON/ARIQUEMES	213	214	B	27/07/2014	a	26/07/2016	27/07/2016
300018279	MARIA ROSA PEREZ HERNANDES PEDROTI	27/07/1990	FHEMERON/ARIQUEMES	214	215	B	27/07/2016	a	26/07/2018	27/07/2018
300022460	MARIA ROSILDA DO	14/09/1994	FHEMERON/PVH	212	213	B	14/09/2016	a	13/09/2018	14/09/2018



	NASCIMENTO								
300015766	MARIA SILVANA TORRES ARAGAO	27/09/1989	CCI/SESAU	113	114	A	27/09/2013 a	26/09/2015	27/09/2015
300015766	MARIA SILVANA TORRES ARAGAO	27/09/1989	CCI/SESAU	114	115	A	27/09/2015 a	26/09/2017	27/09/2017
300022523	MARIA SORAYA VIANA DA SILVA	27/09/1994	HBAP	311	312	C	27/09/2014 a	26/09/2016	27/09/2016
300022523	MARIA SORAYA VIANA DA SILVA	27/09/1994	HBAP	312	313	C	27/09/2016 a	26/09/2018	27/09/2018
300131472	MARIA SUELI BARROS DA SILVA	02/04/2015	HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS	101	102	A	02/04/2015 a	01/04/2018	02/04/2018
300018589	MARIA TEODORA DE OLIVEIRA	02/03/1998	FHEMERON/MACHADINHO	310	311	C	02/03/2016 a	01/03/2018	02/03/2018
300016568	MARIA TEREZA GOVEIA COUTINHO	08/05/1990	HOSPITAL REGIONAL DE SAO FRANCISCO	214	215	B	08/05/2016 a	07/05/2018	08/05/2018
300009252	MARIA TEREZINHA DA SILVA	01/07/1985	SEMUSA/CEREJEIRAS	114	115	A	01/07/2011 a	30/06/2013	01/07/2013
300009252	MARIA TEREZINHA DA SILVA	01/07/1985	SEMUSA/CEREJEIRAS	115	116	A	01/07/2013 a	30/06/2015	01/07/2015
300009252	MARIA TEREZINHA DA SILVA	01/07/1985	SEMUSA/CEREJEIRAS	116	117	A	01/07/2015 a	30/06/2017	01/07/2017
300016635	MARIA THEREZA TOMAZINI	23/05/1990	SEMUSA/ALTA FLORESTA	312	313	C	23/05/2012 a	22/05/2014	23/05/2014
300016635	MARIA THEREZA TOMAZINI	23/05/1990	SEMUSA/ALTA FLORESTA	313	314	C	23/05/2014 a	22/05/2016	23/05/2016
300016635	MARIA THEREZA TOMAZINI	23/05/1990	SEMUSA/ALTA FLORESTA	314	315	C	23/05/2016 a	22/05/2018	23/05/2018
300017939	MARIA VILMA PASSOS PAES	24/09/1990	SETOR DE SERVICOS GERAIS/GAD/SESAU	113	114	A	24/09/2014 a	23/09/2016	24/09/2016
300017939	MARIA VILMA PASSOS PAES	24/09/1990	SETOR DE SERVICOS GERAIS/GAD/SESAU	114	115	A	24/09/2016 a	23/09/2018	24/09/2018
300068596	MARIA ZELINA NETA	03/04/2007	FHEMERON/PVH	305	306	C	03/04/2015 a	02/04/2017	03/04/2017
300038954	MARIA ZENEIDE DE OLIVEIRA SALVI	08/02/2002	FHEMERON/OURO PRETO	306	3097	C	08/02/2012 a	07/02/2014	08/02/2014
300038954	MARIA ZENEIDE DE OLIVEIRA SALVI	08/02/2002	FHEMERON/OURO PRETO	307	308	C	08/02/2014 a	07/02/2016	08/02/2016
300038954	MARIA ZENEIDE DE OLIVEIRA SALVI	08/02/2002	FHEMERON/OURO PRETO	308	309	C	08/02/2016 a	07/02/2018	08/02/2018
300134248	MARIANA AGUIAR PRADO LIMA	14/09/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	14/09/2015 a	13/09/2018	14/09/2018
300135763	MARIANA COSTA REBOUCAS NOBRE	23/10/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	23/10/2015 a	22/10/2018	23/10/2018
300135770	MARIANE ROCHA MORAES	03/11/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	03/11/2015 a	02/11/2018	03/11/2018
300053440	MARICELIA NOGUEIRA DOS SANTOS	16/06/2004	CEMETRON	207	208	B	16/06/2016 a	15/06/2018	16/06/2018
300016881	MARILDA FERREIRA DE AGUIAR	05/06/1990	SEMUSA/CEREJEIRAS	314	315	C	05/06/2016 a	04/06/2018	05/06/2018
300015164	MARILENE BERNARDINA DA SILVA	10/10/1989	GERREG/SESAU	114	115	A	10/10/2015 a	09/10/2017	10/10/2017
300017438	MARILENE DE FATIMA COLOMBO	07/08/1990	SEMUSA/CEREJEIRAS	114	115	A	07/08/2016 a	06/08/2018	07/08/2018
300004481	MARILENE ELAGE PINHEIRO	19/09/1984	GAD/SESAU	115	116	A	19/09/2012 a	18/09/2014	19/09/2014
300004481	MARILENE ELAGE PINHEIRO	19/09/1984	GAD/SESAU	116	117	A	19/09/2014 a	18/09/2016	19/09/2016
300004481	MARILENE ELAGE PINHEIRO	19/09/1984	GAD/SESAU	117	118	A	19/09/2016 a	18/09/2018	19/09/2018
300068954	MARILENE FERREIRA DE OLIVEIRA ALVES	17/04/2007	HBAP	104	105	A	17/04/2013 a	16/04/2015	17/04/2015
300068954	MARILENE FERREIRA DE OLIVEIRA ALVES	17/04/2007	HBAP	105	106	A	17/04/2015 a	16/04/2017	17/04/2017
300119319	MARILENE FREITAS DA SILVA	17/08/2012	HBAP	101	102	A	17/08/2012 a	16/08/2015	17/08/2015
300119319	MARILENE FREITAS DA SILVA	17/08/2012	HBAP	102	103	A	17/08/2015 a	16/08/2016	17/08/2016
300119319	MARILENE FREITAS DA SILVA	17/08/2012	HBAP	103	104	A	17/08/2016 a	16/08/2018	17/08/2018
300015241	MARILENE PRUDENCIO OLIVEIRA	03/10/1989	HBAP	314	315	C	03/10/2015 a	02/10/2017	03/10/2017
300103237	MARILEUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA	13/12/2010	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	104	105	A	13/12/2016 a	12/12/2018	13/12/2018
300018097	MARILU DIVINA DOS SANTOS	21/09/1990	FHEMERON/GUAJARA	114	115	A	21/09/2016 a	20/09/2018	21/09/2018
300014909	MARILUCE GOMES VIEIRA	19/09/1989	LAFRON/GUAJARA	114	115	A	19/09/2015 a	18/09/2017	19/09/2017
300100652	MARILZA DA SILVA	25/08/2010	CENTRO DE HEMODIALISE DE ARIQUEMES	101	102	A	25/08/2010 a	24/08/2013	25/08/2013
300100652	MARILZA DA SILVA	25/08/2010	CENTRO DE HEMODIALISE DE ARIQUEMES	102	103	A	25/08/2013 a	24/08/2014	25/08/2014
300100652	MARILZA DA SILVA	25/08/2010	CENTRO DE HEMODIALISE DE ARIQUEMES	103	104	A	25/08/2014 a	24/08/2016	25/08/2016
300100652	MARILZA DA SILVA	25/08/2010	CENTRO DE HEMODIALISE DE ARIQUEMES	104	105	A	25/08/2016 a	24/08/2018	25/08/2018
300015767	MARILZA SIQUEIRA	01/07/1985	SEMUSA/ALTA FLORESTA	114	115	A	01/07/2011 a	30/06/2013	01/07/2013
300015767	MARILZA SIQUEIRA	01/07/1985	SEMUSA/ALTA FLORESTA	115	116	A	01/07/2013 a	30/06/2015	01/07/2015

300015767	MARILZA SIQUEIRA	01/07/1985	SEMUSA/ALTA FLORESTA	116	117	A	01/07/2015	a	30/06/2017	01/07/2017
300006785	MARINA FERNANDES BONIFACIO	01/11/1984	SEMUSA/PIMENTA BUENO	115	116	A	01/11/2012	a	31/10/2014	01/11/2014
300006785	MARINA FERNANDES BONIFACIO	01/11/1984	SEMUSA/PIMENTA BUENO	116	117	A	01/11/2014	a	31/10/2016	01/11/2016
300006785	MARINA FERNANDES BONIFACIO	01/11/1984	SEMUSA/PIMENTA BUENO	117	118	A	01/11/2016	a	31/10/2018	01/11/2018
300017813	MARINA GALDINO SOARES	20/09/1990	SEMUSA/OURO PRETO D'OESTE	312	313	C	20/09/2012	a	19/09/2014	20/09/2014
300017813	MARINA GALDINO SOARES	20/09/1990	SEMUSA/OURO PRETO D'OESTE	313	314	C	20/09/2014	a	19/09/2016	20/09/2016
300017813	MARINA GALDINO SOARES	20/09/1990	SEMUSA/OURO PRETO D'OESTE	314	315	C	20/09/2016	a	19/09/2018	20/09/2018
300022507	MARINALDA APARECIDA BATISTA	21/09/1994	HBAP	310	311	C	21/09/2012	a	20/09/2014	21/09/2014
300022507	MARINALDA APARECIDA BATISTA	21/09/1994	HBAP	311	312	C	21/09/2014	a	20/09/2016	21/09/2016
300022507	MARINALDA APARECIDA BATISTA	21/09/1994	HBAP	312	313	C	21/09/2016	a	20/09/2018	21/09/2018
300131960	MARINAUVA CARTOGENIO DOS SANTOS	24/04/2015	HBAP	101	102	A	24/04/2015	a	23/04/2018	24/04/2018
300062802	MARINEIDE MARQUES DE FARIAS BEZERRA	23/11/2005	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	304	305	C	23/11/2011	a	22/11/2013	23/11/2013
300062802	MARINEIDE MARQUES DE FARIAS BEZERRA	23/11/2005	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	305	306	C	23/11/2013	a	22/11/2015	23/11/2015
300062802	MARINEIDE MARQUES DE FARIAS BEZERRA	23/11/2005	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	306	307	C	23/11/2015	a	22/11/2017	23/11/2017
300102700	MARINEZ LUCIA DA SILVA COELHO	02/12/2010	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	304	305	C	02/12/2016	a	01/12/2018	02/12/2018
300019905	MARINEZ SOARES PIRES	21/03/1991	CEMETRON	113	114	A	21/03/2015	a	20/03/2017	21/03/2017
300009502	MARIO PAIXAO ALVES VIEIRA	19/02/1986	AGEVISA/PVH	116	117	A	19/02/2016	a	18/02/2018	19/02/2018
300016028	MARIO SERGIO DUARTE PINTO	20/11/1989	HOSPITAL JOAO PAULO II	114	115	A	20/11/2015	a	19/11/2017	20/11/2017
300062525	MARISA RODRIGUES DOS SANTOS	20/10/2005	HBAP	306	307	C	20/10/2015	a	19/10/2017	20/10/2017
300046431	MARISA SANTANA BULHOES	01/04/2003	HBAP	306	307	C	01/04/2013	a	31/03/2015	01/04/2015
300046431	MARISA SANTANA BULHOES	01/04/2003	HBAP	307	308	C	01/04/2015	a	31/03/2017	01/04/2017
300133241	MARISE HARDT	20/07/2015	CERO/SESAU	101	102	A	20/07/2015	a	19/07/2018	20/07/2018
300102102	MARISLETE PIRES SOARES	29/09/2010	HBAP	101	102	A	29/09/2010	a	28/09/2013	29/09/2013
300102102	MARISLETE PIRES SOARES	29/09/2010	HBAP	102	103	A	29/09/2013	a	28/09/2014	29/09/2014
300102102	MARISLETE PIRES SOARES	29/09/2010	HBAP	103	104	A	29/09/2014	a	28/09/2016	29/09/2016
300102102	MARISLETE PIRES SOARES	29/09/2010	HBAP	104	105	A	29/09/2016	a	28/09/2018	29/09/2018
300092785	MARISON MARQUES DA SILVA	21/10/2009	HICD	102	103	A	21/10/2012	a	20/10/2013	21/10/2013
300092785	MARISON MARQUES DA SILVA	21/10/2009	HICD	103	104	A	21/10/2013	a	20/10/2015	21/10/2015
300092785	MARISON MARQUES DA SILVA	21/10/2009	HICD	104	105	A	21/10/2015	a	20/10/2017	21/10/2017
300134253	MARIZA AMANDA MARINHO DO NASCIMENTO	23/09/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	23/09/2015	a	22/09/2018	23/09/2018
300014954	MARIZE SALDANHA DE AZEVEDO	27/09/1989	AGEVISA/PVH	114	115	A	27/09/2015	a	26/09/2017	27/09/2017
300011833	MARIZELIA DE MORAIS ARCOVERDE FONSECA	14/12/1987	AGEVISA/PVH	214	215	B	14/12/2013	a	13/12/2015	14/12/2015
300011833	MARIZELIA DE MORAIS ARCOVERDE FONSECA	14/12/1987	AGEVISA/PVH	215	216	B	14/12/2015	a	13/12/2017	14/12/2017
300131838	MARIZETE RODRIGUES DA CRUZ CARVALHO	04/05/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	04/05/2015	a	03/05/2018	04/05/2018
300017197	MARLEIDE ALVES TRINDADE	11/07/1990	FHEMERON/JI-PARANA	112	113	A	11/07/2012	a	10/07/2014	11/07/2014
300017197	MARLEIDE ALVES TRINDADE	11/07/1990	FHEMERON/JI-PARANA	113	114	A	11/07/2014	a	10/07/2016	11/07/2016
300017197	MARLEIDE ALVES TRINDADE	11/07/1990	FHEMERON/JI-PARANA	114	115	A	11/07/2016	a	10/07/2018	11/07/2018
300134896	MARLENE CHAVES DE CARVALHO	24/09/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	24/09/2015	a	23/09/2018	24/09/2018
300016686	MARLENE DA COSTA	04/06/1990	FHEMERON/Ji-PARANA	312	313	C	04/06/2012	a	03/06/2014	04/06/2014
300016686	MARLENE DA COSTA	04/06/1990	FHEMERON/Ji-PARANA	313	314	C	04/06/2014	a	03/06/2016	04/06/2016
300016686	MARLENE DA COSTA	04/06/1990	FHEMERON/Ji-PARANA	314	315	C	04/06/2016	a	03/06/2018	04/06/2018
300015454	MARLENE FRANCISCA PEREIRA	08/09/1989	HEURO	112	113	A	08/09/2011	a	07/09/2013	08/09/2013
300015454	MARLENE FRANCISCA PEREIRA	08/09/1989	HEURO	113	114	A	08/09/2013	a	07/09/2015	08/09/2015
300015454	MARLENE FRANCISCA PEREIRA	08/09/1989	HEURO	114	115	A	08/09/2015	a	07/09/2017	08/09/2017
300017273	MARLENE GARCIA DA SILVA	11/07/1990	LACEN/PVH	312	313	C	11/07/2012	a	10/07/2014	11/07/2014

300017273	MARLENE GARCIA DA SILVA	11/07/1990	LACEN/PVH	313	314	C	11/07/2014	a	10/07/2016	11/07/2016
300017273	MARLENE GARCIA DA SILVA	11/07/1990	LACEN/PVH	314	315	C	11/07/2016	a	10/07/2018	11/07/2018
300099460	MARLENE PEREIRA	30/06/2010	HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS	301	302	C	30/06/2010	a	29/06/2013	30/06/2013
300099460	MARLENE PEREIRA	30/06/2010	HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS	302	303	C	30/06/2013	a	29/06/2014	30/06/2014
300099460	MARLENE PEREIRA	30/06/2010	HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS	303	304	C	30/06/2014	a	29/06/2016	30/06/2016
300099460	MARLENE PEREIRA	30/06/2010	HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS	304	305	C	30/06/2016	a	29/06/2018	30/06/2018
300017735	MARLENE RIBEIRO NOVAIS RIGON	27/07/1990	SEMUSA/ALTA FLORESTA	112	113	A	27/07/2012	a	26/07/2014	27/07/2014
300017735	MARLENE RIBEIRO NOVAIS RIGON	27/07/1990	SEMUSA/ALTA FLORESTA	113	114	A	27/07/2014	a	26/07/2016	27/07/2016
300017735	MARLENE RIBEIRO NOVAIS RIGON	27/07/1990	SEMUSA/ALTA FLORESTA	114	115	A	27/07/2016	a	26/07/2018	27/07/2018
300131494	MARLISSON TADEU NASCIMENTO DA SILVA	24/04/2015	CERO/SESAU	101	102	A	24/04/2015	a	23/04/2018	24/04/2018
300135977	MARLUCIA DA SILVA	18/11/2015	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	101	102	A	18/11/2015	a	17/11/2018	18/11/2018
300017124	MARLY DE OLIVEIRA CANDIDO	03/07/1990	SEMUSA/MACHADINHO	314	315	C	03/07/2016	a	02/07/2018	03/07/2018
300053507	MARTA DE FARIAS MOREIRA DE FREITAS	08/06/2004	FHEMERON/JI-PARANA	305	306	C	08/06/2012	a	07/06/2014	08/06/2014
300053507	MARTA DE FARIAS MOREIRA DE FREITAS	08/06/2004	FHEMERON/JI-PARANA	306	307	C	08/06/2014	a	07/06/2016	08/06/2016
300053507	MARTA DE FARIAS MOREIRA DE FREITAS	08/06/2004	FHEMERON/JI-PARANA	307	308	C	08/06/2016	a	07/06/2018	08/06/2018
300017272	MARTA LORIANA DE OLIVEIRA	11/07/1990	SEMUSA/CABIXI	314	315	C	11/07/2016	a	10/07/2018	11/07/2018
300016638	MARTA MESSIAS MELLO	25/04/1990	SEMUSA/ALTA FLORESTA	312	313	C	25/04/2012	a	24/04/2014	25/04/2014
300016638	MARTA MESSIAS MELLO	25/04/1990	SEMUSA/ALTA FLORESTA	313	314	C	25/04/2014	a	24/04/2016	25/04/2016
300016638	MARTA MESSIAS MELLO	25/04/1990	SEMUSA/ALTA FLORESTA	314	315	C	25/04/2016	a	24/04/2018	25/04/2018
300094165	MARTA PINTO MENDONCA	26/11/2009	HBAP	302	303	C	26/11/2012	a	25/11/2013	26/11/2013
300094165	MARTA PINTO MENDONCA	26/11/2009	HBAP	303	304	C	26/11/2013	a	25/11/2015	26/11/2015
300094165	MARTA PINTO MENDONCA	26/11/2009	HBAP	304	305	C	26/11/2015	a	25/11/2017	26/11/2017
300053517	MARTA ZANOTTO	15/06/2004	FHEMERON/CACOAL	105	106	A	15/06/2012	a	14/06/2014	15/06/2014
300053517	MARTA ZANOTTO	15/06/2004	FHEMERON/CACOAL	106	107	A	15/06/2014	a	14/06/2016	15/06/2016
300053517	MARTA ZANOTTO	15/06/2004	FHEMERON/CACOAL	107	108	A	15/06/2016	a	14/06/2018	15/06/2018
300043488	MARY ESPIRITO SANTO PARENTE	01/12/1983	HBAP	115	116	A	01/12/2011	a	30/11/2013	01/12/2013
300043488	MARY ESPIRITO SANTO PARENTE	01/12/1983	HBAP	116	117	A	01/12/2013	a	30/11/2015	01/12/2015
300043488	MARY ESPIRITO SANTO PARENTE	01/12/1983	HBAP	117	118	A	01/12/2015	a	30/11/2017	01/12/2017
300135916	MARY RODRIGUES MARQUES DE ALMEIDA	16/11/2015	HBAP	101	102	A	16/11/2015	a	15/11/2018	16/11/2018
300133259	MAURICIO ALVES DE LIMA	16/07/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	16/07/2015	a	15/07/2018	16/07/2018
300017209	MAURISA DOS SANTOS SILVA	12/07/1990	FHEMERON/JI-PARANA	112	113	A	12/07/2012	a	11/07/2014	12/07/2014
300017209	MAURISA DOS SANTOS SILVA	12/07/1990	FHEMERON/JI-PARANA	113	114	A	12/07/2014	a	11/07/2016	12/07/2016
300017209	MAURISA DOS SANTOS SILVA	12/07/1990	FHEMERON/JI-PARANA	114	115	A	12/07/2016	a	11/07/2018	12/07/2018
300135234	MAXSUELLE ALMEIDA PINHEIRO	24/09/2015	HBAP	101	102	A	24/09/2015	a	23/09/2018	24/09/2018
300034751	MAYSA ALMEIDA VIEIRA	28/03/2001	FHEMERON/CACOAL	207	208	B	28/03/2013	a	27/03/2015	28/03/2015
300034751	MAYSA ALMEIDA VIEIRA	28/03/2001	FHEMERON/CACOAL	208	209	B	28/03/2015	a	27/03/2017	28/03/2017
300094162	MEIRE AMORIM RODRIGUES	30/11/2009	HBAP	104	105	A	30/11/2015	a	29/11/2017	30/11/2017
300103265	MEIREMAR MOREIRA SILVA PEREIRA	02/12/2010	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	104	105	A	02/12/2016	a	01/12/2018	02/12/2018
300041552	MELISSA MORALES MARTINS	14/05/2002	FHEMERON/JI-PARANA	306	307	C	13/05/2012	a	12/05/2014	13/05/2014
300041552	MELISSA MORALES MARTINS	14/05/2002	FHEMERON/JI-PARANA	307	308	C	14/05/2014	a	13/05/2016	14/05/2016
300041552	MELISSA MORALES MARTINS	14/05/2002	FHEMERON/JI-PARANA	308	309	C	14/05/2016	a	13/05/2018	14/05/2018
300135570	MELQUISEDEQUE DE ASSIS	26/10/2015	HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS	101	102	A	26/10/2015	a	25/10/2018	26/10/2018
300058133	MERCIA INES FERREIRA FRANCISCO	01/04/2005	CIB/SESAU	105	106	A	01/04/2013	a	31/03/2015	01/04/2015
300058133	MERCIA INES FERREIRA FRANCISCO	01/04/2005	CIB/SESAU	106	107	A	01/04/2015	a	31/03/2017	01/04/2017
300092757	MICHELE FREIRE SEIXAS	28/10/2009	HBAP	204	205	B	28/10/2015	a	27/10/2017	28/10/2017

300014982	MILTON DE BRITO SILVA	25/09/1989	AGEVISA/PVH	114	115	A	25/09/2015	a	24/09/2017	25/09/2017
300010453	MILVANE STRE	22/11/1990	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	112	113	A	22/11/2012	a	21/11/2014	22/11/2014
300010453	MILVANE STRE	22/11/1990	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	113	114	A	22/11/2014	a	21/11/2016	22/11/2016
300010453	MILVANE STRE	22/11/1990	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	114	115	A	22/11/2016	a	21/11/2018	22/11/2018
300102668	MIRACEMA DA SILVA MOTA	02/12/2010	HEURO	104	105	A	02/12/2016	a	01/12/2018	02/12/2018
300016766	MIRALDA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	05/06/1990	FHEMERON/ROLIM DE MOURA	314	315	C	05/06/2016	a	04/06/2018	05/06/2018
300093010	MIRELLA AKYKO PEREIRA TAKAMURA	06/11/2009	HOSPITAL JOAO PAULO II	104	105	A	06/11/2015	a	05/11/2017	06/11/2017
300011393	MIRIA ALVES SARAIVA RIBEIRO	13/06/1986	FHEMERON/SERINGUEIRAS	314	315	C	13/06/2012	a	12/06/2014	13/06/2014
300011393	MIRIA ALVES SARAIVA RIBEIRO	13/06/1986	FHEMERON/SERINGUEIRAS	315	316	C	13/06/2014	a	12/06/2016	13/06/2016
300011393	MIRIA ALVES SARAIVA RIBEIRO	13/06/1986	FHEMERON/SERINGUEIRAS	316	317	C	13/06/2016	a	12/06/2018	13/06/2018
300034835	MIRIAM BRAMINI	28/03/2001	HBAP	207	208	B	28/03/2013	a	27/03/2015	28/03/2015
300034835	MIRIAM BRAMINI	28/03/2001	HBAP	208	209	B	28/03/2015	a	27/03/2017	28/03/2017
300044606	MIRIAM JORGE SANTOS	14/12/1987	CEMETRON	315	316	C	14/12/2015	a	13/12/2017	14/12/2017
300102728	MIRIAM MUNIZ DA ROCHA	03/12/2010	HOSPITAL JOAO PAULO II	204	205	B	03/12/2016	a	02/12/2018	03/12/2018
300014022	MIRIAN AKIE YOKOYAMA NAMBA	10/04/1992	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	112	113	A	10/04/2014	a	09/04/2016	10/04/2016
300014022	MIRIAN AKIE YOKOYAMA NAMBA	10/04/1992	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	113	114	A	10/04/2016	a	09/04/2018	10/04/2018
300131870	MIRLANE FRANCA SOBRINHO	18/05/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	18/05/2015	a	17/05/2018	18/05/2018
300134843	MIRLENE CONCEIÇÃO DA SILVA	05/10/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	05/10/2015	a	04/10/2018	05/10/2018
300044373	MIRTES ALVINA SOUZA	15/06/1986	AGEVISA/PVH	312	313	C	15/06/2012	a	14/06/2014	15/06/2014
300044373	MIRTES ALVINA SOUZA	15/06/1986	AGEVISA/PVH	314	316	C	15/06/2014	a	14/06/2016	15/06/2016
300044373	MIRTES ALVINA SOUZA	15/06/1986	AGEVISA/PVH	316	317	C	15/06/2016	a	14/06/2018	15/06/2018
300018541	MITSURU SUZUKI	16/10/1990	FHEMERON/ALVORADA DO OESTE	112	113	A	16/10/2012	a	15/10/2014	16/10/2014
300018541	MITSURU SUZUKI	16/10/1990	FHEMERON/ALVORADA DO OESTE	113	114	A	16/10/2014	a	15/10/2016	16/10/2016
300018541	MITSURU SUZUKI	16/10/1990	FHEMERON/ALVORADA DO OESTE	114	115	A	16/10/2016	a	15/10/2018	16/10/2018
300073458	MONICA ALEXANDRA DE CONTO CASTILHO	07/02/2008	FHEMERON/CACOAL	103	104	A	07/02/2012	a	06/02/2014	07/02/2014
300073458	MONICA ALEXANDRA DE CONTO CASTILHO	07/02/2008	FHEMERON/CACOAL	104	105	A	07/02/2014	a	06/02/2016	07/02/2016
300073458	MONICA ALEXANDRA DE CONTO CASTILHO	07/02/2008	FHEMERON/CACOAL	105	106	A	07/02/2016	a	06/02/2018	07/02/2018
300131478	MONICA ATAIDE DA SILVA	14/04/2015	HBAP	101	102	A	14/04/2015	a	13/04/2018	14/04/2018
300006580	MOYSES SHOCKNESS	02/03/1998	FHEMERON/PVH	109	110	A	02/03/2014	a	01/03/2016	02/03/2016
300006580	MOYSES SHOCKNESS	02/03/1998	FHEMERON/PVH	110	111	A	02/03/2016	a	01/03/2018	02/03/2018
300120534	NADIA SOUZA LIMA	04/09/2012	HBAP	103	104	A	04/09/2016	a	03/09/2018	04/09/2018
300017073	NADIR BEZERRA DE SOUZA	29/06/1990	SEMUSA/GUAJARA MIRIM	114	115	A	29/06/2016	a	28/06/2018	29/06/2018
300126213	NAHIDA HIJAZI ZACLOUT	30/07/2013	HBAP	101	102	A	30/07/2013	a	29/07/2016	30/07/2016
300126213	NAHIDA HIJAZI ZACLOUT	30/07/2013	HBAP	102	103	A	30/07/2016	a	29/07/2017	30/07/2017
300102121	NAIARA TRIVERIO CAMACHO	29/09/2010	HICD	101	102	A	29/09/2010	a	28/09/2013	29/09/2013
300102121	NAIARA TRIVERIO CAMACHO	29/09/2010	HICD	102	103	A	29/09/2013	a	28/09/2014	29/09/2014
300102121	NAIARA TRIVERIO CAMACHO	29/09/2010	HICD	103	104	A	29/09/2014	a	28/09/2016	29/09/2016
300102121	NAIARA TRIVERIO CAMACHO	29/09/2010	HICD	104	105	A	29/09/2016	a	28/09/2018	29/09/2018
300022568	NALDIRA ALVES DE JESUS	13/10/1994	HICD	310	311	C	13/10/2012	a	12/10/2014	13/10/2014
300022568	NALDIRA ALVES DE JESUS	13/10/1994	HICD	311	312	C	13/10/2014	a	12/10/2016	13/10/2016
300022568	NALDIRA ALVES DE JESUS	13/10/1994	HICD	312	313	C	13/10/2016	a	12/10/2018	13/10/2018
300068565	NALVA DA SILVA NASCIMENTO	27/03/2007	HBAP	104	105	A	27/03/2013	a	26/03/2015	27/03/2015
300068565	NALVA DA SILVA NASCIMENTO	27/03/2007	HBAP	105	106	A	27/03/2015	a	26/03/2017	27/03/2017
300134839	NATALIA SARMENTO POMPEU	05/10/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	05/10/2015	a	04/10/2018	05/10/2018
300017316	NATALINO SOARES DOS SANTOS	09/07/1990	FHEMERON/ROLIM DE MOURA	312	313	C	09/07/2012	a	08/07/2014	09/07/2014
300017316	NATALINO SOARES DOS SANTOS	09/07/1990	FHEMERON/ROLIM DE MOURA	313	314	C	09/07/2014	a	08/07/2016	09/07/2016
300017316	NATALINO SOARES DOS SANTOS	09/07/1990	FHEMERON/ROLIM DE MOURA	314	315	C	09/07/2016	a	08/07/2018	09/07/2018
300016795	NATANAEL FRANCISCO CHAGAS	08/06/1990	SEMUSA/VALE DO PARAISO	312	313	C	08/06/2012	a	07/06/2014	08/06/2014

300016795	NATANAEL FRANCISCO CHAGAS	08/06/1990	SEMUSA/VALE DO PARAISO	313	314	C	08/06/2014	a	07/06/2016	08/06/2016
300016795	NATANAEL FRANCISCO CHAGAS	08/06/1990	SEMUSA/VALE DO PARAISO	314	315	C	08/06/2016	a	07/06/2018	08/06/2018
300001894	NATANAEL RIBEIRO DOS SANTOS	01/08/1983	SEMUSA/ALTO PARAISO	115	116	A	01/08/2011	a	31/07/2013	01/08/2013
300001894	NATANAEL RIBEIRO DOS SANTOS	01/08/1983	SEMUSA/ALTO PARAISO	116	117	A	01/08/2013	a	31/07/2015	01/08/2015
300001894	NATANAEL RIBEIRO DOS SANTOS	01/08/1983	SEMUSA/ALTO PARAISO	117	118	A	01/08/2015	a	31/07/2017	01/08/2017
300096027	NATANAEL SOARES DA SILVA	14/04/2010	HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA	104	105	A	14/04/2016	a	13/04/2018	14/04/2018
300135565	NATHALIE FRANCO SILVA	23/10/2015	CEMETRON	101	102	A	23/10/2015	a	22/10/2018	23/10/2018
300131964	NATIELE VALE MIRANDA	13/05/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	13/05/2015	a	12/05/2018	13/05/2018
300092795	NAUIR DYONES DE OLIVEIRA	29/10/2009	HOSPITAL JOAO PAULO II	304	305	C	29/10/2015	a	28/10/2017	29/10/2017
300023207	NAZARE SOARES XIMENES	02/03/1998	GERREG/SESAU	109	110	A	02/03/2014	a	01/03/2016	02/03/2016
300023207	NAZARE SOARES XIMENES	02/03/1998	GERREG/SESAU	110	111	A	02/03/2016	a	01/03/2018	02/03/2018
300074499	NAZILDO CAVALCANTE DA SILVA	10/03/2008	HOSPITAL JOAO PAULO II	105	106	A	10/03/2016	a	09/03/2018	10/03/2018
300044629	NEDINA ALEXANDRE NOGUEIRA	14/12/1987	SEMUSA/COLORADO D'OESTE	315	316	C	14/12/2015	a	13/12/2017	14/12/2017
300034197	NEIDE KINAPP ESTALHER	06/06/1990	HOSPITAL REGIONAL DE SAO FRANCISCO	114	115	A	06/06/2016	a	05/06/2018	06/06/2018
300017106	NEIDE PARADA NOVOA	02/07/1990	FHEMERON/GUAJARA	114	115	A	02/07/2016	a	01/07/2018	02/07/2018
300015284	NEIDE REGINA LACERDA DE MELO	29/09/1989	AGEVISA/PVH	112	113	A	29/09/2011	a	28/09/2013	29/09/2013
300015284	NEIDE REGINA LACERDA DE MELO	29/09/1989	AGEVISA/PVH	113	114	A	29/09/2013	a	28/09/2015	29/09/2015
300015284	NEIDE REGINA LACERDA DE MELO	29/09/1989	AGEVISA/PVH	114	115	A	29/09/2015	a	28/09/2017	29/09/2017
300053734	NEIDE TEREZINHA SILVERIO	29/06/2004	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	307	308	C	29/06/2016	a	28/06/2018	29/06/2018
300016733	NELDIA GOMES DA SILVA	04/06/1990	HOSPITAL REGIONAL DE SAO FRANCISCO	314	315	C	04/06/2016	a	03/06/2018	04/06/2018
300014986	NELIO RIBEIRO DE CARVALHO	21/09/1989	FHEMERON/PVH	114	115	A	21/09/2015	a	20/09/2017	21/09/2017
300073290	NELMA INES DA COSTA	29/01/2008	HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS	305	306	C	29/01/2016	a	28/01/2018	29/01/2018
300014943	NELSON DE ALMEIDA GALVAO	26/09/1989	FHEMERON/PVH	112	113	A	26/09/2011	a	25/09/2013	26/09/2013
300014943	NELSON DE ALMEIDA GALVAO	26/09/1989	FHEMERON/PVH	113	114	A	26/09/2013	a	25/09/2015	26/09/2015
300014943	NELSON DE ALMEIDA GALVAO	26/09/1989	FHEMERON/PVH	114	115	A	26/09/2015	a	25/09/2017	26/09/2017
300093126	NERIVALDO JOSE DA SILVA RIBEIRO	13/11/2009	HBAP	102	103	A	13/11/2012	a	12/11/2013	13/11/2013
300093126	NERIVALDO JOSE DA SILVA RIBEIRO	13/11/2009	HBAP	103	104	A	13/11/2013	a	12/11/2015	13/11/2015
300093126	NERIVALDO JOSE DA SILVA RIBEIRO	13/11/2009	HBAP	104	105	A	13/11/2015	a	12/11/2017	13/11/2017
300126882	NEURIVAN JOSE MACHADO	06/11/2013	HEURO	102	103	A	06/11/2016	a	05/11/2017	06/11/2017
300007292	NEUSA PAZIN	26/05/1983	SEMUSA/VILHENA	116	117	A	26/05/2013	a	25/05/2015	26/05/2015
300007292	NEUSA PAZIN	26/05/1983	SEMUSA/VILHENA	117	118	A	26/05/2015	a	25/05/2017	26/05/2017
300062441	NEUSILENE LIMA VALE	13/10/2005	HOSPITAL JOAO PAULO II	106	107	A	13/10/2015	a	12/10/2017	13/10/2017
300015584	NEUZA PASA CORADELLI	19/10/1989	SEMUSA/COLORADO D'OESTE	314	315	C	19/10/2015	a	18/10/2017	19/10/2017
300016734	NEUZA SILVA ALECRIM	04/06/1990	SEMUSA/ALTA FLORESTA	112	113	A	04/06/2012	a	03/06/2014	04/06/2014
300016734	NEUZA SILVA ALECRIM	04/06/1990	SEMUSA/ALTA FLORESTA	113	114	A	04/06/2014	a	03/06/2016	04/06/2016
300016734	NEUZA SILVA ALECRIM	04/06/1990	SEMUSA/ALTA FLORESTA	114	115	A	04/06/2016	a	03/06/2018	04/06/2018
300126480	NIDIA CAETANO DA COSTA	18/10/2013	CAP/SESAU	302	303	C	18/10/2016	a	17/10/2017	18/10/2017
300019344	NILCE SILVEIRA PAREJA	29/11/1990	FHEMERON/PVH	112	113	A	29/11/2012	a	28/11/2014	29/11/2014
300019344	NILCE SILVEIRA PAREJA	29/11/1990	FHEMERON/PVH	113	114	A	29/11/2014	a	28/11/2016	29/11/2016
300019344	NILCE SILVEIRA PAREJA	29/11/1990	FHEMERON/PVH	114	115	A	29/11/2016	a	28/11/2018	29/11/2018
300053561	NILDA DE OLIVEIRA BARROS	11/06/2004	AGEVISA/PVH	307	308	C	11/06/2016	a	10/06/2018	11/06/2018
300016984	NILZA DA CONCEICAO DO CARMO SILVA	25/06/1990	SEMUSA/JARU	112	113	A	25/06/2012	a	24/06/2014	25/06/2014
300016984	NILZA DA CONCEICAO DO CARMO SILVA	25/06/1990	SEMUSA/JARU	113	114	A	25/06/2014	a	24/06/2016	25/06/2016
300016984	NILZA DA CONCEICAO DO CARMO SILVA	25/06/1990	SEMUSA/JARU	114	115	A	25/06/2016	a	24/06/2018	25/06/2018

300016799	NILZA FERNANDES ARAUJO FRANCO	07/06/1990	SEMUSA/VILHENA	114	115	A	07/06/2016	a	06/06/2018	07/06/2018
300093367	NINON POLIANA SILVA GURGEL	16/11/2009	HBAP	202	203	B	16/11/2012	a	15/11/2013	16/11/2013
300093367	NINON POLIANA SILVA GURGEL	16/11/2009	HBAP	203	204	B	16/11/2013	a	15/11/2015	16/11/2015
300093367	NINON POLIANA SILVA GURGEL	16/11/2009	HBAP	204	205	B	16/11/2015	a	15/11/2017	16/11/2017
300017356	NISSEIA BATISTA DO CARMO DE SA	11/07/1990	SEMUSA/JI-PARANA	312	313	C	11/07/2012	a	10/07/2014	11/07/2014
300017356	NISSEIA BATISTA DO CARMO DE SA	11/07/1990	SEMUSA/JI-PARANA	313	314	C	11/07/2014	a	10/07/2016	11/07/2016
300017356	NISSEIA BATISTA DO CARMO DE SA	11/07/1990	SEMUSA/JI-PARANA	314	315	C	11/07/2016	a	10/07/2018	11/07/2018
300014888	NIVALDO AMORIM DE OLIVEIRA	20/09/1989	FHEMERON/PVH	112	113	A	20/09/2011	a	19/09/2013	20/09/2013
300014888	NIVALDO AMORIM DE OLIVEIRA	20/09/1989	FHEMERON/PVH	113	114	A	20/09/2013	a	19/09/2015	20/09/2015
300014888	NIVALDO AMORIM DE OLIVEIRA	20/09/1989	FHEMERON/PVH	114	115	A	20/09/2015	a	20/09/2017	21/09/2017
300070714	NIVALDO BRANDAO DOS REIS	27/07/2007	HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA	103	104	A	27/07/2011	a	26/07/2013	27/07/2013
300070714	NIVALDO BRANDAO DOS REIS	27/07/2007	HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA	104	105	A	27/07/2013	a	26/07/2015	27/07/2015
300070714	NIVALDO BRANDAO DOS REIS	27/07/2007	HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA	105	106	A	27/07/2015	a	26/07/2017	27/07/2017
300018598	NOELY MURCILIO DA SILVA	07/11/1990	FHEMERON/VILHENA	312	313	C	07/11/2012	a	06/11/2014	07/11/2014
300018598	NOELY MURCILIO DA SILVA	07/11/1990	FHEMERON/VILHENA	313	314	C	07/11/2014	a	06/11/2016	07/11/2016
300018598	NOELY MURCILIO DA SILVA	07/11/1990	FHEMERON/VILHENA	314	315	C	07/11/2016	a	06/11/2018	07/11/2018
300062439	NUBIA CRISTINA PEREIRA DE SOUSA	18/10/2005	HOSPITAL JOAO PAULO II	306	307	C	18/10/2015	a	17/10/2017	18/10/2017
300134888	NUBIA DANIELE VAZ CAVALCANTE RAMOS	25/09/2015	CENE/SESAU	101	102	A	25/09/2015	a	24/09/2018	25/09/2018
300011984	NUBIA DE LOURDES FERREIRA BASTOS HENZ	14/12/1987	GRS/ROLIM MOURA	113	114	A	14/12/2011	a	13/12/2013	14/12/2013
300011984	NUBIA DE LOURDES FERREIRA BASTOS HENZ	14/12/1987	GRS/ROLIM MOURA	114	115	A	14/12/2013	a	13/12/2015	14/12/2015
300011984	NUBIA DE LOURDES FERREIRA BASTOS HENZ	14/12/1987	GRS/ROLIM MOURA	115	116	A	14/12/2015	a	13/12/2017	14/12/2017
300017263	ODETE DE SOUZA CLARO BUENO	11/07/1990	SEMUSA/ALTA FLORESTA	112	113	A	11/07/2012	a	10/07/2014	11/07/2014
300017263	ODETE DE SOUZA CLARO BUENO	11/07/1990	SEMUSA/ALTA FLORESTA	113	114	A	11/07/2014	a	10/07/2016	11/07/2016
300017263	ODETE DE SOUZA CLARO BUENO	11/07/1990	SEMUSA/ALTA FLORESTA	114	115	A	11/07/2016	a	10/07/2018	11/07/2018
300126881	ODETE FERREIRA DOS SANTOS JESUS	07/11/2013	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	102	103	A	07/11/2016	a	06/11/2017	07/11/2017
300017358	ODILES SIEKIERSKI	13/07/1990	CENTRO DE HEMODIALISE DE ARIQUEMES	314	315	C	13/07/2016	a	12/07/2018	13/07/2018
300094187	ODINALVA BASTOS ROCHA	09/11/2009	HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA	104	105	A	09/11/2015	a	08/11/2017	09/11/2017
300023084	OLENE BARBOSA DE JESUS DA SILVEIRA	02/03/1998	HOSPITAL JOAO PAULO II	310	311	C	02/03/2016	a	01/03/2018	02/03/2018
300044598	OLINDA BRITO DO NASCIMENTO	14/12/1987	CEMETRON	115	116	A	14/12/2015	a	13/12/2017	14/12/2017
300022508	OLIVIA PINHEIRO FALCAO	21/09/1994	HBAP	110	111	A	21/09/2012	a	20/09/2014	21/09/2014
300022508	OLIVIA PINHEIRO FALCAO	21/09/1994	HBAP	111	112	A	21/09/2014	a	20/09/2016	21/09/2016
300022508	OLIVIA PINHEIRO FALCAO	21/09/1994	HBAP	112	113	A	21/09/2016	a	20/09/2018	21/09/2018
300016855	ORACINA SOUZA NEVES	05/06/1990	SEMUSA/ESPIGAO D'OESTE	314	315	C	05/06/2016	a	04/06/2018	05/06/2018
300134254	ORALDA KELIA DO NASCIMENTO SILVA	28/09/2015	GAD/SESAU	101	102	A	28/09/2015	a	27/09/2018	28/09/2018
300010602	ORICELIA MARIA DE OLIVEIRA BARROSO	14/05/1986	HOSPITAL JOAO PAULO II	116	117	A	14/05/2016	a	13/05/2018	14/05/2018
300100955	ORMIZA SOARES DOS SANTOS	30/08/2010	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	104	105	A	30/08/2016	a	29/08/2018	30/08/2018
300099466	OZINETH LOPES SILVEIRA	05/07/2010	CENTRO DE HEMODIALISE DE ARIQUEMES	104	105	A	05/07/2016	a	04/07/2018	05/07/2018
300131895	PABLO HENRIQUE ROSA DA SILVA	23/04/2015	HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS	101	102	A	23/04/2015	a	22/04/2018	23/04/2018
300134805	PABLO SARAIVA DO NASCIMENTO	25/09/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	25/09/2015	a	24/09/2018	25/09/2018
300133186	PAMELA PAOLA CARNEIRO LOPES	14/07/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	14/07/2015	a	13/07/2018	14/07/2018
300131515	PAMELLA KAREM CEZAR	04/05/2015	HOSPITAL REGIONAL DE	101	102	A	04/05/2015	a	03/05/2018	04/05/2018

			SAO FRANCISCO						
300069358	PATRICIA APARECIDA MAGESKI	08/05/2007	HICD	104	105	A	08/05/2013	a 07/05/2015	08/05/2015
300069358	PATRICIA APARECIDA MAGESKI	08/05/2007	HICD	105	106	A	08/05/2015	a 07/05/2017	08/05/2017
300134269	PATRICIA BIET DE SOUZA	17/09/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	17/09/2015	a 16/09/2018	17/09/2018
300062665	PATRICIA DA SILVA MELO	25/10/2005	HBAP	106	107	A	25/10/2015	a 24/10/2017	25/10/2017
300053425	PATRICIA DAMASCENO PALMA	16/06/2004	FHEMERON/JI-PARANA	105	106	A	16/06/2012	a 15/06/2014	16/06/2014
300053425	PATRICIA DAMASCENO PALMA	16/06/2004	FHEMERON/JI-PARANA	106	107	A	16/06/2014	a 15/06/2016	16/06/2016
300053425	PATRICIA DAMASCENO PALMA	16/06/2004	FHEMERON/JI-PARANA	107	108	A	16/06/2016	a 15/06/2018	16/06/2018
300094014	PATRICIA LOPES RIBEIRO	01/12/2009	HOSPITAL JOAO PAULO II	104	105	A	01/12/2015	a 30/11/2017	01/12/2017
300134836	PAULA APARECIDA FERNANDES ALVES	18/09/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	18/09/2015	a 17/09/2018	18/09/2018
300098983	PAULA NUNES DA SILVA	30/06/2010	HOSPITAL JOAO PAULO II	304	305	C	30/06/2016	a 29/06/2018	30/06/2018
300062419	PAULO CESAR ROSEIRA DE CARVALHO	24/10/2005	HBAP	104	105	A	24/10/2011	a 23/10/2013	24/10/2013
300062419	PAULO CESAR ROSEIRA DE CARVALHO	24/10/2005	HBAP	105	106	A	24/10/2013	a 23/10/2015	24/10/2015
300062419	PAULO CESAR ROSEIRA DE CARVALHO	24/10/2005	HBAP	106	107	A	24/10/2015	a 23/10/2017	24/10/2017
300049890	PAULO FIORENTINO DE OLIVEIRA	14/11/2003	LAFRON/GUAJARA	105	106	A	14/11/2011	a 13/11/2013	14/11/2013
300049890	PAULO FIORENTINO DE OLIVEIRA	14/11/2003	LAFRON/GUAJARA	106	107	A	14/11/2013	a 13/11/2015	14/11/2015
300049890	PAULO FIORENTINO DE OLIVEIRA	14/11/2003	LAFRON/GUAJARA	107	108	A	14/11/2015	a 13/11/2017	14/11/2017
300022968	PAULO JULIO JUSTINO	18/09/1995	HBAP	109	110	A	18/09/2011	a 17/09/2013	18/09/2013
300022968	PAULO JULIO JUSTINO	18/09/1995	HBAP	110	111	A	18/09/2013	a 17/09/2015	18/09/2015
300022968	PAULO JULIO JUSTINO	18/09/1995	HBAP	111	112	A	18/09/2015	a 17/09/2017	18/09/2017
300015452	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA	19/10/1989	SEMUSA/PIMENTA BUENO	112	113	A	19/10/2011	a 18/10/2013	19/10/2013
300015452	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA	19/10/1989	SEMUSA/PIMENTA BUENO	113	114	A	19/10/2013	a 18/10/2015	19/10/2015
300015452	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA	19/10/1989	SEMUSA/PIMENTA BUENO	114	115	A	19/10/2015	a 18/10/2017	19/10/2017
300017133	PAULO SERGIO FERNANDES LOPES	03/07/1990	SEMUSA/VILHENA	312	313	C	03/07/2012	a 02/07/2014	03/07/2014
300017133	PAULO SERGIO FERNANDES LOPES	03/07/1990	SEMUSA/VILHENA	313	314	C	03/07/2014	a 02/07/2016	03/07/2016
300017133	PAULO SERGIO FERNANDES LOPES	03/07/1990	SEMUSA/VILHENA	314	315	C	03/07/2016	a 02/07/2018	03/07/2018
300134244	PAULO VINICIUS PINGUELE LEAL	17/09/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	17/09/2015	a 16/09/2018	17/09/2018
300036204	PEDRO AGUIAR DOS REIS	26/04/2001	HBAP	107	108	A	26/04/2013	a 25/04/2015	26/04/2015
300036204	PEDRO AGUIAR DOS REIS	26/04/2001	HBAP	108	109	A	26/04/2015	a 25/04/2017	26/04/2017
300001300	PEDRO COSME DE FIGUEREDO	23/11/1982	HBAP	116	117	A	23/11/2012	a 22/11/2014	23/11/2014
300001300	PEDRO COSME DE FIGUEREDO	23/11/1982	HBAP	117	118	A	23/11/2014	a 22/11/2016	23/11/2016
300134890	PEDRO PAULO DIAS PANTOJA	23/09/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	23/09/2015	a 22/09/2018	23/09/2018
300044597	PERICLES COURINOS NASCIMENTO	14/12/1987	HOSPITAL JOAO PAULO II	315	316	C	14/12/2015	a 13/12/2017	14/12/2017
300099464	PERLA SILVA DA ROCHA	05/07/2010	HBAP	101	102	A	05/07/2010	a 04/07/2013	05/07/2013
300099464	PERLA SILVA DA ROCHA	05/07/2010	HBAP	102	103	A	05/07/2013	a 04/07/2014	05/07/2014
300099464	PERLA SILVA DA ROCHA	05/07/2010	HBAP	103	104	A	05/07/2014	a 04/07/2016	05/07/2016
300099464	PERLA SILVA DA ROCHA	05/07/2010	HBAP	104	105	A	05/07/2016	a 04/07/2018	05/07/2018
300131527	PETERSON GONZAGA GOMES DE LIMA	23/04/2015	HOSPITAL REGIONAL DE SAO FRANCISCO	101	102	A	23/04/2015	a 22/04/2018	23/04/2018
300103739	PORLIANE BASILIO PEDRO	29/12/2010	CEMETRON	304	305	C	29/12/2016	a 28/12/2018	29/12/2018
300100114	PRISCILA CRUZ ABREU	26/07/2010	FHEMERON	101	102	A	26/07/2010	a 25/07/2013	26/07/2013
300100114	PRISCILA CRUZ ABREU	26/07/2010	FHEMERON	102	103	A	26/07/2013	a 25/07/2014	26/07/2014
300100114	PRISCILA CRUZ ABREU	26/07/2010	FHEMERON	103	104	A	26/07/2014	a 25/07/2016	26/07/2016
300100114	PRISCILA CRUZ ABREU	26/07/2010	FHEMERON	104	105	A	26/07/2016	a 25/07/2018	26/07/2018
300119630	PRISCILA PEREIRA DE SOUZA	10/08/2012	HBAP	301	302	C	10/08/2012	a 09/08/2015	10/08/2015
300119630	PRISCILA PEREIRA DE SOUZA	10/08/2012	HBAP	302	303	C	10/08/2015	a 09/08/2016	10/08/2016
300119630	PRISCILA PEREIRA DE SOUZA	10/08/2012	HBAP	303	304	C	10/08/2016	a 09/08/2018	10/08/2018
300131531	PRYSCILLA MAYARA ALVES FERNANDES	22/04/2015	HOSPITAL REGIONAL DE SAO FRANCISCO	101	102	A	22/04/2015	a 21/04/2018	22/04/2018
300134863	QUEITE NAIANE DA SILVA RAMOS	01/10/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	01/10/2015	a 30/09/2018	01/10/2018
300136071	QUESLEI DO AMPARO DE BEM VIEIRA	19/11/2015	HICD	101	102	A	19/11/2015	a 18/11/2018	19/11/2018



300136309	RAFAEL MARTINS SENA	18/12/2015	HBAP	101	102	A	18/12/2015	a 17/12/2018	18/12/2018
300131536	RAILSON ROBERTO DA SILVA	06/04/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	06/04/2015	a 05/04/2018	06/04/2018
300001197	RAIMUNDA DOS REIS DA SILVA	13/10/1982	HBAP	116	117	A	13/10/2012	a 12/10/2014	13/10/2014
300001197	RAIMUNDA DOS REIS DA SILVA	13/10/1982	HBAP	117	118	A	13/10/2014	a 12/10/2016	13/10/2016
300068616	RAIMUNDA NONATA FEITOSA RODRIGUES	28/03/2007	LACEN/PVH	304	305	C	28/03/2011	a 27/03/2013	28/03/2013
300068616	RAIMUNDA NONATA FEITOSA RODRIGUES	28/03/2007	LACEN/PVH	305	306	C	28/03/2013	a 27/03/2015	28/03/2015
300068616	RAIMUNDA NONATA FEITOSA RODRIGUES	28/03/2007	LACEN/PVH	306	307	C	28/03/2015	a 27/03/2017	28/03/2017
300062390	RAIMUNDA NONATA NERIS DOS SANTOS	06/10/2005	CRECSS/SESAU	304	305	C	06/10/2011	a 05/10/2013	06/10/2013
300062390	RAIMUNDA NONATA NERIS DOS SANTOS	06/10/2005	CRECSS/SESAU	305	306	C	06/10/2013	a 05/10/2015	06/10/2015
300062390	RAIMUNDA NONATA NERIS DOS SANTOS	06/10/2005	CRECSS/SESAU	306	307	C	06/10/2015	a 05/10/2017	06/10/2017
300001311	RAIMUNDA PEREIRA GOES	02/03/1998	HBAP	109	110	A	02/03/2014	a 01/03/2016	02/03/2016
300001311	RAIMUNDA PEREIRA GOES	02/03/1998	HBAP	110	111	A	02/03/2016	a 01/03/2018	02/03/2018
300014889	RAIMUNDO FERNANDES DE LIMA	18/09/1989	CFES/SESAU	112	113	A	18/09/2011	a 17/09/2013	18/09/2013
300014889	RAIMUNDO FERNANDES DE LIMA	18/09/1989	CFES/SESAU	113	114	A	18/09/2013	a 17/09/2015	18/09/2015
300014889	RAIMUNDO FERNANDES DE LIMA	18/09/1989	CFES/SESAU	114	115	A	18/09/2015	a 17/09/2017	18/09/2017
300043852	RAIMUNDO FERREIRA DE MELO	18/05/1984	HBAP	115	116	A	18/05/2012	a 17/05/2014	18/05/2014
300043852	RAIMUNDO FERREIRA DE MELO	18/05/1984	HBAP	116	117	A	18/05/2014	a 17/05/2016	18/05/2016
300043852	RAIMUNDO FERREIRA DE MELO	18/05/1984	HBAP	117	118	A	18/05/2016	a 17/05/2018	18/05/2018
300100525	RAIMUNDO GERSON AYRES DE OLIVEIRA	29/07/2010	A DISPOSICAO DA SEAS	104	105	A	29/07/2016	a 28/07/2018	29/07/2018
300078068	RAIMUNDO NONATO ALVES	01/08/2008	CETAS/SESAU	103	104	A	01/08/2012	a 31/07/2014	01/08/2014
300078068	RAIMUNDO NONATO ALVES	01/08/2008	CETAS/SESAU	104	105	A	31/07/2014	a 30/07/2016	31/07/2016
300078068	RAIMUNDO NONATO ALVES	01/08/2008	CETAS/SESAU	105	106	A	01/08/2016	a 31/07/2018	01/08/2018
300043008	RAIMUNDO NONATO BARBOSA	11/09/2002	HICD	306	307	C	11/09/2012	a 10/09/2014	11/09/2014
300043008	RAIMUNDO NONATO BARBOSA	11/09/2002	HICD	307	308	C	11/09/2014	a 10/09/2016	11/09/2016
300043008	RAIMUNDO NONATO BARBOSA	11/09/2002	HICD	308	309	C	11/09/2016	a 10/09/2018	11/09/2018
300011726	RAIMUNDO UYU ARAUJO DA SILVA	01/12/1987	POC/SESAU	113	114	A	01/12/2011	a 30/11/2013	01/12/2013
300011726	RAIMUNDO UYU ARAUJO DA SILVA	01/12/1987	POC/SESAU	114	115	A	01/12/2013	a 30/11/2015	01/12/2015
300011726	RAIMUNDO UYU ARAUJO DA SILVA	01/12/1987	POC/SESAU	115	116	A	01/12/2015	a 30/11/2017	01/12/2017
300133783	RAIRA NERIS DE ASSUNCAO BARBOSA	12/08/2015	HBAP	101	102	A	12/08/2015	a 11/08/2018	12/08/2018
300134193	RANDELEI MATEUS COSTA	16/09/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	16/09/2015	a 15/09/2018	16/09/2018
300053546	RANDICLEIA AMAZONAS DOS SANTOS AZEVEDO	08/06/2004	HOSPITAL JOAO PAULO II	107	108	A	08/06/2016	a 07/06/2018	08/06/2018
300132090	RANIERYK SARAIVA BARBOSA	09/04/2015	CEMETRON	101	102	A	09/04/2015	a 08/04/2018	09/04/2018
300126155	RAPHAELLY GABRIEL TEIXEIRA MELO	12/09/2013	SEJUS/VILHENA	101	102	A	12/09/2013	a 11/09/2016	12/09/2016
300126155	RAPHAELLY GABRIEL TEIXEIRA MELO	12/09/2013	SEJUS/VILHENA	102	103	A	12/09/2016	a 11/09/2017	12/09/2017
300016146	RAQUEL ADA MARTINS	21/11/1989	FHEMERON/PVH	312	313	C	21/11/2011	a 20/11/2013	21/11/2013
300016146	RAQUEL ADA MARTINS	21/11/1989	FHEMERON/PVH	313	314	C	21/11/2013	a 20/11/2015	21/11/2015
300016146	RAQUEL ADA MARTINS	21/11/1989	FHEMERON/PVH	314	315	C	21/11/2015	a 20/11/2017	21/11/2017
300123165	RAQUEL PINHEIRO DA MATA	12/04/2013	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	101	102	A	12/04/2013	a 11/04/2016	12/04/2016
300123165	RAQUEL PINHEIRO DA MATA	12/04/2013	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	102	103	A	12/04/2016	a 11/04/2017	12/04/2017
300104835	RAUL DOS SANTOS AGUIRRE	20/01/2011	HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA	203	204	B	20/01/2015	a 19/01/2017	20/01/2017
300063355	REBECA ZOREX	29/12/2005	GPES/SESAU	204	205	B	29/12/2011	a 28/12/2013	29/12/2013
300063355	REBECA ZOREX	29/12/2005	GPES/SESAU	205	206	B	29/12/2013	a 28/12/2015	29/12/2015
300063355	REBECA ZOREX	29/12/2005	GPES/SESAU	206	207	B	29/12/2015	a 28/12/2017	29/12/2017
300055757	REGIANE SOUSA DO NASCIMENTO BUDZIAK	15/09/2004	HICD	105	106	A	15/09/2012	a 14/09/2014	15/09/2014
300055757	REGIANE SOUSA DO	15/09/2004	HICD	106	107	A	15/09/2014	a 14/09/2016	15/09/2016

	NASCIMENTO BUDZIAK							
300055757	REGIANE SOUSA DO NASCIMENTO BUDZIAK	15/09/2004	HICD	107	108	A	15/09/2016 a 14/09/2018	15/09/2018
300126883	REGILANE FERREIRA DA SILVA	15/10/2013	HBAP	201	202	B	15/10/2013 a 14/10/2016	15/10/2016
300126883	REGILANE FERREIRA DA SILVA	15/10/2013	HBAP	202	203	B	15/10/2016 a 14/10/2017	15/10/2017
300044071	REGINA LUCIA MEDEIROS GARCIA BARBOSA	21/12/1984	CGAF/SESAU	315	316	C	21/12/2012 a 20/12/2014	21/12/2014
300044071	REGINA LUCIA MEDEIROS GARCIA BARBOSA	21/12/1984	CGAF/SESAU	316	317	C	21/12/2014 a 20/12/2016	21/12/2016
300044071	REGINA LUCIA MEDEIROS GARCIA BARBOSA	21/12/1984	CGAF/SESAU	317	318	C	21/12/2016 a 20/12/2018	21/12/2018
300131844	REGINALDO LACERDA DA COSTA MARCELO	08/05/2015	HBAP	101	102	A	08/05/2015 a 07/05/2018	08/05/2018
300098718	REGIVANIA DA SILVA MENEZES GUIMARAES	17/06/2010	CEMETRON	304	305	C	17/06/2016 a 16/06/2018	17/06/2018
300024850	REINALDO JOSE DE CASTRO	02/05/1997	SEAE	309	310	C	02/05/2013 a 01/05/2015	02/05/2015
300024850	REINALDO JOSE DE CASTRO	02/05/1997	SEAE	310	311	C	02/05/2015 a 01/05/2017	02/05/2017
300135512	RENATA BENTES DE OLIVEIRA RESTIER	23/10/2015	HBAP	101	102	A	23/10/2015 a 22/10/2018	23/10/2018
300022368	RENATA DE OLIVEIRA SANTOS	14/09/1994	ASTEC/SESAU	110	111	A	14/09/2012 a 13/09/2014	14/09/2014
300022368	RENATA DE OLIVEIRA SANTOS	14/09/1994	ASTEC/SESAU	111	112	A	14/09/2014 a 13/09/2016	14/09/2016
300022368	RENATA DE OLIVEIRA SANTOS	14/09/1994	ASTEC/SESAU	112	113	A	14/09/2016 a 13/09/2018	14/09/2018
300100936	RENATA ISABEL DE SOUSA CARMIM GONCALVES	27/08/2010	CENTRO DE HEMODIALISE DE ARIQUEMES	204	205	B	27/08/2016 a 26/08/2018	27/08/2018
300018266	RENATA PEREIRA DA SILVA	01/10/1990	CEMETRON	314	315	C	01/10/2016 a 30/09/2018	01/10/2018
300094083	RENATA SANTOS RODRIGUES	02/12/2009	CEPEM/SESAU	302	303	C	02/12/2012 a 01/12/2013	02/12/2013
300094083	RENATA SANTOS RODRIGUES	02/12/2009	CEPEM/SESAU	303	304	C	02/12/2013 a 01/12/2015	02/12/2015
300094083	RENATA SANTOS RODRIGUES	02/12/2009	CEPEM/SESAU	304	305	C	02/12/2015 a 01/12/2017	02/12/2017
300131545	RENATO CASTRO DE OLIVEIRA	13/04/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	13/04/2015 a 12/04/2018	13/04/2018
300131547	RENATO RAMALHO VIAL	16/04/2015	HOSPITAL REGIONAL DE SAO FRANCISCO	101	102	A	16/04/2015 a 15/04/2018	16/04/2018
300028255	RENILDA GONCALVES	02/03/1998	HOSPITAL JOAO PAULO II	310	311	C	02/03/2016 a 01/03/2018	02/03/2018
300019458	RESILENE XAVIER DA SILVA	21/11/1990	FHEMERON/ALTA FLORESTA	312	313	C	21/11/2012 a 20/11/2014	21/11/2014
300019458	RESILENE XAVIER DA SILVA	21/11/1990	FHEMERON/ALTA FLORESTA	313	314	C	21/11/2014 a 20/11/2016	21/11/2016
300019458	RESILENE XAVIER DA SILVA	21/11/1990	FHEMERON/ALTA FLORESTA	314	315	C	21/11/2016 a 20/11/2018	21/11/2018
300053350	RICELI FERREIRA XIMENES	11/06/2004	CERO/SESAU	105	106	A	11/06/2012 a 10/06/2014	11/06/2014
300053350	RICELI FERREIRA XIMENES	11/06/2004	CERO/SESAU	106	107	A	11/06/2014 a 10/06/2016	11/06/2016
300053350	RICELI FERREIRA XIMENES	11/06/2004	CERO/SESAU	107	108	A	11/06/2016 a 10/06/2018	11/06/2018
300131558	RIONI CRISTINA FOGAÇA DA SILVA	13/04/2015	HOSPITAL REGIONAL DE SAO FRANCISCO	101	102	A	13/04/2015 a 12/04/2018	13/04/2018
300046194	RISOMAR FERREIRA DE SOUZA	27/02/2003	HBAP	106	107	A	27/02/2013 a 26/02/2015	27/02/2015
300046194	RISOMAR FERREIRA DE SOUZA	27/02/2003	HBAP	107	108	A	27/02/2015 a 25/02/2017	26/02/2017
300094016	RITA RONISE CORDEIRO AFONSO SILVA	03/12/2009	HOSPITAL JOAO PAULO II	102	103	A	03/12/2012 a 02/12/2013	03/12/2013
300094016	RITA RONISE CORDEIRO AFONSO SILVA	03/12/2009	HOSPITAL JOAO PAULO II	103	104	A	03/12/2013 a 02/12/2015	03/12/2015
300094016	RITA RONISE CORDEIRO AFONSO SILVA	03/12/2009	HOSPITAL JOAO PAULO II	104	105	A	03/12/2015 a 02/12/2017	03/12/2017
300078140	ROBERTINO TEIXEIRA COLARES	28/07/2008	LEPAC/SESAU	105	106	A	28/07/2016 a 27/07/2018	28/07/2018
300017511	ROBERTO CARLOS NEIVA	02/08/1990	FHEMERON/PVH	112	113	A	02/08/2012 a 01/08/2014	02/08/2014
300017511	ROBERTO CARLOS NEIVA	02/08/1990	FHEMERON/PVH	113	114	A	02/08/2014 a 01/08/2016	02/08/2016
300017511	ROBERTO CARLOS NEIVA	02/08/1990	FHEMERON/PVH	114	115	A	02/08/2016 a 01/08/2018	02/08/2018
300011617	ROBERTO FERREIRA	14/09/1987	HEURO	313	314	C	14/09/2011 a 13/09/2013	14/09/2013
300011617	ROBERTO FERREIRA	14/09/1987	HEURO	314	315	C	14/09/2013 a 13/09/2015	14/09/2015
300011617	ROBERTO FERREIRA	14/09/1987	HEURO	315	316	C	14/09/2015 a 13/09/2017	14/09/2017
300017321	ROBERTO JOAQUIM DOS SANTOS	09/07/1990	SEMUSA/CABIXI	314	315	C	09/07/2016 a 08/07/2018	09/07/2018
300131500	ROBSON RODRIGUES BUCARTH	22/04/2015	LACEN/PVH	101	102	A	22/04/2015 a 21/04/2018	22/04/2018
300102128	ROBSON RODRIGUES DA SILVA E SILVA	30/09/2010	HOSPITAL JOAO PAULO II	104	105	A	30/09/2016 a 29/09/2018	30/09/2018
300131559	ROCICLEIA DOS SANTOS	30/03/2015	CEMETRON	101	102	A	30/03/2015 a 29/03/2018	30/03/2018
300130377	RODRIGO DE OLIVEIRA	19/11/2014	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	101	102	A	19/11/2014 a 18/11/2017	19/11/2017

300130377	RODRIGO DE OLIVEIRA	19/11/2014	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	102	103	A	19/11/2017	a	18/11/2018	19/11/2018
300131560	RODRIGO DE SOUZA MELLO	05/05/2015	CAP/SESAU	101	102	A	05/05/2015	a	04/05/2018	05/05/2018
300135223	ROGELIO ROCHA BARROS	15/09/2015	HBAP	101	102	A	15/09/2015	a	14/09/2018	15/09/2018
300132383	ROMISCLEIA TORRENTE SILVA	21/05/2015	HBAP	101	102	A	21/05/2015	a	20/05/2018	21/05/2018
300073251	RONALDO GOMES PINHEIRO	07/02/2008	HBAP	305	306	C	07/02/2016	a	06/02/2018	07/02/2018
300131565	RONAN BARROS DE ASSIS	01/04/2015	HOSPITAL REGIONAL DE SAO FRANCISCO	101	102	A	01/04/2015	a	31/03/2018	01/04/2018
300121141	RONELSON CAMPELO SILVA	29/10/2012	CEPEM/SESAU	101	102	A	29/10/2012	a	28/10/2015	29/10/2015
300121141	RONELSON CAMPELO SILVA	29/10/2012	CEPEM/SESAU	102	103	A	29/10/2015	a	28/10/2016	29/10/2016
300121141	RONELSON CAMPELO SILVA	29/10/2012	CEPEM/SESAU	103	104	A	29/10/2016	a	28/10/2018	29/10/2018
300077432	RONILDA DA SILVA	20/06/2008	FHEMERON/PVH	103	104	A	20/06/2012	a	19/06/2014	20/06/2014
300077432	RONILDA DA SILVA	20/06/2008	FHEMERON/PVH	104	105	A	20/06/2014	a	19/06/2016	20/06/2016
300077432	RONILDA DA SILVA	20/06/2008	FHEMERON/PVH	105	106	A	20/06/2016	a	19/06/2018	20/06/2018
300135236	RONILDA DIAS CHAVES	22/09/2015	HBAP	101	102	A	22/09/2015	a	21/09/2018	22/09/2018
300134841	RONILSON CAMPOS DE LIMA	22/09/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	22/09/2015	a	21/09/2018	22/09/2018
300068908	RONY HELTON GOMES DE FREITAS	25/04/2007	HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA	104	105	A	25/04/2013	a	24/04/2015	25/04/2015
300068908	RONY HELTON GOMES DE FREITAS	25/04/2007	HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA	105	106	A	25/04/2015	a	24/04/2017	25/04/2017
300016220	ROSA HELENA ROCHA SILVA ALVES	07/12/1989	HOSPITAL JOAO PAULO II	114	115	A	07/12/2015	a	06/12/2017	07/12/2017
300016773	ROSA MARIA DA COSTA	05/06/1990	SEMUSA/NOVA BRASILANDIA	312	313	C	05/06/2012	a	04/06/2014	05/06/2014
300016773	ROSA MARIA DA COSTA	05/06/1990	SEMUSA/NOVA BRASILANDIA	313	314	C	05/06/2014	a	04/06/2016	05/06/2016
300016773	ROSA MARIA DA COSTA	05/06/1990	SEMUSA/NOVA BRASILANDIA	314	315	C	05/06/2016	a	04/06/2018	05/06/2018
300125965	ROSA MARIA DA SILVA	05/07/2013	GABINETE/SESAU	101	102	A	05/07/2013	a	04/07/2016	05/07/2016
300125965	ROSA MARIA DA SILVA	05/07/2013	GABINETE/SESAU	102	103	A	05/07/2016	a	04/07/2017	05/07/2017
300015116	ROSA MARIA DAS NEVES ALVES	20/09/1989	CEMETRON	114	115	A	20/09/2015	a	19/09/2017	20/09/2017
300044625	ROSA RIBEIRO DOS SANTOS	14/12/1987	FHEMERON/ARIQUEMES	113	114	A	14/12/2011	a	13/12/2013	14/12/2013
300044625	ROSA RIBEIRO DOS SANTOS	14/12/1987	FHEMERON/ARIQUEMES	114	115	A	14/12/2013	a	13/12/2015	14/12/2015
300044625	ROSA RIBEIRO DOS SANTOS	14/12/1987	FHEMERON/ARIQUEMES	115	116	A	14/12/2015	a	13/12/2017	14/12/2017
300016900	ROSALINA KLEIN	07/06/1990	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	314	315	C	07/06/2016	a	06/06/2018	07/06/2018
300017319	ROSALINA MACHADO BUSSOLARO	09/07/1990	SEMUSA/CABIXI	314	315	C	09/07/2016	a	08/07/2018	09/07/2018
300131845	ROSANA ALVES DE MATOS BRAGA	11/05/2015	HBAP	101	102	A	11/05/2015	a	10/05/2018	11/05/2018
300131553	ROSANA FERREIRA DA FAMA	30/03/2015	HOSPITAL REGIONAL DE SAO FRANCISCO	101	102	A	30/03/2015	a	29/03/2018	30/03/2018
300009485	ROSANA MAGNOLIA DOS SANTOS VIDAL	06/02/1986	CEMETRON	116	117	A	06/02/2016	a	05/02/2018	06/02/2018
300016693	ROSANGELA DA SILVA SAMPAIO	08/06/1990	SEMUSA/NOVA MAMORE	312	313	C	08/06/2012	a	07/06/2014	08/06/2014
300016693	ROSANGELA DA SILVA SAMPAIO	08/06/1990	SEMUSA/NOVA MAMORE	313	314	C	08/06/2014	a	07/06/2016	08/06/2016
300016693	ROSANGELA DA SILVA SAMPAIO	08/06/1990	SEMUSA/NOVA MAMORE	314	315	C	08/06/2016	a	07/06/2018	08/06/2018
300073241	ROSANGELA DE SOUZA PEREIRA	01/02/2008	FHEMERON/PVH	103	104	A	01/02/2012	a	31/01/2014	01/02/2014
300073241	ROSANGELA DE SOUZA PEREIRA	01/02/2008	FHEMERON/PVH	104	105	A	01/02/2014	a	31/01/2016	01/02/2016
300073241	ROSANGELA DE SOUZA PEREIRA	01/02/2008	FHEMERON/PVH	105	106	A	01/02/2016	a	31/01/2018	01/02/2018
300028254	ROSANGELA ENEDINA DE JESUS SILVA	02/03/1998	SEMUSA/VILHENA	309	310	C	02/03/2014	a	01/03/2016	02/03/2016
300028254	ROSANGELA ENEDINA DE JESUS SILVA	02/03/1998	SEMUSA/VILHENA	310	311	C	02/03/2016	a	01/03/2018	02/03/2018
300016902	ROSANGELA MORI	23/05/1990	GRS/VILHENA	314	315	C	23/05/2016	a	22/05/2018	23/05/2018
300053555	ROSANGELA OLIVEIRA SILVA	14/06/2004	CEMETRON	207	208	B	14/06/2016	a	13/06/2018	14/06/2018
300099855	ROSANGELA RAMALHO VIEIRA UEDA	07/07/2010	HBAP	101	102	A	07/07/2010	a	06/07/2013	07/07/2013
300099855	ROSANGELA RAMALHO VIEIRA UEDA	07/07/2010	HBAP	102	103	A	07/07/2013	a	06/07/2014	07/07/2014
300099855	ROSANGELA RAMALHO VIEIRA UEDA	07/07/2010	HBAP	103	104	A	07/07/2014	a	06/07/2016	07/07/2016
300099855	ROSANGELA RAMALHO VIEIRA	07/07/2010	HBAP	104	105	A	07/07/2016	a	06/07/2018	07/07/2018

	UEDA								
300120563	ROSANGELA SILVA MOPES	21/09/2012	HBAP	103	104	A	21/09/2016	a 20/09/2018	21/09/2018
300100244	ROSELI HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA	17/08/2010	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	304	305	C	17/08/2016	a 16/08/2018	17/08/2018
300017318	ROSELY BORGES DE ARAUJO MORAIS	09/07/1990	SEMUSA/COLORADO D'OESTE	312	313	C	09/07/2012	a 08/07/2014	09/07/2014
300017318	ROSELY BORGES DE ARAUJO MORAIS	09/07/1990	SEMUSA/COLORADO D'OESTE	313	314	C	09/07/2014	a 08/07/2016	09/07/2016
300017318	ROSELY BORGES DE ARAUJO MORAIS	09/07/1990	SEMUSA/COLORADO D'OESTE	314	315	C	09/07/2016	a 08/07/2018	09/07/2018
300068877	ROSEMI GUTH PIETRANGELO	30/04/2007	FHEMERON/VILHENA	204	205	B	30/04/2013	a 29/04/2015	30/04/2015
300068877	ROSEMI GUTH PIETRANGELO	30/04/2007	FHEMERON/VILHENA	205	206	B	30/04/2015	a 29/04/2017	30/04/2017
300093280	ROSENIR EVANGELISTA DOS SANTOS	16/11/2009	CEMETRON	304	305	C	16/11/2015	a 15/11/2017	16/11/2017
300052602	ROSIA NE MACIEL BATISTA XIMENES	01/06/2004	AGEVISA/PVH	306	307	C	01/06/2014	a 31/05/2016	01/06/2016
300052602	ROSIA NE MACIEL BATISTA XIMENES	01/06/2004	AGEVISA/PVH	307	308	C	01/06/2016	a 31/05/2018	01/06/2018
300131502	ROSIA NE MARIA MONTEIRO PINTO	22/04/2015	LACEN/PVH	101	102	A	22/04/2015	a 21/04/2018	22/04/2018
300014897	ROSILDA RODRIGUES DA SILVA	29/09/1989	CETAS/SESAU	112	113	A	29/09/2011	a 28/09/2013	29/09/2013
300014897	ROSILDA RODRIGUES DA SILVA	29/09/1989	CETAS/SESAU	113	114	A	29/09/2013	a 28/09/2015	29/09/2015
300014897	ROSILDA RODRIGUES DA SILVA	29/09/1989	CETAS/SESAU	114	115	A	29/09/2015	a 28/09/2017	29/09/2017
300100226	ROSILEI MARTINELLI	29/07/2010	CEMETRON	304	305	C	29/07/2016	a 28/07/2018	29/07/2018
300093852	ROSILEIDE AMELIA NASCIMENTO DE SOUZA	13/11/2009	HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA	104	105	A	13/11/2015	a 12/11/2017	13/11/2017
300120313	ROSILENE LEMOS FERREIRA	24/08/2012	SETOR DE SERVICOS GERAIS/GAD/SESAU	103	104	A	24/08/2016	a 23/08/2018	24/08/2018
300049891	ROSIMEIRE CRISTINA DALLA MARTHA	19/11/2003	CEPEM/SESAU	307	308	C	18/11/2015	a 17/11/2017	18/11/2017
300053358	ROSIMEIRE RODRIGUES DE SOUZA ROCHA	09/06/2004	HOSPITAL JOAO PAULO II	307	308	C	09/06/2016	a 08/06/2018	09/06/2018
300028257	ROSIMEIRY NOGUEIRA DA SILVA ALMEIDA	02/03/1998	HOSPITAL JOAO PAULO II	310	311	C	02/03/2016	a 01/03/2018	02/03/2018
300016700	ROSIMILDA OLIVEIRA DOS SANTOS	08/06/1990	SEMUSA/GUAJARA MIRIM	314	315	C	08/06/2016	a 07/06/2018	08/06/2018
300093145	ROZENI TOSTES PAIVA	10/11/2009	FHEMERON/PRESIDENTE MEDICI	302	303	C	10/11/2012	a 09/11/2013	10/11/2013
300093145	ROZENI TOSTES PAIVA	10/11/2009	FHEMERON/PRESIDENTE MEDICI	303	304	C	10/11/2013	a 09/11/2015	10/11/2015
300093145	ROZENI TOSTES PAIVA	10/11/2009	FHEMERON/PRESIDENTE MEDICI	304	305	C	10/11/2015	a 09/11/2017	10/11/2017
300014925	ROZILDA FELIX DE SOUZA	21/09/1989	FHEMERON/PVH	314	315	C	21/09/2015	a 20/09/2017	21/09/2017
300044365	RUBENS RODRIGUES MOREIRA	12/03/1986	SEMUSA/VILHENA	116	117	A	12/03/2016	a 11/03/2018	12/03/2018
300007198	RUBENS SANTANA	15/11/1983	CENTRO DE HEMODIALISE DE ARIQUEMES	117	118	A	15/11/2015	a 14/11/2017	15/11/2017
300044478	RUFINA DE OLIVEIRA ARAUJO	13/06/1986	FHEMERON/PVH	316	317	C	13/06/2016	a 12/06/2018	13/06/2018
300092898	RUTE DA TRINDADE COSTA	12/11/2009	HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA	104	105	A	12/11/2015	a 11/11/2017	12/11/2017
300093912	RUTH MARIA MATOS DE LIMA	18/11/2009	HOSPITAL JOAO PAULO II	204	205	B	18/11/2015	a 17/11/2017	18/11/2017
300010890	RUY BERNARDO DE MENEZES	15/06/1986	HBAP	114	115	A	15/06/2012	a 14/06/2014	15/06/2014
300010890	RUY BERNARDO DE MENEZES	15/06/1986	HBAP	115	116	A	15/06/2014	a 14/06/2016	15/06/2016
300010890	RUY BERNARDO DE MENEZES	15/06/1986	HBAP	116	117	A	15/06/2016	a 14/06/2018	15/06/2018
300044564	SALES LUIZ ALVES	10/12/1987	FHEMERON/VILHENA	313	314	C	10/12/2011	a 09/12/2013	10/12/2013
300044564	SALES LUIZ ALVES	10/12/1987	FHEMERON/VILHENA	314	315	C	10/12/2013	a 09/12/2015	10/12/2015
300044564	SALES LUIZ ALVES	10/12/1987	FHEMERON/VILHENA	315	316	C	10/12/2015	a 09/12/2017	10/12/2017
300104957	SALETE DA CUNHA NEVES	31/01/2011	FHEMERON/ARIQUEMES	101	102	A	31/01/2011	a 30/01/2014	31/01/2014
300104957	SALETE DA CUNHA NEVES	31/01/2011	FHEMERON/ARIQUEMES	102	103	A	31/01/2014	a 30/01/2015	31/01/2015
300104957	SALETE DA CUNHA NEVES	31/01/2011	FHEMERON/ARIQUEMES	103	104	A	31/01/2015	a 30/01/2017	31/01/2017
300132317	SAMA GABRIELLE MARIANO	07/05/2015	HOSPITAL REGIONAL DE SAO FRANCISCO	101	102	A	07/05/2015	a 06/05/2018	07/05/2018
300132237	SAMIA CAROLINA REIS E SILVA	16/04/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	16/04/2015	a 15/04/2018	16/04/2018
300057477	SAMIA MARA VIEIRA SOARES FLOR	10/01/2005	HBAP	105	106	A	10/01/2013	a 09/01/2015	10/01/2015
300057477	SAMIA MARA VIEIRA SOARES FLOR	10/01/2005	HBAP	106	107	A	10/01/2015	a 09/01/2017	10/01/2017

300123892	SANDRA APARECIDA DE PINA BRANDAO	13/05/2013	HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS	301	302	C	13/05/2013	a	12/05/2016	13/05/2016
300123892	SANDRA APARECIDA DE PINA BRANDAO	13/05/2013	HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS	302	303	C	13/05/2016	a	12/05/2017	13/05/2017
300093033	SANDRA GISELLY LESSA MAXIMO	13/11/2009	HOSPITAL JOAO PAULO II	204	205	B	13/11/2015	a	12/11/2017	13/11/2017
300125797	SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO	26/07/2013	FHEMERON/PVH	101	102	A	26/07/2013	a	25/07/2016	26/07/2016
300125797	SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO	26/07/2013	FHEMERON/PVH	102	103	A	26/07/2016	a	25/07/2017	26/07/2017
300134273	SANDRA RODRIGUES FUGITA	11/09/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	11/09/2015	a	10/09/2018	11/09/2018
300093987	SANDRA VALERIA DANTAS DE SOUZA	29/10/2009	HICD	102	103	A	29/10/2012	a	28/10/2013	29/10/2013
300093987	SANDRA VALERIA DANTAS DE SOUZA	29/10/2009	HICD	103	104	A	29/10/2013	a	28/10/2015	29/10/2015
300093987	SANDRA VALERIA DANTAS DE SOUZA	29/10/2009	HICD	104	105	A	29/10/2015	a	28/10/2017	29/10/2017
300126650	SARA DOS SANTOS RICA	18/10/2013	HBAP	101	102	A	18/10/2013	a	17/10/2016	18/10/2016
300126650	SARA DOS SANTOS RICA	18/10/2013	HBAP	102	103	A	18/10/2016	a	17/10/2017	18/10/2017
300044575	SARA LATARO	10/12/1987	GRS/VILHENA	315	316	C	10/12/2015	a	09/12/2017	10/12/2017
300022414	SARA MARIA ALVES	16/09/1994	GPES/SESAU	210	211	B	16/09/2012	a	15/09/2014	16/09/2014
300022414	SARA MARIA ALVES	16/09/1994	GPES/SESAU	211	212	B	16/09/2014	a	15/09/2016	16/09/2016
300022414	SARA MARIA ALVES	16/09/1994	GPES/SESAU	212	213	B	16/09/2016	a	15/09/2018	16/09/2018
300044594	SEBASTIAO ALVES DE SENA NETO	14/12/1987	AGEVISA/PVH	115	116	A	14/12/2015	a	13/12/2017	14/12/2017
300120376	SEBASTIAO ALVES RODRIGUES	10/09/2012	GERREG/SESAU	103	104	A	10/09/2016	a	09/09/2018	10/09/2018
300019468	SEBASTIAO CELESTINO DOS SANTOS	22/11/1990	SEMUSA/ALTA FLORESTA	112	113	A	22/11/2012	a	21/11/2014	22/11/2014
300019468	SEBASTIAO CELESTINO DOS SANTOS	22/11/1990	SEMUSA/ALTA FLORESTA	113	114	A	22/11/2014	a	21/11/2016	22/11/2016
300019468	SEBASTIAO CELESTINO DOS SANTOS	22/11/1990	SEMUSA/ALTA FLORESTA	114	115	A	22/11/2016	a	21/11/2018	22/11/2018
300011730	SEBASTIAO FERNANDES DA SILVA	10/12/1987	GRS/VILHENA	115	116	A	10/12/2015	a	09/12/2017	10/12/2017
300021240	SEBASTIAO SIDRONIO DELGADO ALVES	04/12/1992	AGEVISA/PVH	112	113	A	04/12/2014	a	03/12/2016	04/12/2016
300021240	SEBASTIAO SIDRONIO DELGADO ALVES	04/12/1992	AGEVISA/PVH	113	114	A	04/12/2016	a	03/12/2018	04/12/2018
300053473	SELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA BERNARDO	09/06/2004	HOSPITAL JOAO PAULO II	207	208	B	09/06/2016	a	08/06/2018	09/06/2018
300093384	SELMA ANTONIO DA SILVA	04/11/2009	HOSPITAL JOAO PAULO II	304	305	C	04/11/2015	a	03/11/2017	04/11/2017
300043285	SELMA APARECIDA DA SILVA	06/11/2002	SEMUSA/NOVA BRASILANDIA	306	307	C	06/11/2012	a	05/11/2014	06/11/2014
300043285	SELMA APARECIDA DA SILVA	06/11/2002	SEMUSA/NOVA BRASILANDIA	307	308	C	06/11/2014	a	05/11/2016	06/11/2016
300043285	SELMA APARECIDA DA SILVA	06/11/2002	SEMUSA/NOVA BRASILANDIA	308	309	C	06/11/2016	a	05/11/2018	06/11/2018
300096910	SELMA SOARES DA SILVA	29/04/2010	FHEMERON/PVH	104	105	A	29/04/2016	a	28/04/2018	29/04/2018
300016920	SERGIO BEATTO	07/06/1990	FHEMERON/VILHENA	314	315	C	07/06/2016	a	06/06/2018	07/06/2018
300053477	SERGIO BRUNO GOMES DA NEVES	14/06/2004	AGEVISA/PVH	306	307	C	14/06/2014	a	13/06/2016	14/06/2016
300053477	SERGIO BRUNO GOMES DA NEVES	14/06/2004	AGEVISA/PVH	307	308	C	14/06/2016	a	13/06/2018	14/06/2018
300135582	SERGIO WATANABE	22/10/2015	HBAP	101	102	A	22/10/2015	a	21/10/2018	22/10/2018
300002415	SHIGUEO ONO	03/02/1984	HBAP	215	216	B	03/02/2012	a	02/02/2014	03/02/2014
300002415	SHIGUEO ONO	03/02/1984	HBAP	216	217	B	03/02/2014	a	02/02/2016	03/02/2016
300002415	SHIGUEO ONO	03/02/1984	HBAP	217	218	B	03/02/2016	a	02/02/2018	03/02/2018
300053480	SHIRLENE BARROSO COSTA DUARTE	07/06/2004	HOSPITAL JOAO PAULO II	107	108	A	07/06/2016	a	06/06/2018	07/06/2018
300014936	SHIRLEY VILHENA SANTANA	27/09/1989	HOSPITAL JOAO PAULO II	114	115	A	27/09/2015	a	26/09/2017	27/09/2017
300125989	SHYRLES CORREIA NEVES	01/08/2013	HICD	101	102	A	01/08/2013	a	31/07/2016	01/08/2016
300125989	SHYRLES CORREIA NEVES	01/08/2013	HICD	102	103	A	01/08/2016	a	31/07/2017	01/08/2017
300093873	SIGELMHAN TAVARES DA COSTA	02/12/2009	HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA	104	105	A	02/12/2015	a	01/12/2017	02/12/2017
300102735	SILENE ALVES CALADO DE CARVALHO	02/12/2010	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	104	105	A	02/12/2016	a	01/12/2018	02/12/2018

300093004	SILMARA TOZZI ANDRETO	05/11/2009	HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA	102	103	A	05/11/2012	a	04/11/2013	05/11/2013
300093004	SILMARA TOZZI ANDRETO	05/11/2009	HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA	103	104	A	05/11/2013	a	04/11/2015	05/11/2015
300093004	SILMARA TOZZI ANDRETO	05/11/2009	HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA	104	105	A	05/11/2015	a	04/11/2017	05/11/2017
300131532	SILVANA PEREIRA CORDEIRO	10/04/2015	HOSPITAL REGIONAL DE SAO FRANCISCO	101	102	A	10/04/2015	a	09/04/2018	10/04/2018
300018099	SILVIA MARIA FERREIRA CARVALHO	21/09/1990	AGEVISA/PVH	314	315	C	21/09/2016	a	20/09/2018	21/09/2018
300131538	SILVIA MARQUES DE SOUZA	17/04/2015	HBAP	101	102	A	17/04/2015	a	16/04/2018	17/04/2018
300009169	SILVIA REGINA FERNANDES	01/07/1985	HOSPITAL REGIONAL DE SAO FRANCISCO	316	317	C	01/07/2015	a	30/06/2017	01/07/2017
300134802	SILVIO RODRIGUES BATISTA	08/09/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	08/09/2015	a	07/09/2018	08/09/2018
300093132	SIMONE DA SILVA MARQUES	13/11/2009	HOSPITAL JOAO PAULO II	304	305	C	13/11/2015	a	12/11/2017	13/11/2017
300092762	SIMONE NEVES VELASQUES	22/10/2009	HOSPITAL JOAO PAULO II	104	105	A	22/10/2015	a	21/10/2017	22/10/2017
300017770	SIRLEI FATIMA ROMAM CASTOLDI	27/08/1990	SEMUSA/ALTA FLORESTA	312	313	C	27/08/2012	a	26/08/2014	27/08/2014
300017770	SIRLEI FATIMA ROMAM CASTOLDI	27/08/1990	SEMUSA/ALTA FLORESTA	313	314	C	27/08/2014	a	26/08/2016	27/08/2016
300017770	SIRLEI FATIMA ROMAM CASTOLDI	27/08/1990	SEMUSA/ALTA FLORESTA	314	315	C	27/08/2016	a	26/08/2018	27/08/2018
300126861	SIRLEY FARIAS DA SILVA	18/11/2013	HOSPITAL JOAO PAULO II	102	103	A	18/11/2016	a	17/11/2017	18/11/2017
300073476	SIRLEY FRANCA VENTURA DE LIMA	01/02/2008	FHEMERON/PVH	305	306	C	01/02/2016	a	31/01/2018	01/02/2018
300017322	SOELI TEREZINHA ASSUNCAO DE MATOS	02/03/1998	SEMUSA/CABIXI	310	311	C	02/03/2016	a	01/03/2018	02/03/2018
300135976	SOLANGE CARPES MENEZES	18/11/2015	HEURO	101	102	A	18/11/2015	a	17/11/2018	18/11/2018
300131540	SOLANGE DO VALE DE MACEDO	06/04/2015	HOSPITAL REGIONAL DE SAO FRANCISCO	101	102	A	06/04/2015	a	05/04/2018	06/04/2018
300131986	SONELI MENDES GARCIA	26/03/2015	HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS	101	102	A	26/03/2015	a	25/03/2018	26/03/2018
300052697	SONHA MARIA SILVA DE AZEVEDO	02/06/2004	HOSPITAL JOAO PAULO II	107	108	A	02/06/2016	a	01/06/2018	02/06/2018
300063452	SONIA DA SILVA VEIGA	17/11/2005	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	104	105	A	17/11/2011	a	16/11/2013	17/11/2013
300063452	SONIA DA SILVA VEIGA	17/11/2005	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	105	106	A	17/11/2013	a	16/11/2015	17/11/2015
300063452	SONIA DA SILVA VEIGA	17/11/2005	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	106	107	A	17/11/2015	a	16/11/2017	17/11/2017
300016607	SONIA MARIA DIAS DE LIMA	21/05/1990	AGEVISA/PVH	314	315	C	21/05/2016	a	20/05/2018	21/05/2018
300132318	SONIA MARIA OLIVEIRA DE DEUS	14/05/2015	CEMETRON	101	102	A	14/05/2015	a	13/05/2018	14/05/2018
300002051	SONIA PAULINA DE JESUS VIEIRA	01/09/1983	HBAP	317	318	C	01/09/2015	a	31/08/2017	01/09/2017
300016572	SONIA REGINA BATINI	08/05/1990	FHEMERON/PVH	212	213	B	08/05/2012	a	07/05/2014	08/05/2014
300016572	SONIA REGINA BATINI	08/05/1990	FHEMERON/PVH	213	214	B	08/05/2014	a	07/05/2016	08/05/2016
300016572	SONIA REGINA BATINI	08/05/1990	FHEMERON/PVH	214	215	B	08/05/2016	a	07/05/2018	08/05/2018
300064336	SONIA REGINA DE GOES	15/03/2006	HOSPITAL JOAO PAULO II	106	107	A	15/03/2016	a	14/03/2018	15/03/2018
300036001	SOPHIA KRAUSE	28/03/2001	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	307	308	C	28/03/2013	a	27/03/2015	28/03/2015
300036001	SOPHIA KRAUSE	28/03/2001	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	308	309	C	28/03/2015	a	27/03/2017	28/03/2017
300044543	STELLA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	14/09/1987	SEMUSA/VILHENA	215	216	B	14/09/2015	a	13/09/2017	14/09/2017
300053417	STELLA MARIS PESSOA GARCIA	04/06/2004	AGEVISA/PVH	105	106	A	04/06/2012	a	03/06/2014	04/06/2014
300053417	STELLA MARIS PESSOA GARCIA	04/06/2004	AGEVISA/PVH	106	107	A	04/06/2014	a	03/06/2016	04/06/2016
300053417	STELLA MARIS PESSOA GARCIA	04/06/2004	AGEVISA/PVH	107	108	A	04/06/2016	a	03/06/2018	04/06/2018
300134271	SUELEN CAVALCANTE	17/09/2015	LACEN/PVH	101	102	A	17/09/2015	a	16/09/2018	17/09/2018
300094099	SUELEN FEITOSA PRATA CUNHA	03/12/2009	HBAP	202	203	B	03/12/2012	a	02/12/2013	03/12/2013
300094099	SUELEN FEITOSA PRATA CUNHA	03/12/2009	HBAP	203	204	B	03/12/2013	a	02/12/2015	03/12/2015
300094099	SUELEN FEITOSA PRATA CUNHA	03/12/2009	HBAP	204	205	B	03/12/2015	a	02/12/2017	03/12/2017
300038928	SUELI APARECIDA BOSSO DA SILVA	01/02/2002	FHEMERON/CACOAL	306	307	C	01/02/2012	a	31/01/2014	01/02/2014

300038928	SUELI APARECIDA BOSSO DA SILVA	01/02/2002	FHEMERON/CACOAL	307	308	C	01/02/2014	a	31/01/2016	01/02/2016
300038928	SUELI APARECIDA BOSSO DA SILVA	01/02/2002	FHEMERON/CACOAL	308	309	C	01/02/2016	a	31/01/2018	01/02/2018
300102696	SUELI BORGES DOS SANTOS	08/12/2010	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	203	204	B	08/12/2014	a	07/12/2016	08/12/2016
300102696	SUELI BORGES DOS SANTOS	08/12/2010	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	204	205	B	08/12/2016	a	07/12/2018	08/12/2018
300131939	SUELI DA SILVA GODINHO	18/05/2015	HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS	101	102	A	18/05/2015	a	17/05/2018	18/05/2018
300131546	SUELI DE LAVOR LIMA	22/04/2015	HOSPITAL REGIONAL DE SAO FRANCISCO	101	102	A	22/04/2015	a	21/04/2018	22/04/2018
300044643	SUELY MONTEIRO DE SIQUEIRA ALBUQUERQUE	16/05/1985	GRS/ARIQUEMES	115	116	A	16/05/2013	a	15/05/2015	16/05/2015
300028702	SULAMITA ALVES DA SILVA	01/06/1998	AGEVISA/PVH	309	310	C	01/06/2014	a	31/05/2016	01/06/2016
300028702	SULAMITA ALVES DA SILVA	01/06/1998	AGEVISA/PVH	310	311	C	01/06/2016	a	31/05/2018	01/06/2018
300054019	SULAMITA NERES DE SOUZA	09/06/2004	HOSPITAL JOAO PAULO II	307	308	C	09/06/2016	a	08/06/2018	09/06/2018
300120310	SUSAN CALINE LIMA DE MENDONÇA	27/08/2012	HBAP	101	102	A	27/08/2012	a	26/08/2015	27/08/2015
300120310	SUSAN CALINE LIMA DE MENDONÇA	27/08/2012	HBAP	102	103	A	27/08/2015	a	26/08/2016	27/08/2016
300120310	SUSAN CALINE LIMA DE MENDONÇA	27/08/2012	HBAP	103	104	A	27/08/2016	a	26/08/2018	27/08/2018
300055984	SUZANA NEVES DOS SANTOS	24/09/2004	HOSPITAL JOAO PAULO II	207	208	B	24/09/2016	a	23/09/2018	24/09/2018
300126668	TAIANE FALCAO TEIXEIRA	10/10/2013	HBAP	301	302	C	10/10/2013	a	09/10/2016	10/10/2016
300126668	TAIANE FALCAO TEIXEIRA	10/10/2013	HBAP	302	303	C	10/10/2016	a	09/10/2017	10/10/2017
300131622	TAIANE MARIE GOMES CUNHA AMADIO	20/04/2015	HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA	101	102	A	20/04/2015	a	19/04/2018	20/04/2018
300132298	TAIS PANTOJA DO NASCIMENTO	19/05/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	19/05/2015	a	18/05/2018	19/05/2018
300134846	TAMILA LARISSA GONÇALVES QUADROS	25/09/2015	CEMETRON	101	102	A	25/09/2015	a	24/09/2018	25/09/2018
300135781	TAMIRES DOS PRAZERES DE OLIVEIRA	21/10/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	21/10/2015	a	20/10/2018	21/10/2018
300093944	TANIA MARIA CRUZ BARROSO	26/11/2009	HBAP	104	105	A	26/11/2015	a	25/11/2017	26/11/2017
300056916	TANIA MARIA DA SILVA	16/09/2004	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	305	306	C	16/09/2012	a	15/09/2014	16/09/2014
300056916	TANIA MARIA DA SILVA	16/09/2004	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	306	307	C	16/09/2014	a	15/09/2016	16/09/2016
300056916	TANIA MARIA DA SILVA	16/09/2004	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	307	308	C	16/09/2016	a	15/09/2018	16/09/2018
300073332	TARCIO PEREIRA PIMENTEL	31/01/2008	HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA	105	106	A	31/01/2016	a	30/01/2018	31/01/2018
300125612	TATIANA PERES COSTA	07/08/2013	HICD	101	102	A	07/08/2013	a	06/08/2016	07/08/2016
300125612	TATIANA PERES COSTA	07/08/2013	HICD	102	103	A	07/08/2016	a	06/08/2017	07/08/2017
300132232	TAYNA JESSICA MONTEIRO DOS SANTOS	29/04/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	29/04/2015	a	28/04/2018	29/04/2018
300044054	TERCINA SARA SENE CARDOSO DE OLIVEIRA	21/12/1984	FHEMERON/PVH	117	118	A	21/12/2016	a	20/12/2018	21/12/2018
300062794	TEREZA RAMOS DE ALMEIDA	23/11/2005	FHEMERON/ARIQUEMES	304	305	C	23/11/2011	a	22/11/2013	23/11/2013
300062794	TEREZA RAMOS DE ALMEIDA	23/11/2005	FHEMERON/ARIQUEMES	305	306	C	23/11/2013	a	22/11/2015	23/11/2015
300062794	TEREZA RAMOS DE ALMEIDA	23/11/2005	FHEMERON/ARIQUEMES	306	307	C	23/11/2015	a	22/11/2017	23/11/2017
300017068	TEREZINHA APARECIDA DA SILVA CERINO	25/06/1990	FHEMERON/ESPIGAO DO OESTE	312	313	C	25/06/2012	a	24/06/2014	25/06/2014
300017068	TEREZINHA APARECIDA DA SILVA CERINO	25/06/1990	FHEMERON/ESPIGAO DO OESTE	313	314	C	25/06/2014	a	24/06/2016	25/06/2016
300017068	TEREZINHA APARECIDA DA SILVA CERINO	25/06/1990	FHEMERON/ESPIGAO DO OESTE	314	315	C	25/06/2016	a	24/06/2018	25/06/2018
300016820	TEREZINHA CELIA DA SILVA BUENO	06/06/1990	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	312	313	C	06/06/2012	a	05/06/2014	06/06/2014
300016820	TEREZINHA CELIA DA SILVA BUENO	06/06/1990	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	313	314	C	06/06/2014	a	05/06/2016	06/06/2016
300016820	TEREZINHA CELIA DA SILVA BUENO	06/06/1990	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	314	315	C	06/06/2016	a	05/06/2018	06/06/2018
300092888	TEREZINHA DE JESUS DE OLIVEIRA BARROS	27/10/2009	CEMETRON	304	305	C	27/10/2015	a	26/10/2017	27/10/2017
300044554	TEREZINHA LOPES DE OLIVEIRA	14/09/1987	HBAP	113	114	A	14/09/2011	a	13/09/2013	14/09/2013
300044554	TEREZINHA LOPES DE OLIVEIRA	14/09/1987	HBAP	114	115	A	14/09/2013	a	13/09/2015	14/09/2015

300044554	TEREZINHA LOPES DE OLIVEIRA	14/09/1987	HBAP	115	116	A	14/09/2015	a	13/09/2017	14/09/2017
300006773	TEREZINHA LUCIA DA SILVA	01/11/1984	SEMUSA/PIMENTA BUENO	115	116	A	01/11/2012	a	31/10/2014	01/11/2014
300006773	TEREZINHA LUCIA DA SILVA	01/11/1984	SEMUSA/PIMENTA BUENO	115	117	A	01/11/2014	a	31/10/2016	01/11/2016
300006773	TEREZINHA LUCIA DA SILVA	01/11/1984	SEMUSA/PIMENTA BUENO	117	118	A	01/11/2016	a	31/10/2018	01/11/2018
300044677	TEREZINHA ROSA DA SILVA	14/12/1987	FHEMERON/ARIQUEMES	113	114	A	14/12/2011	a	13/12/2013	14/12/2013
300044677	TEREZINHA ROSA DA SILVA	14/12/1987	FHEMERON/ARIQUEMES	114	115	A	14/12/2013	a	13/12/2015	14/12/2015
300044677	TEREZINHA ROSA DA SILVA	14/12/1987	FHEMERON/ARIQUEMES	1156	116	A	14/12/2015	a	13/12/2017	14/12/2017
300062434	THAIS TORISCO ROY	24/10/2005	CENTRO DE HEMODIALISE DE ARIQUEMES	204	205	B	24/10/2011	a	23/10/2013	24/10/2013
300062434	THAIS TORISCO ROY	24/10/2005	CENTRO DE HEMODIALISE DE ARIQUEMES	205	206	B	24/10/2013	a	23/10/2015	24/10/2015
300062434	THAIS TORISCO ROY	24/10/2005	CENTRO DE HEMODIALISE DE ARIQUEMES	206	207	B	24/10/2015	a	23/10/2017	24/10/2017
300102725	THALYTA RODRIGUES PEREIRA	08/12/2010	HEURO	204	205	B	08/12/2016	a	07/12/2018	08/12/2018
300132320	THARLES MAIA DE CASTRO	14/05/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	14/05/2015	a	13/05/2018	14/05/2018
300131610	THAYNA CRISTIE DE ANDRADE	06/04/2015	HOSPITAL REGIONAL DE SAO FRANCISCO	101	102	A	06/04/2015	a	05/04/2018	06/04/2018
300098723	THAYNA DE LIMA BARBOSA MEIRA	24/06/2010	CEMETRON	104	105	A	24/06/2016	a	23/06/2018	24/06/2018
300134203	THIAGO BORGES KONZEN	15/09/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	15/09/2015	a	14/09/2018	15/09/2018
300120814	TULIO ALVES WINTER	05/10/2012	CFES/SESAU	101	102	A	05/10/2012	a	04/10/2015	05/10/2015
300120814	TULIO ALVES WINTER	05/10/2012	CFES/SESAU	102	103	A	05/10/2015	a	04/10/2016	05/10/2016
300120814	TULIO ALVES WINTER	05/10/2012	CFES/SESAU	103	104	A	05/10/2016	a	04/10/2018	05/10/2018
300131602	UALACE DA SILVA COSTA	30/03/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	30/03/2015	a	29/03/2018	30/03/2018
300094107	ULISSES FERREIRA HOSQUEM PIREZ	01/12/2009	HBAP	104	105	A	01/12/2015	a	30/11/2017	01/12/2017
300093526	VAGNER VIEIRA DA SILVA	28/10/2009	HBAP	302	303	C	28/10/2012	a	27/10/2013	28/10/2013
300093526	VAGNER VIEIRA DA SILVA	28/10/2009	HBAP	303	304	C	28/10/2013	a	27/10/2015	28/10/2015
300093526	VAGNER VIEIRA DA SILVA	28/10/2009	HBAP	304	305	C	28/10/2015	a	27/10/2017	28/10/2017
300132571	VALCINETE DE SOUZA NUNES BARBOZA	15/05/2015	HEURO	101	102	A	15/05/2015	a	14/05/2018	15/05/2018
300016797	VALDECI SOARES GAMA	08/06/1990	SEMUSA/URUPA	314	315	C	08/06/2016	a	07/06/2018	08/06/2018
300016697	VALDECIR RODRIGUES	08/06/1990	FHEMERON/GUAJARA	317	318	C	08/06/2016	a	07/06/2018	08/06/2018
300022975	VALDECY DE OLIVEIRA FELIX	15/09/1995	HBAP	309	310	C	15/09/2011	a	14/09/2013	15/09/2013
300022975	VALDECY DE OLIVEIRA FELIX	15/09/1995	HBAP	310	311	C	15/09/2013	a	14/09/2015	15/09/2015
300022975	VALDECY DE OLIVEIRA FELIX	15/09/1995	HBAP	311	312	C	15/09/2015	a	14/09/2017	15/09/2017
300135055	VALDEIR TIMOTIO DA SILVA	22/09/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	22/09/2015	a	21/09/2018	22/09/2018
300055778	VALDENIRA MENEZES DE SOUZA	08/09/2004	HICD	105	106	A	08/09/2012	a	07/09/2014	08/09/2014
300055778	VALDENIRA MENEZES DE SOUZA	08/09/2004	HICD	106	107	A	08/09/2014	a	07/09/2016	08/09/2016
300055778	VALDENIRA MENEZES DE SOUZA	08/09/2004	HICD	107	108	A	08/09/2016	a	07/09/2018	08/09/2018
300068707	VALDICELIA ALVES DOS SANTOS	30/03/2007	HBAP	204	205	B	30/03/2013	a	29/03/2015	30/03/2015
300068707	VALDICELIA ALVES DOS SANTOS	30/03/2007	HBAP	205	206	B	30/03/2015	a	29/03/2017	30/03/2017
300093201	VALDILENE GOMES DE CARVALHO	17/11/2009	CEMETRON	304	305	C	17/11/2015	a	16/11/2017	17/11/2017
300019512	VALDINEI BARBOSA	19/11/1990	HOSPITAL REGIONAL DE SAO FRANCISCO	112	113	A	19/11/2012	a	18/11/2014	19/11/2014
300019512	VALDINEI BARBOSA	19/11/1990	HOSPITAL REGIONAL DE SAO FRANCISCO	113	114	A	19/11/2014	a	18/11/2016	19/11/2016
300019512	VALDINEI BARBOSA	19/11/1990	HOSPITAL REGIONAL DE SAO FRANCISCO	114	115	A	19/11/2016	a	18/11/2018	19/11/2018
300023021	VALDNEY LIMA VALE	14/12/1995	HBAP	109	110	A	14/12/2011	a	13/12/2013	14/12/2013
300023021	VALDNEY LIMA VALE	14/12/1995	HBAP	110	111	A	14/12/2013	a	13/12/2015	14/12/2015
300023021	VALDNEY LIMA VALE	14/12/1995	HBAP	111	112	A	14/12/2015	a	13/12/2017	14/12/2017
300136196	VALERIA CHRISTINA DA SILVA TEIXEIRA	26/11/2015	HBAP	101	102	A	26/11/2015	a	25/11/2018	26/11/2018
300098986	VALERIA GUEDES COSTA	29/06/2010	HBAP	101	102	A	29/06/2010	a	28/06/2013	29/06/2013
300098986	VALERIA GUEDES COSTA	29/06/2010	HBAP	102	103	A	29/06/2013	a	28/06/2014	29/06/2014
300098986	VALERIA GUEDES COSTA	29/06/2010	HBAP	103	104	A	29/06/2014	a	28/06/2016	29/06/2016
300098986	VALERIA GUEDES COSTA	29/06/2010	HBAP	104	105	A	29/06/2016	a	28/06/2018	29/06/2018
300053230	VALQUIRIA POTIN PACHECO	09/06/2004	HEURO	305	306	C	09/06/2012	a	08/06/2014	09/06/2014

300053230	VALQUIRIA POTIN PACHECO	09/06/2004	HEURO	306	307	C	09/06/2014	a	08/06/2016	09/06/2016
300053230	VALQUIRIA POTIN PACHECO	09/06/2004	HEURO	307	308	C	09/06/2016	a	08/06/2018	09/06/2018
300131598	VANDERLEY MOREIRA DE SOUZA	09/04/2015	HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS	101	102	A	09/04/2015	a	08/04/2018	09/04/2018
300131594	VANDERLI ALVES FERREIRA	13/04/2015	HOSPITAL REGIONAL DE SAO FRANCISCO	101	102	A	13/04/2015	a	12/04/2018	13/04/2018
300022747	VANESSA ALVES DE SOUZA	30/12/1994	AGEVISA/PVH	311	312	C	30/12/2014	a	29/12/2016	30/12/2016
300022747	VANESSA ALVES DE SOUZA	30/12/1994	AGEVISA/PVH	312	313	C	30/12/2016	a	29/12/2018	30/12/2018
300131582	VANESSA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	13/04/2015	HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS	101	102	A	13/04/2015	a	12/04/2018	13/04/2018
300126375	VANESSA BARBOZA DA SILVA	17/10/2013	HICD	101	102	A	17/10/2013	a	16/10/2016	17/10/2016
300126375	VANESSA BARBOZA DA SILVA	17/10/2013	HICD	102	103	A	17/10/2016	a	16/10/2017	17/10/2017
300069373	VANESSA CRISTINA ALEXANDRE RAMOS	04/05/2007	FHEMERON/VILHENA	204	205	B	04/05/2013	a	03/05/2015	04/05/2015
300069373	VANESSA CRISTINA ALEXANDRE RAMOS	04/05/2007	FHEMERON/VILHENA	205	206	B	04/05/2015	a	03/05/2017	04/05/2017
300074058	VANESSA DA SILVA PEREIRA	07/03/2008	HOSPITAL JOAO PAULO II	105	106	A	07/03/2016	a	06/03/2018	07/03/2018
300118596	VANESSA DO VALE CASTRO	19/06/2012	GRS/JI-PARANA	201	202	B	19/06/2012	a	18/06/2015	19/06/2015
300118596	VANESSA DO VALE CASTRO	19/06/2012	GRS/JI-PARANA	202	203	B	19/06/2015	a	18/06/2016	19/06/2016
300118596	VANESSA DO VALE CASTRO	19/06/2012	GRS/JI-PARANA	203	204	B	19/06/2016	a	18/06/2018	19/06/2018
300093113	VANESSA DOS SANTOS DANTAS MIOTTO	03/11/2009	GAD/SESAU	104	105	A	03/11/2015	a	02/11/2017	03/11/2017
300102790	VANESSA EZAKI	15/12/2010	AGEVISA/PVH	203	204	B	15/12/2014	a	14/12/2016	15/12/2016
300102790	VANESSA EZAKI	15/12/2010	AGEVISA/PVH	204	205	B	15/12/2016	a	14/12/2018	15/12/2018
300132823	VANESSA SANTANA DE SOUZA	15/07/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	15/07/2015	a	14/07/2018	15/07/2018
300131580	VANESSA SIMARA SILVA DE SOUZA	16/04/2015	HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA	101	102	A	16/04/2015	a	15/04/2018	16/04/2018
300132664	VANIA APARECIDA SOARES	30/06/2015	HOSPITAL REGIONAL DE SAO FRANCISCO	101	102	A	30/06/2015	a	29/06/2018	30/06/2018
300131579	VANILCE CHAVES CAPOUCHO	28/04/2015	HBAP	101	102	A	28/04/2015	a	27/04/2018	28/04/2018
300134876	VANILDE MARIA MOREIRA BRAS	13/10/2015	HBAP	101	102	A	13/10/2015	a	12/10/2018	13/10/2018
300034846	VANUZA TELLES DE PROENCA	28/03/2001	GRS/VILHENA	307	308	C	28/03/2013	a	27/03/2015	28/03/2015
300034846	VANUZA TELLES DE PROENCA	28/03/2001	GRS/VILHENA	308	309	C	28/03/2015	a	27/03/2017	28/03/2017
300016672	VASSENÍ TERRA VALEJO	06/06/1990	HBAP	212	213	B	06/06/2012	a	05/06/2014	06/06/2014
300016672	VASSENÍ TERRA VALEJO	06/06/1990	HBAP	213	214	B	06/06/2014	a	05/06/2016	06/06/2016
300016672	VASSENÍ TERRA VALEJO	06/06/1990	HBAP	214	215	B	06/06/2016	a	05/06/2018	06/06/2018
300018045	VERA LUCIA BARBOSA DOS SANTOS	25/09/1990	COMUNIDADE SANTA MARCELINA	312	313	C	25/09/2012	a	24/09/2014	25/09/2014
300018045	VERA LUCIA BARBOSA DOS SANTOS	25/09/1990	COMUNIDADE SANTA MARCELINA	313	314	C	25/09/2014	a	24/09/2016	25/09/2016
300018045	VERA LUCIA BARBOSA DOS SANTOS	25/09/1990	COMUNIDADE SANTA MARCELINA	314	315	C	25/09/2016	a	24/09/2018	25/09/2018
300097286	VERA LUCIA BASTOS NOGUEIRA	14/05/2010	FHEMERON/PVH	101	102	A	14/05/2010	a	13/05/2013	14/05/2013
300097286	VERA LUCIA BASTOS NOGUEIRA	14/05/2010	FHEMERON/PVH	102	103	A	14/05/2013	a	13/05/2014	14/05/2014
300097286	VERA LUCIA BASTOS NOGUEIRA	14/05/2010	FHEMERON/PVH	103	104	A	14/05/2014	a	13/05/2016	14/05/2016
300097286	VERA LUCIA BASTOS NOGUEIRA	14/05/2010	FHEMERON/PVH	104	105	A	14/05/2016	a	13/05/2018	14/05/2018
300019005	VERA LUCIA DA SILVA SIMOES	27/11/1990	FHEMERON/ROLIM DE MOURA	112	113	A	27/11/2012	a	26/11/2014	27/11/2014
300019005	VERA LUCIA DA SILVA SIMOES	27/11/1990	FHEMERON/ROLIM DE MOURA	113	114	A	27/11/2014	a	26/11/2016	27/11/2016
300019005	VERA LUCIA DA SILVA SIMOES	27/11/1990	FHEMERON/ROLIM DE MOURA	114	115	A	27/11/2016	a	26/11/2018	27/11/2018
300131937	VERA LUCIA DE SALES FRUTUOSO	06/04/2015	CEMETRON	101	102	A	06/04/2015	a	05/04/2018	06/04/2018
300053723	VERA LUCIA GONCALVES DE SOUZA	25/06/2004	SEMUSA/VILHENA	107	108	A	25/06/2016	a	24/06/2018	25/06/2018
300014816	VERA LUCIA JUSTINIANO DA SILVA	18/09/1989	HOSPITAL JOAO PAULO II	314	315	C	18/09/2015	a	17/09/2017	18/09/2017
300122861	VERA LUCIA PRATES DA SILVA	28/03/2013	HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS	101	102	A	28/03/2013	a	27/03/2016	28/03/2016
300122861	VERA LUCIA PRATES DA SILVA	28/03/2013	HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS	102	103	A	28/03/2016	a	27/03/2017	28/03/2017

300132297	VERALDINA BOTELHO DA SILVA	19/05/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	19/05/2015	a	18/05/2018	19/05/2018
300093049	VERICLEY VENTURA LINS	13/11/2009	HBAP	302	303	C	13/11/2012	a	12/11/2013	13/11/2013
300093049	VERICLEY VENTURA LINS	13/11/2009	HBAP	303	304	C	13/11/2013	a	12/11/2015	13/11/2015
300093049	VERICLEY VENTURA LINS	13/11/2009	HBAP	304	305	C	13/11/2015	a	12/11/2017	13/11/2017
300073464	VERIDIANA DA CRUZ PEDROSA	08/02/2008	HBAP	303	304	C	08/02/2012	a	07/02/2014	08/02/2014
300073464	VERIDIANA DA CRUZ PEDROSA	08/02/2008	HBAP	304	305	C	08/02/2014	a	07/02/2016	08/02/2016
300073464	VERIDIANA DA CRUZ PEDROSA	08/02/2008	HBAP	305	306	C	08/02/2016	a	07/02/2018	08/02/2018
300098985	VERONICA DE SOUZA PINTO	29/06/2010	HOSPITAL JOAO PAULO II	304	305	C	29/06/2016	a	28/06/2018	29/06/2018
300093440	VERONICA OLIVEIRA DE SOUZA	06/11/2009	HEURO	302	303	C	06/11/2012	a	05/11/2013	06/11/2013
300093440	VERONICA OLIVEIRA DE SOUZA	06/11/2009	HEURO	303	304	C	06/11/2013	a	05/11/2015	06/11/2015
300093440	VERONICA OLIVEIRA DE SOUZA	06/11/2009	HEURO	304	305	C	06/11/2015	a	05/11/2017	06/11/2017
300098729	VICLEI LUCIO DOS SANTOS	22/06/2010	HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA	104	105	A	22/06/2016	a	21/06/2018	22/06/2018
300011591	VILMAR DANIEL CARVALHO COSTA	01/08/1987	SEMUSA/PIMENTEIRAS	213	214	B	01/08/2011	a	31/07/2013	01/08/2013
300011591	VILMAR DANIEL CARVALHO COSTA	01/08/1987	SEMUSA/PIMENTEIRAS	214	215	B	01/08/2013	a	31/07/2015	01/08/2015
300011591	VILMAR DANIEL CARVALHO COSTA	01/08/1987	SEMUSA/PIMENTEIRAS	215	216	B	01/08/2015	a	31/07/2017	01/08/2017
300018024	VILMAR MARAN	18/09/1990	SEMUSA/ALVORADA D' OESTE	112	113	A	18/09/2012	a	17/09/2014	18/09/2014
300018024	VILMAR MARAN	18/09/1990	SEMUSA/ALVORADA D' OESTE	113	114	A	18/09/2014	a	17/09/2016	18/09/2016
300018024	VILMAR MARAN	18/09/1990	SEMUSA/ALVORADA D' OESTE	114	115	A	18/09/2016	a	17/09/2018	18/09/2018
300053475	VILSON PREVE PEIXER	16/06/2004	SEMUSA/NOVO HORIZONTE	305	306	C	16/06/2012	a	15/06/2014	16/06/2014
300053475	VILSON PREVE PEIXER	16/06/2004	SEMUSA/NOVO HORIZONTE	306	307	C	16/06/2014	a	15/06/2016	16/06/2016
300053475	VILSON PREVE PEIXER	16/06/2004	SEMUSA/NOVO HORIZONTE	307	308	C	16/06/2016	a	15/06/2018	16/06/2018
300134840	VINICIUS BALDUINO RODRIGUES	05/10/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	05/10/2015	a	04/10/2018	05/10/2018
300094391	VIRGINIA BRAZ DA SILVA	01/12/2009	HBAP	302	303	C	01/12/2012	a	30/11/2013	01/12/2013
300094391	VIRGINIA BRAZ DA SILVA	01/12/2009	HBAP	303	304	C	01/12/2013	a	30/11/2015	01/12/2015
300094391	VIRGINIA BRAZ DA SILVA	01/12/2009	HBAP	304	305	C	01/12/2015	a	30/11/2017	01/12/2017
300093177	VIRGINIA CARLA CASTRO DE SOUZA LUCIN	16/11/2009	HOSPITAL JOAO PAULO II	104	105	A	16/11/2015	a	15/11/2017	16/11/2017
300096107	VIVIANE ALVES REMBOSKI	13/04/2010	HBAP	204	205	B	13/04/2016	a	12/04/2018	13/04/2018
300135854	VIVIANE CARDOSO ROSA	11/11/2015	HOSPITAL REGIONAL DE SAO FRANCISCO	101	102	A	11/11/2015	a	10/11/2018	11/11/2018
300134883	VIVIANE FAGUNDES BRITO	23/09/2015	HBAP	101	102	A	23/09/2015	a	22/09/2018	23/09/2018
300062422	VIVILENE GARCIA FERREIRA	20/10/2005	GPES/SESAU	104	105	A	20/10/2011	a	19/10/2013	20/10/2013
300062422	VIVILENE GARCIA FERREIRA	20/10/2005	GPES/SESAU	105	106	A	20/10/2013	a	19/10/2015	20/10/2015
300062422	VIVILENE GARCIA FERREIRA	20/10/2005	GPES/SESAU	106	107	A	20/10/2015	a	19/10/2017	20/10/2017
300095960	WALDEMIR FERREIRA DA CRUZ	14/04/2010	HBAP	204	205	B	14/04/2016	a	13/04/2018	14/04/2018
300093446	WALESSA ROBERTA DE BRITO	04/11/2009	NMJ/SESAU	104	105	A	04/11/2015	a	03/11/2017	04/11/2017
300094144	WALQUIRIA LIMA DE ALMEIDA	27/11/2009	FHEMERON/PVH	204	205	B	27/11/2015	a	26/11/2017	27/11/2017
300002034	WALTER FERREIRA DA SILVA	01/09/1983	GRECSS/SESAU	315	316	C	01/09/2011	a	31/08/2013	01/09/2013
300002034	WALTER FERREIRA DA SILVA	01/09/1983	GRECSS/SESAU	316	317	C	01/09/2013	a	31/08/2015	01/09/2015
300002034	WALTER FERREIRA DA SILVA	01/09/1983	GRECSS/SESAU	317	318	C	01/09/2015	a	31/08/2017	01/09/2017
300132248	WELIGTON VIEIRA DA SILVA	22/04/2015	CEMETRON	101	102	A	22/04/2015	a	21/04/2018	22/04/2018
300049874	WELLINGTON MAGALHAES DE MORAIS	13/11/2003	HBAP	207	208	B	13/11/2015	a	12/11/2017	13/11/2017
300068638	ZELIA DE JESUS RAIMUNDO	04/04/2007	FHEMERON/VILHENA	304	305	C	04/04/2013	a	03/04/2015	04/04/2015
300068638	ZELIA DE JESUS RAIMUNDO	04/04/2007	FHEMERON/VILHENA	305	306	C	04/04/2015	a	03/04/2017	04/04/2017
300016703	ZELIA MARIA DA SILVA REIS	14/12/1987	FHEMERON/GUAJARA	315	316	C	14/12/2015	a	13/12/2017	14/12/2017
300063727	ZENAIDE DA SILVA MONTEIRO	13/01/2006	FHEMERON/GUAJARA	206	207	B	13/01/2016	a	12/01/2018	13/01/2018
300103737	ZENAIDE MENEZES TORRES	28/12/2010	HOSPITAL JOAO PAULO II	304	305	C	28/12/2016	a	27/12/2018	28/12/2018
300016983	ZENEIDE NEREU TETUI	14/12/1987	SEMUSA/OURO PRETO D'OESTE	113	114	A	14/12/2011	a	13/12/2013	14/12/2013
300016983	ZENEIDE NEREU TETUI	14/12/1987	SEMUSA/OURO PRETO D'OESTE	114	115	A	14/12/2013	a	13/12/2015	14/12/2015
300016983	ZENEIDE NEREU TETUI	14/12/1987	SEMUSA/OURO PRETO D'OESTE	115	116	A	14/12/2015	a	13/12/2017	14/12/2017
300053722	ZENILDA DO NASCIMENTO GAMBATI HELMER	01/07/2004	FHEMERON/JI-PARANA	305	306	C	01/07/2012	a	30/06/2014	01/07/2014
300053722	ZENILDA DO NASCIMENTO	01/07/2004	FHEMERON/JI-PARANA	306	307	C	01/07/2014	a	30/06/2016	01/07/2016

	GAMBATI HELMER								
300053722	ZENILDA DO NASCIMENTO GAMBATI HELMER	01/07/2004	FHEMERON/JI-PARANA	307	308	C	01/07/2016	a 30/06/2018	01/07/2018
300019469	ZILDA FARIAS DA SILVA	21/11/1990	HBAP	314	315	C	21/11/2016	a 20/11/2018	21/11/2018
300044665	ZILDA GONCALVES DE ASSIS	14/09/1987	SEMUSA/VILHENA	115	116	A	14/09/2015	a 13/09/2017	14/09/2017
300011771	ZORAILDE BARRETO DE FREITAS	10/12/1987	FHEMERON/PVH	113	114	A	10/12/2011	a 09/12/2013	10/12/2013
300011771	ZORAILDE BARRETO DE FREITAS	10/12/1987	FHEMERON/PVH	114	115	A	10/12/2013	a 09/12/2015	10/12/2015
300011771	ZORAILDE BARRETO DE FREITAS	10/12/1987	FHEMERON/PVH	115	116	A	10/12/2015	a 09/12/2017	10/12/2017
300134873	ZULEIDE APARECIDA CATANHA RIBEIRO	06/10/2015	HOSPITAL JOAO PAULO II	101	102	A	06/10/2015	a 05/10/2018	06/10/2018
300062871	ZULENE AMORIM DA SILVA	25/10/2005	HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA	306	307	C	25/10/2015	a 24/10/2017	25/10/2017

Júlio Martins Figueiroa Faria
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, em 28/06/2019, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6574510** e o código CRC **23684617**.

Portaria nº 8454/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 28 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (6008210), Despacho SESA-URH 6023101, que consta nos autos do Processo n. 0036.210764/2019-12,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **SIRLEI FATIMA ROMAM CASTOLDI**, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula n. 300017770, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Alta Floresta D'Oeste, no período de **1.8.2019 a 31.10.2019**, referente ao 3º quinquênio de 27.8.2000 a 26.8.2005.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, Assessor(a), em 28/06/2019, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6574586** e o código CRC **206C9574**.

Portaria nº 8456/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 28 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Licença Prêmio (5582443), Despacho SEDUC-GLOT 5776321, que consta nos autos do Processo n. 0029.144919/2019-12,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **EDNAIR RODRIGUES DA SILVA**, Professor Classe C, Matrícula n. 300021234, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Urupá, no período de **1.7.2019 a 30.9.2019**, referente ao 4º quinquênio de 10.4.2007 a 9.4.2012, **1.10.2019 a 31.12.2019**, referente ao 5º quinquênio de 10.4.2012 a 9.4.2017.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, Assessor(a), em 28/06/2019, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6575197** e o código CRC **92F49208**.

Portaria nº 8462/2019/SEGEPC-NCSS

PORTO VELHO, 28 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEPC-NCSS de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Of. 916 (6432812), Despacho SEGEPC-COIN 6563616, Despacho SEGEPC-NAPF 6574387, que consta nos autos do Processo n. 0041.257902/2019-58,

RESOLVE:

LOCALIZAR na Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura/SEDI/Porto Velho, a contar de **21.6.2019**, o servidor **ODAIR NOGUEIRA DA SILVA**, SIAPE n. 3070149, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal do ex-Território de Rondônia-PCC-EXT.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEPC-NCSS

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 28/06/2019, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6576812** e o código CRC **23B96AB3**.

Portaria nº 8515/2019/SEGEPC-NCSS

Porto Velho, 1 de julho de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. 0031.237395/2019-55,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao **período de junho/2019**.

ORD.	SETOR	NOME	MATRICULA	HS.
1	NCP	ADONAI FERREIRA DE DEUS	300014782	30
2	NCP	ALDENIR VARGAS VIANA E SILVA	300015693	30
3	NCP	CORINA DE ARAUJO PEREZ	300008896	12
4	NCP	ELIUZIA VIEIRA DE OLIVEIRA FEITOSA	300014846	30
5	NCP	ELIEIDE DA SILVA OLIVEIRA	300014902	30
6	NCP	HELENA RIBEIRO DE A. PEREIRA	300015580	30
7	NCP	INACIO LOYOLA DE OLIVEIRA ANDRADE	300014832	36
8	NCP	MARIA ELIZABETH DE CASTRO DA SILVA	300015038	25
9	NCP	MARIA ELIZABET DE LIMA CANDIDO	300026900	36
10	NCP	MARIA FRANCISCO BRITO	300014788	30
11	NCP	MARLI MARTINS SOUSA	300015037	30

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas**, em 01/07/2019, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6589928** e o código CRC **65A7B81C**.

Portaria nº 8516/2019/SEGEPC-NCSS

Porto Velho, 1 de julho de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e conforme consta no Processo n. 0031.237395/2019-55,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados,

pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente **ao período de junho/2019**.

ORD.	SETOR	NOME	MATRICULA	HS.
1	NCP	DARCY DE OLIVEIRA SALES	300147564	30
2	NCP	DILMA CANDIDA DE SOUZA	300157527	36
3	NCP	ERECILDA PEREIRA DA SILVA	300145124	36
4	NCP	FATIMA MORAES OLIVEIRA DA FONSECA	300149544	30
5	NCP	JESUS NAZARENO DOS SANTOS VIDAL	300143628	30
6	NCP	JUCILENE BRAGA DE SOUZA	300143629	30
7	NCP	LUDMILA DE OLIVEIRA LIMA MOURA	300045263	30
8	NCP	MARIA AUXILIADORA CAETANO PASSOS	300156361	30
9	NCP	MARIA DE FATIMA DE SOUZA	300150307	30
10	NCP	MARIA HELENA PEREIRA DE OLIVEIRA	300143631	30
11	NCP	MARIA DO SOCORRO BARROSO DAS NEVES	300138529	30
12	NCP	MARIA LUCINEIDE DOS SANTOS	300138774	30
13	NCP	MARIA SUELY PEREIRA DOS SANTOS	300142157	30
14	NCP	NUBIA DE SÁ ANDRADE	300031059	30
15	NCP	OLDEMIR BERNARDO DA ROCHA	300042397	36
16	NCP	RAIMUNDO PEREIRA COSTA I	300142198	30
17	NCP	ROBERTO JORGE FERREIRA	300154262	36
18	NCP	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DOS S. VIDAL	300147546	30

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas**, em 01/07/2019, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6589948** e o código CRC **59EB870F**.

Portaria nº 8519/2019/SEGE-P-NCSS

Porto Velho, 1 de julho de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. 0031.230075/2019-74,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao **período de junho/2019**.

ORD.	SETOR	NOME	MATRICULA	HS.
1	NCSR	AUXILIADORA TEIXEIRA G. LENA	300034279	30
2	NCSR	CLARA AKIKO NAKASHIMA	300034177	16
3	NCSR	MARA LUCIA COSTA NASCIMENTO	300044111	30
4	NCSR	MARIA APARECIDA PEREIRA	300014794	30
5	NCSR	MARIA LUCILENE DE OLIVEIRA	300015581	20
6	NCSR	TELMA DA SILVA RAMOS DE OLIVEIRA	300016161	30

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas**, em 01/07/2019, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6591907** e o código CRC **4BC8EACE**.

Portaria nº 8520/2019/SEGE-P-NCSS

Porto Velho, 1 de julho de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e conforme consta no Processo n. 0031.230075/2019-74,

RESOLVE:

Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 119 - 2 de julho de 2019 - Porto Velho/RO
Autenticidade pode ser verificada em: <http://spe.sistemas.ro.gov.br/Diario/Autenticar/2205>
Diário assinado eletronicamente por Gilson Barbosa, Diretor, em 02/07/2019, às 10:01

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao período de junho/2019.

ORD.	SETOR	NOME	MATRICULA	HS.
1	NCSR	ROGERIA SEBASTIANA VIANA	300039563	30

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, em 01/07/2019, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6591928** e o código CRC **BE49351E**.

Portaria nº 8525/2019/SEGE-P-NCSR

Porto Velho, 1 de julho de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n.0020.161739/2019-77,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado, referente ao mês de **março/2019**.

ORD.	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ROMARIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	300140552	12

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, em 01/07/2019, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6594106** e o código CRC **96FAE261**.

Portaria nº 8529/2019/SEGE-P-NCSR

Porto Velho, 1 de julho de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. 0031.224317/2019-91,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao período de junho/2019.

ORD.	SETOR	NOME	MATRICULA	HS.
1	REDAÇÃO	IZABEL SABINA MUSTAFÁ	300115548	36
2	REDAÇÃO	JANE CLEIDE PEREIRA DOS SANTOS	300140328	36
3	REDAÇÃO	MARCOS ANTONIO CAMPOS	300000233	36
1	REDAÇÃO	MARIA DE FATIMA MACIEL	300105431	26

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, em 01/07/2019, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6595564** e o código CRC **5162D19D**.

EDITAL Nº 94/2019/SEGE-P-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Júlio Martins Figueiroa Faria**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 9438/2019, constante do Processo SEI n. 0029.422027/2018-79, **torna público a quinta convocação de candidatos aprovados do Processo Seletivo Simplificado SEDUC - Professor Classe “C”**, regido pelo Edital n. 31/2019/SEGEp-GCP, homologado através do Edital n. 50/2019/SEGEp-GCP, relacionado no Anexo Único deste Edital, **para a assinatura de contrato temporário para atender as Unidades Estaduais de Ensino**, conforme a seguinte programação:

1. Locais de Apresentação: O candidato deverá se apresentar no período de 1/7/2019 a 5/7/2019(excetos feriados), no horário de 7horas 30minutos às 13horas 30minutos, junto a Coordenadoria Regional de Educação – CRE/SEDUC, correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, conforme relação de endereço a seguir:

LOCALIDADE/SEDE	ENDEREÇO DAS COORDENADORIAS	TELEFONE
Alta Floresta do Oeste	Avenida Rio Grande do Sul, 3893, Bairro Centro, CEP: 76954-000.	(69) 3641-3838
Ariquemes	Travessa Rio São João, 3590, Setor Institucional, CEP: 76.872-852	(69) 3535-2911
Buritis	Travessa 02, 2526, Setor 6 – CEP: 76.880-000.	(69) 3238-3886
Cacoal	Rua Antônio de Paula Nunes, 1259, Centro – CEP: 76963-776.	(69) 3441-5428
Cerejeiras	Avenida Brasil 1680, Centro – CEP: 76997- 000.	(69) 3342-2538
Costa Marques	Avenida Demetrio de Mellas, 1915, Centro, CEP: 76937-000.	(69) 3651-2263
Espigão do Oeste	Rua Rio Grande do Sul, 2734, Bairro Vista Alegre, CEP: 76974-000.	(69) 3481-2396
Extrema	Rua Principal esquina com Rua Ângelo Menoncin, S/N, Centro, CEP. 76847-000	(69) 3252-1234
Guajará-Mirim	Avenida: Leopoldo de Matos, 364, Centro, CEP: 76850-000.	(69) 3541-3559
Jaru	Rua Paraná, 3160 – setor 01 – CEP: 76980-000.	(69) 3521-2558
Ji-Paraná	Rua 6 de Maio, 1722, Casa Preta, CEP: 76907-572.	(69) 3416-4861
Machadinho do Oeste	Avenida Diomero Moraes Borba, 2525, Centro, CEP: 76868-000.	(69) 3581-2085
Ouro Preto do Oeste	Rua do Cacau, 444, Jardim Aeroporto, CEP: 76920-000.	(69) 3461-2323
Pimenta Bueno	Avenida Presidente Kennedy, 552, Centro, CEP: 76970-000.	(69) 3451-2176
Porto Velho	Rua Júlio de Castilho, 500, Centro, CEP: 76.800-060.	(69) 3216-1088
Rolim de Moura	Rua Corumbiara, 5323, Centro, CEP: 76940-000.	(69) 3442-2115
São Francisco do Guaporé	Avenida Paraná, 3916, Centro, CEP: 76935-000.	(69) 3621-2006
Vilhena	Rua Marques Henrique, esquina com Avenida Capitão Castro, 354, Centro, CEP: 76980-000.	(69) 3322-3666

2. O candidato deverá preencher o seguinte formulário e a ele anexar a documentação discriminada no item 3

PROCESSO SELETIVO SEDUC – PROFESSOR CLASSE “C” – EDITAL N. 31/2019/SEGEPCP
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – CADASTRO DE PESSOAL

1. Nome do (a) Candidato (a):

2. Cargo/Área:

3. Local de Vaga/Cidade:

4. Endereço do (a) Candidato (a):

5. Telefone/Celular: _____ E-mail: _____

6. Estado Civil: _____ Cor do (a) Candidato (a): _____

7. Tipo Sanguíneo/Fator RH (Opcional):

8. Nome da Mãe do (a) Candidato (a):

9. Data Nascimento da Mãe do (a) Candidato (a):

10. Nome Cônjuge do (a) Candidato (a):

11. Data Nascimento/Cônjuge do (a) Candidato (a): _____ CPF/Cônjuge do (a) Candidato (a): _____

12. Número RG do Cônjuge: _____ - Órgão Expedidor: _____ Data Expedição: _____

13.	Dependentes	Menores	do	(a)	Candidato	(a)/Nome/Data	Nascimento:
-----	-------------	---------	----	-----	-----------	---------------	-------------

Observação:

3. O candidato deverá entregar a seguinte documentação

Tipo	Documentos	Observação
1 (uma) cópia	Cédula de Identidade	-
1 (uma) cópia	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com as exigências do Edital n. 117/GCP/SEGEP. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.	-
1 (uma) cópia	Registro Profissional de Educação Física, expedido pelo Conselho Regional de Educação Física – CREF, para os candidatos ao cargo de Professor Classe “C” – Educação Física .	-
Original	Declaração do candidato informando <u>se ocupa ou não</u> cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	-
Original	Declaração do candidato de <u>existência ou não</u> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes).	-
Original	Declaração do candidato informando sobre a <u>existência ou não</u> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte.	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco)
1 (uma) cópia	Título de Eleitor	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá declarar não ser cadastrado)	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).	-
1 (uma) cópia	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	www.tre.gov.br
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	www.sefin.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental (*)	-
1 (uma) original	Fotografia 3x4	-
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
1 (uma) cópia	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <u>declarar a mudança ocorrida</u> , devendo ser comprovada através de documento oficial.	-

Atenção: No ato da entrega da documentação o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

(*) Os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, convocados para assinatura de contrato, deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do emprego.

Local

Data

Assinatura do (a) Candidato (a)

Assinatura do responsável pelo recebimento (nome legível)

4. O candidato deverá trazer preenchida a seguinte Ficha de Cadastramento de Dados

IDENTIFICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)									
Nome:				Retificação do Nome: (caso tenha sofrido alteração após a inscrição no concurso)				Matrícula:	
								Não Preencher	
ENDEREÇO					CONTATO				
Endereço:					Telefone (s):		E-mail:		
Filiação: (Mãe)		(Pai)			Nacionalidade:		Naturalidade:		UF:
DATA DE NASCIMENTO		ESTADO CIVIL	SEXO	CARTEIRA DE IDENTIDADE			TÍTULO DE ELEITOR		
				Número:	Órgão Expedidor:	Data Expedição:	Número:	Zona:	Seção:
									Local:
CPF/MF		PASEP		CTPS			CERTIFICADO DE RESERVISTA		
Número:		Número:		Número:	Série:	Local:	Número:	Categoria:	Local:
									Data:
DADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO									
Processo SEI:		Decreto Autorização:		Edital Abertura:		Edital Homologação:		Edital Convocação	
0029.422027/2018-79		DECRETO 23.663, 13/2/2019		N. DE 31/2019/SEGEP-GCP		50/2019/SEGEP-GCP		94/2019/SEGEP-GCP	
CLASSIFICAÇÃO		NOTA FINAL	CARGO			PCD		VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA
Não Preencher		Não Preencher	Não Preencher			Não Preencher		Não Preencher	Não Preencher
INSCRIÇÃO		OPÇÃO DE VAGA	SECRETARIA			CONTA BANCÁRIA		MANDADO DE SEGURANÇA	
Não Preencher		Não Preencher	Não Preencher			Agencia:	C/C:	Banco:	DE
								BRASIL	Não Preencher
DATA DE ADMISSÃO		DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE RESCISÃO	OFÍCIO APRESENTAÇÃO			OCUPA CARGO PÚBLICO		
Não Preencher		Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher					

Porto Velho – RO, 27 de junho de 2019.

Júlio Martins Figueiroa Faria
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO (EDITAL N. 94/2019/SEGEP-GCP)

CRE/SEDUC	NOME	PCD	VAGA	NOTA FINAL	CLASS
ALTA FLORESTA DO OESTE	VANDA DA CUNHA VALDEREZ	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Alta Floresta do Oeste	20/04/1968	4º
ALTA FLORESTA DO OESTE	LUCILIA DA SILVA BUGGE	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Alta Floresta do Oeste	07/07/1978	2º
BURITIS	RUTH CHINAIDE MAXIMO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA -	01/11/1991	12º

CRE/SEDUC	NOME	PCD	VAGA	NOTA FINAL	CLASS
			Buritit/Extensões		
BURITIS	GEISSIANE NEVES TOLEDO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Buritit/Extensões	10/04/1995	13º
BURITIS	WELITON MONÇÃO CORDEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Distrito de Rio Pardo	11/08/1990	2º
BURITIS	ROSIANE OLIVEIRA DOS REIS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - EDUCAÇÃO FÍSICA - Buritit/Extensões	27/01/1993	5º
CACOAL	MÔNICA MOURA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Cacoal	02/11/1976	4º
CACOAL	SILVANA BRUMATTI RONCONI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Cacoal	02/12/1977	5º
ESPIGÃO DO OESTE	FÁTIMA PRESLEI PEREIRA GONÇALVES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Espigão do Oeste	20/02/1984	3º
ESPIGÃO DO OESTE	MARIA AUGUSTA MIRANDA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	23/12/1975	12º
ESPIGÃO DO OESTE	FRANCIANE PEREIRA DO NASCIMENTO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Espigão do Oeste	28/06/1976	13º
JI-PARANÁ	ADRIANA BORCHART DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ARTES - Ji-Paraná	19/06/1991	3º
JI-PARANÁ	MARCIA DOS REIS MACIEL	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - BIOLOGIA - Ji-Paraná	17/07/1984	7º
JI-PARANÁ	DAIANI FURLANI ZANI	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Ji-Paraná	13/08/1994	8º
JI-PARANÁ	SUZI BOSI CAVALHEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA PORTUGUESA - Ji-Paraná	28/03/1985	9º
JI-PARANÁ	DEVANIRA LIMA DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Alvorada do Oeste	05/11/1988	3º
JI-PARANÁ	CLAUDIA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - ORIENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná	26/12/1973	3º
JI-PARANÁ	RITA DE CASSIA SOARES DE MATOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Ji-Paraná	26/08/1969	4º
PORTO VELHO	OZANIR SILVA DE ALMEIDA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - GEOGRAFIA - Porto Velho	15/06/1979	11º
PORTO VELHO	LUÍZA NASCIMENTO CAMPOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	21/09/1973	65º
PORTO VELHO	WELINTON BARBOSA DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	09/12/1975	66º
PORTO VELHO	RAQUEL FLORINDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	31/08/1976	68º
PORTO VELHO	RAIMUNDO RAMOS DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - MATEMÁTICA - Porto Velho	08/12/1976	69º
PORTO VELHO	ROSINETE BOTELHO DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - SOCIOLOGIA - Porto Velho	16/09/1972	10º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	EDNA BARBOSA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - FÍSICA - Seringueiras	16/11/1992	1º
VILHENA	TARCISO ARAUJO SARAH	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - HISTÓRIA - Vilhena	13/02/1972	6º
VILHENA	LEIR ALVES FREITAS	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - LINGUA INGLESA - Vilhena	10/08/1986	5º
VILHENA	LURDES ARCONTI SPIRONELLO	N	PROFESSOR CLASSE C - 40 H - PEDAGOGIA-ANOS INICIAIS - Distrito de Guaporé/Chupinguaia	12/08/1964	6º

Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Silva Cuellar, Técnico(a)**, em 27/06/2019, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Socorro Maria dos Santos da Silva, Técnico(a)**, em 28/06/2019, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas**, em 01/07/2019, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6558532** e o código CRC **CC2C252A**.

SUPEL

Portaria nº 138/2019/SUPEL-CAF

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE LICITAÇÕES, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no Decreto Estadual nº 8.978, de 31 de janeiro de 2000, dispõe sobre a sistemática da Avaliação de Desempenho dos servidores que se encontram em Estágio Probatório para fins de aquisição de estabilidade no âmbito da Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, da Lei Complementar nº 711, de 24 de abril de 2013 e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, § 4º, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28 da Lei Estadual nº 68, de 09.12.1992 e seus parágrafos;

CONSIDERANDO a necessidade de definir o programa de avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório para atender às exigências legais;

CONSIDERANDO a necessidade de aferir o resultado dos trabalhos desenvolvidos e identificar as potencialidades de cada servidor;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, durante os quais a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, com base em padrões e indicadores estabelecidos nesta Portaria.

Art. 2º - Será instituído por ato do Superintendente, os membros da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, designada entre servidores do Quadro Permanente de Pessoal à sua disposição ou enquanto lotados na SUPEL, composta por 04 (quatro) membros permanentes, todos servidores responsáveis por analisar e emitir parecer final sobre o processo de Avaliação de Desempenho do Servidor Efetivo em Estágio Probatório.

Art. 3º - O resultado obtido na avaliação de desempenho dos servidores efetivos em estágio probatório da SUPEL será utilizado tanto para fins de conferir estabilidade aos considerados aptos, nos termos do art. 41, §4º, da Constituição Federal, bem como para exoneração dos considerados inaptos.

CAPÍTULO II

DO PERÍODO DE AVALIAÇÃO

Art. 4º - A avaliação de desempenho do servidor efetivo em estágio probatório será realizada no período de 03 (três) anos, contados do início do efetivo exercício em virtude de aprovação em concurso público.

§ 1º - A nomeação do servidor efetivo em estágio probatório para cargo comissionado nos quadros desta Superintendência não suspende a avaliação descrita no caput deste artigo.

§ 2º - O servidor efetivo em estágio probatório cedido para outro Órgão Público será avaliado pelo requisitante, que deverá observar os critérios estabelecidos nesta Portaria.

Art. 5º - O servidor estável aprovado em outro concurso público ficará sujeito à nova Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório no novo cargo em que tomar posse.

CAPÍTULO III

DOS FATORES DE AVALIAÇÃO

Art. 6º - Durante o estágio probatório, a aptidão e a capacidade do servidor para o desempenho no cargo serão objetos de avaliação, concernentes aos aspectos técnicos, administrativos e de conduta, ocasião em que serão observados os seguintes fatores:

I – assiduidade;

II – disciplina;

III – iniciativa;

IV – produtividade;

V – responsabilidade.

§ 1º Em cada fator de desempenho o avaliado receberá um dos seguintes conceitos, aos quais será atribuída a pontuação correspondente:

01 ponto - insuficiente – não atendeu as expectativas;

02 pontos - regular – atendeu parcialmente as expectativas;

03 pontos - bom – atendeu as expectativas;

04 pontos - ótimo – superou as expectativas.

§ 2º Para cada fator de desempenho deverá ser atribuído um conceito, observadas as disposições acima. No formulário há um campo próprio para observações, os quais deverão ser obrigatoriamente tecidos quando o fator avaliado for considerado Regular ou Insuficiente pelo avaliador.

CAPÍTULO IV

DAS ETAPAS DA AVALIAÇÃO

Art. 7º - A avaliação de desempenho do servidor efetivo em estágio probatório é constituída por 12 (doze) etapas, realizadas até o dia 10 do mês subsequente de cada etapa, abaixo relacionadas:

I – 1ª etapa: para registros e apontamentos referentes ao período do 1º ao 3º mês de efetivo exercício;

- II – 2ª etapa: para registros e apontamentos referentes ao período do 4º ao 6º mês de efetivo exercício;
- III – 3ª etapa: para registros e apontamentos referentes ao período do 7º ao 9º mês de efetivo exercício;
- IV – 4ª etapa: para registros e apontamentos referentes ao período do 10º ao 12º mês de efetivo exercício;
- V – 5ª etapa: para registros e apontamentos referentes ao período do 13º ao 15º mês de efetivo exercício;
- VI – 6ª etapa: para registros e apontamentos referentes ao período do 16º ao 18º mês de efetivo exercício;
- VII – 7ª etapa: para registros e apontamentos referentes ao período do 19º ao 21º mês de efetivo exercício;
- VIII – 8ª etapa: para registros e apontamentos referentes ao período do 22º ao 24º mês de efetivo exercício;
- IX – 9ª etapa: para registros e apontamentos referentes ao período do 25º ao 27º mês de efetivo exercício;
- X – 10ª etapa: para registros e apontamentos referentes ao período do 28º ao 30º mês de efetivo exercício;
- XI – 11ª etapa: para registros e apontamentos referentes ao período do 31º ao 33º mês de efetivo exercício;
- XII – 12ª etapa: para registros e apontamentos referentes ao período do 34º ao 36º mês de efetivo exercício.

Art. 8º - O resultado de cada etapa de avaliação será a média aritmética dos pontos obtidos pelo servidor avaliado, considerando os fatores referidos no art. 6º desta Portaria.

Art. 9º - O processo de avaliação e de acompanhamento do desempenho do servidor em Estágio Probatório será suspenso durante o período, em virtude de:

- I - Licença por motivo de doença em pessoa da família;
- II - Licença por motivo do afastamento do cônjuge ou companheiro;
- III - Afastamento para servir em organismo nacional ou internacional de que o Estado de Rondônia ou a União Federal participe ou com o qual coopere;
- IV - Participação em curso de formação decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na Administração Pública Federal ou Estadual;
- V - Licença para atividade política.

CAPÍTULO V

DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Art. 10º - Será utilizado como instrumento do processo de avaliação o Formulário de Avaliação de Desempenho do Servidor em Estágio Probatório, constante no anexo I desta Portaria.

Art. 11º - A avaliação de desempenho do servidor efetivo em estágio probatório é de competência do chefe imediato do servidor em conjunto com a comissão designada ou, no impedimento do chefe imediato, de seu substituto eventual, denominado avaliador, para os fins previstos nesta Portaria.

§ 1º O servidor que houver trabalhado sob a direção de mais de um chefe terá como avaliador aquele a que esteve subordinado por maior tempo no período de avaliação. O servidor terá como avaliador o último chefe, dentre os de igual tempo aos quais esteve subordinado.

§ 2º Na hipótese do parágrafo anterior, o avaliador em conjunto com a comissão designada poderá ouvir outro chefe ao qual, no período, o servidor está ou esteve subordinado, com a finalidade de obter subsídios para o processo de avaliação.

Art. 12º - Compete ao avaliador:

- I - informar aos servidores que lhe são subordinados sobre os critérios a serem utilizados para a avaliação de seu desempenho no estágio probatório;
- II - atribuir ao servidor avaliado, em cada fator de desempenho, os conceitos de avaliação, registrando-os no Formulário de Avaliação de Desempenho do Servidor em Estágio Probatório, juntamente com as recomendações e as observações que se fizerem necessárias;
- III - dar ciência ao servidor avaliado dos conceitos que lhe foram atribuídos, propiciando-lhe oportunidade de contestação em caso de discordância;
- IV - fazer observações sobre o avaliado, no campo especificado para tal no Formulário de Avaliação de Desempenho do Servidor em Estágio Probatório, bem como destacar fatores relevantes ocorridos no processo de avaliação;
- V - encaminhar o Formulário de Avaliação de Desempenho do Servidor em Estágio Probatório, devidamente preenchido, a Coordenadoria de Administração e Finanças, até o dia 10 do mês subsequente de cada etapa de avaliação, conforme descrito no art. 7º desta Portaria.

Art. 13º - Compete a Coordenadoria de Administração e Finanças, por meio do Serviço de Avaliação de Desempenho:

- I - coordenar e acompanhar as etapas do processo de avaliação;
- II - prestar assessoramento aos avaliadores e a comissão permanente designada, com vistas à aplicação desta Portaria;
- III - iniciar os autos de avaliação de desempenho através da juntada do título de nomeação e dos documentos do avaliado;
- IV - revisar os dados registrados no Formulário de Avaliação de Desempenho do Servidor em Estágio Probatório, se necessário;
- V - dar ciência formalmente ao servidor do resultado da avaliação;
- VI - buscar soluções necessárias para o desenvolvimento do servidor em estágio probatório;
- VII - encaminhar, em até 20 (vinte) dias após a avaliação, o processo de avaliação à Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, finalizadas todas as etapas, ou em caso de pedido de reconsideração.

Art. 14º - Compete à Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório:

- I - identificar o servidor que o mesmo se encontra em processo de avaliação de desempenho para efeitos de estágio probatório;
- II - identificar aos servidores, publicação desta portaria;
- III - comunicar ao superior dando conta de que a partir da vigência desta portaria e/ou da lotação do servidor recém nomeado, o mesmo passa a ser o seu avaliador, encaminhando ao mesmo os boletins de avaliação de desempenho;

- IV - fiscalizar para que os boletins de avaliação sejam devolvidos dentro dos prazos;
- V - ordenar todo o procedimento de avaliação;
- VI - tomar demais providências referente ao bom andamento do procedimento de avaliação;
- VII - proceder à Avaliação Especial de Desempenho, obrigatória para a aquisição de estabilidade do servidor em estágio probatório, considerando as pontuações obtidas em todo o processo avaliativo;
- VIII - apreciar os resultados das avaliações permanentes de pontuação inferior à exigida nas fases de avaliação, encaminhadas pela Coordenadoria de Administração e Finanças da SUPEL;
- IX - apreciar os recursos interpostos pelos servidores avaliados, emitindo parecer conclusivo;
- X - emitir parecer conclusivo acerca das avaliações apreciadas, com proposta de homologação, encaminhando-o ao Superintendente para ciência e subsequente deliberação;

CAPÍTULO VI

DA APURAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Art. 15º - A Coordenadoria de Administração e Finanças, por meio do Serviço de Avaliação de Desempenho consolidará as avaliações e procederá à apuração do resultado final da avaliação, a fim de obter a pontuação final do servidor avaliado.

§ 1º O resultado final da avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório será a média dos pontos obtidos em cada uma das etapas de avaliação especificadas no art. 6º desta Portaria.

§ 2º Será considerado apto o servidor que obtiver, ao final do período do estágio probatório, o mínimo de 70% (setenta por cento) do total dos pontos possíveis no resultado final da avaliação.

§ 3º Será considerado inapto o servidor que não obtiver, ao final do período do estágio probatório, a pontuação descrita no parágrafo anterior.

Art. 16º - A Coordenadoria de Administração e Finanças enviará à Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório o resultado final da avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório.

CAPÍTULO VII

DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO E DO RECURSO EM FUNÇÃO DA AVALIAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 17º - Do resultado de cada etapa e do resultado final de todas as etapas de avaliação de desempenho do servidor efetivo em estágio probatório, caberá pedido de reconsideração à Comissão, mediante formulário próprio, constante nos anexos II e III desta portaria, podendo o servidor instruir o referido pedido com os documentos que julgar conveniente.

§ 1º O pedido deverá ser protocolizado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que o avaliado obtiver ciência do resultado da avaliação, com as razões objetivas da discordância do servidor, observados os princípios da ampla defesa e do contraditório.

§ 2º O pedido deverá indicar expressamente as inconsistências detectadas na forma de avaliação ou a pontuação dos fatores componentes do Formulário de Avaliação de Desempenho questionados.

§ 3º A Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, junto a Coordenadoria de Administração e Finanças, promoverá a mediação entre a chefia imediata e o servidor avaliado, retificando ou ratificando a nota da avaliação, dando ciência ao avaliado do inteiro teor da deliberação, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do pedido de reconsideração.

§ 4º Da decisão da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório caberá recurso ao Superintendente da SUPEL, no prazo de 10 (dez) dias, contados da ciência do servidor avaliado.

§ 5º Da decisão do Superintendente da SUPEL não cabe recurso.

Art. 18º - Não será conhecido o pedido de reconsideração ou recursos interpostos fora dos prazos aqui previstos.

Art. 19º - Transcorridos os prazos previstos no art. 17º, sem a interposição de recurso, a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório encaminhará o processo ao Superintendente da SUPEL, propondo:

I – a expedição da portaria formalizadora do cumprimento do estágio probatório ao servidor considerado apto para o exercício do cargo efetivo e sua estabilidade, como preceitua o art. 41, § 4º, da Constituição Federal;

II – a expedição da portaria formalizadora da exoneração do cargo no caso de servidor que não alcançar a nota mínima exigida no art. 15, § 2º, desta Portaria.

CAPÍTULO VIII

DA PROGRESSÃO E DA PROMOÇÃO

PROGRESSÃO

Progressão é a passagem do servidor de uma referência para outra imediatamente posterior dentro da mesma classe.

Art. 20. As progressões dar-se-ão de 2 (dois) em 2 (dois) anos de efetivo exercício, na respectiva referência ou classe, sendo que o servidor em estágio probatório adquirirá o direito à progressão após 3 (três) anos de efetivo exercício e confirmação na carreira.

Art. 21. Somente poderá ser progredido ou promovido, o servidor que atender, cumulativamente, às seguintes condições, verificadas na data de início do processo de progressão ou de promoção:

I - estar em efetivo exercício funcional na SUPEL;

II - não estar em disponibilidade;

III - não estar na última referência salarial do cargo ocupado, para o caso de progressão, ou não estar na última classe do cargo ocupado, para o caso de promoção;

IV - não ter sofrido penalidade disciplinar nos 12 (doze) meses anteriores à promoção ou à progressão; e

V - não estar cumprindo pena em razão de condenação por infração penal.

PROMOÇÃO

Art. 22 - Promoção é a elevação do servidor de uma classe para a primeira referência salarial da classe imediatamente superior, dependendo do preenchimento dos requisitos fixados e previamente detalhado na lei complementar 711/2013.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 23 A Comissão iniciará os trabalhos tão logo seja publicada a presente Portaria e procederá com análise de Relatório Circunstanciado de Atividades a serem requisitados das chefias desses servidores, no qual deverão ser relatadas as atividades de cada cargo, bem como o desempenho específico de cada servidor, além do preenchimento do boletim constante no Anexo I da presente Portaria.

Art. 24 ° - Todos os resultados das avaliações serão registrados na Ficha Funcional do servidor.

Art. 25°- Essa Portaria substitui a Portaria nº 018/GAB/SUPEL, de 16 de junho de 2016, preservando todos os atos dela decorrente.

Art. 26 – Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente Estadual de Licitações/SUPEL

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Rogério Gabriel, Superintendente**, em 01/07/2019, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6569534** e o código CRC **75D45ACC**.

AVISO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. **107/2019/SUPEL/RO**

Processo Administrativo: Nº. **0019.468275/2018-85**. Tipo MENOR PREÇO POR ITEM. **Objeto:** Registro de Preços para futura eventual aquisição de material de consumo – TONNER eKIT-FOTOCODUTOR para impressoras, a pedido da Polícia Civil do Estado de Rondônia. A Pregoeira substituta designada pela Portaria nº 017/GAB/SUPEL, publicada no DOE no dia 05 de fevereiro de 2019, torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital de Licitação, que o certame licitatório em epígrafe encontra-se SUSPENSO “SINE DIE”, tendo em vista aos Pedidos de Esclarecimentos/Impugnações, onde tais arguições foram encaminhadas a Pasta Gestora, portanto, não tendo tempo hábil para realização de tais respostas antes da abertura da sessão pública. Porto Velho/RO, 01 de julho de 2019.

ALINE LOPES ESPÍNDOLA
Pregoeira Substituta da EQUIPE ZETA/SUPEL/RO
Mat. 300131588

Documento assinado eletronicamente por **Aline Lopes Espíndola, Pregoeiro(a)**, em 01/07/2019, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6589241** e o código CRC **B566CDA4**.

AVISO

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Licitações

Pregão Eletrônico Nº. **157/2019/SIGMA/SUPEL/RO**.

Processo Administrativo: **0036.253172/2018-12**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Coleta Interna e Externa, Transporte, Tratamento (incineração ou autoclavagem e incineração) e Destinação Final dos Resíduos de Serviços de Saúde – RSS (Grupos A, B e E), de forma contínua, para atender o Hospital Regional de Extrema - HRE e Laboratório de Fronteira - LAFRON, pelo período de 12 (doze) meses.

A Superintendência Estadual de Licitações - RO torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está SUSPENSO “SINE DIE”, para análise e respostas das impugnações interpostas. As impugnações interpostas foram anexadas aos autos e encaminhado a Unidade requisitante para análise e manifestação. Desta forma, assim que os questionamentos forem respondidos, fixaremos nova data e horário para a sessão inaugural do certame licitatório. Publique-se no sistema Comprasnet e nos meios legais.

Porto Velho/RO, 02 de julho de 2019.

NILSEIA KETES COSTA
Pregoeira SIGMA/SUPEL/RO
Mat. 300061141

Documento assinado eletronicamente por **Nilseia Ketes Costa, Pregoeiro(a)**, em 02/07/2019, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6615701** e o código CRC **2D43D009**.

AVISO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 119 - 2 de julho de 2019 - Porto Velho/RO
Autenticidade pode ser verificada em: <http://spe.sistemas.ro.gov.br/Diario/Autenticar/2205>
Diário assinado eletronicamente por Gilson Barbosa, Diretor, em 02/07/2019, às 10:01

Superintendência Estadual de Licitações

Pregão Eletrônico Nº. **132/2019/SUPEL/RO**. Tipo: **Menor Preço Global**

Processo Administrativo: **0036.078789/2018-34**

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em **Subestação e Grupo Gerador**, com fornecimento de quaisquer componentes e/ou peças novas e originais, de forma contínua, para atender o Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD, por um período de 12 (doze) meses. Valor Estimado: **R\$ 73.260,20**. Data de Abertura: **12/07/2019 às 09h (horário de Brasília - DF)**. Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min. às 13h30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL ou **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9271.

Porto Velho, 01 de julho de 2019.

NILSEIA KETES COSTA

Pregoeira Equipe SIGMA/SUPEL/RO

Matrícula nº. 300061141

Documento assinado eletronicamente por **Nilseia Ketes Costa, Pregoeiro(a)**, em 01/07/2019, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6594555** e o código CRC **C3A3C1FD**.

SEPAT

Portaria nº 61/2019/SEPAT-RH

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício 596 (6301110), datado em 11 de Junho de 2019, que consta nos autos do processo 0064.234225/2019-31.

RESOLVE:

I - **OFICIALIZAR** a devolução da servidora **FABIANA FERNANDES TONON**, matrícula: 2757, cargo: Extensionista Rural Nível Médio, locada nesta **Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT** para esta **Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão do Estado de Rondônia-EMATER-RO**, a partir de 01/06/2019.

Cumpra-se. Publique-se.

Porto Velho, 01 de julho de 2019

Constantino Erwen Gomes Souza

Superintendente Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária

Documento assinado eletronicamente por **Constantino Erwen Gomes Souza, Superintendente**, em 01/07/2019, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6596367** e o código CRC **E2D01F64**.

AVISO

A Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária, através do seu Superintendente, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo n. 0064.225438/2019-72, que foi dispensada a licitação objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de passagens aéreas, com fito de atender as necessidades desta Superintendência, no valor total de **R\$ 3.724,14** (três mil, setecentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos), em favor da empresa **M.A. VIAGENS E TURISMOS - CNPJ: 05.543.356/0001-95**.

Publique-se nos meios previstos em Lei.

Porto Velho, 01 de julho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **CAIQUE SANTANA BRITO, Chefe de Unidade**, em 01/07/2019, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6605385** e o código CRC **733D1686**.

IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 83 DE 27/06/2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE Nº 4422, de 31.01.00 e 432/2008, publicada no DOE Nº 0955, de 13.03.08 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no DOE Nº 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 119 - 2 de julho de 2019 - Porto Velho/RO
Autenticidade pode ser verificada em: <http://spe.sistemas.ro.gov.br/Diario/Autenticar/2205>
Diário assinado eletronicamente por Gilson Barbosa, Diretor, em 02/07/2019, às 10:01

1 – Ratificar o teor do processo nº **0016.153690/2019-48**, conforme **INFORMAÇÃO Nº 650/PGE/IPERON/2019**, de 20/05/2019; **DESPACHO/PGE/IPERON**, de 17/06/2019, para conceder pensão mensal aos beneficiários do servidor/aposentado **NEWTON FRAGA DE LIMA**, portador do **RG nº 000900636-SSP/RO**, inscrito no **CPF nº 526.921.087-87**, ocupante do cargo de **Agente Penitenciário**, grupo **ATIPEN**, classe **2**, matrícula nº **300038474**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS**, em decorrência de seu falecimento ocorrido em **04/04/2019**, com fundamento nos **artigos 10, I; 28, I; 30, I; 31, §§ 1º e 2º; 32, I e II, alíneas “a”, § 1º; 33; 34, I a III; 38 e 62, da Lei Complementar nº 432/2008, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 949/2017, c/c o artigo 40, § 7º, I da Constituição Federal, com o disposto no parágrafo único do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido pela Emenda Constitucional nº 70/2012.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **JANINE CARVALHO SANT’ANA DE LIMA (cônjuge)**, portadora do **RG nº 298858-SESDEC/RO**, inscrita no **CPF nº 329.601.072-68**, no percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão, com pagamento a contar da data do óbito, **04/04/2019**.

b) Pensão Mensal Temporária a **RAFAEL SANT’ANA DE LIMA (filho)**, portador do **RG nº 2.313.308-SSP/ES**, inscrito no **CPF nº 038.312.072-16**, no percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão, com pagamento a contar da data do óbito, **04/04/2019**.

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará o presente benefício previdenciário na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia em atividade.

RONEY DA SILVA COSTA

Presidente em exercício

UNIVERSA LAGOS

Diretora de Previdência

Documento assinado eletronicamente por **Universa Lagos, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 01/07/2019, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Roney da Silva Costa, Diretor(a)**, em 01/07/2019, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6543245** e o código CRC **6049B834**.

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 84 DE 28/06/2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008 e o art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.2008, publicado no DOE nº 1002, de 26.05.2008.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do processo nº **0016.200564/2019-90**, conforme **INFORMAÇÃO Nº 768/PGE/IPERON/2019**, de 11/06/2019, para conceder pensão mensal aos beneficiários da servidora/aposentada **MARIA INÊS DE MORAES TEIXEIRA**, portadora do **RG nº 158408-SSP/RO**, inscrita no **CPF nº 113.584.592-15**, ocupante do cargo de **Técnico Tributário**, classe **Especial**, referência **C**, matrícula nº **300000675**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN**, em decorrência de seu falecimento, ocorrido em **10/04/2019**, com fundamento nos **artigos 10, I; 28, I; 30, I; 31, §§ 1º e 2º; 32, I e II, alíneas “a”, §§ 1º e 3º; 34, I, II e III; 38, da Lei Complementar nº. 432/2008, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 949/2017, c/c o artigo 40, § 7º, I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o disposto no parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **MAURO MEDRADO TEIXEIRA (cônjuge)**, portador do **RG nº 00000119.625-SESDEC/RO**, inscrito no **CPF nº 062.382.975-49**, correspondente a 33,33% (trinta e três por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do óbito, **10/04/2019**.

b) Pensão Mensal Temporária a **GUTEMBERGUE DE MORAES TEIXEIRA (filho)**, portador do **RG nº 1157870-SESDEC/RO**, inscrito no **CPF nº 002.002.512-28**; e por **RAFAELLA SANARA DE MORAES TEIXEIRA (filha)**, portadora do **RG nº 1157653-SESDEC/RO**, inscrita no **CPF nº 002.002.492-40**, correspondente a 33,33% (trinta e três por cento) do valor da pensão para cada beneficiário, com efeitos financeiros a contar da data do óbito, **10/04/2019**.

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará o presente benefício previdenciário na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia em atividade.

RONEY DA SILVA COSTA

Presidente em exercício

UNIVERSA LAGOS

Diretora de Previdência

Documento assinado eletronicamente por **Universa Lagos, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 01/07/2019, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Roney da Silva Costa, Diretor(a)**, em 01/07/2019, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6568805** e o código CRC **486BBE79**.

PM

Portaria nº 4459/2019/PM-CP6

Dispõe sobre Cessação de Remuneração de Praça PM Inativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, por falecimento e dá outras providências.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe compete o Art. 12, V do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o pagamento do **EX - 3º SGT PM RR RE 10004525-6 GILBERTO MELO VALE**, por falecimento, a contar de 06 de outubro de 2017, conforme Certidão de Óbito sob o nº 157586 01 55 2017 4 00004 254 0001154 79, **5º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas** de Porto Velho/RO, Conforme o Art. 31 nos termos da lei nº 1063, de 10 de abril de 2002.

Art. 2º Determinar aos órgãos competentes que adotem as medidas Administrativas e Financeiras cabíveis nas esferas de suas atribuições.

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria.

Quartel em Porto Velho-RO, 27 de junho de 2019.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA – CEL PM

Comandante Geral da PMRO

ALEX SILVEIRA DÍEFENTHAELER – CEL PM QOPM

Coordenador de Pessoal da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Alex Silveira Diefenthaler, Coordenador(a)**, em 27/06/2019, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa, Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 01/07/2019, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6441325** e o código CRC **AD940364**.

Portaria nº 4572/2019/PM-CP6

Dispõe sobre anulação de Item da Portaria de Exclusão e Desligamento de Praça PM do Serviço Ativo Ex-Ofício, e Concessão de Benefício Remuneratório e dá outras providências.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe compete o inciso V do Art. 12 do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007. Considerando Súmula 473 do STF onde a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais,

Considerando que a passagem do **SD PM RE 100069390 JESUINO SILVA BOABAID** para a reserva remunerada Ex-offício se deu em razão da sua diplomação em cargo eletivo, nos termos do artigo 94, inciso VIII do Decreto-Lei 09-A/82.

Considerando que não há previsão expressa para os casos de Reserva Remunerada Ex-offício relacionado aos cargos eletivos no caput do Art. 27. O Militar do Estado que contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, se homem, e mais de 25 (vinte e cinco) anos, se mulher, ao passar para a reserva remunerada, ou quando a passagem para a inatividade for motivada por incapacidade definitiva, fará jus ao valor de uma remuneração correspondente à última que exercia na atividade, inaplicável este dispositivo para situações posteriores em decorrência da convocação de que trata o § 3º do artigo 2º, ou artigo 9º do Decreto-Lei nº 9-A, de 09 março de 1982, ou norma similar que o substitua.

RESOLVE:

Art. 1º Anular o **Art. 3º da Portaria nº 2026/2018/PM-DP6 de 18 de maio de 2018**, que concedeu ao **SD PM RR RE 100069393 JESUINO SILVA BOABAID** uma remuneração igual à última que exercia na ativa, proporcionalmente ao seu tempo de serviço computável para esse fim, ou seja, 12/30 (doze trinta avos), conforme Art. 27 da Lei nº. 1063 de 10/04/2002. publicada no Diário Oficial do Estado n. 99, de 30 de maio de 2018, que Excluiu o **SD PM RR RE 100069393 JESUINO SILVA BOABAID**, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, por ter sido transferido Ex-Ofício para a Reserva Remunerada por ter sido diplomado em Cargo Eletivo, conforme Ato Concessório n. 19/IPERON/PM-RO, de 02/03/2018, publicado no DOE n. 59 de 02/04/2018, nos termos do Art. 42 da CF/1988; c/c Art. 14, II, § 8º, Art. 42, § 1º ambos da CF/1988; c/c Art. 52, III, 56, 94, VIII, todos do Decreto-Lei nº. 09-A de 09 de março de 1982, c/c os artigos 25 caput, da Lei nº. 1063/2002, artigo 1º da Lei n. 2.656/2011 e Lei Complementar nº. 432/2008, a contar de 01/04/2018.

Art. 2º Determinar ao Coordenador de Pessoal da PMRO que após publicação da presente portaria e notificação do referido Policial Militar da Reserva Remunerada Ex-offício remeta o referido processo ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia– IPERON, para adoção das demais providências administrativas e financeiras que o caso requer quanto ao ressarcimento ao erário público Estadual do valor pago indevido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho-Ro, 24 de junho de 2019.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA – CEL QOPM
Comandante Geral da PMRO
ALEX SILVEIRA DIEFENTHAELER – CEL QOPM
Coordenador de Pessoal da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Alex Silveira Diefenthaler, Coordenador(a)**, em 01/07/2019, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa, Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 01/07/2019, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6492007** e o código CRC **8165F0BF**.

Portaria nº 4666/2019/PM-CP6

Dispõe sobre transferência e agregação no Quadro Especial no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe compete o Art. 12, inciso V do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº. 12.722 de 13 de março de 2007, combinado com a Lei nº. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para o Quadro Especial o 3º SGT PM RE 100063129 ALISEU FERREIRA DUARTE, por ter sido deferido o seu Processo de Reserva Remunerada n. 01.1505.00214.0000/2019, de 26 de junho de 2019, em conformidade com o parecer do Departamento de Análise de Processos nº. 101/2019/PM-CP6.

Art. 2º Agregar o referido Oficial PM em conformidade com o Art. 10º, da Lei 3514, de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 4º BPM da PMRO, que proceda o seu imediato afastamento das funções, em conformidade com o Art. 10 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, até a publicação da Portaria de Exclusão do Comando da Corporação, para posterior envio da Portaria de Desligamento da OPM, juntamente com sua pasta individual devidamente atualizada (ficha e alterações), à Coordenadoria de Pessoal da PMRO.

Art. 4º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da PMRO, que adote as medidas necessárias ao controle e escrituração aos demais atos administrativos relacionados ao tramite do referido Processo de Reserva Remunerada junto ao IPERON, em conformidade com o Art. 12 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 5º Encaminhar a presente Portaria a Diretoria Executiva de Sistema de Pagamento - DESP, para fins de afastamento remunerado junto ao sistema de folha de pagamento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho-RO, 27 de junho de 2019.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA - CEL QOPM
Comandante Geral da PMRO
ALEX SILVEIRA DIEFENTHAELER - CEL QOPM
Coordenador de Pessoal da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Alex Silveira Diefenthaler, Coordenador(a)**, em 27/06/2019, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa, Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 01/07/2019, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6541280** e o código CRC **ED81BD43**.

Portaria nº 4670/2019/PM-CP3

Porto Velho-RO, 27 de junho de 2019.

Dispõe sobre Inclusão de Praça PM na Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras Providências.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº. 12.722, de 13 de março de 2007,

Considerando o Aditamento ao Termo nº 008/DFAE/CE - CFSD PM 2017/2018, de Conclusão do Curso de Formação de Soldados PM 2017/2018, de 24 de outubro de 2018, que adita o Termo de Conclusão do Curso de Formação de Soldados PM - CFSD PM 2017/2018, sendo a alteração foi motivada em face do cumprimento da decisão exarada no Julgamento do Processo Disciplinar de Ensino de 14 de agosto de 2018, instaurado por meio da Portaria nº 009/SEQ ADM/DE de 26 de março de 2018, favorável ao candidato **Samuel Fernandes Lucena**, devidamente homologada pelo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, nos termos dos artigos 125, 129 e inciso III do art. 72, tudo da diretriz Geral de Ensino (D-6-PM), aprovada pela Resolução nº 214 de 11 setembro de 2017, tendo o seguinte teor: "modificando o Termo de Conclusão rerando o aluno abaixo relacionado, da Alínea "i" do item 2 "Alunos que concluíram com aproveitamento o

curso e estão submetidos a Processo Disciplinar de Ensino, permanecendo na condição de AL SD PM até a conclusão e decisão do Processo" e os incluímos na Alínea "a" do item 2 " Alunos aprovados sem restrições"

Considerando o Edital nº 076/2019/SEGEF-GCP, de 30 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 100, de 03 de junho de 2019, que em cumprimento da Decisão Judicial, constante do processo nº 7002604-53.2019.8.22.0002, da 2ª Vara Cível, da Comarca de Ariquemes -RO, que homologa o Resultado Final do Concurso Público da Polícia Militar do Estado de Rondônia, regido pelo Edital n. 062/PMRO/SEARH, de 20 de maio de 2014.

Considerando o Decreto nº 23.969, de 14 de junho de 2019, que Dispõe sobre a Inclusão de Aluno Soldado Policial Militar no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia, com efeitos retroativos administrativos e financeiros a contar de 25 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 109, de 14 de junho de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica incluído no QPMP-0 (Quadro de Policiais Militares Combatentes) da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e declarado Soldado PM, o candidato **AL SD PM SAMUEL FERNANDES LUCENA**, aprovado em Concurso Público, regido pelo Edital 062/PMRO/SEARH, de 20 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2466, de 27 de maio de 2014, nota final no Curso de Formação 86,22, classificação no Curso de Formação 159ª, homologado através do Edital nº 076/2019/SEGEF-GCP, de 30 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 100, de 03 de junho de 2019 e incluído através do Decreto nº 23.969, de 14 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 109, de 14 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros, a contar de 25 de abril de 2018.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA - CEL PM

Comandante Geral da PMRO

ALEX SILVEIRA DIEFENTHAELER - CEL PM

Coordenador de Pessoal da PMRO

"Polícia Militar de Rondônia: Lealdade, Disciplina e Constância."

Documento assinado eletronicamente por **Alex Silveira Diefenthaler, Coordenador(a)**, em 27/06/2019, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa, Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 01/07/2019, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6542429** e o código CRC **15431742**.

Portaria nº 4680/2019/PM-CP6

Dispõe sobre Exclusão e Desligamento de Oficiais PM do serviço ativo, e Concessão de Benefício Remuneratório.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe compete o Art. 12, inciso V do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir o **2º TEN PM RE 100055419 ARIOSTON NATAL MORAES DO AMARAL**, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, **por ter sido transferido a pedido para a Reserva Remunerada** por haver completado mais de 30 (trinta) anos de serviços, entre efetivo e computáveis para a inatividade, conforme **Ato Concessório de Reserva Remunerada nº. 44/IPERON/PM-RO, de 22 de abril de 2019**, publicado no DOE nº. 078, de 30 de abril de 2019, nos termos do Art. 42, § 1º da Constituição Federal/1988, c/c os Art. 50, IV, "h"; 92, I e 93, II, todos do Decreto-Lei nº. 09-A/82, de 09 de março de 1982, c/c os Art. 1º, § 1º; 8º e 28 da Lei nº. 1063 de 10 de abril de 2002, Art. 1º da Lei nº. 2.656, de 20 de dezembro de 2011, e Lei Complementar nº. 432/2008.

Art. 2º Determinar o **Batalhão de Policiamento de Trânsito**, que proceda o **desligamento** a contar da mesma data da **exclusão** do serviço ativo.

Art. 3º Conceder uma remuneração igual à última que exercia na atividade conforme Art. 27 da Lei nº. 1063, de 10 de abril de 2002.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho, RO, 27 de junho de 2019.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA - CEL PM

Comandante Geral da PMRO

ALEX SILVEIRA DIEFENTHAELER - CEL PM

Coordenador de Pessoal da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Alex Silveira Diefenthaler, Coordenador(a)**, em 01/07/2019, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa, Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 01/07/2019, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6547739** e o código CRC **71F9D7EC**.

Portaria nº 4702/2019/PM-CP3

Porto Velho-RO, 27 de junho de 2019.

Dispõe sobre Perda da Graduação e Exclusão a Bem da Disciplina de Praça PM e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 10 e inciso XX do Artigo 12, do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei nº 12.722, de 13 de março de 2007,

Considerando o Acórdão expedido pela 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, datado de 14 de março de 2019 e Certidão de trânsito em julgado, de 03 de maio de 2019, expedida pelo 1º Departamento Judiciário Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, na Comarca de Porto Velho-RO, proferidos nos Autos do Processo nº 0005863-21.2018.8.22.0000, a qual impôs pena de **Perda da Graduação e Exclusão a Bem da Disciplina** ao **CB PM RE 100058239 JOZICLEY RODRIGUES DO NASCIMENTO**,

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir a Bem da Disciplina o **CB PM RE 100058239 JOZICLEY RODRIGUES DO NASCIMENTO**, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o Artigo 89, inciso VI e com o Artigo 115, inciso I, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DE RONDÔNIA), combinado com o Artigo 303, caput, 1ª parte, do Código Penal Militar (Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969), conforme Acórdão e Certidão de trânsito em julgado prolatados nos Autos supramencionados, encaminhados através do Ofício nº 1242/2019 - 1º DEJUCRI, datado de 03 de maio de 2019.

Art. 2º Decretar a perda da graduação do **CB PM RE 100058239 JOZICLEY RODRIGUES DO NASCIMENTO**, conforme Acórdão expedido pela 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, datado de 14 de março de 2019 e Certidão de trânsito em julgado, de 03 de maio de 2019, expedida pelo 1º Departamento Judiciário Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, na Comarca de Porto Velho-RO, proferidos nos Autos do Processo nº 0005863-21.2018.8.22.0000,

Art. 3º Determinar ao Comandante do 1º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Rondônia, que desligue o referido Policial Militar do estado efetivo daquela OPM.

Art. 4º Determinar à Coordenadoria de Pessoal a remessa de uma via desta Portaria à DESP/SEGEF para providenciar junto à Folha de Pagamento a cessação dos seus vencimentos, nos termos do art. 5º da Lei nº. 1063/2002.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA – CEL PM

Comandante Geral da PMRO

ALEX SILVEIRA DIEFENTHAELER - CEL PM

Coordenador de Pessoal da PMRO

"Polícia Militar de Rondônia: Lealdade, Disciplina e Constância."

Documento assinado eletronicamente por **Alex Silveira Diefenthaler, Coordenador(a)**, em 27/06/2019, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa, Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 01/07/2019, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6553547** e o código CRC **A68154B6**.

Portaria nº 4717/2019/PM-CP6

Dispõe sobre transferência para o Quadro Especial no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe competem o Art. 12, inciso V do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº. 12.722 de 13 de março de 2007, combinado com a Lei nº. 3.514, de 05.02.2015, publicado no DOE nº. 2636, de 05.02.2015

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir para o Quadro Especial a **SD PM RE 10007678-4 DANIELE ALMEIDA PIRES**, por ter sido considerada incapaz definitivamente para o serviço policial militar, não podendo prover seus meios de subsistências, inválida, no seu Processo de Reforma n. 01.1505.00175.0000/2019, de 22 de abril de 2019, em conformidade com o parecer do Departamento de Análise de Processos nº 099/2019/PM-CP6.

Art. 2º Determinar ao **Corregedor Geral da PMRO**, que proceda ao seu imediato afastamento das funções, em conformidade com o Art. 4º, III da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, até a publicação da Portaria de Exclusão do Comando da Corporação, para posterior encaminhamento da Portaria de Desligamento da OPM, juntamente com sua pasta individual devidamente atualizada (ficha e alterações), à Coordenadoria de Pessoal da PMRO.

Art. 3º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da PMRO, que adote as medidas necessárias ao controle e escrituração dos demais atos administrativos relacionados ao trâmite do referido Processo de Reforma junto ao IPERON, em conformidade com o Art. 12 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 4º Encaminhar a presente Portaria à Diretoria Executiva de Sistema de Pagamento - DESP, para fins de afastamento remunerado junto ao sistema de folha de pagamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho-RO, 27 de junho de 2019.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA - CEL PM

Comandante Geral da PMRO

ALEX SILVEIRA DIEFENTHAELER - CEL PM

Coordenador de Pessoal da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Alex Silveira Diefenthaler, Coordenador(a)**, em 01/07/2019, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa, Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 01/07/2019, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6559206** e o código CRC **3320AE44**.

Portaria nº 4725/2019/PM-CP6

Dispõe sobre Exclusão e Desligamento de Praça PM do serviço ativo, e Concessão de Benefício Remuneratório.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe compete o Art. 12, inciso V do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº. 12.722 de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a 3º **SARGENTO PM RE 100064903 SEARLE SANDRA BARROS DA COSTA**, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, **por ter sido transferida a pedido para a Reserva Remunerada**, por haver completado mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviços, entre efetivo e computáveis para a inatividade, conforme **Ato Concessório de Reserva Remunerada nº. 48/IPERON/PM-RO, de 16 de maio de 2019**, publicado no **DOE nº. 099, de 31 de maio de 2019**, nos termos do Art. 42, § 1º da Constituição Federal/1988, c/c os artigos 50, IV, "h"; 92, I e 93, II, todos do Decreto-Lei nº. 09-A/82, de 09 de março de 1982, c/c os artigos 1º, § 1º; 8º e 28 da Lei nº. 1063 de 10 de abril de 2002, artigo 1º da Lei nº. 2.656, de 20 de dezembro de 2011, e Lei Complementar nº. 432/2008.

Art. 2º Determinar ao **Ajudante Geral da PMRO**, que proceda o **desligamento** a contar da mesma data da **exclusão** do serviço ativo.

Art. 3º Conceder uma remuneração igual à última que exercia na atividade conforme Art. 27 da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho, RO, 27 de junho de 2019.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA - CEL PM
Comandante Geral da PMRO
ALEX SILVEIRA DIEFENTHAELER - CEL PM
Coordenador de Pessoal da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Alex Silveira Diefenthaler, Coordenador(a)**, em 01/07/2019, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa, Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 01/07/2019, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6560410** e o código CRC **6443AEF1**.

Portaria nº 4756/2019/PM-CP2

Dispõe sobre designação de Oficial PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere os artigos 10 e 12, inciso XX, combinado com o artigo 13, e inciso I do artigo 14, do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei nº 12.722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **CEL PM RE 06133-9 ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS ALMEIDA**, nas funções inerentes ao cargo de Subcomandante Geral da PMRO da PMRO (Porto Velho-RO), a contar de **02 a 21 de Julho de 2019, "cumulativamente"** com a função de Chefe do Estado Maior Geral, em conformidade com o art. 5º, § 1º, inciso IV do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (Decreto nº. 8134 de 18 de dezembro de 1997).

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA - CEL PM
Comandante Geral da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa, Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 01/07/2019, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6573903** e o código CRC **2CAACADD**.

CBM

Portaria nº 657/2019/CBM-CP

Dispõe sobre revogação de portaria de transferência de Praça BM e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei n. 2.204, de 18 de dezembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 341/2019/CBM-CP, de 02 de abril de 2019 (5330068).

Art. 2º Determinar aos setores competentes a adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, RO, 01 de julho de 2019.

DEMARGLI DA COSTA **FARIAS** - CEL BM
Comandante Geral do CBMRO

Documento assinado eletronicamente por **Demargli da Costa Farias, Comandante**, em 01/07/2019, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6581827** e o código CRC **31E4F1BB**.

Portaria nº 659/2019/CBM-CP

Dispõe sobre revogação de portaria de transferência de Praça BM e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei n. 2.204, de 18 de dezembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 342/2019/CBM-CP, de 02 de abril de 2019 (5333130).

Art. 2º Determinar aos setores competentes a adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, RO, 01 de julho de 2019.

DEMARGLI DA COSTA **FARIAS** - CEL BM
Comandante Geral do CBMRO

Documento assinado eletronicamente por **Demargli da Costa Farias, Comandante**, em 01/07/2019, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6588532** e o código CRC **EF1136C2**.

PC

Portaria nº 706/2019/PC-DRH

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Memorando 68 (5967635);

R E S O L V E:

DESIGNAR, no período de 16/05/2019 a 30/05/2019, o servidor **THIAGO DE CASTRO PEREIRA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 300104236, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o exercício do cargo de Direção Superior de Diretor de Divisão - Símbolo CDS-5, da Polícia Civil, **em SUBSTITUIÇÃO a titular ANDRIA MENEZES PAIVA MAIA**, que encontrava-se de férias, exercendo junto a Gerência de Administração e Finanças da Polícia Civil as funções abaixo:

I – assessorar o GAF/PC na formulação das políticas de Recursos Humanos, mediante critérios racionais e objetivos;

II – coordenar os processos de admissão e desligamento dos servidores da Polícia Civil/RO;

III – orientar as atividades de desenvolvimento de recursos humanos da Polícia Civil/RO;

IV – coordenar e controlar as atividades pertinentes ao processamento de direitos e vantagens concedidas aos servidores da

Polícia Civil;

V – desempenhar outras atividades típicas da Gerência de Administração e Finanças, delegadas por esta autoridade;

VI – coordenar o cadastramento e manutenção dos dados e registros funcionais dos servidores da Polícia Civil;

VII – dirigir e acompanhar os controles relativos aos registros de cargos efetivos integrantes da tabela de pessoal da Polícia

Civil/RO;

VIII – proceder a anotação funcional de registro de progressões funcionais e elogios, mantendo-as atualizadas;

IX – emitir declarações de tempo de serviço dos servidores, para fins de benefícios e vantagens pertinentes dispostas em lei;

X – emitir declarações e certidões funcionais solicitadas pelos servidores;

XI – formalizar processos administrativos referentes aos direitos e vantagens do servidor, bem como controlar e registrar sua movimentação;

XII - examinar e informar todos os expedientes relativos a direitos, deveres e vantagens dos servidores;

XIII - registrar a movimentação dos servidores e as substituições de titulares mantendo-as atualizadas;

XIV - manter controle atualizado dos servidores afastados, licenciados e inativos;

XV - elaborar a escala anual de férias dos servidores;

XVI - manter controle do cumprimento da escala de férias dos servidores;

XVII - proceder ao controle e acompanhamento junto a SEGEF dos atos relacionados a provimento e vacância de cargos e funções dos servidores da Polícia Civil/RO;

XVIII - manter controle atualizado do quadro de pessoal estadual e federal da Polícia Civil/RO;

XIX - manter atualizado os registros de lotação de cargos em comissão e funções gratificadas da Polícia Civil/RO;

XX - analisar, instruir e acompanhar os processos de interesse do servidor e da administração; em conformidade com a legislação vigente e emitir informações em processos administrativos, pedidos de revisão ou recursos, contra decisões decorrentes de atos administrativos;

XXI - formalizar e instruir processos de concessão inicial e alterações de aposentadorias e pensões e fornecer as respectivas informações a SEGEF;

XXII - registrar nos assentos funcionais as atividades relativas a licenças;

XXIII - instruir processo para desconto de punições disciplinares para conversão de penalidade em multa.

XXIV - controlar o registro de falta ao serviço dos servidores e formalizar documento a imprensa oficial para publicação de Edital de Chamamento;

XXV - comunicar a CORREGPOL sobre os procedimentos realizados por esta GAF/PC para descontos e punições;

XXVI - receber, controlar e encaminhar a SEGEF as frequências dos servidores da Polícia Civil estadual e federal;

XXVII - atender a SEGEF na demanda de recursos humanos no que cabe ao quadro de pessoal da Polícia Civil;

XXVIII - fornecer dados das fichas funcionais dos servidores federais do Ex-Território à Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento - SAMP/RO e a SEGEF;

XXIX - receber requerimentos de vantagens e direitos dos servidores da Polícia Civil/RO, procedendo ao trâmite pertinente;

XXX - receber e encaminhar as avaliações federais a SEGEF;

XXXI - outras atividades de polícia judiciária determinadas pelo Delegado-Geral ou Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Porto Velho, 17 de Maio de 2019.

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado Geral da Polícia Civil
DGPC/PC/RO

Documento assinado eletronicamente por **SAMIR FOUAD ABOUD**, **Delegado-Geral de Polícia Civil**, em 17/05/2019, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5967637** e o código CRC **7A0B84A1**.

HOMOLOGAÇÃO
AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO Nº 077/2018 - DER

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público que a Aderiu a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 077/2018**, Departamento de Estradas e Rodagens (DER) de Rondônia, que tem como objeto a 'AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, para o fornecimento de 9.000 (nove mil) galões de água mineral de 20 litros, para atender a estrutura da Polícia Civil do Estado de Rondônia, por um período mínimo de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 31.770,00 (trinta e um mil, setecentos e setenta reais), em favor da empresa ROAD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ.: 05.555.440/0001-29 , por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública - Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 01 de julho de 2019.

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado Geral da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **SAMIR FOUAD ABOUD**, **Delegado-Geral de Polícia Civil**, em 01/07/2019, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6595987** e o código CRC **D623A850**.

POLITEC

Portaria nº 120/2019/POLITEC-CONSUGESPOL

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE GESTÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - CONSUGESPOL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso IX Decreto nº 20.276, de 13 de novembro de 2015 e

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 1644/2018/PC-CONSUGPOL de 22 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 214, de 23 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 7671/96 de 23 de dezembro de 1996, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3662 de 26 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 14.109 de 26 de fevereiro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1192 de 27 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Artigo 1º – DETERMINAR a abertura do **PROCESSO DE PROMOÇÃO GERAL** dos servidores públicos ocupantes das categorias funcionais de perito criminal, agente de criminalística e técnico em laboratório, no âmbito da Superintendência de Polícia Técnico-Científica do Estado de Rondônia, a partir de 1º de Março de 2019.

Artigo 2º – Nomear os Servidores Públicos abaixo relacionados para compor a Comissão Especial:

Presidente: **ANA JÚLIA FRAZÃO PAIVA**, Perito Criminal, Matrícula 300068661;

1º Membro: **FRANCISCO CLAYTON FERREIRA**, Perito Criminal, Matrícula 300078672;

2º Membro: **NILCE LOPES SOARES**, Agente de Polícia, Matrícula 300012092.

Artigo 3º – Determinar à Comissão Especial que publique a lista geral dos concorrentes, o número de vagas em cada classe, os critérios de promoção para cada cargo e a lista geral de classificação para a promoção.

Artigo 4º – Os recursos deverão ser interpostos dentro do prazo de dez (10) dias corridos, contados da data da publicação da Lista Geral de Classificação e, após o julgamento dos recursos, o Pleno do CONSUGESPOL homologará a lista dos promovidos.

Artigo 5º – As informações individuais de cada concorrente deverão ser coletadas e analisadas conforme conste em suas fichas funcionais e na Corregedoria da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, dentro do interstício correspondente aos últimos quatro (04) anos anteriores à data da coleta de dados.

Artigo 6º – A Comissão Especial, de que trata o artigo 2º, terá 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da presente portaria, para a conclusão do processo de promoção e encaminhamento ao CONSUGESPOL para homologação pelo Pleno.

Parágrafo Único: O prazo a que se refere este artigo poderá ser prorrogado, a critério do Presidente do CONSUGESPOL.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Porto Velho (RO), 01 de julho de 2019.

DOMINGOS SÁVIO OLIVEIRA DA SILVA

PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE GESTÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

Documento assinado eletronicamente por **Domingos Sávio Oliveira da Silva, Perito(a)**, em 01/07/2019, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6601448** e o código CRC **A0C5C6BF**.

DETRAN

Portaria nº 1327/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 01 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando que não houve incidência da prescrição intercorrente, sempre havendo movimentação, despacho ou julgamento em período inferior a 3 (três) anos, interrompendo-se assim tal instituto previsto no Artigo 1º, §1º da Lei 9873/1999;

Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito prevista no **artigo 277 §3, Código da Infração 757-90**, cuja descrição se dá: O condutor de veículo automotor envolvido em acidente de trânsito ou que for alvo de fiscalização de trânsito poderá ser submetido a teste, exame clínico, perícia ou outro procedimento que, por meios técnicos ou científicos, na forma disciplinada pelo Contran, permita certificar influência de álcool ou outra substância psicoativa que determine dependência. Serão aplicadas as penalidades e medidas administrativas estabelecidas no art. 165-A deste Código ao condutor que se recusar a se submeter a qualquer dos procedimentos previstos no **caput** deste artigo, o que por consectário, sujeita à aplicação de penalidade da suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
61816/2015	06/12/2015 10:00 Porto Velho	10B0030405	JOSE ERMANO GIGLI DA SILVA	722.668.132-34	4521732488

Art. 2º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no **artigo 244 I, Código da Infração 7030**, cuja descrição se dá: Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor, sem usar capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção e vestuário de acordo com as normas e especificações aprovadas pelo CONTRAN e **artigo 175, Código de Infração 5274**, cuja descrição se dá: utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa, mediante arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento ou arrastamento de pneus, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
1290/2017	02/02/2017 21:00 Buritit	10C0064433 10C0064432	MARCILENE REIS DE LIMA	017.962.372-99	5818866391

Art. 3º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar as responsabilidades dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no **artigo 165, Código da Infração 5169**, cuja

Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 119 - 2 de julho de 2019 - Porto Velho/RO

Autenticidade pode ser verificada em: <http://spe.sistemas.ro.gov.br/Diario/Autenticar/2205>

Diário assinado eletronicamente por Gilson Barbosa, Diretor, em 02/07/2019, às 10:01

descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
61411/2015	29/11/2015 03:24 Porto Velho	10B0020147	ADRIANO SOARES MARTINS	847.900.672-20	4080560082
61813/2015	06/12/2015 01:52 Porto Velho	10B0038270	RAIMUNDO MARCELO FERREIRA VIEIRA	586.463.292-91	5793735295
61385/2015	18/11/2015 02:36 Porto Velho	10B0038383	PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUSA	271.662.442-91	655026503
61407/2015	29/11/2015 01:33 Porto Velho	10B0020092	ELIAS CLEMENTINO DA SILVA	905.814.074-15	1198872233
61415/2015	29/11/2015 01:48 Porto Velho	10B0020950	ADRIANO GONCALVES MESQUITA	744.543.073-34	3659367646
61381/2015	28/11/2015 03:09 Porto Velho	10B0020127	MARCIO AUGUSTO DE SOUZA MELO	203.292.452-87	3762982303
61811/2015	06/12/2015 04:07 Porto Velho	10B0038296	PAULO HENRIQUE MENDES DE SOUZA	015.509.222-70	5013762677
62049/2015	10/12/2015 01:15 Porto Velho	10B0415872	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA MELLO	298.645.691-04	1570026705
61382/2015	28/11/2015 02:50 Porto Velho	10B0020105	DIORD LUID BORGES	756.020.832-00	5352086717
61408/2015	29/11/2015 02:32 Porto Velho	10B0020100	WERITON GRITI SOUZA	984.170.102-20	4381908604
61410/2015	29/11/2015 02:17 Porto Velho	10B0038479	TOBIAS GOMES CIRINO	539.187.542-00	5086216754
61399/2015	28/11/2015 02:59 Porto Velho	10B0020132	JOSE ELIAS LOURENCO DA SILVA	443.519.092-34	1485948410
61370/2015	28/11/2015 02:30 Porto Velho	10B0020080	ROBERTO ARAUJO DE SOUZA	051.388.708-31	4011871000
61413/2015	29/11/2015 20:26 Porto Velho	10B0020169	EMILSON DOS SANTOS BARBOSA	710.464.882-87	1731249854
61403/2015	29/11/2015 01:28 Porto Velho	10B0020177	ANDERSON BERNARDO DE SOUZA	000.615.792-03	4532105652
61807/2015	26/12/2015 01:30 Porto Velho	10B0020908	TONI RAFAEL FERNANDES FROTAMENDES	005.766.602-48	5492559103
61406/2015	29/11/2015 03:22 Porto Velho	10B0020179	MICHEL FARIAS MENDES	026.365.442-75	6067002138

Art. 5º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Marleide Pereira de Melo

Diretora Técnica de Habilitação e Medicina do Trânsito - DTHMET/DETRAN/RO (Interina)

Documento assinado eletronicamente por **Marleide Pereira de Melo, Diretor(a)**, em 01/07/2019, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6591662** e o código CRC **71E6209E**.

Portaria nº 1328/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 01 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando que não houve incidência da prescrição intercorrente, sempre havendo movimentação, despacho ou julgamento em período inferior a 3 (três) anos, interrompendo-se assim tal instituto previsto no Artigo 1º, §1º da Lei 9873/1999;

Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar as responsabilidades dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no **artigo 165, Código da Infração 5169**, cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
11685/2017	08/10/2017 04:21 Porto Velho	10B0123918	BRUNO FORMIGHIERI	980.499.922-68	4230743000
34968/2016	27/03/2016 23:18 Alvorada do Oeste	10B0080114	ANTONIO WASCHMANN	408.983.939-49	1651769612
14121/2017	25/11/2017 01:44 Porto Velho	10B0243548	ALESSANDRA PAULA DE OLIVEIRA	732.208.929-49	1654265267
1662/2017	19/02/2017 04:40 Porto Velho	10C0076898	CRISTIAN PATRIQUE GONCALVES DA SILVA	969.141.902-59	5174637688
184/2018	06/01/2018 02:22 Porto Velho	10C0166591	MARCIO ROBERTO NOBRE NEVES	676.719.342-91	5243473268
188/2018	06/01/2018 04:01 Porto Velho	10C0083786	DIOLENO DA SILVA OLIVEIRA	013.891.882-13	5105524840
176/2018	06/01/2018 03:25 Porto Velho	10C0166544	DANIEL DUARTE FERNANDES	736.779.142-72	3842008865
160/2018	06/01/2018 05:38 Porto Velho	10C0166573	ALEXSANDRO BASTOS DE FREITAS	814.955.522-68	4216430850
173/2018	06/01/2018 01:22 Porto Velho	10C0083367	ONENILTON PEREIRA DA SILVA	638.982.502-10	4480554635
148/2018	06/01/2018 03:38 Porto Velho	10C0166570	GABRIEL LOYOLA DE OLIVEIRA ANDRADE	008.398.452-60	6282732626
156/2018	06/01/2018 01:32 Porto Velho	10C0083480	WALISSON SANTOS DA SILVA	009.320.892-83	4923224459

Art. 2º - INSTAURAR, por meio desta publicação, o Processo Administrativo para apurar a responsabilidade do condutor abaixo relacionado, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no **artigo 165, Código da Infração 5169**, cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência e no **artigo 244 II, Código da Infração 7048**, cuja descrição se dá: Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor, transportando passageiro sem o capacete de segurança, na forma estabelecida no inciso anterior, ou fora do assento suplementar colocado atrás do condutor ou em carro lateral, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
37190/2015	31/08/2015	10B0455530	JUAREZ FERREIRA DA SILVA	258.449.702-68	6141918300

	15:14 Jaru	10B0455529			
--	---------------	------------	--	--	--

Art. 3º - INSTAURAR, por meio desta publicação, o Processo Administrativo para apurar a responsabilidade do condutor abaixo relacionado, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no **artigo 170, Código da Infração 5215**, cuja descrição se dá: dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública, ou os demais veículos, **artigo 175, Código de Infração 5274**, cuja descrição se dá: utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa, mediante arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento ou arrastamento de pneus e **artigo 244 I, Código da Infração 7030**, cuja descrição se dá: Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor, sem usar capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção e vestuário de acordo com as normas e especificações aprovadas pelo CONTRAN, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
36938/2015	31/08/2015 20:01 Ouro Preto do Oeste	10B0458708 10B0458704 10B0458705	EMERSON DE SOUZA ROCHA	022.477.752-17	5605171026

Art. 4º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Marleide Pereira de Melo

Diretora Técnica de Habilitação e Medicina do Trânsito - DTHMET/DETRAN/RO (Interina)

Documento assinado eletronicamente por **Marleide Pereira de Melo, Diretor(a)**, em 01/07/2019, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6591665** e o código CRC **912EA829**.

Portaria nº 1329/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 01 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando que não houve incidência da prescrição intercorrente, sempre havendo movimentação, despacho ou julgamento em período inferior a 3 (três) anos, interrompendo-se assim tal instituto previsto no Artigo 1º, §1º da Lei 9873/1999;

Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

Considerando o disposto no artigo 10, § 2º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, referente à notificação de condutores.

RESOLVE:

Art. 1º - NOTIFICAR, por meio desta publicação os condutores abaixo relacionados, quanto à **INSTAURAÇÃO** dos Processos Administrativos, instaurados para apurar a responsabilidade dos referidos condutores, conforme disposição do CTB, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no **artigo 165, Código da Infração 5169**, cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade de suspensão do direito de dirigir.

ÓRGÃO AUTUADOR	Nº DO PROCESSO	DATA/HORA/LOCAL	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	N.º Registro
122100	6410/2013	10/04/2013 03:06 Porto Velho	FDK1578	10B0206039	ADRIANO MOREIRA AVILA	01030275103
122100	6883/2013	21/04/2013 04:53 Porto Velho	NCX4194	10B0206366	ELIANDRO JOSE DOS SANTOS	04413649364
122100	1447/2013	20/01/2013 04:21 Porto Velho	NDP9980	10B0201573	MARIA AUXILADORA SALDANHA DA MATA MOREIRA	04049832914
122100	3833/2013	02/03/2013 00:30 Porto Velho	NEG0330	10B0191672	MACARIO DA SILVA FEITOSA	03365343485
122100	6412/2013	14/04/2013 02:42 Porto Velho	NBW3189	10B0206229	ROGERIO HENRIQUE DE MEDEIROS	01932110844
122100	3865/2013	04/03/2013 04:30 Porto Velho	OHT8700	10B0216924	LUCIANO DUARTE	04180426991

122100	4199/2013	24/02/2013 02:24 Ariquemes	NDR0856	10B0202317	VANDERLEI DE OLIVEIRA FERREIRA	04016650308
--------	-----------	----------------------------------	---------	------------	-----------------------------------	-------------

Art. 2º - NOTIFICAR, por meio desta publicação o condutor abaixo relacionado, quanto à **INSTAURAÇÃO** do Processo Administrativo, instaurado para apurar a responsabilidade do referido condutor, conforme disposição do CTB, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no **artigo 244 I, Código da Infração 7030**, cuja descrição se dá: Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor, sem usar capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção e vestuário de acordo com as normas e especificações aprovadas pelo CONTRAN e **artigo 244 IV, Código de Infração 7056** cuja descrição se dá: Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor: com os faróis apagados, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade de suspensão do direito de dirigir.

ÓRGÃO AUTUADOR	Nº DO PROCESSO	DATA/HORA/LOCAL	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	N.º Registro
122100	7053/2013	27/02/2013 18:40 Jaru	NDL7022	10B0203250 10B0203049	FERNANDO FERREIRA COELHO	04410614571

Art. 3º - ESTABELECEr o prazo de **15 (quinze) dias** para apresentação de **DEFESA ESCRITA**, a contar da publicação deste edital, junto a esta Comissão de Apreensão de CNH, localizada na Avenida Pinheiro Machado, 1828, bairro São Cristóvão, nesta capital, ou na CIRETRAN de seu domicílio, caso não ocorra a apresentação da defesa administrativa, **no prazo previsto**, o processo será julgado à revelia.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Marleide Pereira de Melo

Diretora Técnica de Habilitação e Medicina do Trânsito - DTHMET/DETRAN/RO (Interina)

Documento assinado eletronicamente por **Marleide Pereira de Melo, Diretor(a)**, em 01/07/2019, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6591671** e o código CRC **8888C040**.

Portaria nº 1330/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 01 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXCLUIR o nome dos condutores das Portarias abaixo relacionadas que suspendem o direito de conduzir veículos automotores dos condutores arrolados.

Art. 2º ARQUIVAR os Processos Administrativos com base nos Pareceres relacionados/ abaixo da Comissão de Apreensão de CNH, que sugeriu o arquivamento em virtude da ocorrência da prescrição quinquenal.

N.º Proc.	Artigo	Parecer nº	Nome do condutor	Portaria
9453/2008	175	237/2019	AGNALDO TEODORO DA SILVA	2576/GAB/DETRAN-RO
8101/2004	244 I	238/2019	AGNALDO TEODORO DA SILVA	1945/GAB/DETRAN-RO
14906/2009	244 II	239/2019	RODRIGO MENDES DUARTE	1779/GAB/DETRAN-RO

Art. 3º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessárias, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Marleide Pereira de Melo

Diretora Técnica de Habilitação e Medicina do Trânsito - DTHMET/DETRAN/RO (Interina)

Documento assinado eletronicamente por **Marleide Pereira de Melo, Diretor(a)**, em 01/07/2019, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6591694** e o código CRC **FFB6F708**.

ERRATA

PORTO VELHO, 02 DE JULHO DE 2019.

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, em obediência aos princípios instituídos no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o disposto no art. 41 da Portaria nº 2.599/GAB/DETRAN de 25.05.2015:

Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 119 - 2 de julho de 2019 - Porto Velho/RO
Autenticidade pode ser verificada em: <http://spe.sistemas.ro.gov.br/Diario/Autenticar/2205>
Diário assinado eletronicamente por Gilson Barbosa, Diretor, em 02/07/2019, às 10:01

RESOLVE:

CORRIGIR em parte o teor da Portaria nº 1322/2019/DETRAN-CG (ID 6577945), publicada no DOE/RO nº. 118 de 01.07.2017 suspendeu preventivamente a empresa COSTA MARQUES PERÍCIA E VISTORIA VEICULAR EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.593.033/0001-50.

Onde se lê:

"...CNPJ sob o nº. **24.592.856/0001-61**..."

Leia-se:

"...CNPJ sob o nº. **24.593.033/0001-50**..."

Glauco de Paula Souza
Delegado de Polícia
Corregedor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Glauco de Paula Souza, Corregedor(a)**, em 02/07/2019, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6616270** e o código CRC **474A18B7**.

SEJUS

Portaria nº 1219/2019/SEJUS-PROGESFI

PORTARIA DE CONCESSÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DO PROGESFI - PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA DAS UNIDADES PRISIONAIS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei n.º 827, de 15/07/2015, combinado com art. 9º do Decreto 19.143, de 09.09.2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL, Recursos do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais - PROGESFI, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). Tendo como responsável pela execução o Diretor **THIAGO COSTA MAIA**, MATRÍCULA: 300088179, sob o nº de Processo n.0033.111412/2019-13, através da Dotação Orçamentária;

FONTE DE RECURSO: 0100000000

PROGRAMAÇÃO: 2953

ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2019NE00468 de 25/03/2019.

Art. 2º - O prazo estabelecido para aplicação dos recursos do PROGESFI, as unidades executoras, é de até 90 (noventa) dias.
Porto Velho, 27 de março de 2019.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Celia Maria da Silva, Agente**, em 27/03/2019, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 27/03/2019, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Ariane Cardoso de Oliveira Lopes, Gerente**, em 29/03/2019, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA, Secretário(a)**, em 31/03/2019, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5240657** e o código CRC **5912A269**.

Portaria nº 2352/2019/SEJUS-COGER

A Secretária de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO as informações trazidas através dos **Memorando nº 282/2019/SEJUS-PRAMAC** e da Ocorrência Policial nº 101362/2019, juntados no Processo SEI Nº 0033.241928/2019-83, o qual comunica que no dia 06.06.2019, por volta das 15h:20min, o servidor N.P.R.A, matrícula n. 300.088.418, agente penitenciário, retirou da Penitenciária Regional Agenor Martins de Carvalho, em Ji-Paraná, sem a devida autorização e/ou cautela, a Pistola nº 65203/PMR/RO, .40, 02 (dois) carregadores e 10 (dez) munições. Que o servidor, confessou a subtração da arma e dos demais objetos. Que no mesmo dia ausentou-se da Unidade Prisional, abandonando seu posto de trabalho, mesmo sendo advertido pelos demais plantonistas para que não o fizesse.

CONSIDERANDO que esta portaria não é peça acusatória, até porque não há nesse momento processual servidor indiciado. Sua finalidade é dar início a constituição do procedimento administrativo, com a indicação de servidores públicos para apurar eventual ilícito. Não há, pois, que se falar em nulidade pela não indicação detalhada dos fatos e sua tipificação legal.

CONSIDERANDO a natureza dos interesses envolvidos, sobreleva a importância de se impor a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar as condutas imputadas, à luz do princípio do devido processo legal, observando os preceitos estatuídos na Lei 068/1992.

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor, **N.P.R.A., matrícula n. 300.088.418, agente penitenciário**, a fim de apurar os fatos acima descritos.

Art. 2º DETERMINAR o recolhimento da carteira funcional do acusado, a suspensão de quaisquer cautela de armamento e, restrição do uso de armas de propriedade do Estado, exclusivamente em serviço, até a conclusão do Processo Administrativo.

Art. 3º DESIGNAR a 4ª CPPAD, composta pelos servidores, **JUSSARA ARAÚJO DE CASTRO FLORENTINO**, matrícula n. 300.041.414, **ALDO DE SOUZA CARVALHO**, matrícula n. 300.088.183, **EDGAR BENÍCIO DE CARVALHO**, matrícula n. 300.060.678, todos agentes penitenciários, para que, sob a presidência da primeira, realizem os atos apuratórios em toda sua extensão.

Art. 4º A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, bem como, os fatos conexos que surgirem durante o apuratório.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **CRISANARA MAZZA DE TOLEDO, Corregedor(a)**, em 24/06/2019, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 26/06/2019, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre, Chefe de Gabinete**, em 28/06/2019, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA, Secretário(a)**, em 01/07/2019, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6438649** e o código CRC **D940FFBA**.

Portaria nº 2394/2019/SEJUS-COGER

A Secretária de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO o DESPACHO final da Corregedora Geral, juntado aos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 042/2016/COGER-SEJUS, instaurado através da Portaria nº 675/2016/GAB/SEJUS, Processo SEI Nº 0033.471887/2018-77, o qual solicita a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores, **L.A.L.**, matrícula nº 300.060.698 e **E.A.C.**, matrícula nº 300.097.663, com a finalidade de apurar a fuga do detento, NILTON CESAR DE ASSIS VIEIRA, ocorrida, no dia 26.05.2015, por volta das 16:00H, na Penitenciária Regional de Rolim de Moura/RO.

CONSIDERANDO que esta portaria não é peça acusatória, até porque não há nesse momento processual servidor indiciado. Sua finalidade é dar início a constituição do procedimento administrativo, com a indicação de servidores públicos para apurar eventual ilícito. Não há, pois, que se falar em nulidade pela não indicação detalhada dos fatos e sua tipificação legal.

CONSIDERANDO a natureza dos interesses envolvidos, sobreleva a importância de se impor a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar as condutas imputadas, à luz do princípio do devido processo legal, observando os preceitos estatuídos na Lei 068/1992.

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores, **L.A.L.**, matrícula nº 300.060.698 e **E.A.C.**, matrícula nº 300.097.663, a fim de apurar os fatos acima descritos.

Art. 2º DESIGNAR a 4ª CPPAD, composta pelos servidores, **JUSSARA ARAÚJO DE CASTRO FLORENTINO**, matrícula n. 300.041.414, **ALDO DE SOUZA CARVALHO**, matrícula n. 300.088.183, **EDGAR BENÍCIO DE CARVALHO**, matrícula n. 300.060.678, todos agente penitenciário, para que sob a presidência da primeira, realizem os atos apuratórios em toda sua extensão.

Art. 3º A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, bem como, os fatos conexos que surgirem durante o apuratório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **CRISANARA MAZZA DE TOLEDO, Corregedor(a)**, em 26/06/2019, às 09:13, conforme horário

oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 26/06/2019, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre, Chefe de Gabinete**, em 28/06/2019, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA, Secretário(a)**, em 01/07/2019, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6477261** e o código CRC **D94354F1**.

Portaria nº 2406/2019/SEJUS-COGER

A Secretária de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO o Relatório SEJUS-CRCVHADIR, Ocorrência nº 97786/2019, Processo SEI Nº 0033.229940/2019-10, o qual comunica a fuga de 4 (quatro) apenados, sendo eles, José Elismar Moura, Igor Ricardo de Matos, Márcio Rogério Sutil e Ademar Ozino Santana, a evasão mencionada ocorreu na data do dia 31.05.2019, por volta das 18h:25min, no Centro de Ressocialização Cone Sul, no município de Vilhena, ocasião em que estava na escala o **Plantão "BRAVO"** composto pelos servidores, **L.S.A.**, matrícula n. 300.087.833, **A.B.M.**, matrícula n. 300.088.422, **F.S.**, matrícula n. 300.089.425, **L.R.G.**, matrícula n. 300.098.865, **M.C.S.**, matrícula n. 300.117.300, **O.R.**, matrícula n. 300.137.062, **L.G.**, matrícula n. 300.042.979, **C.C.S.P.**, matrícula n. 300.117.124, **S.A.P.**, matrícula n. 300.140.711, **S.A.**, matrícula n. 300.137.151, **R.C.**, matrícula n. 300.116.607, **A.A.C.P.**, matrícula n. 300.116.564, **J.R.O.S.**, matrícula n. 300.097.802.

CONSIDERANDO que esta portaria não é peça acusatória, até porque não há nesse momento processual servidor indiciado. Sua finalidade é dar início a constituição do procedimento administrativo, com a indicação de servidores públicos para apurar eventual ilícito. Não há, pois, que se falar em nulidade pela não indicação detalhada dos fatos e sua tipificação legal.

CONSIDERANDO a natureza dos interesses envolvidos, sobreleva a importância de se impor a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar as condutas imputadas, à luz do princípio do devido processo legal, observando os preceitos estatuídos na Lei 068/1992.

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores, **L.S.A.**, matrícula n. 300.087.833, **A.B.M.**, matrícula n. 300.088.422, **F.S.**, matrícula n. 300.089.425, **L.R.G.**, matrícula n. 300.098.865, **M.C.S.**, matrícula n. 300.117.300, **O.R.**, matrícula n. 300.137.062, **L.G.**, matrícula n. 300.042.979, **C.C.S.P.**, matrícula n. 300.117.124, **S.A.P.**, matrícula n. 300.140.711, **S.A.**, matrícula n. 300.137.151, **R.C.**, matrícula n. 300.116.607, **A.A.C.P.**, matrícula n. 300.116.564, **J.R.O.S.**, matrícula n. 300.097.802 a fim de apurar os fatos acima descritos.

Art. 2º DESIGNAR a 4ª CPPAD, composta pelos servidores, **JUSSARA ARAÚJO DE CASTRO FLORENTINO**, matrícula n. 300.041.414, **ALDO DE SOUZA CARVALHO**, matrícula n. 300.088.183, **EDGAR BENÍCIO DE CARVALHO**, matrícula n. 300.060.678, todos agente penitenciário, para que sob a presidência da primeira, realizem os atos apuratórios em toda sua extensão.

Art. 3º A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, bem como, os fatos conexos que surgirem durante o apuratório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **CRISANARA MAZZA DE TOLEDO, Corregedor(a)**, em 26/06/2019, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 26/06/2019, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre, Chefe de Gabinete**, em 28/06/2019, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA, Secretário(a)**, em 01/07/2019, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6488692** e o código CRC **1E8024E1**.

Portaria nº 2442/2019/SEJUS-COGER

A Secretária de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO as informações constantes no Ofício nº 185/2019-PJ-AFO, Processo SEI Nº 0033.155043/2019-62, o qual comunica que o servidor, **C.S.C.**, matrícula n. 300.116.322, não compareceu nos plantões do mês de Setembro de 2018, na Casa de Detenção de Alta Floresta d'Oeste/RO, no entanto assinou a folha de ponto normalmente.

CONSIDERANDO que esta portaria não é peça acusatória, até porque não há nesse momento processual servidor indiciado. Sua finalidade é dar início a constituição do procedimento administrativo, com a indicação de servidores públicos para apurar eventual ilícito. Não há, pois, que se falar em nulidade pela não indicação detalhada dos fatos e sua tipificação legal.

CONSIDERANDO a natureza dos interesses envolvidos, sobreleva a importância de se impor a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar as condutas imputadas, à luz do princípio do devido processo legal, observando os preceitos estatuídos na Lei 068/1992.

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor, **C.S.C.**, matrícula n. 300.116.322, a fim de apurar os fatos acima descritos.

Art. 2º DESIGNAR a 4ª CPPAD, composta pelos servidores, **JUSSARA ARAÚJO DE CASTRO FLORENTINO**, matrícula n. 300.041.414, **ALDO DE SOUZA CARVALHO**, matrícula n. 300.088.183, **EDGAR BENÍCIO DE CARVALHO**, matrícula n. 300.060.678, todos agentes penitenciários, para que sob a presidência da primeira, realizem os atos apuratórios em toda sua extensão.

Art. 3º A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, bem como, os fatos conexos que surgirem durante o apuratório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **CRISANARA MAZZA DE TOLEDO**, **Corregedor(a)**, em 26/06/2019, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 26/06/2019, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Gabinete**, em 28/06/2019, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 01/07/2019, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6521578** e o código CRC **79DB9DB7**.

Portaria nº 2493/2019/SEJUS-PROGESFI

PORTARIA DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PROGESFI -
PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA DAS UNIDADES PRISIONAIS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei n.º 827, de 15/07/2015, combinado com art. 9º do Decreto 19.143, de 09.09.2014.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a comissão de recebimento, acompanhamento e fiscalização de diversos produtos e serviços, adquiridos com os recursos financeiros do PROGESFI, para atender as necessidades da Casa de Detenção Masculina de Guajará-Mirim/RO, conforme Documento(3656537) datado de 15/08/2018 e solicitação do Controle Interno da SEJUS ID(5545609).

I - ELITO DOS SANTOS NASCIMENTO

Matrícula 300060996

Presidente da Comissão

II - SANDRO CASTRO SOBRAL

Matrícula 300097719

Membro da Comissão

III - ALEXANDRE SOARES DO NASCIMENTO

Matrícula 300137061

Membro da Comissão

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 15 de outubro de 2018.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça
300116798

Porto Velho, 24 de Abril de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Maria da Silva**, **Agente**, em 01/07/2019, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DA SILVA JOVINO**, Gerente, em 01/07/2019, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6591669** e o código CRC **79A0C573**.

TERMO DE ENCERRAMENTO

CERTIFICO e dou fé que, nesta data, estamos encerrando o Processo Administrativo nº [0033.272316/2019-32](#). Do que, para constar, lavro este termo com providências tomadas.

Porto Velho, 01 de julho de 2019.

Cíntia Daniele Lopes Sá
Agente em Atividade Adm

Documento assinado eletronicamente por **Cintia Daniele Lopes Sá**, Auxiliar Administrativo, em 01/07/2019, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6591460** e o código CRC **5D6BE5B7**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.327416/2018-22

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº 607/2019/SEJUS-ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS. Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto **APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finanças - GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do beneficiário **NILSON MAIA DE OLIVEIRA, ALINE PEREIRA CAMACHO, VALDEMIR ALVES SOUSA e MAICON ROSEN GOMES DOS SANTOS** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.145 de 1º de outubro de 2012.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, Diretor(a) Executivo, em 28/06/2019, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DA SILVA JOVINO**, Gerente, em 01/07/2019, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6567765** e o código CRC **9C7E20D6**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.284890/2018-52

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº 91/2019/SEJUS-ACI e DESPACHO N. 421/2019/SEJUS-ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto **APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finanças - GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do beneficiário **CLEUDSON BENTO LACERDA, ANSELMO REBOUCAS DE PAULA, NEI JANUIS BATISTA REIS, ALESSANDRO SANTOS SOUZA, SUELEN DE SOUZA MELO e VLADIMIR CALDEIRA PEREZ** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.145 de 1º de outubro de 2012.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DA SILVA JOVINO**, **Gerente**, em 01/07/2019, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 01/07/2019, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6588421** e o código CRC **D3C33A5E**.

SESAU

Portaria nº 1188/2019/SESAU-EPC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 139, e seus incisos, do Decreto nº 9.997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar n. 965, de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o servidor abaixo relacionado a fim de realizar despesas pelo Regime de Adiantamento (Suprimento de Fundo), com Cartão Corporativo, previsto pela Lei n. 872, de 28 de dezembro de 1999 regulamentada pelo Decreto nº 10.581, de 29 de dezembro de 2003, incluindo-se na Portaria nº 141/2019/SESAU-EPC, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 23 - 05 de fevereiro de 2019.

NOME	CPF	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
IVO DA SILVA	143.143.552-04	300131316	GRS1	GERENTE REGIONAL

Art. 2 - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 25 de junho de 2019.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde de Rondônia

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 28/06/2019, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6510034** e o código CRC **9911A79F**.

CETAS

Portaria nº 77/2019/CETAS-NSE

Porto Velho(RO), 28 de junho de 2019.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE DE RONDÔNIA – CETAS/RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta da Lei Complementar nº. 68, de 9/12/21992; e Decreto nº. 23.273 de 15/10/2018, inerentes aos procedimentos relativos a elaboração da Escala Anual de Férias, Resolve:

Alterar o 2º período das Férias (de 1 a 15/07/2019 para 17 a 31/10/2019)), constante na Escala Anual de Férias-2019/CETAS (Port. 35/2018/CETAS-NSE de 29/10/2018-DIOF Edição nº. 200 de 31/10/2018), passando a vigorar conforme abaixo em nome da servidora **Amélia Cristina Santos Alcoforado**:

ESCALA DE FÉRIAS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE – CETAS/RO para o Exercício de 2019							
MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	1º período	2º período	3º período	Abono Pecuniário	
						Sim/Não	Período a converter
300034379	Amélia Cristina Santos Alcoforado	Téc. em Previdência	15/03/2019 a 29/03/2019	17/10/2019 a 31/10/2019	-	-	

Acolho e autorizo.

LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA
Diretora Geral-CETAS/RO

Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE CARVALHO PIEDADE**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 02/07/2019, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6612538** e o código CRC **97487629**.

FHEMERON

Portaria nº 187/2019/FHEMERON-NRH

Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON

O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 23 de Janeiro de 2019.

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias da servidora, **KELLY RÉGIA VIEIRA DE OLIVEIRA GOMES**, Matrícula **300022390**, no período de **01/03/2019 a 30/03/2019**, pertencente a **Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia-FHEMERON**, referente ao exercício de 2018, a qual fica transferida para fruição os períodos, **1º Período 10/06/2019 a 24/06/2019 e 2º Período 09/12/2019 a 23/12/2019**.

Porto Velho-RO, 28 de Junho de 2019.

GEORGE LUIZ SABAG SKROBOT
Vice-Presidente/FHEMERON

Documento assinado eletronicamente por **George Luiz Sabag Skrobot, Vice-Presidente**, em 28/06/2019, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6584001** e o código CRC **8BF3700D**.

JP II

Portaria nº 181/2019/JPII-NGDP

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 09.01.2019, publicado no Diário Oficial nº 008 de 14.01.2019.

Considerando o Processo: 0050.269788/2019-08

R E S O L V E:

Art. 1º - **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o Gozo de férias regulamentares do servidor **CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO**, ocupante de Fisioterapeuta/Diretor Geral, Matrícula nº **300053435/300131213**, lotado no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II- HPSJP-II- referente ao exercício de **2019**, no período de 01.01.2019 á 30.01.2019, a qual fica transferida para ser usufruída de **01/07/2020 á 30.07.2020**.

Registre-se Publique- se e Cumpra-se

Charlton José P. Rangel
Diretor Geral Adjunto/ HPSJP-II

Documento assinado eletronicamente por **Antonia Tereza Almeida de Freitas, Auxiliar Administrativo**, em 28/06/2019, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Charlton Jose Pinguelo Rangel, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 01/07/2019, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6554119** e o código CRC **D230F958**.

HRC

Portaria nº 166/2019/HRC-NRH

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 08 de janeiro de 2019 que nomeou o Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC e conforme consta no **Ofício nº 354/2019/HRC-NRH/SESAU de 03 de junho de 2019**, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal- COHREC/SESAU/2018.

Considerando o teor do Processo nº **0051.232433/2019-45**

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU e Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal/HEURO/SESAU, referente ao mês de **MAIO/2019**.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
ALANA KUNDSIN	FISIOTERAPEUTA	300132826	120
ALICE VANAZZI MALCHER	ENFERMEIRO	300143145	96
ANA CAROLINA AZIZ	FONOAUDIÓLOGO	300133168	108

Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 119 - 2 de julho de 2019 - Porto Velho/RO
Autenticidade pode ser verificada em: <http://spe.sistemas.ro.gov.br/Diario/Autenticar/2205>
Diário assinado eletronicamente por Gilson Barbosa, Diretor, em 02/07/2019, às 10:01

ANA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	300145108	120
ANDREIA LUZIA TOMASI	ENFERMEIRO	300156144	120
ANDRESSA MAGALI KOPPER	NUTRICIONISTA	300100681	120
ANDREZA DE ANDRADE PINTO	ENFERMEIRO	300147671	36
ANGELICA SANTOS MAGALHÃES	ENFERMEIRO	300145669	24
APARECIDA DIANA RODRIGUES DIAS	ASSISTENTE SOCIAL	300144801	120
ARISTIDES DA SILVA	ENFERMEIRO	300028364	120
BIANCA OYOLA BICALHO	ENFERMEIRO	300145466	36
CAIO ALVES BARBOSA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	300145733	120
CECÍLIA DA GUIA NUNES	NUTRICIONISTA	300102145	72
CLENIR INES MATIELLO DE AVILA	ENFERMEIRO	300134881	120
CLEOCI DE OLIVEIRA GONÇALVES	PSICÓLOGO	300140000	72
DAIANE ANDRANDE GONÇALVES DA CUNHA	ENFERMEIRO	300146590	48
DAIANE CRISTINA RODRIGUES OLIVEIRA	NUTRICIONISTA	300150005	60
DAYANE CRISTINA PINTO NEVES	FISIOTERAPEUTA	300154942	72
EGBERTO LUIZ FELICIO JUNIOR	FISIOTERAPEUTA	300104254	84
ELIANA BARBOSA	FARMACÊUTICO	300110625	60
ELISSA GONÇALVES DE OLIVEIRA E SILVA	FARMACÊUTICO	300102303	48
ELIZ REGINA DE SOUZA BUENO MARQUES	ENFERMEIRO	300100367	72
ELIZABETE SIMONI SILVESTRO CATELAN	FARMACÊUTICO	300094277	72
ELZA GARBOSA	ENFERMEIRO	300017338	120
EMANUELLE NOGUEIRA NEGREIROS	NUTRICIONISTA	300093587	96
EVELENE PEREIRA DE LIMA	ENFERMEIRO	300052579	120
EZUCLEIDE CARVALHO CAMARA	FISIOTERAPEUTA	300102709	36
FABIANA DE ARAUJO SILVA	ENFERMEIRO	300094065	72
FLAVIA REJANE DE OLIVEIRA XAVIER	ENFERMEIRO	300099734	120
GESSICA MEIRA DE ALMEIDA	ENFERMEIRO	300147706	36
GISELE JACOB PIMENTA	ENFERMEIRO	300145647	72
GISLÂINE DE SOUZA MENEZES	FARMACÊUTICO	300156638	120
GLADERSON DE CAMPOS ROCHA	ENFERMEIRO	300100203	12
GLEICE MARA TURATI	ENFERMEIRO	300125780	120
GLEYDSON DE LIMA ALBUQUERQUE E SILVA	FISIOTERAPEUTA	300101151	24
JACKELINE CAVALCANTE LIMA	FISIOTERAPEUTA	300145928	72
JORIDALMA GRAZIELA ROCHA ROSSI E SILVA	FARMACÊUTICO	300155416	72
JULIANA SOTELLE ARAN MONFREDINHO	ENFERMEIRO	300069374	120
KARINE DE CASTRO	FISIOTERAPEUTA	300156193	24
KATALINE PIRES	ENFERMEIRO	300155244	120
LEO CHRISTYAN ALVES DE LIMA	ENFERMEIRO	300156718	120
LIDIA LURIKO YASSUDA MOREIRA	FARMACÊUTICO	300102083	12
LUIZ FERNANDO PEDROSO DA SILVA	ENFERMEIRO	300149478	72
MARCELA BARBOZA DE SOUZA	ENFERMEIRO	300154887	120
MARINELCE CALEGARIO	ASSISTENTE SOCIAL	300100944	24
MOACYR CHAGAS DOS SANTOS NETO	ENFERMEIRO	300146594	96
NADIA MARIA SILVA MONTELO	PSICÓLOGO	300149764	60
NAIARA LUCIA FABRI	ENFERMEIRO	300156124	120
NAYARA SARITA MACHADO OLIVEIRA	FONOAUDIÓLOGO	300131508	120
NUBIA REGINA MASSAROTO SILVA	ENFERMEIRO	300068632	120
PATRICIA DE SOUZA CHAGAS	NUTRICIONISTA	300100976	120
PAULA CRISTHIANE SOARES SILVA	ENFERMEIRO	300150948	120
REINALDO ALVES DE LIMA	ENFERMEIRO	300145665	120
RENATO SILVA	ENFERMEIRO	300155554	72
RISANY MICHELLE MARCON JACONI	ASSISTENTE SOCIAL	300100408	120
ROBERTA GRAIN BARRETO	FARMACÊUTICO	300102316	24
ROSINEY MARIA SILVA	ENFERMEIRO	300155249	120
SHEILA CARMINATI DE LIMA SOARES	ENFERMEIRO	300102117	84
SILVIA ATAIDES ALVES SANTANA	FISIOTERAPEUTA	300147014	48

TELMA MATIAS ALVES	ASSISTENTE SOCIAL	300104962	72
THALYTA RODRIGUES PEREIRA	ENFERMEIRO	300102725	120
TIANA DA SILVA PAIVA	FISIOTERAPEUTA	300150923	36
VALDENEZ DOS SANTOS RODRIGUES DE FREITAS	ENFERMEIRO	300140939	24
VALERIO BORTOLINI	FISIOTERAPEUTA	300131570	48
VICENTE GONÇALVES DE LIMA	ENFERMEIRO	300143834	120
WESLAINE LEMES DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	300093879	12

Cacoal, 28 de junho de 2019.

JULIO CESAR DA ROCHA
Diretor Geral - COHREC/SESAU

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR DA ROCHA, Diretor(a)**, em 28/06/2019, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6567568** e o código CRC **FCEB234C**.

CEMETRON

Portaria nº 193/2019/CEMETRON-NRH

DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro/2017, publicado no DOE nº 2739 de 20/12/2017, nomeada em 01 de Janeiro de 2019 e publicado no DOE nº 0006 de 10/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o gozo de férias regulamentar da servidora a seguir relacionada:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Portaria:	Exercicio:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
300145194	Marcéli Cristiane H. F. Skrobot	Nº 100/2019/CEMETRON-NRH	2019	01 a 15/10/2019 e 16 a 30/01/2020	16 a 30/10/2019 e 16 a 30/01/2020	CEMETRON

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 25 de junho de 2019.

STELLA ANGELA TARALLO ZIMMERLI
Diretora Geral/CEMETRON

Documento assinado eletronicamente por **Stella Angela Tarallo Zimmerli, Diretor(a)**, em 28/06/2019, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6515177** e o código CRC **OCC295AF**.

Portaria nº 199/2019/CEMETRON-NRH

DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro/2017, publicado no DOE nº 2739 de 20/12/2017, nomeada em 01 de Janeiro de 2019 e publicado no DOE nº 0006 de 10/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o gozo de férias regulamentar da servidora a seguir relacionada:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Portaria:	Exercicio:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
300145347	VALDELIR FERREIRA DA SILVA	Nº 77/2019/CEMETRON-NRH	2018	01/10/2019 a 30/10/2019	01/06/2019 a 30/06/2019	CEMETRON

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 27 de junho de 2019.

STELLA ANGELA TARALLO ZIMMERLI
Diretora Geral/CEMETRON

Documento assinado eletronicamente por **Stella Angela Tarallo Zimmerli, Diretor(a)**, em 28/06/2019, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6563074** e o código CRC **F0EAF6F4**.

Portaria nº 200/2019/CEMETRON-NRH

DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro/2017, publicado no DOE nº 2739 de 20/12/2017, nomeada em 01 de Janeiro de 2019 e publicado no DOE nº 0006 de 10/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o gozo de férias regulamentar da servidora a seguir relacionada:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Portaria:	Exercício:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
300102123	TATIANE SOARES DA SILVA	Nº 31/2019/CEMETRON-NRH	2019	01/07/2019 30/07/2019	a 01/10/2019 a 30/10/2019	CEMETRON

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 27 de junho de 2019.

STELLA ANGELA TARALLO ZIMMERLI
Diretora Geral/CEMETRON

Documento assinado eletronicamente por **Stella Angela Tarallo Zimmerli, Diretor(a)**, em 28/06/2019, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6563677** e o código CRC **4A590040**.

Portaria nº 201/2019/CEMETRON-NRH

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro/2017, publicado no DOE nº 2739 de 20/12/2017, nomeado em 01 de Janeiro de 2019 e publicado no DOE nº 0006 de 10/01/2019.

CONSIDERANDO o Art. 14 do DECRETO N. 23.273, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RETIFICAR**, os termos da Portaria nº 182/2019/CEMETRON-NRH de 17.06.2019, publicada no Diário Oficial - Edição 113 - 24 de junho de 2019 - Porto Velho/RO, que tornou sem efeito **programação de férias** da servidora Suzana Regina da Silva, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300136528, Lotada no Núcleo de Recursos Humanos/CEMETRON.

ONDE SE LÊ: 17/11/2019 a 17/11/2019

LEIA-SE: 17/11/2019 a 31/11/2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 27 de junho de 2019.

STELLA ANGELA TARALLO ZIMMERLI
Diretora Geral/CEMETRON

Documento assinado eletronicamente por **Stella Angela Tarallo Zimmerli, Diretor(a)**, em 28/06/2019, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6563907** e o código CRC **D9123A50**.

SEDUC

Portaria nº 3005/2019/SEDUC-GCME

Porto Velho, 14 de Junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão para a Coordenação do I Congresso para Educação Básica do Campo da Mediação Tecnológica Rondônia: Formação continuada de professores presenciais.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão ora instituída:

1. Alex de Souza Rodrigues, matrícula nº 300026956;
2. Daniele da Silva Maia, matrícula nº 300128734;
3. Elisângela Ferreira Menezes, matrícula nº 3000125088;
4. Elizângela de Souza Bernaldino, matrícula nº 30079265;
5. João Herberly Peixoto dos Reis, matrícula nº 30023366;

6. Lourismar da Silva Barroso, matrícula nº 30028546;
7. Simone de Oliveira Santos, matrícula nº 300023741.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Daniele Braga Brasil, Gerente**, em 14/06/2019, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Morais, Diretor(a)**, em 14/06/2019, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 19/06/2019, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6377117** e o código CRC **88BFC2E6**.

Portaria nº 3173/2019/SEDUC-SEM

Porto Velho, 28 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão destinada a certificar notas fiscais, bem como emitir Termo de Recebimento sobre a execução de despesas referentes à prestação de serviços de Contratação de Empresas Especializadas na prestação em serviços de locação de auditórios, salas de eventos, hospedagem e fornecimento de alimentação BIANCHINI E TRAVAIN ECOTURISMO LTDA CNPJ: 04.055.157/0001-75 detentora da **Ata de Registro de Preços nº 096/2019, - Pregão Eletrônico 599/2018, Processo nº 0029.302734/2018-40**, de acordo com a Função Programática: 12.362.1076.2214 - Manter o Ensino Médio, **Fonte de Recurso: 112 Natureza da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo 33.90.39 -Outros Serviços de terceiros** - Pessoa Jurídica, para atender a ação Formação Continuada de Coordenador Pedagógico das CREs, Supervisores Escolares e Orientadores Educacionais da Subgerência de Ensino Médio - SEM/GEB/DGE/Seduc, no exercício de 2019.

Art. 2º Designar os servidores, a seguir relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão ora instituída.

- 1 - Neide Gomes Costa, matrícula 300039165, professora/técnica - SEM/GEB/DGE/Seduc;
2 - Mayron Lopes Rodrigues, matrícula nº 300141563, professor/técnico - SEM/GEB/DGE/Seduc;
3 - Nair Guimarães Xavier do Carmo, matrícula nº 300021783, professora/técnica - SEM/GEB/DGE/Seduc;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 01/07/2019, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6532644** e o código CRC **2C4F1EA5**.

Portaria nº 3189/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 27 de junho de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE N. 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo nº 0005.081914/2019-31**.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, os dados da Portaria 1286 (1211300), que concedeu a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **LATO SENSU EM ENSINO DA MATEMÁTICA**, ministrado pela **FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-FAVENI**, ao (a) servidor (a), **VALDENICE APARECIDA GIL**, matrícula nº **300144218**, ocupante do Cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro **Emergencial** de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Joseane Matos Lima Reis
Técnica Responsável pela Informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente de Folha de Pagamento/SEDUC
Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Joseane Matos Lima Reis, Técnico(a)**, em 27/06/2019, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 27/06/2019, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 28/06/2019, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6544290** e o código CRC **C8CBE15D**.

Portaria nº 3191/2019/SEDUC-SEM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Gilceli Correia de Oliveira, matrícula nº 300051465, lotada na Secretaria de Estado da Educação - Seduc, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para exercer a função de Fiscal do Contrato dos serviços prestados por empresas prestadoras de serviços de aquisição de camisa, medalhas e troféus - Seduc, Empresa SCLAN MALHAS LTDA - ME detentora da Ata de Registro de Preços nº 113/2018 - Pregão Eletrônico 058/2018, Processo nº 0029.017222/2018-81, para atender o "Projeto Mandando Bem no ENEM" da Subgerência do Ensino Médio - SEM/GEB/DGE/Seduc, de acordo com a Função Programática nº 12.362.1076.2214 - Manter o Ensino Médio, Fonte de Recurso 112, Elemento de Despesa: 33.90.32, no exercício de 2019.

Art. 2º Compete ao fiscal, emitir relatório de acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados por empresas do ramo no período de realização dos eventos da Subgerência de Ensino Médio, por meio de anotações e registros de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 01/07/2019, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6544714** e o código CRC **4E4247E9**.

Portaria nº 3194/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 27 de julho de 2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE N. 238 de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

CESSAR a Gratificação de Dificil Provimento, de acordo com o Memorando 73 (6496296), dos Servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE EXCLUSÃO
MARIA DO CARMO COSTA	300008897	01/07/2019
DEICY SALVATERRA PENHA	300010049	01/07/2019

Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Joseane Matos Lima Reis
Técnica Responsável pela Informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente de Folha de Pagamento/SEDUC
Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Joseane Matos Lima Reis, Técnico(a)**, em 27/06/2019, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 27/06/2019, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 28/06/2019, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6545477** e o código CRC **FBDE8E1A**.

Portaria nº 3219/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 278 de junho de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo n. 0029.239738/2019-65**.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do **Curso de GRADUAÇÃO em ARTES VISUAIS**, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico ao (a) servidor (a) **MARIZANGELA PANSERES**, matrícula n. **300117752**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **06/06/2019**

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente GFP/SEDUC
Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz, Técnico(a)**, em 28/06/2019, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 28/06/2019, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 28/06/2019, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6568430** e o código CRC **3B1855B5**.

Portaria nº 3220/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 28 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE N. 238 de 20 de dezembro de 2017, tendo em vista o Processo nº **0029.256763/2019-11**.

RESOLVE:

Conceder a **Gratificação pelo Mestrado "Stricto Sensu"**, no percentual de 20% (vinte por cento), de acordo com a Alínea "n", Inciso II, do artigo 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado no DOE n. 2054, e apresentação do Diploma de **MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE**, ministrado pelo (a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA-UNIR, ao (a) servidor (a) **MARIA ISABEL ALVES FONSECA DA S BORCHE**, matrícula nº **300087549**, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch25, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **18/06/2019**.

JOSEANE MATOS LIMA REIS
Responsável pela informação
Matrícula: 300088193
NILSON GONÇALVES VIEIRA
Gerente RH/SEDUC
Matrícula: 300020263
SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Joseane Matos Lima Reis, Técnico(a)**, em 28/06/2019, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 28/06/2019, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 28/06/2019, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6568513** e o código CRC **A89D7484**.

Portaria nº 3221/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 28 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE N. 238 de 20 de dezembro de 2017, tendo em vista o Processo nº **0007.190981/2019-26**.

RESOLVE:

Conceder a **Gratificação pelo Mestrado** "Stricto Sensu", no percentual de 20% (vinte por cento), de acordo com a Alínea "n", Inciso II, do artigo 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado no DOE n. 2054, e apresentação do Diploma de **MESTRADO EM EDUCAÇÃO**, ministrado pelo (a) UNIVERSIDAD TECNOLÓGICA NACIONAL- DIPLOMA REVALIDADO PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, ao (a) servidor (a) **MARIA AUXILIADORA GOMES DE FREITAS**, matrícula nº **300036065**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **08/05/2019**.

JOSEANE MATOS LIMA REIS

Responsável pela informação

Matrícula: 300088193

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Gerente RH/SEDUC

Matrícula: 300020263

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Joseane Matos Lima Reis, Técnico(a)**, em 28/06/2019, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 28/06/2019, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 28/06/2019, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6568626** e o código CRC **B3632F02**.

Portaria nº 3222/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 28 de junho de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo n. 0029.226147/2019-28**.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do **Curso de GRADUAÇÃO em PEDAGOGIA**, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico ao (a) servidor (a) **ELIZABETE MARIA DALLABRIDA**, matrícula n. **300026028**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **30/05/2019**

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação

Nilson Gonçalves Vieira

Gerente GFP/SEDUC

Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz, Técnico(a)**, em 28/06/2019, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 28/06/2019, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 28/06/2019, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6568645** e o código CRC

0F3B7D98.

Portaria nº 3223/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 28 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE N. 238 de 20 de dezembro de 2017, tendo em vista o Processo nº **0029.260616/2019-38**.

RESOLVE:

Conceder a **Gratificação pelo Mestrado** "Stricto Sensu", no percentual de 20% (vinte por cento), de acordo com a Alínea "n", Inciso II, do artigo 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado no DOE n. 2054, e apresentação do Diploma de **MESTRADO EM GESTÃO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA**, ministrado pelo (a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, ao (a) servidor (a) **LAURA DE JESUS RIBEIRO**, matrícula nº **300062122**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **21/06/2019**.

JOSEANE MATOS LIMA REIS

Responsável pela informação

Matrícula: 300088193

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Gerente RH/SEDUC

Matrícula: 300020263

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Joseane Matos Lima Reis, Técnico(a)**, em 28/06/2019, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONÇALVES VIEIRA, Gerente**, em 28/06/2019, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 28/06/2019, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6568764** e o código CRC **9E96507B**.

Portaria nº 3224/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 28 de junho de 2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo n. 0029.264386/2019-86**.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do **CERTIFICADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DA GEOGRAFIA**, ministrado pela FACULDADE FUTURA, ao (a) servidor (a) **FABIANA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº **300113684**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **25/06/2019**.

Gerlane de Lima Cruz

Responsável pela informação

Nilson Gonçalves Vieira

Gerente CRH/GFP/SEDUC

Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu

Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz, Técnico(a)**, em 28/06/2019, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONÇALVES VIEIRA, Gerente**, em 28/06/2019, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 28/06/2019, às 14:15,

conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6568855** e o código CRC **388F1E2D**.

Portaria nº 3225/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 28 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE N. 238 de 20 de dezembro de 2017, tendo em vista o Processo nº **0029.259684/2019-54**.

RESOLVE:

Conceder a **Gratificação pelo Mestrado** "Stricto Sensu", no percentual de 20% (vinte por cento), de acordo com a Alínea "n", Inciso II, do artigo 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado no DOE n. 2054, e apresentação do Diploma de **MESTRADO EM GESTÃO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA**, ministrado pelo (a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, ao (a) servidor (a) **MAGNO CARVALHO MARTINS**, matrícula nº **300036486**, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch20, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **21/06/2019**.

JOSEANE MATOS LIMA REIS

Responsável pela informação

Matrícula: 300088193

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Gerente RH/SEDUC

Matrícula: 300020263

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Joseane Matos Lima Reis, Técnico(a)**, em 28/06/2019, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 28/06/2019, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 28/06/2019, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6568996** e o código CRC **1933DB23**.

Portaria nº 3226/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 28 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE N. 238 de 20 de dezembro de 2017, tendo em vista o Processo nº **0029.259638/2019-55**.

RESOLVE:

Conceder a **Gratificação pelo Mestrado** "Stricto Sensu", no percentual de 20% (vinte por cento), de acordo com a Alínea "n", Inciso II, do artigo 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado no DOE n. 2054, e apresentação do Diploma de **MESTRADO EM GESTÃO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA**, ministrado pelo (a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, ao (a) servidor (a) **MAGNO CARVALHO MARTINS**, matrícula nº **300063405**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **21/06/2019**.

JOSEANE MATOS LIMA REIS

Responsável pela informação

Matrícula: 300088193

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Gerente RH/SEDUC

Matrícula: 300020263

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Joseane Matos Lima Reis, Técnico(a)**, em 28/06/2019, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 28/06/2019, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 28/06/2019, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6569193** e o código CRC **95947D17**.

Portaria nº 3228/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 28 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE N. 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo nº 0029.161270/2018-13**.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **MBA- GESTÃO PÚBLICA**, ministrado pelo (a) CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO LUCAS, ao (a) servidor (a) **JOSIGLEY GOMES DE SOUTO**, matrícula nº **300039484**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **16/05/2018**.

Joseane Matos Lima Reis
Técnica Responsável pela Informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente de Folha de Pagamento/SEDUC
Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Joseane Matos Lima Reis, Técnico(a)**, em 28/06/2019, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 28/06/2019, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 28/06/2019, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6569674** e o código CRC **0922A7A0**.

Portaria nº 3229/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 28 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE N. 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo nº 0029.260639/2019-42**.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **GESTÃO SOCIAL:POLÍTICAS PÚBLICAS, REDES E DEFESA DE DIREITOS**, ministrado pelo (a) UNOPAR, ao (a) servidor (a) **NEIDE PEREIRA CARDOSO COSTA**, matrícula nº **300156580**, ocupante do cargo de Analista Educacional, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **21/06/2019**.

Joseane Matos Lima Reis
Técnica Responsável pela Informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente de Folha de Pagamento/SEDUC
Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Joseane Matos Lima Reis, Técnico(a)**, em 28/06/2019, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 28/06/2019, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 28/06/2019, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6569806** e o código CRC

C3C3A4D5.

Portaria nº 3230/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 28 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE N. 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo nº 0029.206316/2018-22**.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **GESTÃO ESCOLAR**, ministrado pelo (a) FACULDADE SÃO BRAZ, ao (a) servidor (a) **ARMINDO LEITE RIBEIRO**, matrícula nº **300012977**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **20/06/2018**.

Joseane Matos Lima Reis
Técnica Responsável pela Informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente de Folha de Pagamento/SEDUC
Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Joseane Matos Lima Reis, Técnico(a)**, em 28/06/2019, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 28/06/2019, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 28/06/2019, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6569930** e o código CRC **C48A994A**.

Portaria nº 3231/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 28 de junho de 2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o Processo n.0029.238702/2019-64.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação de Dificil Provimento, no percentual de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **KELLY VELOSO FERNANDES DE ASSIS**, mat. n. 300099293 ocupante do cargo de Professor Classe C lotado na **EEEFM INÁCIO DE LOYOLA**, em **NOVA LONDRINA/ JI- PARANÁ**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 2244/2019/SEDUC-NG de 30 de abril de 2019, publicada no DOE em 02 de maio de 2019, que regulamenta a Gratificação de Dificil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abril de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **30/04/2019**.

Joseane Matos Lima Reis
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente CRH/GFP/SEDUC
Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Joseane Matos Lima Reis, Técnico(a)**, em 28/06/2019, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 28/06/2019, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 28/06/2019, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6570142** e o código CRC **E8E63256**.

Portaria nº 3233/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 28 de junho de 2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o Processo n.0029.204154/2019-79.

Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 119 - 2 de julho de 2019 - Porto Velho/RO
Autenticidade pode ser verificada em: <http://spe.sistemas.ro.gov.br/Diario/Autenticar/2205>
Diário assinado eletronicamente por Gilson Barbosa, Diretor, em 02/07/2019, às 10:01

RESOLVE:

Conceder a Gratificação de Dificil Provimento, no percentual de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **BRUNA IRIS DIAS DA SILVA GUERRA**, mat. n. 300124369 ocupante do cargo de Professor Classe C lotado na **EEEFM ÁLVARES DE AZEVEDO/ EMEF TENENTE MELO**, em **DISTRITO DE SÃO LOURENÇO/ VILHENA**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 2244/2019/SEDUC-NG de 30 de abril de 2019, publicada no DOE em 02 de maio de 2019, que regulamenta a Gratificação de Dificil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abril de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **16/04/2019**.

Joseane Matos Lima Reis
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente CRH/GFP/SEDUC
Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Joseane Matos Lima Reis, Técnico(a)**, em 28/06/2019, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 28/06/2019, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 28/06/2019, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6570300** e o código CRC **0280C394**.

Portaria nº 3235/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 28 de junho de 2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o Processo n.0029.215300/2019-91.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação de Dificil Provimento, no percentual de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **MARIA DE FATIMA LIMA DE SOUSA**, mat. n. 300058248 ocupante do cargo de Professor Classe C lotado na **EEEFM CASIMIRO DE ABREU/ EMEF MARECHAL CÂNDIDO RONDON**, em **3ª LINHA DO RIBEIRÃO/ NOVA MAMORÁ**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 2244/2019/SEDUC-NG de 30 de abril de 2019, publicada no DOE em 02 de maio de 2019, que regulamenta a Gratificação de Dificil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abril de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **15/08/2018**.

Joseane Matos Lima Reis
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente CRH/GFP/SEDUC
Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Joseane Matos Lima Reis, Técnico(a)**, em 28/06/2019, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 28/06/2019, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 28/06/2019, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6570485** e o código CRC **29B772B4**.

Portaria nº 3237/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 28 de junho de 2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o Processo n.0029.102617/2019-69.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação de Dificil Provimento, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **GERALDO DIAS VALADAO**, mat. n. 300021145 ocupante do cargo de Professor Classe C lotado na **EIEE MARECHAL RONDON**.

EMEF PÉROLA, em **JI- PARANÁ**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 2244/2019/SEDUC-NG de 30 de abril de 2019, publicada no DOE em 02 de maio de 2019, que regulamenta a Gratificação de Dificil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abril de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **04/02/2019**.

Joseane Matos Lima Reis
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente CRH/GFP/SEDUC
Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Joseane Matos Lima Reis, Técnico(a)**, em 28/06/2019, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 28/06/2019, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 28/06/2019, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6570612** e o código CRC **1C3C3E50**.

Portaria nº 3238/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 28 de junho de 2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o Processo n.0029.450855/2018-05

RESOLVE:

Conceder a Gratificação de Dificil Provimento, no percentual de **50% (cinquenta por cento)**, sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **MANOEL MESSIAS MENDES DA SILVA**, mat. n. 300005109 ocupante do cargo de Professor Classe C, lotado no (a) **EIEEFM MAMAINDÊ CABIXI**, na **ÁREA INDÍGENA/VILHENA**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia conforme o previsto na Portaria n. 2244/2019/SEDUC-NG de 30 de abril de 2019, publicada no DOE em 02 de maio de 2019, que regulamenta a Gratificação de Dificil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a partir de **18/11/2018**.

Joseane Matos Lima Reis
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente CRH/GFP/SEDUC
Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Joseane Matos Lima Reis, Técnico(a)**, em 28/06/2019, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 28/06/2019, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 28/06/2019, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas**, em 01/07/2019, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6570827** e o código CRC **16D06101**.

Portaria nº 3240/2019/SEDUC-SEM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão destinada a certificar notas fiscais, bem como emitir Termo de Recebimento sobre a execução de despesas referentes à prestação de serviços de fornecimento de passagem terrestre prestados pela RONDON - AGÊNCIA DE VIAGEM E TURISMO EIRELI detentora da Ata de Registro de Preços nº 202/2018 - Pregão Eletrônico 308/2018, Processo nº 0029.119119/2018-74, de acordo com a Função Programática: 12.362.1076.2214 - Manter o Ensino Médio, Fonte de Recurso: 112 Elemento de Despesa: 33.90.33, para atender a ação **Formação Continuada de Coordenador Pedagógico das CREs, Supervisores Escolares e Orientadores Educacionais** da Subgerência de Ensino Médio - SEM/GEB/DGE/Seduc, no exercício de 2019.

Art. 2º Designar os servidores, a seguir relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão ora instituída.

- 1- Neide Gomes Costa, Matrícula 300039165, professora técnica- SEM/GEB/DGE/SEDUC
 - 2- Mayron Lopes Rodrigues, Matrícula 300141563, professor técnico- SEM/GEB/DGE/SEDUC
 - 3- Nair Guimarães Xavier do Carmo, Matrícula 300021783, professora técnica- SEM/GEB/DGE/SEDUC
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 28, julho de 2019

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
SECRETÁRIO DO ESTADO DE EDUCAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 01/07/2019, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6573447** e o código CRC **5C8281D4**.

Portaria nº 3241/2019/SEDUC-ASF

Porto Velho, 28 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando a Lei Complementar Nº 829, de 15 de julho de 2015, a Lei nº 3.696, de 22 de dezembro de 2015, a Lei nº 4.216, de 18 de dezembro de 2017, o Decreto nº 21.747, de 23 de março de 2017, o Decreto nº 22.843, de 14 de maio de 2018 e o constante no processo nº 0029.081700/2019-97.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Conselho Gestor da Coordenadoria Regional de Educação de Pimenta Bueno, CNPJ nº 26.496.501/0001-02, Presidente do Conselho Gestor Eliane Cristina Faria, CPF n. 599.628.012-49, Proafi Regular, 1ª Parcela de 2019, a importância de R\$ **29.712,83** (Vinte e Nove Mil Setecentos e Doze Reais e Oitenta e Três Centavos), Agência 1181-9 Conta Corrente nº 43919-3, Banco Brasil.

Art. 2º A despesa ocorrerá por conta do orçamento corrente, Recurso Orçamentário de Programação nº 16.001.12.122.1015.2087, Elemento de despesas nº 33.50.30 – R\$ 20.552,00 (Vinte Mil Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais), no elemento de despesa nº 33.50.39 - R\$7.596,50 (Sete Mil Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta Centavos) e Elemento de despesas nº 33.50.52 – R\$ 1.850,00 (Mil Oitocentos e Cinquenta Reais).

Art. 3º A transferência dos recursos financeiros será feita mediante o depósito em conta corrente específica, destinada exclusivamente ao atendimento do Programa.

§ 1º fica vedada qualquer transferência do recurso para qualquer conta corrente ou poupança que não seja destinada para esse fim, sob pena de devolução do recurso repassado.

§ 2º não poderá ser pago com os recursos do Proafi qualquer tipo de multa, juros de mora ou encargos, ou o pagamento de qualquer espécie de despesas, inclusive por infração por descumprimento de obrigação acessória ou principal.

§ 3º fica vedada a emissão de cheque pela Unidade Executora.

Art. 4º A aplicação dos recursos financeiros e implementação pela Unidade Executora do Proafi/CRE obedecerão ao disposto nas Leis Estaduais vigentes, a Lei nº 9.394, de 1996, e as Leis de Licitações e Contratações Públicas.

Art. 5º O prazo para aplicação e execução será de 180 (cento e oitenta) dias, contados como data limite da execução, conforme artigo 18 da Lei nº 3.696, de 22 de dezembro de 2015.

Art. 6º As prestações de contas dos recursos recebidos através do Proafi deverão ser apresentadas à Secretaria de Estado da Educação - Seduc, mediante Memorando, no prazo de até 20 (vinte) dias, após o término da utilização do recurso.

§ 1º a prestação de contas, além das exigências feitas pela Secretaria de Estado da Educação, como Órgão repassador, deverá obedecer ao que dispõe os artigos 19 e 20, da Lei nº 3.696, de 22 de dezembro de 2015.

§ 2º o atraso na entrega da prestação de contas acarretará o envio de Notificação à Unidade Executora;

§ 3º a não apresentação de prestação de contas após o recebimento da Notificação acarretará a suspensão do repasse da próxima parcela até a devida regularização;

§ 4º após análise do Controle Interno da SEDUC ou da Controladoria Geral do Estado, em caso de não haver regularização pela Unidade Executora ou a prestação de contas for julgada irregular, ocorrerá a interrupção dos repasses subsequentes e implicará em apuração da responsabilidade administrativa, civil e criminal dos responsáveis pela gestão dos recursos financeiros do PROAFI/CRE e a instauração imediata de Tomada de Contas Especial pela SEDUC.

Art. 7º Após esgotados todas as medidas administrativas de competência do órgão, e não obtido o devido ressarcimento ou saneamento da irregularidade, o ordenador de despesas determinará a instauração de Tomada de Contas Especial, nos termos da Instrução Normativa nº 21/TCE-RO-2007, para a apuração de responsabilidades e para a formalização de denúncia das Unidades Executoras inadimplentes ao Tribunal de Contas do Estado e, concomitantemente, se for o caso, com o decorrente encaminhamento dos resultados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

Art. 8º Os saldos financeiros que porventura existirem na conta corrente das Unidades Executoras ao término de cada exercício deverão ser devolvidos à conta única do Tesouro da Secretaria de Estado da Educação, ou seja, 31 de dezembro de cada ano.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 28/06/2019, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6574472** e o código CRC **69653A1E**.

Ato Público nº 104/2019/SEDUC-NPFE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia e com base no disposto no Art. 1º, §2 e Art. 8º, incisos I, II, III, IV E V, da Lei nº 3432/2014 de 09 de setembro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a aprovação do Projeto Pedagógico da EEEFM Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, referente ao repasse no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), oriundos do **Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - Excelência**, que consta nos autos do Processo 0029.148604/2019-36.

Porto Velho, 27 de junho de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 01/07/2019, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Moraes, Diretor(a)**, em 01/07/2019, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6554596** e o código CRC **BC356833**.

Ato Público nº 106/2019/SEDUC-NPFE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia e com base no disposto no Art. 1º, §2 e Art. 8º, incisos I, II, III, IV E V, da Lei nº 3432/2014 de 09 de setembro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados a aprovação do Projeto Pedagógico da EEEFM Marechal Cândido Rondon, referente ao repasse no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) oriundos do **Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - Excelência**, que consta nos autos do Processo 0029.135516/2019-74.

Porto Velho, 28 de junho de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 28/06/2019, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Moraes, Diretor(a)**, em 28/06/2019, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6572115** e o código CRC **13039F3A**.

Ato Público nº 107/2019/SEDUC-NPFE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no Art. 1º, §2 e Art. 8º, incisos I, II, III, IV E V, da Lei nº 3432/2014 de 09 de setembro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a aprovação do Projeto Pedagógico da EEEFM Felipe Camarão, referente ao repasse no valor de oriundos do **Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - Excelência**, que consta nos autos do Processo 0029.123077/2019-57.

Porto Velho, 28 de junho de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 28/06/2019, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Moraes, Diretor(a)**, em 28/06/2019, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6574817** e o código CRC **1DA2B28F**.

Ato Público nº 108/2019/SEDUC-NPFE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia e com base no disposto no Art. 1º, §2 e Art. 8º, incisos I, II, III, IV E V, da Lei nº 3432/2014 de 09 de setembro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a aprovação do Projeto Pedagógico da EEEFM Celso Ferreira da Cunha, referente ao repasse no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) oriundos do **Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - Excelência**, que consta nos autos do Processo 0029.156716/2019-61.

Porto Velho, 28 de junho de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 01/07/2019, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Moraes, Diretor(a)**, em 01/07/2019, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6575455** e o código CRC **DB1F58F7**.

Ato Público nº 109/2019/SEDUC-NPFE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia e com base no disposto no Art. 1º, §2 e Art. 8º, incisos I, II, III, IV E V, da Lei nº 3432/2014 de 09 de setembro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a aprovação do Projeto Pedagógico da EEEF Maria Di Sancti Santos, referente ao repasse no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), oriundos do **Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - Excelência**, que consta nos autos do Processo 0029.138411/2019-77.

Porto Velho, 28 de junho de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 28/06/2019, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Moraes, Diretor(a)**, em 28/06/2019, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6575967** e o código CRC **B1D3D8F6**.

Ato Público nº 110/2019/SEDUC-NPFE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no Art. 1º, §2 e Art. 8º, incisos I, II, III, IV E V, da Lei nº 3432/2014 de 09 de setembro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a aprovação do Projeto Pedagógico da EEEF Dr. Lourenço Pereira Lima, referente ao repasse no valor de R\$ 7.429,20 (sete mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte centavos), oriundos do **Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - Excelência**, que consta nos autos do Processo 0029.157528/2019-50.

Porto Velho, 28 de junho de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 28/06/2019, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Moraes, Diretor(a)**, em 28/06/2019, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6576489** e o código CRC **8D6E532B**.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, consoante à solicitação de autorização de despesa por meio de Empenho Estimativo em favor da empresa VIA NORTE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI, para dar cobertura ao pagamento, em caráter emergencial, na prestação de serviços contínuos de transporte escolar, para atender os alunos da zona rural do município de Guajará Mirim/RO referente ao exercício 2019, conforme especificação contida na Ata de Análise e Julgamento dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preço - Chamamento Público nº 008/2019/CEL/SUPE/RO (6313284), considerando o Parecer nº 50/2019/PGE-SEDUC (6393786) e o Despacho da Diretoria Administrativa Financeira - DAF/SEDUC (6512324) e demais documentos constantes no processo administrativo nº

0029.203876/2019-14, por meio do presente expediente RATIFICA a hipótese de contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos dos artigos 25 e 24, inciso VIII, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, a despesa no valor de R\$ 1.668.556,80 (um milhão, seiscentos e sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), em favor da empresa VIA NORTE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO, CNPJ n. 00.224.783/0001-97.

Porto Velho, 28 de junho de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 28/06/2019, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6574796** e o código CRC **3A4378C3**.

TERMO DE RATIFICAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, considerando o Despacho SEDUC-DAF (ID 6455859), o Parecer nº 47/2019/PGE-SEDUC (ID 6226236), a Justificativa SEDUC-GCOM (ID 6137065), e demais documentos contidos nos autos do Processo Administrativo nº 0029.024781/2019-28 que tem por objeto a contratação direta de empresa especializada em seguro individual contra acidentes pessoais para 136 (cento e trinta e seis) estagiários convocados no Edital 06/GAB/SEDUC/2018, em cumprimento a Lei Federal nº 11.788/2008 e a Lei Estadual nº 3.160/203, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação, por meio do presente expediente **RATIFICO** a hipótese de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a despesa no valor de **R\$ 1.811,52 (um mil oitocentos e onze reais e cinquenta e dois centavos)**, em favor da empresa **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 28/06/2019, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6575926** e o código CRC **21C4ADE2**.

IDARON

Portaria nº 534/2019/IDARON-DIPES

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA - IDARON**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO O Processo nº 0015.264524/2019-86;

CONSIDERANDO o teor do Requerimento e a Certidão da Justiça Eleitoral, de 4º ZONA.

R E S O L V E:

Art. 1º. – CONCEDER o(a) Servidor(a) Leonor Antonio Cavali, ocupante do cargo de Assessor técnico II, Matrícula nº 300104418, lotado(a) no POSTO FISCAL/VILHENA, o gozo de 8 (oito) dias de folgas compensatórias, no período de **31/07/2019, 01/08/2019 a 02/08/2019 e 05/08/2019 a 09/08/2019**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições municipais de 2018 do município de 2018/RO, em conformidade com o art. 98, da Lei nº 9.504/97 e art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 28, junho de 2019.

JULIO CÉSAR ROCHA PERES
Presidente - matrícula 300044798

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 28/06/2019, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6569996** e o código CRC **B8C685CD**.

Portaria nº 535/2019/IDARON-DIPES

Porto Velho, 28 de junho de 2019.

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV; Considerando o que consta no Processo nº 0015.269285/2019-51

R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERAR o gozo de férias regulamentar do(a) servidor(a) a seguir relacionado:

Matrícula	Servidor	Exercício	Programadas para	Alterar para	Lotação
300042693	LUCIANO POLEGARIO CUNHA	2018	01/07/2019 a 15/07/2019	16/07/2019 a 30/07/2019	IDARON-SRDAJIP

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR ROCHA PERES

Presidente

matrícula 300044798

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 28/06/2019, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura, Gerente**, em 28/06/2019, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6573647** e o código CRC **EB1D7824**.

Portaria nº 538/2019/IDARON-DIPES

Porto Velho/RO, 28 de junho de 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 8.866, de 27 de setembro de 1999,

Considerando o disposto no art. 52 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, suas Autarquias e Fundações (RJE/RO), instituído pela Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992;

R E S O L V E:

Art. 1º. RELOTAR, a partir 01 de julho de 2019, o servidor **LUIZ EMILIO VICENTIN ALVES**, Matrícula Funcional nº 300112501, titular do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - AGRONOMIA, da Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia – atualmente lotado na **Ulsav de Nova Califórnia**, para **EXERCER SUAS ATIVIDADES** na **Ulsav de Jaci Paraná**, conforme Processo nº 0015.232929/2019-55.

Art. 2º. Fica concedido o período de 01 de julho de 2019 à 05 de julho de 2019, para realização de trânsito para a nova sede, observado o disposto no art. 138, XIV do RJE/RO.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES

Presidente - matrícula 300044798

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura, Gerente**, em 28/06/2019, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 29/06/2019, às 07:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6583769** e o código CRC **C4BCC905**.

Portaria nº 541/2019/IDARON-DA

O Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 215, de 19.07.99.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica concedido ao Supervisor Regional de PIMENTA BUENO, **ALAN GARDEL BATISTA BIAZATTI**, Cadastro 300053995, C.P.F. 511.306.372-04, C/C: **7819-0**, AG: **2757-X**, Banco do Brasil, 01 (um) **ADIANTAMENTO** no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), correndo por conta do orçamento do corrente exercício.

FR 240

PROGRAMAÇÃO: 20.604.1218.2087

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
33.90-30	3.500,00
33.90-36	1.500,00
33.90-39	3.000,00
TOTAL	8.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da disponibilidade do recurso e 05 (cinco) dias úteis para PRESTAÇÃO DE CONTAS a contar do término do prazo de aplicação.

Artigo 3º - Este adiantamento é para atender a demanda de necessidades da Regional de Pimenta Bueno.

Artigo 4º- Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham a Portaria nº123/GAB/IDARON de 09/07/04.

Artigo 5º - Em conformidade com os artigos 36 a 39 da Portaria nº123/GAB/IDARON de 09/07/04, o serviço de contabilidade da IDARON efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente.

Artigo 6 - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JÚLIO CEZAR ROCHA PEREZ
PRESIDENTE/IDARON

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 01/07/2019, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6596774** e o código CRC **BD4FB2D9**.

Portaria nº 542/2019/IDARON-DIPES

Porto Velho, 01 de julho de 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV; Considerando o que consta no Processo nº 0015.267130/2019-80

R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERAR o gozo de férias regulamentar do(a) servidor(a) a seguir relacionado:

Matrícula	Servidor	Exercício	Programadas para	Alterar para	Lotação
300052512	JOSE WELLINGTON DRUMOND GOUVEA	2019	01/07/2019 a 10/07/2019	14/09/2019 a 23/09/2019	IDARON-ULSAVSFG

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR ROCHA PERES
Presidente - matrícula 300044798

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 01/07/2019, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6597004** e o código CRC **0F892C38**.

EMATER

Portaria nº 315/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DOE nº 018 em 29/01/2019 - página 349,

- Considerando Processo SEI nº 0011.266929/2019-99 e Memorando nº 12/2019/EMATER-ESLOC Itapuã d' Oeste (id. 6524314),

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, o empregado, **POLIANA MOULAZ DE OLIVEIRA**, matrícula: 3503, cargo: Extensionista Rural Nível Médio, para exercer a Função Gratificada de Gerente do Escritório Local de Itapuã d' Oeste/Território Madeira-Mamoré, na ausência do titular da função, o empregado **DIOMAZINO SOUZA LIMA**, matrícula: 2873, que estará em gozo de férias, no período de 01/07 a 30/07/2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 01 de julho de 2019.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Jose de Arimateia da Silva, Vice-Presidente**, em 01/07/2019, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6605663** e o código CRC **5B4439F1**.

Portaria nº 317/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DOE nº 018 em 29/01/2019 - página 349,

- Considerando Processo SEI nº 0011.274498/2019-34 e Memorando nº 10/2019/EMATER-ESLOC Jaci-Paraná (id. 6594856),

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, o empregado, **FREDSON CONCEIÇÃO DE SOUZA**, matrícula: 4197, cargo: Extensionista Rural Nível Médio, para exercer a Função Gratificada de Gerente do Escritório Local de Jaci-Paraná /Território Madeira-Mamoré, na ausência do titular da função, o empregado **DILMAR ELIAS DOS REIS**, matrícula: 3876, que estará em gozo de férias, no período de 01/07 a 30/07/2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 01 de julho de 2019.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Jose de Arimateia da Silva, Vice-Presidente**, em 01/07/2019, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6606752** e o código CRC **3EFB65B8**.

ATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2019/SRP

Ata de Registro de Preço Nº 09/2019

Data da Abertura: 25/04/2019

Pregão Eletrônico Nº 004/2019

Data de Julgamento: 19/06/2019

Data Homologação: 27/06/2019

Objeto: Aquisição de material Permanente sendo: **Impressoras Multifuncionais, mediante Registro de Preço**, têm como a finalidade atender as necessidades dos Escritórios Regionais, Escritórios Locais e Centro Gerencial - CENGE da EMATER-RO em todo o Estado de Rondônia, **pelo período de 12 (doze) meses, conforme detalhamento no item 3 deste Termo de Referência.**

Aos **27 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove** na sede da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER, situada no Palácio Rio Madeira à Av. Farquhar, 2989, no Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Curvo 02 – Bairro Pedrinhas, Porto Velho – RO, neste ato representada pelo Seu **Diretor Vice Presidente José de Arimateia da Silva**, institui Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos do Decreto Estadual nº 18.340/2013, nº 12.205/2006, Lei Federal 8.666/1993 e alterações posteriores, lei nº 10.520/2002 e Lei complementar, decorrente da licitação na modalidade de **Pregão, na forma Eletrônica para Registro de Preço**, a qual constitui-se em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, obedecendo as condições descritas no edital correspondente e seus **Anexos**, conforme segue:

1. Os preços, as quantidades e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:



Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca e Modelo	Preço de Mercado	Dif. %	Preço Registrado	Detentora
01	Impressora multifuncional com as seguintes especificações: Velocidade de Impressão: Mínimo de 38ppm (páginas por minuto);Resolução de Impressão: 600x600dpi, 2400 Image Quality, 1200x1200dpi, 1200 Image Quality Memória/Processador: Mínima de 512MB/Dual Core 800Mhz;Volume de Páginas Mensal Recomendado: Mínimo de 750 - 10000 páginas; Ciclo de Trabalho Máximo Mensal: Até 100.000 páginas ao mês; Velocidade de Cópia: Até 38 cópias por minuto;Tipo do Scanner: Mesa Plana com Alimentador Automático de Documentos /RADF (Duplex Reverso);Velocidade de Digitalização Duplex: A4/Carta Preto 18/19 lados por minuto Color 8/9 lados por minuto; Velocidade de Digitalização Simples: A4/Carta Preto 42/43 lados por minuto, Color 19/20 lados por minuto; Rendimento dos Cartuchos: Cartucho de alto rendimento para 8.500 páginas; Manuseio de Papel Padrão: Bandeja de Saída para 150 folhas, Alimentador Multi-uso para 50 folhas, Entrada para 250 folhas; Capacidade de Entrada de Papel: 300 páginas de 20 a 75g/m²; Capacidade de Saída de Papel: 150 páginas de 20 a 75g/m²; Tipo de Papel Suportado: Transparências, Papel comum, Etiquetas de papel, Envelopes e Cartão; Tamanho de Papel Suportado: A6, Ofício, Universal Statement, Letter, Legal, JIS-B5, Folio, Executive, DL Envelope A5, A4, 9 Envelope, 7 3/4 Envelope, 10 Envelope; Impressão Frente e Verso: Sim, automático; Cópia e Digitalização Frente e Verso: Sim, automático; Conexão Padrão: Porta USB traseira Hi-Speed Certificada com especificação USB 2.0 (Tipo A), Front USB 2.0 Especificação Hi-Speed Porta Certificada (Tipo A) Gigabit Ethernet (10/100/1000), especificação USB 2.0 Certificado de alta velocidade (tipo B), um interno slot de cartão Garantia do Produto: 01 ano.	Unid	70	Xerox	R\$ 1.637,60	-36,45%	R\$ 1.040,62	INFOJET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

1.1 Na tabela acima são apresentados os quantitativos estimados de consumo, os quais serão solicitados pela EMATER/RO, mediante a expedição de Nota de Empenho/N.E.

2 – DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

2.1 A EMATER-RO, em comum acordo com a DETENTORA, estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de e-mail, desde que:

1. Seja perfeitamente identificado na requisição o empregado da EMATER-RO responsável pelo pedido.

2. O empregado da EMATER-RO, competente para efetuar o pedido seja prévia e formalmente designado como executor da Ata, cabendo a ele o controle dos quantitativos dos materiais/produtos/serviços registrados.

2.1.1 DO CONTROLE DAS SOLICITAÇÕES DOS MATERIAIS/PRODUTOS:

2.1.1.2 Ao receber a solicitação de aquisição dos produtos registrados a Gerência de Administração de Materiais – GEAMA deverá analisar, aprovar, e emitir a Nota de Empenho, bem como anotar o pedido no controle de quantidades atendidas, sendo a baixa realizada mensalmente, de forma automática.

2.1.1.3 Caberá ao executor declarar no processo, através de cópia do documento enviado, dia e hora da comunicação e o nome do empregado da DETENTORA com quem se comunicou.

2.1.1.4 É expressamente vedado à DETENTORA acolher pedido de empregados não previamente credenciados a efetuar solicitações.

3 – DO OBJETO:

3.1 DA DISTRIBUIÇÃO:

3.1.1 Os equipamentos serão recebidos e distribuídos pela Gerência de Patrimônio e Almoxarifado – GEPAT, de acordo com a necessidade de cada Escritório Local e Regional da EMATER.

3.1.2 Salientamos que o estabelecimento do local de entrega único visa à economia na aquisição e a maior participação de interessados no certame, uma vez que quanto maior for a quantidade de produtos destinado para um mesmo local, menor será o preço cobrado sobre o produto e o transporte do mesmo.

3.2 DO LOCAL DE ENTREGA E AGENDAMENTO:

3.2.1 Os materiais/produtos adquiridos deverão ser entregues no **ALMOXARIFADO da EMATER-RO**, situado na Avenida Farquhar nº 3055, Bairro Panair, CEP 76.801-361 Porto Velho-RO, de segunda à sexta-feira, no horário das 07h30m às 12:00h, **mediante prévio agendamento** junto ao ALMOXARIFADO, pelo telefone (69) 3211-3775 ou e-mail: almoxarifado@emater-ro.com.br, sendo indicado pelo fornecedor o dia e a hora que procederá a entrega, com no **mínimo 02 (dois) dias de antecedência**, para que seja efetuado o devido recebimento provisório dos objetos.

3.2.2 As entregas que não forem devidamente agendadas no Setor indicado, apenas serão recebidas se não atrapalhar o andamento dos trabalhos já agendados para o dia. O agendamento é dispensado quando a entrega é realizada por transportadora ou pelos Correios, devendo neste caso, ser informado o código localizador do produto para que o **Almoxarifado** acompanhe a entrega.

3.2.3 É obrigatória a entrega dos materiais/produtos especificados na Nota de Empenho/NE de FORMA INTEGRAL.

3.2.4 Caso não haja expediente na data marcada para a entrega dos materiais/produtos, ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local, sendo de responsabilidade do fornecedor entrar em contato para informar a previsão de entrega, certificar-se de seu funcionamento do órgão.

3.2.5 Se o fornecedor vencedor tiver **impossibilidade** de entregar os materiais/produtos **por culpa de terceiros**, poderá ser dispensado das sanções, desde que informe oficialmente com antecedência de pelo menos **02 (dois) dias úteis antes de esgotado o prazo**, apresentando uma justificativa circunstanciada formal e devidamente comprovada, que deverá ser encaminhada à EMATER-RO que, **por sua vez, tomará a decisão quanto à aplicação da penalidade e se o prazo poderá ser prorrogado ou não.**

3.2.6 Depois de esgotado(s) o(s) prazo (s) concedido (s), se for o caso, a EMATER-RO, aplicará as sanções administrativas pertinentes.

3.2.7 Para que a falta dos mesmos, não venha a prejudicar as atividades desenvolvidas pela Administração, advertimos que não há intenção de conceder dilação do prazo acima citado, a não ser nos casos explicitamente amparados pela legislação.

3.2.8 No recebimento e aceitação de qualquer material/produto, serão observadas as especificações contidas no edital e as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

3.3 DO PRAZO DA ENTREGA e FORMA DE EXECUÇÃO:

3.3.1 Os materiais/produtos, objeto do presente termo, deverão ser entregues no local definido no item anterior, no prazo de até **30 (trinta) dias úteis**, contados a partir do primeiro dia útil após a comprovação do recebimento da Nota de Empenho – NE, expedida pelo órgão solicitante.

3.3.2 O prazo de entrega **somente poderá ser prorrogado** mediante o cumprimento, pela Detentora/Contratada, dos seguintes requisitos cumulativos:

a) solicitação de prorrogação protocolada dentro do prazo de entrega dos bens.

b) comprovação documental da ocorrência de motivo imprevisível (caso fortuito, força maior ou fato do príncipe), ocorrido depois da apresentação de sua proposta, que tenha correlação direta de causa e efeito sobre a necessidade do atraso.

3.3.3 Não se admitirá prorrogação se:

a) o atraso ocorrer por culpa da detentora/contratada;

b) não cumprir os requisitos do **item 3.3.2**; ou

c) houver interesse público devidamente justificado nos autos que demonstre ser a escolha mais vantajosa para a administração.

3.3.4 Ocorrendo recusa ou atraso na entrega total ou parcial do bem, o responsável pela fiscalização do contrato se obriga por força do Art. 4º da Lei Estadual nº. 2.414/11, a produzir parecer técnico e o encaminhará ao ordenador de despesas para instauração de procedimento administrativo, instrução dos autos para fins de penalização da contratada e inserção no “Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitat e Contratar com a Administração Pública Estadual”.

3.3.5 Qualquer solicitação por parte da Detentora/Contratada deverá ser dirigida ou entregue na EMATER-RO, situada no Palácio Rio Madeira, Av. Farquhar nº 2986, Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Curvo 02 Bairro: Pedrinhas, em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-470, Fone: (0XX) 69-3211-3775, aos cuidados da Gerência de Patrimônio e Almoxarifado - GEPAT, de segunda à sexta-feira, no horário das 7h30min às 13h30min.

3.3.6 A aquisição se dará de **forma PARCIAL ao Registrado** de acordo com a necessidade, mediante emissão de nota de Empenho pela Gerência de Administração de Materiais –GEAMA da EMATER-RO.

3.4 GARANTIA /VALIDADE DO OBJETO:

3.4.1 Aplica-se no que couber, o **Código de Proteção e Defesa do Consumidor** quanto à oferta de reposição do material/produto, ainda que cessada a sua fabricação ou importação.

3.4.2 A garantia deverá ser no mínimo, de **12 (doze) meses** contra defeito de fabricação, pelo fabricante, ou pelo fornecedor.

3.4.3 A garantia será dada pelo Fabricante, através de documento a ser anexado junto ao equipamento no ato da entrega.

3.4.4 O período de garantia somente será iniciado a contar da entrega dos equipamentos. O fabricante do equipamento deverá informar as assistências técnicas credenciadas e autorizadas a prestar o serviço de garantia na cidade de Porto Velho - Rondônia.

3.4.5 No caso de vícios ou de quaisquer outras irregularidades constatadas, a Gerência de Informática - GETIN desta EMATER-RO fornecerá à (s) Contratada (s) relatório concernente a ocorrências, expondo seus motivos, a fim de que as mesmas sejam corrigidas.

3.4.6 Os objetos deverão ser entregues acompanhados de **Termos de Garantia devidamente preenchidos e carimbados**, junto com **Manuais dos objetos (original) em português**

3.4.7 O fabricante do equipamento deverá informar as **Assistências Técnicas credenciadas e autorizadas** a prestar o serviço de garantia na **cidade de Porto Velho-Rondônia**.

3.5 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

3.5.1 O **RECEBIMENTO PROVISÓRIO** (art. 73, II, “a”, da Lei 8.666/93), que consiste na mera contagem física das embalagens para posterior verificação da qualidade, quantidade e data de validade dos bens e conseqüente aceitação, **será firmado pelos servidores autárquicos**, responsáveis pelo Almoxarifado, em **prazo não superior a 2 (dois) dias úteis**. O recebimento provisório será comprovado pelo carimbo de certificação apostado no verso da nota fiscal devidamente cancelado e identificado e Termo de Recebimento provisório devidamente assinado por ambas as partes.

3.5.2 O **RECEBIMENTO DEFINITIVO** (art. 73, II, “b”, da Lei 8.666/93), que consiste na verificação da qualidade, quantidade e data de validade dos bens e de sua aceitação, **será firmado pela EMATER-RO**, que expedirá recibo próprio (termo de recebimento definitivo), em **prazo não superior a 15 (quinze) dias úteis**, liquidando a despesa.

3.5.3 O recebimento provisório **NÃO** liquida a despesa e **NÃO** se presta para autorizar o pagamento dos bens.

3.5.4 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil do CONTRATADO em face da eventual existência de vícios redibitórios.

3.6 DAS CONDIÇÕES DE AVALIAÇÃO E RECEBIMENTO:

3.6.1 A avaliação e o recebimento dos objetos serão realizados pela EMATER-RO, a qual será responsável pelo **atesto** na nota fiscal/fatura para pagamento do objeto.

3.6.2 A CONTRATANTE nomeará uma Comissão para Recebimento do Objeto, caso necessário nos termos da Deliberação, composta de no **mínimo 03 (três) empregados efetivos**, que fiscalizará o recebimento do objeto e verificará o cumprimento das especificações solicitadas, no todo ou em parte, no sentido de corresponderem ao desejado ou especificado no presente Termo.

3.6.3 A fiscalização pela CONTRATANTE, não desobriga a DETENTORA/CONTRATADA de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto deste instrumento.

3.6.4 A ausência de comunicação por parte da CONTRATANTE referente a irregularidades ou falhas, não exime a DETENTORA/CONTRATADA das responsabilidades determinadas no Contrato.

3.6.5 A DETENTORA/CONTRATADA permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência do contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

3.7 DA SUBSTITUIÇÃO DOS OBJETOS:

3.7.1 A substituição dos materiais/produtos deverá ser norteada pelos seguintes parâmetros:

I. A substituição dos produtos recusados deverá ser procedida no **prazo máximo de 10 (dez) dias úteis**, contados a partir da comprovação do recebimento do respectivo Termo de Devolução/Rejeição, emitido pela Comissão de Recebimento de Materiais ou pelo almoxarifado da EMATER-RO.

II. O recolhimento do produto recusado deverá ocorrer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do vencimento do prazo estipulado para a substituição, às custas da Detentora/Contratada;

III. Expirado o prazo previsto no item anterior, a EMATER-RO, se reservará ao direito de proceder com a devolução dos materiais recusados, no que couber, preferencialmente, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT, e descontará o valor das respectivas despesas do crédito a que faça jus a contratada, em razão da efetiva e regular entrega dos materiais a ela homologados;

IV. Não havendo mais interesse da detentora/contratada proceder ao recolhimento dos materiais recusados, esta deverá enviar, dentro do prazo acima estipulado, um comunicado a EMATER-RO – Gerência de Patrimônio e Almoxarifado – GEPAT, autorizando o descarte do objeto ou providências como bem lhe convier.

V. Todas as despesas decorrentes de substituição ou recolhimento de produtos deverão correr a expensas da empresa licitante.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1 Conforme disposto no art. 6º do Decreto Estadual n.º 16.901 de 09 de julho de 2012, o pagamento se dará na seguinte forma:

I. até o 5º dia útil subsequente à apresentação do documento de cobrança para despesas provenientes de contratos cujos valores não ultrapassem o limite previsto no parágrafo único do artigo 3º do supracitado Decreto;

II. em 30 dias corridos contados a partir da apresentação formal da respectiva documentação, respeitada a ordem cronológica das exigibilidades, depois da liquidação da despesa:

- a. Nota fiscal;
- b. Termo de Recebimento Definitivo do objeto;
- c. Certidão Regularidade perante a Fazenda Federal (conforme [PGFN/RFB Nº 1751, de 02/10/2014](#));
- d. Certidão Regularidade perante a Fazenda Estadual;
- e. Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal;
- f. Certificado de Regularidade do FGTS;
- g. Certidão de Regularidade perante a Justiça do Trabalho – CNDT (Lei Federal nº 12.440/2011, de 07/07/2011).

4.2 As Notas Fiscais/Faturas, emitidas em 2 (duas) vias, devendo conter no corpo da Nota Fiscal/Fatura, a descrição do objeto, o número do empenho e o número da Conta Bancária da CONTRATADA, para depósito do pagamento.

4.3 O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária - OB e depósito em conta corrente, indicada pela Contratada.

4.4 A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da **ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO**, CNPJ: 05.888.813/000-83 – **Endereço:** Av. Farquar, 2986 – Palácio Rio Madeira – Anexo Rio Jamari - Bairro Pedrinhas - Porto Velho-RO - CEP: 76801-976 - Tel.: (69) 3211-3747.

4.5 GEAMA - Gerência de Administração de Materiais terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal/fatura para aceitá-la ou rejeitá-la.

4.6 A nota fiscal/fatura não aprovada será devolvida à empresa vencedora do certame para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem anterior, a partir da data de sua reapresentação.

4.7 A devolução da nota fiscal/fatura não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa vencedora do certame suspenda quaisquer fornecimentos.

4.8 Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

4.9 Na hipótese de atraso no pagamento das notas fiscais/faturas, por culpa da EMATER-RO, os seus valores serão corrigidos monetariamente, a partir da data de início do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, de acordo com a variação “pro rata tempore” do INPC/FGV ou outro índice que venha a substituí-lo oficialmente e, ainda, acrescido de multa de 1% (um por cento) e juros de 0,033% (zero virgula trinta e três por cento) ao dia, sobre o valor atualizado.

4.10 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.10.1 Os recursos para custeio da despesa correrão por conta da Dotação Orçamentária, prevista PPA- Plano Plurianual 2016/2019 - Lei nº 4.221/2017 e suas alterações, LDO – Lei de Diretrizes de 2018 nº 4.151/2017 e suas alterações e na LOA – Lei Orçamentária Anual de 2018 nº 4.231 de 2017 e suas alterações.

PROGRAMA	AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE
19.025.20.122.2024	2087	Assegurar a manutenção administrativa da Unidade (Garantir recursos para gestão das atividades Administrativas, Social, Cultural, Econômica e capacitação de empregados, visando a operacionalização de ATER;	243
19.025.20.606.2024	2019	Promover Assistência Técnica e Extensão Rural (Garantir a prestação de assistência Técnica e Extensão Rural, bem como a disponibilização de insumos, material, máquinas e equipamento apropriados ao processo produtivo. dos Agricultores Familiares;	

Elemento de despesas: 44.90.52 (Material Permanente)

Subitem de Despesas: 35 (equipamentos de processamento de dados).

5. DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

5.1 Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida.

5.2 Se a adjudicatária recusar-se a retirar o instrumento contratual injustificadamente ou se não apresentar situação regular na ocasião dos recebimentos, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre a parte inadimplida do contrato.

5.3 A licitante, adjudicatária ou contratada que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o instrumento contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do instrumento contratual, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados Distrito Federal e Municípios, e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores dos Órgãos da Administração Pública e Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

5.4 A multa, eventualmente imposta à Contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, caso a Contratada não tenha nenhum valor a receber do Estado, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa, podendo, ainda a administração proceder à cobrança judicial da multa.

5.5 As multas previstas não eximem a adjudicatória ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar a Administração.

5.6 De acordo com a gravidade do descumprimento, poderá ainda a licitante se sujeitar à Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na legislação vigente.

5.7 A sanção denominada "Advertência" só terá lugar se emitida por escrito e quando se tratar de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação, cabível somente até a segunda aplicação (reincidência) para a mesma infração, caso não se verifique a adequação da conduta por parte da Contratada, após o que deverão ser aplicadas sanções de grau mais significativo.

5.8 São exemplos de infração administrativas penalizáveis, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 5.450, de 2005:

- a. Inexecução total ou parcial do contrato;
- b. Apresentação de documentação falsa;
- c. Comportamento inidôneo;
- d. Fraude fiscal;
- e. Descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital ou no Contrato.

5.9 As sanções serão aplicadas sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que possa ser acionada em desfavor da Contratada, conforme infração cometida e prejuízos causados à administração ou a terceiros.

5.10 Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, com percentuais de multa conforme a tabela a seguir, que elenca apenas as principais situações previstas, não eximindo de outras equivalentes que surgirem, conforme o caso:

ITEM	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	GRAU	MULTA*
1	Usar indevidamente informações sigilosas a que teve acesso; por ocorrência.	6	4,0% por dia
2	Permitir situação que crie a possibilidade ou cause dano físico, lesão corporal ou conseqüências letais; por ocorrência.	6	4,0% por dia
3	Suspender, interromper ou recusar-se, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, a entrega dos produtos e nas condições estabelecidas, por dia e por unidade de atendimento;	5	3,2% por dia
4	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes; por ocorrência.	5	3,2% por dia
ITEM	Para os itens a seguir, deixar de:	GRAU	MULTA*
1	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus anexos, mesmo que não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	3	0,8% por dia
2	Efetuar a entrega dos produtos nos prazos estabelecidos, observadas as condições estabelecidas por este Contrato, por ocorrência.	2	0,4% por dia
3	Ressarcir o órgão por eventuais danos causados por sua culpa, ou de seus prepostos.	2	0,4% por dia
4	Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	1	0,2% por dia

* Incidente sobre a parcela inadimplida.

5.11 As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas concomitantemente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

5.12 Após 30 (trinta) dias da falta de execução do objeto, será considerada inexecução total do contrato, o que ensejará a rescisão contratual.

5.13 As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

5.14 As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou casos fortuitos, devidos e formalmente justificados e comprovados, e sempre a critério da autoridade competente, conforme prejuízo auferido.

5.15 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

5.16 A sanção será obrigatoriamente registrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, bem como em sistemas Estaduais.

5.17 Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

- a. Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
- b. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

6. DO REGISTRO DE PREÇO:

6.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

6.2 Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

6.3 A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

6.4 Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e nos artigos 24 e 25 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

7. DA UTILIZAÇÃO DA ATA:

7.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do GOVERNO DE RONDÔNIA, ou qualquer outro Órgão tanta da Esfera Estadual, quanto Municipal, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos do Decreto Estadual 18.340/2013.

7.2 A utilização da ata nos termos do subitem 7.1 somente poderá ser efetivada em conformidade com o disposto no item II do Parecer Prévio 7/2014 – TCE/RO - PLENO.

7.3 É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão à ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

7.4 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.5 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.6 As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

7.7 Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

8 – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1 De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.3 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.4 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

8.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

9.1 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I. Por razões de interesse público ou

II. A pedido do fornecedor.

9.2 O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração de pleno direito, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o direito ao contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

I. Descumprir as condições da Ata de registro de Preços;

II. A detentora da Ata não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preço ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela EMATER-RO;

III. A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Termo de Referência;

IV. A detentora da Ata praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

V. Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;

VI. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto da Ata;

VII. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório.

9.3 Quando a contratada der causa a inexecução parcial ou total do objeto, a Administração se reserva no direito de contratar, de imediato, a próxima empresa que tenha seus preços cadastrados na Ata de Registro de Preços.

9.4 A detentora da Ata poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preço.

9.5 A decisão da EMATER-RO do cancelamento do preço registrado será por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA da Ata, nos termos da Lei nº 8.666/93.

9.6 A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as consequências daí advindas.

9.7 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

10. DA SOLICITAÇÃO DE REALINHAMENTO PELO DETENTOR:

10.1 O realinhamento de preço poderá ser argüido pelo detentor do registro, para manter o equilíbrio econômico-financeiro, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, artigo 58, em casos que eleve o preço registrado devendo este comprovar através de documentos em originais ou cópias autenticadas, que sejam suficientes para demonstrar a motivação do ato. Por exemplo: Nota Fiscal de seus fornecedores ou publicação de órgãos oficiais que divulgam preço.

11. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1 O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

11.2 A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

12. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO:

12.1 Além daquelas determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais dispositivos legais, nas obrigações da futura Detentora da Ata de Registro de Preço/Contratada, também se incluem os dispositivos a seguir:

a. Comunicar à **CONTRATANTE**, verbalmente no prazo de 12 (doze) horas e, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações ou acontecimento que impeçam mesmo temporariamente, de cumprir seus deveres e responsabilidade relativos à execução da Ata de Registro de Preço/ Termo Contratual, total ou parcialmente, por motivo de caso fortuito ou força maior.

b. Retirar a Nota do Empenho no **prazo de 2 (dois) dias úteis**, contados do recebimento da convocação formal.

- c. Entregar o objeto adjudicado no **prazo de até 30 (trinta) dias úteis** após o recebimento da Nota do Empenho.
- d. Substituir no prazo de **10 (dez) dias úteis**, objeto, após notificação formal, que estiverem em desacordo com as especificações do Termo de Referência ou que apresentarem vício de qualidade.
- e. Responsabilizar-se pelas despesas com manuseio, embalagem e transporte do objeto licitado, desde a fábrica até o local de entrega.
- f. Responsabilizar-se, integralmente, por todos os tributos, taxas e contribuições (inclusive parafiscais), que direta ou indiretamente, incidam ou vierem a incidir sobre a presente aquisição.
- g. Responsabilizar-se pelos atrasos e/ou prejuízos decorrentes de paralisação parcial ou total da fabricação/transporte e entrega do objeto.
- h. Reparar, corrigir, remover, reconstituir às suas expensas no total ou em parte, o objeto da licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução ou de materiais empregados.
- i. Arcar com todas as despesas destinadas a cobertura de seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.
- j. Responsabilizar-se por danos causados diretamente a administração ou a terceiros decorrente de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo desta responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento do CONTRATANTE.
- k. A licitante se obriga a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.**
- l. Responsabilizar-se, integralmente, pela entrega dos materiais/produtos com as devidas garantias incluídas, não podendo repassar nenhum dos itens desta licitação a outra empresa. Bem como, entregar os materiais dentro dos elevados padrões de qualidade, de acordo com as especificações dos fabricantes, normas técnicas e legislação vigente.
- m. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.
- n. Caso, a qualquer tempo a **CONTRATANTE** ou a **DETENTORA/CONTRATADA**, sejam favorecidas com benefícios fiscais, isenções e/ou reduções tributárias, as vantagens auferidas refletirão numa redução do preço.
- o. Na data da Assinatura da Ata de Registro de Preço, retirada da Nota de Empenho ou da Assinatura do Contrato, a **LICITANTE** vencedora deverá estar com os seguintes documentos dentro do período de validade, ou então reapresentá-los: Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante apresentação de Certificado de Regularidade de Situação – CRS, emitido pela Caixa Econômica Federal; Prova de regularidade relativa a Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Federal; Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal. Certidão Negativa Trabalhista e Certidão de Falência e Concordata.
- p. Oficialmente convocada pela Administração, com vistas à Assinatura da Ata de Registro de Preço, Contrato ou retirada da nota de empenho é dado à adjudicatária o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da ciência ao chamamento, pela **Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO**, para no local indicado, retirar a nota de empenho ou firmar o instrumento Contratual. A recusa injustificada da **LICITANTE** vencedora, em retirar a nota de empenho ou Assinar o Contrato dentro do prazo e condições estabelecidas, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida sujeitando-se às penalidades previstas na Lei 10.520/ 2002 e subsidiariamente c/c Lei 8.666/93.
- q. Não utilizar mão de obra direta ou indireta de menores, na forma do art. 27, inciso V, da Lei 8.666/93, com redação dada pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.
- r. O Licitante Vencedor do Certame fica obrigado a realizar Cadastro de Usuários Externos do seu Representante Legal, no Sistema de Processos do Governo do Estado de Rondônia – S.E.I. (<https://www.sei.ro.gov.br>), para assinatura eletrônica dos documentos contratuais (Atas de Registro de Preços/Contratos).**
- 13 – DAS OBRIGAÇÕES DA EMATER-RO:**
- 13.1** Além daquelas determinadas nas Leis, Decretos, Regulamentos e demais dispositivos legais, nas obrigações da futura CONTRATANTE, também se incluem os dispositivos estabelecidos nos incisos abaixo do Anexo I – Termo de Referência, os quais foram devidamente aprovados pelo ordenador de despesa do órgão requerente, se obrigará:
- I. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;
- II. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
- III. Notificar a DETENTORA/CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos da Ata;
- IV. Efetuar o pagamento à(s) detentora (s), contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços.
- 13.2** Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
- 13.3** Não haverá sob-hipótese alguma, pagamento antecipado.
- 14 - DISPOSIÇÕES FINAIS:**
- 14.1** A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual **18.340/2013**, Lei Federal nº **8.666/93**, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.
- 14.2** Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo contendo as especificações do objeto e o Edital de Licitação - **Pregão Eletrônico nº 004/2019/ EMATER-RO/SRP e as propostas das detentoras.**
- 14.3** Fica eleito o foro do Município de Porto Velho para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.
- 14.6** E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

José de Arimatéia da Silva
Diretor Vice-Presidente
EMATER-RO

DETENTORAS:
EMPRESA: INFOJET COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ nº: 05.888.814/0001-28
Endereço: : QI 31 BLOCO A LOJAS 08, 09 E 10 GUARÁ II - BRASÍLIA –DF CEP: 71.065-310
Telefone: 61 – 3382-7765
Nome Representante: DANIEL DE MEDEIROS REIS
Função: SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF nº: 005.526.301-10

Documento assinado eletronicamente por **Jose de Arimateia da Silva, Vice-Presidente**, em 27/06/2019, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Medeiros Reis, Usuário Externo**, em 01/07/2019, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6552437** e o código CRC **08C42E03**.

SEDAM

Portaria nº 179/2019/SEDAM-ASGAB

Art. 1º - Nomea e/ou substitui membros da secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental- SEDAM, para comporem a Comissão de Recebimento de Serviços- CRS e fiscais de Contratos Administrativos, da SEDAM, conforme quadro demonstrativo:

NOME	MATRICULA/CPF	FUNÇÃO	OBJETO DO CONTRATO
			ATIVIDADE
ALINE MAGALHAES DE CARVALHO	941.968.772-49	PRESIDENTE	COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS
JESSICA JULIANA CARDOSO DA CRUZ	300.150.568	MEMBRO	COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS
THAYNA DE BRITO SILVA	300.155.879	MEMBRO	COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS
EMANUELLE RAMALHO CORDEIRO	300.157.280	MEMBRO SUPLENTE	COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS
IRVING BORGES VITORINO	300.123.292	MEMBRO SUPLENTE	COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS
VINÍCIUS SILVA SANCHEZ PINHEIRO	300.157.266	MEMBRO SUPLENTE	COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS
FRANCISCO COELHO DE MENDONÇA	203.131.102.63	FISCAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS/CONVÊNIOS SEJUS
NÉLIDO ALVES DA COSTA	300.134.790	FISCAL SUPLENTE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS/CONVÊNIOS SEJUS
CLEITON APARECIDO DE ARAÚJO AFONSO	300.124.469	FISCAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSMISSÃO DE DADOS
DAVID LUCAS SOUZA DA SILVA	300.156.907	FISCAL SUPLENTE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSMISSÃO DE DADOS
ANA CLEIDE DE AMEIDA VIANA	300.133.562	FISCAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
MARIA BEATRIZ SOUZA PEREIRA	300.141.953	FISCAL SUPLENTE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
ERILENE MATOS MARTINS	300.139.765	FISCAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA
DAVID JUNIOR REYES ORTIZ	300.141.327	FISCAL SUPLENTE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA
EVERTON TORRES DA CRUZ	300.138.370	FISCAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS
ANA CLAUDIA AMORA DE MENEZES	300.109.771	FISCAL SUPLENTE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS
FRANCISCO COELHO DE MENDONÇA	203.131.102.63	FISCAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA
NÉLIDO ALVES DA COSTA	300.134.790	FISCAL SUPLENTE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA
JELSON RODRIGUES VIEIRA LAVOR	300.105.018	FISCAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS
AGNALDO SERRATE	300.081.861	FISCAL SUPLENTE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS
ANNE BOTELHO CORDEIRO	300.145.123	FISCAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
AGNALDO SERRATE	300.081.861	FISCAL SUPLENTE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
JELSON RODRIGUES VIEIRA LAVOR	300.105.018	FISCAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE COMBUSTÍVEL
ANNE BOTELHO CORDEIRO	300.145.123	FISCAL SUPLENTE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE COMBUSTÍVEL
AGNALDO SERRATE	300.081.861	FISCAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS AUTOMOTIVO
ANNE BOTELHO CORDEIRO	300.145.123	FISCAL SUPLENTE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS AUTOMOTIVO
AGNALDO SERRATE	300.081.861	FISCAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS MOTOCICLETAS
ANNE BOTELHO CORDEIRO	300.145.123	FISCAL SUPLENTE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS MOTOCICLETAS
VINÍCIUS SILVA SANCHEZ PINHEIRO	300.157.266	FISCAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL
LIVIA BALBINO GUIMARÃES	300.141.132	FISCAL SUPLENTE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL
LUIS GABRIEL MEDEIROS DE ALMEIDA	300.156.232	FISCAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAIS DE AR

Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 119 - 2 de julho de 2019 - Porto Velho/RO
Autenticidade pode ser verificada em: <http://spe.sistemas.ro.gov.br/Diario/Autenticar/2205>

Diário assinado eletronicamente por Gilson Barbosa, Diretor, em 02/07/2019, às 10:01

ANA CLEIDE DE AMEIDA VIANA	300.133.562	FISCAL SUPLENTE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAIS DE AR
VINÍCIUS SILVA SANCHEZ PINHEIRO	300.157.266	FISCAL	PRESTAÇÃO DE TELEFONIA FIXA
LIVIA BALBINO GUIMARÃES	300.141.132	FISCAL SUPLENTE	PRESTAÇÃO DE TELEFONIA FIXA
MARIA BEATRIZ SOUZA PEREIRA	300.141.953	FISCAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PASSAGENS TERRESTRES E AÉREAS
VINÍCIUS SILVA SANCHEZ PINHEIRO	300.157.266	FISCAL SUPLENTE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PASSAGENS TERRESTRES E AÉREAS
PABLO HENRIQUE DE FRANÇA	300.155.685	FISCAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE CÓPIAS E DE DIGITAÇÃO
GIOVANNA CÁSSIA MENDONÇA LEITE	300.156.914	FISCAL SUPLENTE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE CÓPIAS E DE DIGITAÇÃO
DAVID JUNIOR REYES ORTIZ	300.141.327	FISCAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO/SALÃO DE EVENTOS, HOSPEDAGEM E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
LIVIA BALBINO GUIMARÃES	300.141.132	FISCAL SUPLENTE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO/SALÃO DE EVENTOS, HOSPEDAGEM E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

Art. 2º - Ficam designados os membros e/ou membros suplentes desta Comissão para atuar como fiscais, na impossibilidade e/ou ausência do fiscal nomeado.

Art. 3º - Ficam designados os fiscais e/ou fiscais suplentes desta Comissão para atuar como membros, na impossibilidade e/ou ausência dos membros.

Art. 4º - Compete aos Fiscais e/ou Fiscais Suplentes dos contratos administrativos, dentre outras atribuições previstas em normas vigentes acompanhar a execução dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências decorrentes da relação contratual e determinando quando necessário, a regularização das supostas falhas, incorreções e/ou defeitos observados.

Art. 5º - Cabe a comissão a responsabilidade pelo recebimento dos serviços prestados a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, devendo formalizar e encaminhar, ao setor financeiro da SEDAM, Termo de Recebimento Definitivo dos Serviços prestados, bem como a devida certificação das Notas Fiscais.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se todas as portarias anteriores a esta publicação e as disposições em contrário.

	PUBLIQUE-SE, REGISTRE E CUMPRA-SE	
	Elias Resende de Oliveira	
	Secretário de Estado do Des. Ambiental/SEDAM	

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 28/06/2019, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6555333** e o código CRC **321AC534**.

Portaria nº 180/2019/SEDAM-ASGAB

Cria Comissão Técnica Multidisciplinar com a finalidade de analisar, monitorar, emitir parecer e relatório técnico quanto às atividades desenvolvidas pelos portos e similares e dá outras providências.

O CONSIDERANDO as atividades de portos e similares são gerados pela atividade humana, e que sua implantação é precedida de licenciamento ambiental por órgão ambiental competente, nos termos da legislação ambiental vigente;

CONSIDERANDO que a atividade de portos e similares possui um significativo impacto ambiental devendo ser objeto de contínuo e permanente monitoramento para constatação de possíveis danos ambientais;

CONSIDERANDO o volume acentuado dessas atividades em busca de licenciamento ambiental junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM;

RESOLVE:

Art. 1º. Para efeitos desta Portaria entende-se por:

I - porto organizado: bem público construído e aparelhado para atender a necessidades de navegação, de movimentação de passageiros ou de movimentação e armazenagem de mercadorias, e cujo tráfego e operações portuárias estejam sob jurisdição de autoridade portuária;

II - área do porto organizado: área delimitada por ato do Poder Executivo que compreende as instalações portuárias e a infraestrutura de proteção e de acesso ao porto organizado;

III - instalação portuária: instalação localizada dentro ou fora da área do porto organizado e utilizada em movimentação de passageiros, em movimentação ou armazenagem de mercadorias, destinadas ou provenientes de transporte aquaviário;

IV - terminal de uso privado: instalação portuária explorada mediante autorização e localizada fora da área do porto organizado;

V - estação de transbordo de cargas: instalação portuária explorada mediante autorização, localizada fora da área do porto organizado e utilizada exclusivamente para operação de transbordo de mercadorias em embarcações de navegação interior ou cabotagem;

VI - instalação portuária pública de pequeno porte – IP4: instalação portuária explorada mediante autorização, localizada fora do porto organizado e utilizada em movimentação de passageiros ou mercadorias em embarcações de navegação interior;

Art. 2º Cabe à comissão multidisciplinar estabelecer critérios para o licenciamento ambiental das atividades desenvolvidas pelos portos e similares que venham instalar-se ou que já estejam instalados em todo Estado de Rondônia, com a finalidade de proceder à análise, acompanhamento, vistorias técnicas e elaboração de parecer técnico.

Art. 3º. Compete a equipe técnica:

I - decidir, após apreciação do parecer técnico conclusivo e opinar sobre o deferimento ou indeferimento de licença ambiental e de autorizações submetidas à Coordenadoria de Licenciamento Ambiental – COLMAM/SEDAM;

II - requerer complementação ou apresentação de novas informações, ao responsável pelo processo;

III - solicitar, conforme a matéria submetida à análise, a inclusão de novos técnicos na equipe de análise do processo e, elaboração do parecer técnico conclusivo.

Art. 3º Para compor a presente comissão, ficam nomeados e designados os servidores, a saber:

- Ana Paula dos Santos - Chefe da Div. de Energia - Engenheira Florestal
- Camila Cristina Henz - Assessor de Análise Ambiental - Geóloga
- Gutto Freire Souza - Assessor de Análise Ambiental - Engenheiro de Minas
- Jeovane Aguiar - Analista Ambiental - Engenheiro Florestal
- Larissa Cardoso - Assessor Especial II - Engenheira Civil
- Raires Ferreira Rodrigues - Chefe da Div. de Mineração - Bióloga
- Rita de Cássia da Cunha - Assessor de Análise Ambiental – Bióloga
- Ricardo Abreu - Analista Ambiental – Sociólogo
- Ricardo Furlan- Gerente de Licenciamento e Monitoramento Ambiental- Engenheiro Ambiental

Art. 4º As vistorias técnicas deverão ser realizadas pelos servidores integrantes da presente comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Elías Rezende de Oliveira
Secretário de Estado do Desenvolvimento
Ambiental

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 28/06/2019, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6555784** e o código CRC **4E103299**.

Portaria nº 181/2019/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitação no processo nº 0028.198041/2019-37.

R E S O L V E:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do (a) servidor (a) **OSVALDO CASTRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Sociólogo, Matrícula nº 300.107.498, lotado no setor Coordenadoria de Unidades de Conservação - CUC, desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para 15 dias (quinze) em 15.05 a 30.05.2019 e 15 (quinze) dias pra 15.09.2019 a 30.09.2019, ficando para usufruir 15 dias (quinze) em 20 de maio a 03 de junho de 2019, ficando 15 dias (quinze) para 15.09.2019 a 30.09.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 28/06/2019, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6557612** e o código CRC **AFE45D46**.

Portaria nº 182/2019/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitação no processo nº 0028.240379/2019-07.

R E S O L V E:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do (a) servidor (a) **RONALDO FORMIGA DO NASCIMENTO FILHO**, ocupante do cargo de Analista Ambiental/ ZOOTECNISTA, Matrícula nº 300.137.817, lotado no setor COPAM, desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para Outubro de 2019, ficando para usufruir 15 dias (quinze) em 08/07/2019 á 22/07/2019, ficando 15 dias (quinze) para 02/12/2019 á 16/12/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 01/07/2019, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6557719** e o código CRC **DF37789D**.

Portaria nº 183/2019/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitação no processo nº 0028.096935/2019-93.

R E S O L V E:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do (a) servidor (a) **ESTER ROSALINA DA SILVA ALVES**, ocupante do cargo de Gerente de Monitoramento da Qualidade de Águas, Matrícula nº 300068278, lotado no setor COREH, desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para Março de 2019, ficando para usufruir 15 (dias) em 01.07.2019 á 15.07.2019, ficando 15 dias para 01.12.2019 a 15.12.2019.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 01/07/2019, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6557930** e o código CRC **014FAF73**.

Portaria nº 184/2019/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 42, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE n. 238 de 20.12.2017, conforme **Certidão Eleitoral** no processo nº 0028.096935/2019-93.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, 06 (seis) dias úteis de folga, a partir do dia 16.07.2019 a 23.07.2019, com base na Lei Federal nº 9.504/97, art. 98, a servidor (a) **ESTER ROSALINA DA SILVA ALVES**, ocupante do cargo de Gerente de Monitoramento da Qualidade de Águas, Matrícula nº 300068278, lotado no setor COREH, desta secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, considerando 07 e 28 de outubro 2018 (dois) dias de serviço prestado a Justiça Eleitoral.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 01/07/2019, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6557985** e o código CRC **37A9F215**.

Portaria nº 185/2019/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitação no processo nº 0028.226351/2019-59.

R E S O L V E:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do (a) servidor (a) **JOÃO PAULO PAPALEO COSTA MOREIRA**, ocupante do cargo de Engenheiro Ambiental/Analista Ambiental, Matrícula nº 300138754, lotado no setor ERGA/JI-PARANA, desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para Agosto de 2019, ficando para usufruir 10 dias (dez) em 05.08.2019 a 14.08.2019, ficando 10 dias (dez) para 30.09.2019 a 09.10.2019, ficando 10 dias (dez) para 12.12.2019 a 19.12.2019.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 01/07/2019, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6558040** e o código CRC **DA465A44**.

Portaria nº 186/2019/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitação no processo nº 0028.226566/2019-70.

R E S O L V E:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do (a) servidor (a) **JHONATAS RENATO ALVES PIRES**, ocupante do cargo de Analista Ambiental/Engenheiro Agrônomo, Matrícula nº 300137614, lotado no setor ERGA/VILHENA,

desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para Julho de 2019, ficando para usufruir 15 dias (quinze) em 01.07.2019 a 15.07.2019, ficando 15 dias (quinze) para 01.12.2019 a 15.12.2019.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 01/07/2019, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6558074** e o código CRC **8EC2D332**.

Portaria nº 187/2019/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitação no processo nº 0028.222062/2019-81.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do (a) servidor (a) **RIVALDO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo Sociólogo, Matrícula nº 300029766, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado Rondônia, lotado no setor Coordenadoria de Unidades de Conservação – CUC, desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM que estava marcada para Julho de 2019, ficando para usufruir 20 (dias) em 11.12.2019 a 30.12.2019, ficando 10 dias para 01.07.2019 a 10.07.2019, **sendo 10 (dez) dias convertido em Abono Pecuniário**.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 01/07/2019, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6558107** e o código CRC **2C946AAF**.

Portaria nº 188/2019/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitação no processo nº 0028.236902/2019-92.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do (a) servidor (a) **WALDIANA DOS SANTOS BARROS**, ocupante do cargo de Agente de Atividades Administrativa, Matrícula nº 300016032, lotado no setor COGEO, desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para 17/07/2019 a 31/07/2019, ficando para usufruir 15 (dias) em 17.07.2019 a 31.07.2019.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 01/07/2019, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6558147** e o código CRC **CCBEB890**.

Portaria nº 189/2019/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 42, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE n. 238 de 20.12.2017, conforme **Certidão Eleitoral** no processo nº 0028.256750/2019-44.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 02 (dois) dias úteis de folga, a partir do dia 19.07.2019 a 21.07.2019, com base na Lei Federal nº 9.504/97, art. 98, a servidor (a) **PAULO ALVES DE LIMA**, ocupante do cargo de Analista Ambiental Geógrafo, Matrícula nº 300137703, lotado no setor ERGA/PIMENTA BUENO, desta secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, considerando 1 (um) dia de serviço prestado a Justiça Eleitoral.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 01/07/2019, às 09:52, conforme horário oficial de

Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6558213** e o código CRC **2C442B76**.

Portaria nº 190/2019/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitação no processo nº 0028.210401/2019-86.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do (a) servidor (a) **MARCOS DE SOUZA TRINDADE**, ocupante do cargo de Coordenador, Matrícula nº 100082153, lotado no setor COPAM, desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para Julho de 2019, ficando para usufruir 30 dias (trinta) em Janeiro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 01/07/2019, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6558254** e o código CRC **D5CE34A4**.

Portaria nº 191/2019/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitação no processo nº 0028.233259/2019-45.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do (a) servidor (a) **DAVID JUNIOR REYES ORTIZ**, ocupante do cargo Assessor Processual, Matrícula nº 300141327, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado Rondônia, lotado no setor COPAF, desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para Julho de 2019, ficando para usufruir 20 (dias) em 02.12.2019 a 21.12.2019, ficando 10 dias para 01.11.2019 a 10.11.2019 **sendo 10 (dez) dias convertido em Abono Pecuniário**.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 01/07/2019, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6558300** e o código CRC **0FB19AB1**.

Portaria nº 192/2019/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitação no processo nº 0028.195797/2019-24.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do (a) servidor (a) **JULIANA SANTOS PIRES**, ocupante do cargo Chefe de Divisão de Projetos Sustentáveis, Matrícula nº 300148613, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado Rondônia, lotado no setor CEAM desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para 01 a 10 de julho de 2019 e 05 a 14 de Novembro de 2019, ficando para usufruir 20 (vinte) dias em 12.01.2020 a 31.01.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 01/07/2019, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6558328** e o código CRC **57ADE71D**.

Portaria nº 193/2019/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitação no processo nº 0028.234416/2019-30.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do (a) servidor (a) **MIGUEL PENHA**, ocupante do cargo Engenheiro Agrônomo- Gerente de Sustentabilidade e Planejamento de RH, Matrícula nº 300150298, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado Rondônia, lotado no setor COREH, desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para Setembro de 2019, ficando para usufruir 10 (dez) dias em 08.07.2019 a 17.07.2019, ficando 20 (vinte) dias para 23.09.2019 a 12.10.2019.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 01/07/2019, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6558350** e o código CRC **8BC61319**.

Portaria nº 194/2019/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitação no processo nº 0028.185513/2019-91.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do (a) servidor (a) **LÍVIA BALBINO GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Comunicadora Social, Matrícula nº 300141132, lotada no setor ASCOM, desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para Agosto de 2019, ficando para usufruir 15 (dias) em 17.07.2019 a 31.07.2019, ficando 15 dias para 16.11.2019 a 30.11.2019.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 01/07/2019, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6558384** e o código CRC **DB5A8C29**.

Portaria nº 195/2019/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitação no processo nº 0028.230816/2019-76.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do (a) servidor (a) **LUIS CARLOS MARETTO**, ocupante do cargo de Gerente de Proteção e Monitoramento de Unidades de Conservação, Matrícula nº 300149857, lotado no setor CUC, desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para Julho de 2019, ficando para usufruir 15 (dias) em 15.07.2019 a 29.07.2019, ficando 15 dias para 21.11.2019 a 05.12.2019.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 01/07/2019, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6558417** e o código CRC **05FCC802**.

Portaria nº 196/2019/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitação no processo nº 0028.237949/2019-73.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do (a) servidor (a) **ANNE BOTELHO CORDEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Processual I, Matrícula nº 300145123, lotado no setor DSG, desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para exercício de 2019, ficando para usufruir 30 (trinta) dias em 07.10.2019 a 05.11.2019.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 01/07/2019, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6558449** e o código CRC **E024FC12**.

Portaria nº 197/2019/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitação no processo nº 0028.231921/2019-22.

R E S O L V E:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do (a) servidor (a) **THIAGO MORAES DE ASSUNÇÃO**, ocupante do cargo de Chefe da divisão de ANA e CAD. Espl. de produtos, Matrícula nº 300133555, lotado no setor CODEF, desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para Janeiro de 2019, ficando para usufruir 15 (quinze) dias em 05.07.2019 a 19.07.2019, ficando 15 (quinze) dias para 07.01.2020 a 21.01.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 01/07/2019, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6558652** e o código CRC **C77A6C87**.

Portaria nº 198/2019/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitação no processo nº 0028.236785/2019-67.

R E S O L V E:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do (a) servidor (a) **TATYANNA MARIA SOARES AZEREDO**, ocupante do cargo de Técnica, Matrícula nº 300130803, lotado no setor CFP, desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para Julho de 2019, ficando para usufruir 20 (vinte) dias em 11.07.2019 a 30.07.2019, ficando 10 (dez) dias para 16.12.2019 a 25.12.2019.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 01/07/2019, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6558725** e o código CRC **AD298815**.

Portaria nº 199/2019/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitação no processo nº 0028.174666/2019-11.

R E S O L V E:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do (a) servidor (a) **THAIS DE CASTRO LIMA**, ocupante do cargo Assessor Especial II, Matrícula nº 300149582, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado Rondônia, lotado no setor GFC desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para Julho de 2019, ficando para usufruir 20 (vinte) dias em 10.11.2019 a 30.11.2019, ficando 10 (dez) dias para 01.08.2019 a 10.08.2019 **sendo 10 (dez) dias convertido em Abono Pecuniário**.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 01/07/2019, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6558764** e o código CRC **BA42BEFD**.

Portaria nº 200/2019/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitação no processo nº 0028.174666/2019-11.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do (a) servidor (a) **THAIS DE CASTRO LIMA**, ocupante do cargo Assessor Especial II, Matrícula nº 300149582, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado Rondônia, lotado no setor GFC desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para Julho de 2019, ficando para usufruir 20 (vinte) dias em 10.11.2019 a 30.11.2019, ficando 10 (dez) dias para 01.08.2019 a 10.08.2019 **sendo 10 (dez) dias convertido em Abono Pecuniário.**

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 01/07/2019, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6558796** e o código CRC **4BE4028E**.

Portaria nº 201/2019/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitação no processo nº 0028.174666/2019-11.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do (a) servidor (a) **NATALIA DAS NEVES NASCIMENTO**, ocupante do cargo Chefe da Div. de Diárias e Sup. de Fundos, Matrícula nº 300106837, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado Rondônia, lotado no setor GFC desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para Julho de 2019, ficando para usufruir 20 (vinte) dias em 10.10.2019 a 30.10.2019, ficando 10 (dez) dias para 01.08.2019 a 10.08.2019 **sendo 10 (dez) dias convertido em Abono Pecuniário.**

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 01/07/2019, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6558831** e o código CRC **CA148C51**.

Portaria nº 202/2019/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitação no processo nº 0028.174666/2019-11.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do (a) servidor (a) **ELBA BRITO DA SILVA MOSCHINI**, ocupante do cargo de Chefe de Contabilidade, Matrícula nº 300147505, lotado no setor GFC, desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para Junho de 2019, ficando para usufruir 15 (quinze) dias em 16.08.2019 a 30.08.2019.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 01/07/2019, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6558857** e o código CRC **86F291AF**.

Portaria nº 203/2019/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitação no processo nº 0028.082977/2019-47.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do (a) servidor (a) **LAURA VICUÑA DE SOUZA ROQUE LOPES**, ocupante do cargo Gerente de Pesca Aquicultura e Manejo de Fauna, Matrícula nº 300015970, pertencente ao Quadro

Permanente de Pessoal Civil do Estado Rondônia, lotado no setor COLMAM-GPAMF desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para Julho de 2019, ficando para usufruir 15 (quinze) dias em 05.08.2019 à 19.08.2019, ficando 15 (quinze) dias para 15.01.2020 à 29.01.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 01/07/2019, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6558889** e o código CRC **638597DD**.

Portaria nº 204/2019/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitação no processo nº 0028.176286/2019-11.

R E S O L V E:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do (a) servidor (a) **CELSO FRANCO DAMASCENO**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, Matrícula nº 300137925, lotado no setor CUC, desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para 01.01.2019 30.01.2019, ficando para usufruir 15 (quinze) dias em 05.08.2019 a 19.08.2019.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 01/07/2019, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6558903** e o código CRC **B5F64E6A**.

Portaria nº 205/2019/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 42, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE n. 238 de 20.12.2017, conforme **Certidão Eleitoral** no processo nº 0028.445021/2018-80.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, 06 (seis) dias úteis de folga, a partir do dia 29 e 30 de Abril, 02 e 03 de Maio e 24 e 25 de Junho do ano de 2019, com base na Lei Federal nº 9.504/97, art. 98, a servidor (a) **JOSÉ GERALDO PIRES FERREIRA**, ocupante do cargo de Analista Ambiental/Engº Mecânico, Matrícula nº 300140157, lotado no setor COLMAM, desta secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, considerando 3 (três) dias de serviço prestado a Justiça Eleitoral.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 01/07/2019, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6558973** e o código CRC **B91B1B5B**.

Portaria nº 206/2019/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitação no processo nº 0028.215201/2019-10.

R E S O L V E:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do (a) servidor (a) **SARA CARVALHO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo Assessora da Diretoria de Autos de Infração, Matrícula nº 300142193, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado Rondônia, lotado no setor DAÍ, desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para Outubro de 2019, ficando para usufruir 20 (vinte) dias em 11.10.2019 a 30.10.2019, ficando 10 (dez) dias para 01.10.2019 a 10.10.2019 **sendo 10 (dez) dias convertido em Abono Pecuniário**.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 01/07/2019, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6559006** e o código CRC **6EC59432**.

Portaria nº 207/2019/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitação no processo nº0028.215201/2019-10.

R E S O L V E:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do (a) servidor (a) **SARA CARVALHO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Assessora da Diretoria de Autos de Infração, Matrícula nº 300142193, lotado no setor DAI, desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao ano de 2018 que estava marcada para Dezembro de 2018, ficando para usufruir 15 (dias) em 22.04.2019 a 06.05.2019, ficando 15 (quinze) dias para 01.07.2019 a 15.07.2019, para 15/06/2019 a 30/06/2019

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 01/07/2019, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6559027** e o código CRC **9A16035A**.

Portaria nº 208/2019/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitação no processo nº0028.220655/2019-11.

R E S O L V E:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do (a) servidor (a) **JOSÉ FRANCISCO BARBOSA DIAS**, ocupante do cargo de Motorista, Matrícula nº 300029774, lotado no setor COPAM, desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para Junho de 2019, ficando para usufruir 30 (trinta) dias em 01.10.2019 a 30.10.2019.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 01/07/2019, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6559062** e o código CRC **2C0C24C2**.

Portaria nº 209/2019/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitação no processo nº0028.408746/2018-97.

R E S O L V E:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do (a) servidor (a) **CINIBALDO MAZIM GORINI**, ocupante do cargo de Assessor Ambiental II, Matrícula nº 300082032, lotado no setor ERGA-MDO, desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para Dezembro de 2018, ficando para usufruir 30 (trinta) dias em 01.12.2019 a 30.12.2019.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 01/07/2019, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6559086** e o código CRC **0ACA0EE2**.

Portaria nº 210/2019/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 42, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE n. 238 de 20.12.2017, conforme **Certidão Eleitoral** no processo nº 0028.201197/2019-11.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 06 (seis) dias úteis de folga, a partir do dia **17.05.2019** a **17.05.2019**, com base na Lei Federal nº 9.504/97, art. 98, a servidor (a) **DIEGO ENRIQUE GONÇALVES MONTEIRO**, ocupante do cargo de Engenheiro Florestal, Matrícula nº 300137639, lotado no setor CODEF, desta secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, considerando 03 (três) dias de serviço prestado a Justiça Eleitoral.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 01/07/2019, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6559104** e o código CRC **BF831BA9**.

Portaria nº 211/2019/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitação no processo nº 0028.194598/2019-07.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do (a) servidor (a) **VERA LÚCIA MOREIRA LAGASSI DIAS**, ocupante do cargo Téc. Em Desenv. Ambiental/Tecn. Em Gestão Ambiental, Matrícula nº 300138154, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado Rondônia, lotado no setor ERGA-PIMENTA BUENO, desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM que estava marcada para Novembro de 2019, ficando para usufruir 20 (vinte) dias em 13.11.2019 a 02.12.2019, ficando 10 dias para 03.11.2019 a 12.11.2019, **sendo 10 (dez) dias convertido em Abono Pecuniário**.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 01/07/2019, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6559124** e o código CRC **8E4DD5AE**.

Portaria nº 212/2019/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitação no processo nº 0028.197881/2019-82.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do (a) servidor (a) **LAÍS CABRAL CARVALHO**, ocupante do cargo Assessora Especial da Diretoria de Autos de Infração, Matrícula nº 300130853, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado Rondônia, lotado no setor DAI desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para Agosto de 2019, ficando para usufruir 20 (vinte) dias em 11.08.2019 a 30.08.2019, ficando 10 (dez) dias para 01.08.2019 a 10.08.2019 **sendo 10 (dez) dias convertido em Abono Pecuniário**.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 01/07/2019, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6559149** e o código CRC **D7D5F90F**.

Portaria nº 213/2019/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitação no processo nº 0028.206189/2019-52.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do (a) servidor (a) **JOICILENE DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Chefe da Div. de Análise Cadastro Inst. Proc, Matrícula nº 300142620, lotado no setor COMRAR, desta

Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para Setembro de 2019, ficando para usufruir 15 (quinze) dias em 01.06.2019 a 15.06.2019, ficando 15 (quinze) dias para 08.09.2019 a 22.09.2019.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 01/07/2019, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6559166** e o código CRC **DEA79F5E**.

Portaria nº 214/2019/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitação no processo nº 0028.204081/2019-25.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do (a) servidor (a) **PAULO SERGIO COSTA LIMA**, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Uso Público, Matrícula nº 300104313, lotado no setor CUC, desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para Junho de 2019, ficando para usufruir 30 (trinta) dias em 01.10.2019 a 30.10.2019.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 01/07/2019, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6559193** e o código CRC **CE59D50F**.

Portaria nº 215/2019/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitação no processo nº 0028.187165/2019-97.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do (a) servidor (a) **CAMILA TAINAH SAMPAIO ALVES E OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assessor de Análise Processual I, Matrícula nº 300142444, lotado no setor DAI, desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para Agosto de 2019, ficando para usufruir 10 (dez) dias em 19.08.2019 a 28.08.2019, ficando 10 (dez) dias para 18.11.2019 a 27.11.2019.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 01/07/2019, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6559228** e o código CRC **E0B6C765**.

Portaria nº 216/2019/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitação no processo nº 0028.207821/2019-85.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do (a) servidor (a) **SHIRLEI FONTENELE SAMPAIO**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, Matrícula nº 300136725, lotado no setor COMRAR, desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para Julho de 2019, ficando para usufruir 15 (dias) em 09.09.2019 a 22.09.2019.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 01/07/2019, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6559257** e o código CRC **43772F3E**.

Portaria nº 217/2019/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitação no processo nº 0028.253453/2019-47.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do (a) servidor (a) **SAMUEL BONIFÁCIO MOREIRA**, ocupante do cargo de Téc. em Agropecuária, Matrícula nº 300016241, lotado no setor ERGA/JI-PARANÁ, desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para Julho de 2019, ficando para usufruir 15 (dias) em 16.07.2019 a 30.07.2019, ficando 15 dias para 16.09.2019 a 30.09.2019.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 01/07/2019, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6559282** e o código CRC **C4E4B67F**.

Portaria nº 218/2019/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitação no processo nº 0028.196839/2019-44.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do (a) servidor (a) **ELIEZER DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assessor Especial III, Matrícula nº 300132643, lotado no setor GOTPDSEAL, desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para 01.02.2019 a 02.03.2019, ficando para usufruir 10 (dez) dias em 27.05.2019 a 05.06.2019, ficando 10 (dez) dias para 01.07.2019 a 10.07.2019, ficando 10 (dez) dias para 02.12.2019 a 11.12.2019.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 01/07/2019, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6559305** e o código CRC **0622EBB3**.

Portaria nº 219/2019/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitação no processo nº 0028.259594/2019-73.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do (a) servidor (a) **HEBERT FILIPE CAETANO CANGUSSU**, ocupante do cargo de ENGENHEIRO QUÍMICO, Matrícula nº 300136586, lotado no setor ERGA/JI-PARANÁ, desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para usufruir 15 (quinze) dias em 02.01.2019 a 16.01.2019, ficando 15 (dias) para 16.09.2019 a 30.09.2019 e ficando para usufruir 15 (quinze) dias 02.01.2019 a 16.01.2019 e 15 (quinze) dias de **12/08/2019 a 26/08/2019**.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 01/07/2019, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6559337** e o código CRC **F05E10C6**.

Portaria nº 220/2019/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitação no processo nº 0028.247786/2019-37.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do (a) servidor (a) **RENAN SAMPAIO FREITAS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Analista Ambiental/Engenheiro Florestal, Matrícula nº 300137704, lotado no setor ERGA/JI-PARANÁ, desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para Junho de 2019, ficando para usufruir 10 (dez) dias em 18.11.2019 a 27.11.2019.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 01/07/2019, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6559370** e o código CRC **944B3F11**.

Portaria nº 221/2019/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitação no processo nº 0028.209491/2019-62.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do (a) servidor (a) **EDUARDO ARAUJO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assessor Especial de Gestão de Recursos Hídricos, Matrícula nº 300151636, lotado no setor COREH, desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para Dezembro de 2019, ficando para usufruir 15 (quinze) dias em 01.12.2019 a 15.12.2019, ficando 15 (quinze) dias para 16.01.2020 a 30.01.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 01/07/2019, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6559406** e o código CRC **F64F8D48**.

Portaria nº 222/2019/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitação no processo nº 0028.173417/2019-09.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do (a) servidor (a) **MARIA ALVES CARDOSO**, ocupante do cargo Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300014836, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado Rondônia, lotado no setor COPAF desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para AGOSTO de 2019, ficando para usufruir 10 (dez) dias em 11.08. a 30.08.2019, **sendo 10 (dez) dias de 01.08.2019 a 10.08.2019 convertido em Abono Pecuniário**.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 01/07/2019, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6559464** e o código CRC **84C3BD2F**.

Portaria nº 223/2019/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitação no processo nº 0028.228755/2019-87.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do (a) servidor (a) **DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT' ANNA**, ocupante do cargo de Bióloga, Matrícula nº 300136507, lotado no setor COLMAM, desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para JULHO de 2019, ficando para usufruir 15 (dias) em 01.07.2019 a 15.07.2019 e 15 dias para 07.01.2020 a 21.01.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 01/07/2019, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6559494** e o código CRC **F1F815A4**.

Portaria nº 224/2019/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitação no processo nº 0028.128159/2019-06.

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR, a Portaria nº 157/2019/SEDAM-ASGAB, na qual concede 06 (seis) dias de folga eleitoral para a servidora **ADRIELE MAIARA CARNEIRO MUNIZ**, ocupante do cargo de Química, matrícula nº 300135784.

Onde se lê:

"a partir do dia 23.04.2019 a 19.06.2019"

Leia-se:

"a partir do dia 23.04.2019 a 30.04.2019"

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 01/07/2019, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6559529** e o código CRC **D5368840**.

Portaria nº 225/2019/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitação no processo nº 0028.257922/2019-05.

R E S O L V E:

Art. 1º - MARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do (a) servidor (a) **ADEROMAN LUIZ FERNANDES SILVA**, ocupante do cargo de Assessor de Desenvolvimento Florestal, Matrícula nº 300145914, lotado no setor CODEF, desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, ficando para usufruir no mês de Outubro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 01/07/2019, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6559566** e o código CRC **28B45753**.

Portaria nº 226/2019/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitação no processo nº 0028.232321/2019-81.

R E S O L V E:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do (a) servidor (a) **TATYANNA MARIA SOARES AZEREDO**, ocupante do cargo de Gerente de Fomento às Florestas Plantadas, Matrícula nº 300130803, lotado no setor CFP, desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para JULHO de 2019, ficando para usufruir 10 (dias) em 11.07.2019 a 20.07.2019, ficando 10 (dez) dias para 21.07.2019 a 30.07.2019 e 10 (dez) dias para 16.12.2019 a 25.12.2019.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 01/07/2019, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6559594** e o código CRC **ADE419E4**.

Portaria nº 227/2019/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitação no processo nº 0028.239971/2019-58.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do (a) servidor (a) **ANTONIO RODRIGUES CARDOSO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 300020067, lotado no setor CODEF, desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para JUNHO de 2019, ficando para usufruir 15 (quinze) dias em 13.12.2019 a 27.12.2019 e ficando 15 (quinze) dias para 06.01.2020 a 20.01.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 01/07/2019, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6559630** e o código CRC **FD4517C1**.

Portaria nº 228/2019/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitação no processo nº 0028.231116/2019-07.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do (a) servidor (a) **MIGUEL PENHA**, ocupante do cargo de Gerente de Planejamento, Monitoramento e Sustentabilidade dos Recursos Hídricos, Matrícula nº 300150298, lotado no setor COREH, desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para SETEMBRO de 2019, ficando para usufruir 10 (dez) dias em 08.07.2019 a 17.07.2019, ficando 10 (dez) dias para 23.09.2019 a 02.09.2019 e 10 (dez) dias para 03.09.2019 a 12.10.2019.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 01/07/2019, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6559836** e o código CRC **7279EA81**.

Portaria nº 229/2019/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitação no processo nº 0028.254802/2019-48.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do (a) servidor (a) **VINÍCIOS JOSÉ DIAS**, ocupante do cargo de Geógrafo, Matrícula nº 300137774, lotado no setor ERGA-ARIQUEMES, desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para DEZEMBRO de 2019, ficando para usufruir 15 (quinze) dias em 06.08.2019 a 21.08.2019 e 15 (quinze) dias para 01.12.2019 a 15.12.2019.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 01/07/2019, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6559860** e o código CRC **43598AB9**.

Portaria nº 230/2019/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitação no processo nº 0028.174824/2019-25.

RESOLVE:

Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 119 - 2 de julho de 2019 - Porto Velho/RO
Autenticidade pode ser verificada em: <http://spe.sistemas.ro.gov.br/Diario/Autenticar/2205>
Diário assinado eletronicamente por Gilson Barbosa, Diretor, em 02/07/2019, às 10:01

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do (a) servidor (a) **EVELYN STACY VIEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Ass. de Análise e Inst. Processual I, Matrícula nº 300120445, lotado no setor DDSF, desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para MARÇO de 2019, ficando para usufruir nos dias 01.08.2019 a 30.08.2019.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 01/07/2019, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6559884** e o código CRC **99D7C5FA**.

Portaria nº 231/2019/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitação no processo nº 0028.239808/2019-95.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do (a) servidor (a) **CARLOS ROBERTO COELHO**, ocupante do cargo de Assessor Ambiental III, Matrícula nº 300118818, lotado no setor COGEO, desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para SETEMBRO de 2019, ficando para usufruir 01.07.2019 a 15.07.2019 e 15 (quinze) dias 04.11.2019 a 18.11.2019.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 01/07/2019, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6559908** e o código CRC **4B65C6A5**.

Portaria nº 232/2019/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitação no processo nº 0028.258947/2019-18.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do (a) servidor (a) **ALBERTINA DIETRICH DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente Atividade, Matrícula nº 300020057, lotado no setor COPAM, desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para JULHO de 2019, ficando para usufruir 10 (dez) dias em 21.07.2019 a 30.07.2019, ficando 10 (dez) dias para 21.12.2019 a 30.12.2019 e 10 (dez) dias 01.01.2020 a 10.01.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 01/07/2019, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6559961** e o código CRC **B0BDB312**.

Portaria nº 233/2019/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitação no processo nº 0028.210501/2019-11.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do (a) servidor (a) **JOCIELI CARDOSO**, ocupante do cargo de Assessor Especial de Proteção Ambiental, Matrícula nº 300105943, lotado no setor COPAM, desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para JULHO de 2019, ficando para usufruir 30 (trinta) dias de Janeiro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 01/07/2019, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6560038** e o código CRC **2A770267**.

Portaria nº 234/2019/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitação no processo nº 0028.164762/2019-43.

R E S O L V E:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do (a) servidor (a) **ELIANE ROCHA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula nº 300136517, lotado no setor CPO, desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para data oportuna conforme Portaria nº 150/2019/SEDAM-ASGAB, ficando para usufruir 10 (dez) dias em **14/10/2019 a 23/10/2019**.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 01/07/2019, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6560145** e o código CRC **4BA4DBC1**.

Portaria nº 235/2019/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitação no processo nº 0028.229527/2019-24.

R E S O L V E:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do (a) servidor (a) **ERILENE MATOS MARTINS**, ocupante do cargo Chefe da Divisão de Arrecadação, Matrícula nº **300139765**, lotado no setor COPAF-ARRECADACÃO desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para JULHO de 2019, ficando para usufruir 20(vinte) dias em 02.12.2019 a 21.12.2019, **sendo 10 (dez) dias de 20.11.2019 a 29.11.2019 convertido em Abono Pecuniário**.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 01/07/2019, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6560185** e o código CRC **57D5B967**.

Portaria nº 236/2019/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitação no processo nº 0028.265126/2019-38.

R E S O L V E:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do (a) servidor (a) **JAMES DE ALMEIDA ALVES**, ocupante do cargo de técnico em Agropecuária, Matrícula nº 300016165, lotado no setor ERGASROM, desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para Julho de 2019, ficando para usufruir 30 (trinta) dias em 01.12.2019 a 30.12.2019.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 01/07/2019, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6560218** e o código CRC **31342E18**.

Portaria nº 237/2019/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitação no processo nº 0028.032034/2019-73.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, por interesse da Administração Pública, a Portaria nº 61/2019/SEDAM-ASGAB no qual concede o gozo de Férias do (a) servidor (a) **NATANAEL PINHEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de matrícula nº 300137651, lotado no setor CODEF, desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Onde se lê:

" Marcada para Fevereiro de 2019, ficando para usufruir 15 (quinze) dias em 01.05.2019 a 15.05.2019, ficando 15 (quinze) dias para 17.07.2019 a 31.07.2019."

Leia-se:

"referente as férias de 2018, marcadas para 01.02.2019 a 15.02.2019, ficando para usufruir 15 (quinze) dias para 01.05.2019 a 15.05.2019."

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 01/07/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6560252** e o código CRC **EE3E5398**.

Portaria nº 238/2019/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitação no processo nº 0028.265560/2019-18.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do (a) servidor (a) **HERIVELTON DA SILVA CABRAL**, ocupante do cargo de Engenheiro Florestal, Matrícula nº 300138178, lotado no setor ERGASETM, desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para **01.07.2019 a 15.07.2019**, ficando para usufruir 15 (quinze) dias em 01.11.2019 a 15.11.2019.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 01/07/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6560312** e o código CRC **FD3E2651**.

Portaria nº 239/2019/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitação feita pelo servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do (a) servidor (a) **MARCIA GOMES DA SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Médica Veterinária, Matrícula nº 300135836, lotado no setor ERGA/JI-PARANÁ, desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para Março de 2019, referente ao exercício de 2018, ficando para usufruir conforme Portaria nº 714/2018/SEDAM-ASGAB, ficando 30 (trinta) dias para 28.08.2019 a 27.09.2019.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 01/07/2019, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6560343** e o código CRC **F2863087**.

Portaria nº 240/2019/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitação no processo nº 0028.055906/2019-71.

RESOLVE:

Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 119 - 2 de julho de 2019 - Porto Velho/RO
Autenticidade pode ser verificada em: <http://spe.sistemas.ro.gov.br/Diario/Autenticar/2205>
Diário assinado eletronicamente por Gilson Barbosa, Diretor, em 02/07/2019, às 10:01

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do (a) servidor (a) **CLEBER DO AMARAL BARROS**, ocupante do cargo Analista Ambiental/Engenheiro de Alimentos, Matrícula nº 300138166, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado Rondônia, lotado no setor COLMAM desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para 01.09.2019 a 20.09.2019 conforme Portaria nº126/2019/SEDAM-ASGAB, ficando para usufruir 10 (dez) dias em 01.08.2019 a 10.08.2019 e 10 (dez) dias para 14.05.2019 a 23.05.2019.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 01/07/2019, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6560371** e o código CRC **6B9C1CE1**.

Portaria nº 241/2019/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 42, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE n. 238 de 20.12.2017, conforme processo nº 0028.253391/2019-73.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 01 (um) dia de folga no dia 21.06.2019, com base na Lei Estadual 865 de 22.12.1999, o servido **FABRICIO FRANCISCO DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Analista Ambiental/Engenheiro Sanitarista, Matrícula nº 300132373, lotado no setor COLMAM, pertencente ao quadro permanente da Secretaria de Desenvolvimento Ambiental, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para FUNDAÇÃO FHEMERON, nos dias 12.01.2018, 13.04.2018, 17.07.2018 e 19.03.2019.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 01/07/2019, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6560402** e o código CRC **6E1E1715**.

Portaria nº 242/2019/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitação no processo nº 0028.266553/2019-33.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do (a) servidor (a) **FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Engenheiro Florestal, Matrícula nº 300020259, lotado no setor ERGA/AFO, desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para Julho de 2019, ficando para usufruir 30 (trinta) dias em 01.11.2019 a 30.11.2019.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 01/07/2019, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6560439** e o código CRC **91639C01**.

Portaria nº 243/2019/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitação da servidora da CGRH.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do (a) servidor (a) **ROZINEIDE NEVES BARROS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Atividade Administrativa, Matrícula nº 300020051, lotado no setor CGRH, desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para Março de 2019, referente ao exercício de 2019, ficando para usufruir 20 (vinte) dias em 11.08.2019 a 30.08.2019, ficando 10 (dez) dias de 01.05.2019 a 10.05.2019 convertido em Abono Pecuniário.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 01/07/2019, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6560465** e o código CRC **78007D2D**.

Portaria nº 244/2019/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitação no processo nº 0028.283499/2018-18.

R E S O L V E:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do (a) servidor (a) **NAYARA DORIGON RODRIGUES**, ocupante do cargo de Engenheira Florestal, Matrícula nº 300138247, lotado no setor ERGA/VILHENA, desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao exercício de 2019, ficando para usufruir 15 (quinze) dias em 12.08.2019 a 26.08.2019, E 15 (quinze) dias para 18.11.2019 a 02.12.2019.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 01/07/2019, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6560520** e o código CRC **E83D1A91**.

Portaria nº 245/2019/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitação no processo nº 0028.262839/2019-40.

R E S O L V E:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do (a) servidor (a) **ROSALINA DOS SANTOS DIAS**, ocupante do cargo de Chefe da Divisão da Implantação de Cons, Matrícula nº 300149836, lotado no setor CUC, desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para Julho de 2019, ficando para usufruir 30 (trinta) dias em 07.01.2020 a 05.02.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 01/07/2019, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6560537** e o código CRC **FC1EDA3D**.

Portaria nº 246/2019/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitação no processo nº 0028.268456/2019-85.

R E S O L V E:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do (a) servidor (a) **THAÍS CRISTINA MEDEIRAS EGGERS**, ocupante do cargo de Gerente de unidade de Cons. de Uso Sustentável, Matrícula nº 300138523, lotado no setor CUC, desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para 01 a 30 de julho de 2019, ficando para usufruir 15 (quinze) dias em 30.09.2019 a 14.10.2019, E 15 (quinze) dias para 06.01.2020 a 20.01.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 01/07/2019, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6560610** e o código CRC **OBA2BEDF**.

Portaria nº 247/2019/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitação no processo nº 0037.443168/2018-26.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do (a) servidor (a) **DENISON TRINDADE SILVA**, ocupante do cargo CB PM, Matrícula nº 100091860, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado Rondônia, lotado no setor CUC, desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para abril 2019, referente ao exercício de 2015, ficando para usufruir 10 (dez) dias em 25.04.2019 a 03.05.2019, ficando 10 (dez) dias para 15.01.2020 a 20.01.2020, e 10 (dez) dias para 30.01.2020 a 13.02.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 01/07/2019, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6560666** e o código CRC **20D5F5E4**.

Portaria nº 249/2019/SEDAM-ASGAB

Porto Velho - RO, 28 de junho de 2019

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 52 do Decreto nº 14.143, de 18 de março de 2009, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo: 0028.245336/2019-18

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido ao Sr.º ADEMIR APARECIDO DA SILVA, Função: Gerente Regional de Gestão Ambiental, CPF: 133.044.258-02, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), para atender as despesas, com material de consumo e Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica, ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2220, **FONTE-0205-FEPRAM**, Elementos de Despesa : **3390-30,3390-39**, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs0926/00927 e **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de 60 (sessenta) dias a contar da data do **Deposito da Ordem Bancária – OB**, e o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuará os registros competentes a caracterização da responsabilidade do agente e o Controle Interno/SEDAM fará as conferência comprobatórias da aplicação do adiantamento conforme Resolução 06/2011/CGE.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-30	1.000,00
3390-39	1.000,00
TOTAL	2.000,00

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 01/07/2019, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6570146** e o código CRC **C943D9C5**.

Portaria nº 250/2019/SEDAM-ASGAB

Porto Velho - RO, 27 de junho de 2019.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000, combinado com o artigo 1º do Decreto 1851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº. 0028.252104/2019-16

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido ao Sr.º ELIZEU NEIVA DE CARVALHO, Função: Agente de Atividade Administrativo/ Erga Cerejeira, CPF: 348.754.767-87, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), para atender as despesas, com materiais de consumo e serviços de Terceiros Pessoa jurídica, ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2220, **FONTE-0205- FEPRAM**, Elementos de Despesa : **3390-39, 3390-30**, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs00900/00901, e **Plano de Aplicação**.

Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 119 - 2 de julho de 2019 - Porto Velho/RO
Autenticidade pode ser verificada em: <http://spe.sistemas.ro.gov.br/Diario/Autenticar/2205>
Diário assinado eletronicamente por Gilson Barbosa, Diretor, em 02/07/2019, às 10:01

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de 60 (Sessenta), a contar da data do **Deposito da Ordem Bancária – OB**, e o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuara os registros competentes a caracterização da responsabilidade do agente e o Controle Interno/SEDAM fará as conferencia comprobatórias da aplicação do adiantamento conforme Resolução 06/2011/CGE.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-30	1.010,00
3390-39	490,00
TOTAL	1.500,00

Elias Rezende de Oliveira
Secretário de Estado do Meio Ambiente/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 01/07/2019, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6570318** e o código CRC **5A9E6536**.

Portaria nº 251/2019/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar n.º 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicado no DOE n.º 238 de 20.12.2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores conforme abaixo relacionados, em atendimento ao Decreto 10.851 de 29 de Dezembro de 2003, Artº 4º, §3º

SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA	LOCALIDADE
Fábio França dos Santos	715.321.882- 34	100092381	SEDAM/CEAM/PVH
Marcos de Souza Trindade	510.146.452- 04	100082153	SEDAM/COPAM/PVH
Diego Enrique Gonçalves Monteiro	000.073.502- 79	300137639	SEDAM/CODEF/PVH
Marco Antônio Garcia de Souza	537.527.249- 00	300112441	SEDAM/COPAF/PVH
Eronildo Silvinho B. das Neves.	497.529.012- 04	300104383	SEDAM/COREH/PVH
Ester Rosalina da Silva Alves	138.280.448- 24	300068278	SEDAM/COREH/PVH
Denison Trindade Silva	838.987.192- 00	10009186-0	SEDAM/CUC/PVH
Maria Lúcia dos Santos Pereira	113.815.744-91	300143040	SEDAM/CCI/PVH
Jaime Felisberto Nazareth de Souza Júnior	819.860.682- 34	300128693	SEDAM/CCI/PVH
Lucimá Maria de Jesus	810.069.507- 53	300147689	SEDAM/CCI/PVH
Marcílio Traba Lemos Mendes	092.759.317- 39	300.137964	SEDAM/ERGA/GUAJARÁ MIRIM
Welida Louro de Carvalho	000.572.032-02	300106789	SEDAM/COLMAM/PVH
Carlos Roberto Coelho	765.754.482-68	300118818	SEDAM/COGEO/PVH
Cleiton Aparecido de Araújo Afonso	072.530.246-13	300124469	SEDAM/CTI/PVH
Francisco de Oliveira Ribeiro	058.567.522- 87	300020208	SEDAM/ ERGA Ji-Paraná
Divino Germano Filho	448.433.052- 00	300022836	SEDAM/ERGA Cacoal
Elizeu Neiva de Carvalho	348.754.767- 87	Siape 2345127	SEDAM/ERGA Cerejeiras
Ademir Aparecido da Silva	133.044.258- 02	300146803	SEDAM/ERGA Pimenta Bueno
Franciely Karen Pereira Martins	828.971.742- 34	300155853	SEDAM/ERGA Rolim de Moura
Ataide de Jesus Santos	335.635.005- 68	300020261	SEDAM/ERGA Machadinho d'Oeste
Cinibaldo Mazim Gorini	488.297.577- 72	Siape 3041352	SEDAM/ERGA Machadinho d'Oeste
Edson Gomes Justino	389.709.702- 82	300020260	SEDAM/ERGA Machadinho d'Oeste
Francisco José de Oliveira	222.556.139- 72	300020259	SEDAM/ERGA ALTA FLORESTA
Danilo Fortes Melo	858.614.302- 25	RE 10007930- 0	BPA/CANDEIAS DO JAMARI
Jairo Alencar de Andrade	658.491.752- 53	RE 10008118- 8	BPA/CANDEIAS DO JAMARI
João Maciel da Silva	315.709.922- 15	RE 10004678- 1	BPA/CANDEIAS DO JAMARI
Alisson Lopes Pereira	705.753.712- 34	RE 100080835	BPA/JACY-PARANÁ
Edval Amorim de Oliveira	419.862.022- 91	RE 100069185	BPA/MACHADINHO DO OESTE
Vanderli Alves Trindade	272.068.402- 30	RE 10005375- 8	BPA/MACHADINHO DO OESTE
Adlon Cláudio da Silva Sousa	000.115.432-05	RE 100093893	BPA/JI-PARANÁ
Gilmar Barbosa	630.917.122- 49	RE 100073796	BPA/JI-PARANÁ
Lucas Simão de Souza	348.299.702- 00	RE 100042125	BPA/ALTA FLORESTA DO OESTE



João Souza Ulrich	596.545.462- 72	RE 100076219	BPA/ALTA FLORESTA DO OESTE
Noé Costa Alves	597.235.641- 49	RE 100059594	BPA/VILHENA
Ronaldo Ribeiro de Almeida	517.991.972- 04	RE 100074271	BPA/VILHENA
Everaldo Lima Ribeiro	349.118.202-68	RE 100063272	BPA/GUAJARÁ-MIRIM
Priscila Cruz Alves	007.887.952-36	300.157.144	ERGA/ MACHADINHO D'OESTE
Sebastião Santana da Costa	162.374.982-49	2319820	ERGA/VILHENA
Edgard Menezes Cardoso	012.269.592-53	300.139.666	SEDAM/GAB/PVH
Heleone Machado Fochezatto	013.470.162-36	300.156.957	ERGA/EXTREMA
Maria do Rosário Antelo Machado	341.084.592-53	3000.200.17	ERGA/COSTA MARQUES
Ari Lebkuhen Júnior	531.659.852-00	300.156.252	SEDAM/CFP/PVH
Fabricio da Silva Leme	001.874.632-20	300094387	SEDAM/GAB/PVH
Davi Machado de Alencar	766.157.663-53	100094656	SEDAM/GAB/PVH

Art. 2º - Revoga-se todas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE E CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL-SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 01/07/2019, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6571770** e o código CRC **933FEB4C**.

Portaria nº 252/2019/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitação no processo nº0028.266956/2019-82.

R E S O L V E:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do (a) servidor (a) **MARILUCIA LYRA GOMES**, ocupante do cargo Chefe da Divisão de Resíduos Sólidos, Matrícula nº 300112470, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado Rondônia, lotado no setor COLMAM desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para 01 a 30/07/2019, ficando para usufruir 15 (quinze) dias em 16.07.2019 a 30.07.2019, e ficando 15 (quinze) dias para 17.09.2019 a 01.10.2019

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 01/07/2019, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6580055** e o código CRC **7C30EE28**.

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 000014/2019-S

OBJETO: Firmar Termo de Compromisso de adesão ao Programa de Regularização Ambiental - PRA, Art. 59, parágrafo 2º da Lei Federal nº 12.651/2012, do imóvel rural denominado Lotes 47 da Gleba 52, PIC PAR, Localizado no Município de Cabixi/RO, com área total de 90,5673hectares.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Do Compromissário:

1. Promover a recuperação de **9,0596 hectares** em área de Reserva Legal, e **0,2327 hectares** de Área de Preservação Permanente, mediante utilização de recuperação em conformidade com o Projeto de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada, aprovado pela SEDAM/RO;
2. Apresentação do Relatório de Monitoramento a SEDAM/RO, a cada 02 (dois) anos;
3. Cumprir rigorosamente as orientações técnicas e jurídicas constantes do processo administrativo, que passam a integrar o presente Termo de Compromisso.

Do Compromitente:

1. Promover o acompanhamento e monitoramento via sensoramento remoto, do cumprimento das obrigações assumidas no Termo de Compromisso;
2. Em caso de descumprimento do pactuado no Termo de Compromisso, irá promover a aplicação as multas e demais sanções previstas na Cláusula 8ª do referido Termo.

DAS PENALIDADES EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DO TC

1. Exclusão do PRA;
2. Retomada do Processo Administrativo do órgão ambiental autuante;
3. Paralisação das atividades admitidas nas áreas consolidadas;
4. Obrigação de recomposição integral das áreas consolidadas (Lei Federal nº 12.651/2012);
5. Aplicação e execução de sanções e demais cominações previstas no Termo.

AS PARTES QUE ASSINAM:

Compromitente:

Elias Rezende de Oliveira- Secretário de Estado de Meio Ambiente.

Compromissário:

Valdemar Fetisch, CPF/nº 476.169.119-00

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 28/06/2019, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6555045** e o código CRC **4028D742**.

TERMO

TERMO DE ENCERRAMENTO Nº 043/2019 DO PROCESSO Nº 1801/02803/2007/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, torna público o ENCERRAMENTO do processo administrativo nº 1801/02803/2007(VOL.I, II e III) do empreendimento JOSÉ HENRIQUE VIEIRA EIRELI-ME, localizado na Rua Maranhão, nº2955, Bairro Princesa Isabel, no Município de ALTA FLORESTA DO OESTE- RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 08.467.456/0001-78, contendo 586 fls, com fulcro no Requerimento a fl.571 e no Despacho nº 583/COLMAMP/2019 fls. 582 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se,

Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 27 de Junho de 2019.

Abimael Ribeiro de Souza

Coordenador de Licenciamento – COLMAM

Matrícula: 300137709

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL

Documento assinado eletronicamente por **Abimael Ribeiro de Souza, Coordenador(a)**, em 01/07/2019, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 01/07/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6555104** e o código CRC **F39BA116**.

TERMO

TERMO DE ENCERRAMENTO Nº 042/2019 DO PROCESSO Nº 1026/00256/1989/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, torna público o ENCERRAMENTO do processo administrativo nº 1026/00256/1989 do empreendimento ARILAC – ARIQUEMES IND. DE LATICINIOS LTDA, localizado na Rua Guianas, S/Nº, Setor Industrial, no Município de ARIQUEMES - RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 05.707.799/0001-74, contendo 97 fls, com fulcro no Relatório Técnico de Constatação a fl.95-96 e no Despacho nº 1002/COLMAMP/2019 fls. 97 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se,

Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 27 de Junho de 2019

Abimael Ribeiro de Souza

Coordenador de Licenciamento – COLMAM

Matrícula: 300137709

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL

Documento assinado eletronicamente por **Abimael Ribeiro de Souza, Coordenador(a)**, em 01/07/2019, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 01/07/2019, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6555232** e o código CRC **674E827F**.

TERMO

TERMO DE SUSPENSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 041/2019 DO PROCESSO Nº 1801/03328/2011/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário, ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA torna público a **SUSPENSÃO** da LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº **146517** do processo administrativo nº 1801/03328/2011, concernente ao empreendimento COOPERATIVA DE GARIMPEIROS DA AMAZÔNIA - COOGAM (Extração de Minério de Ouro, DNPM nº886.096/2011 e 886.016/2011), inscrito no CNPJ sob nº 84.479.088/0001-66, localizado no Leito do Rio Madeira, próximo a foz do Rio Beni, Coordenadas Geográficas 10°02'21"563 S 65°19'39"606 W; 10°07'19"182 S 65°17'29"288 W, com fulcro no Parecer Técnico nº 1821/COLMAMP/2019 a fl. 684-687 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor,
Publique-se,
Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 24 de Junho de 2019

Abimael Ribeiro de Souza
Coordenador de Licenciamento – COLMAM
Matrícula: 300137709

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL

Documento assinado eletronicamente por **Abimael Ribeiro de Souza, Coordenador(a)**, em 01/07/2019, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 01/07/2019, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6554926** e o código CRC **74A86B35**.

TERMO

TERMO DE SUSPENSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 044/2019 DO PROCESSO Nº 1801/01677/2015/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário, ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA torna público a **SUSPENSÃO** da LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº **138839** do processo administrativo nº 1801/01677/2015, concernente ao empreendimento CAVALHEIRO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob nº 22.703.933/0001-88, localizado na Av. Coruja esquina com Rua Tucano, nº1973, Setor 01, com fulcro no Despacho nº 999/COLMAMP/2019 a fl. 115 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor,
Publique-se,
Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 28 de Junho de 2019

Abimael Ribeiro de Souza
Coordenador de Licenciamento – COLMAM
Matrícula: 300137709

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL

Documento assinado eletronicamente por **Abimael Ribeiro de Souza, Coordenador(a)**, em 01/07/2019, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 01/07/2019, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6569739** e o código CRC **ECDBA867**.

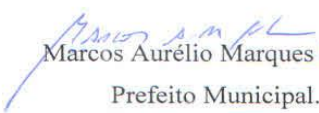


PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO

EXTRATO DO CONTRATO 024/ASJUR/2019

Espécie: Contrato 024/ASJUR/2019; **Data do Contrato:** 14/06/2019; **Contratante:** Município de Alto Alegre dos Parecis; **Contratado(a):** CANOPUS COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA; **Objeto:** aquisição de 03 (três) "Veículo tipo motocicletas"; **Amparo:** Pregão Eletrônico nº 014/2019; **Fundamento Legal:** Art. 1, da Lei 10.520/2002; **Convênio:** 402/PGE/2018, **Processo:** 326/SEMFAP/2019; **Vigência:** até 14/07/2019; **Coberturas Orçamentárias:** Projetos Atividades: 04.123.0007.1056, Elemento de Despesa 4.4.90.52, Fichas 299; **Valor Global:** R\$ 44.748,00 (quarenta e quatro mil setecentos e quarenta e oito reais); **Nota de Empenho:** 870 de 12/06/2019; **Signatários:** pelo **Contratante**, Marcos Aurélio Marques Flores, pelo **Contratado**, Vandenilza Calouro Diniz Fernandes e Glaucia Fabiana Furquim Chupak.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 14 de junho de 2019.


Marcos Aurélio Marques Flores

Prefeito Municipal.

(ASSINADO EM 27/06/2019 às 09h50min)



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019/CPL/SML
PROCESSO ADMINISTRATIVO 55/2019 - SEMSAU**

O Prefeito Municipal de Ariquemes, no exercício de suas atribuições legais e amparado no Art. 22, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993, e Parecer nº 441/2019/PGM, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** a Tomada de Preço referente ao Processo Administrativo Nº 55/2019/SEMSAU, cujo objeto é "Contratação de empresa Especializada na Execução de Obras de Construção Civil, para Realização de Serviço de Reforma e Adequação do Hospital Municipal de Ariquemes, Unidade Pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, abrangendo a Área de 2.638,52 M²", em favor da empresa **AC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 07.314.584/0001-19**, no valor de **R\$ 2.377.508,17** (dois milhões trezentos e setenta e sete mil quinhentos e oito reais e dezessete centavos).

Ariquemes-RO, 01 de Julho de 2019.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes-RO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 70/2019/CPLMS
PROCESSO Nº 606/SEMUSA/2019 - SRP

O Município de Buritis RO, através da sua pregoeira designada pelo Decreto 8792/GAB/PMB/2019, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (POR ÍTEM), na forma da Lei 10.520/02, tendo como **Objeto: Futura e eventual aquisição de material de consumo (correlatos - Kits para inserção de Diu)**. Valor prévio total R\$ 19.194,60 (Dezenove mil cento e noventa e quatro reais e sessenta centavos). Início da sessão pública virtual será às **10h00min do dia 16/07/2019** (Horário de Brasília-DF), endereço <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> (COMPRASNET). **CÓDIGO DA UASG PREFEITURA DE BURITIS: 452286**. Obtenção gratuita do edital nos endereços eletrônicos: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, <http://www.buritis.ro.gov.br> ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone: (69) 3238-2658 no Horário: 07h30 às 13h30 ou por solicitação via e-mail cpl@buritis.ro.gov.br.

Buritis – RO, 01 de julho de 2019.


Daiane Santana Fontes
Pregoeira

Decreto nº 8792/GAB/PMB/2019

(assinado em 01/07/2019 às 09h03min)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2019
PROCESSO Nº 3643/ORDINÁRIO/2019
AMPLA PARTICIPAÇÃO**

CONVÊNIO ESTADUAL SEAGRI Nº 185/PGE/2016

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA ZERO KM, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI. Valor prévio R\$ 15.751,84. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 17/07/2019 às 09h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço <http://www.licitanet.com.br>. Obtenção do edital nos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br> e <http://www.licitanet.com.br> ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69) 3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 01 de julho de 2019. Fillipy Augusto Oliveira da Silva. Pregoeiro. Portaria 008/GP/19


Fillipy Augusto Oliveira da Silva
Pregoeiro
assinado em 01.07.2019 às 11h00min)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2019
PROCESSO Nº 2034/GLOBAL/2019
ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA**

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA USINAGEM DE CBUQ, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. Valor prévio R\$ 12.133.943,96. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 16/07/2019 às 09h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço <http://www.licitanet.com.br>. Obtenção do edital nos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br> e <http://www.licitanet.com.br> ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69) 3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 01 de julho de 2019. Fillipy Augusto Oliveira da Silva. Pregoeiro. Portaria 008/GP/19.



Fillipy Augusto Oliveira da Silva
Pregoeiro
assinado em 01.07.2019 às 11h00min)

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2019
PROCESSO Nº 4980/ORDINÁRIO/2019
AMPLA PARTICIPAÇÃO
CONVÊNIO FEDERAL SICONV Nº 864639/2019 CALHA NORTE**

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES CARGA SECA, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI. Valor prévio R\$ 377.499,00. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 15/07/2019 às 09h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço <http://www.licitanet.com.br>. Obtenção do edital nos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br> e <http://www.licitanet.com.br> ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69) 3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 01 de julho de 2019. Fillipy Augusto Oliveira da Silva. Pregoeiro. Portaria 008/GP/19



Fillipy Augusto Oliveira da Silva
Pregoeiro
assinado em 01.07.2019 às 11h00min)



PREFEITURA DE CHUPINGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2019

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 1.731/2019, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, do tipo **Menor Preço Por Item**. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto Aquisição de escavadeira hidráulica sobre esteiras, nova, ano fabricação 2019, fabricação nacional, potencia mínima de 120HP, com assistência técnica e peças devidamente credenciada pelo fabricante dentro do Estado de Rondônia, através do Convênio nº. 163/18/PJ/DER-RO do Processo n.º 0009.221198/2018-11 e assim atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP. Processo Administrativo nº **1935/2019**. Valor total de R\$: 478.000,00. (quatrocentos e setenta e oito mil reais). Data para recebimento de proposta: às **08:00 horas do dia 02 de julho de 2019**; data para término de recebimento de proposta: às **08:30 horas do dia 12 de julho de 2019**; data da abertura de propostas: às **08:55 horas do dia 12 de julho de 2019**.; data de início da sessão pública: às **09:00 horas do dia 12 de julho de 2019**.; horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e também no Portal da Transparência www.chupinguaia.ro.gov.br, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

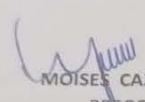
CHUPINGUAIA, 01/07/2019 11:57:30


SINDOVAL GONÇALVES
Pregoeiro

PREFEITURA DE CHUPINGUAIA
AVISO RESUMO ATA Nº 06-2019 Ref. PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 71-2019

1. A Prefeitura Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto nº 952/18, torna público que a Ata de Registro de Preço nº 06/19 Proc. Adm. Nº 1582/2019 PE-SRP Nº 71/2019, que tem como objeto Futura e Eventual Contratação de empresa Especializada para Prestação de Serviços Especializados Aquisição parcelada de LUMINÁRIA (GLOBO) DECORATIVA EM FORMATO ESFÉRICO COM COLARINHO, E BASE CANOPLA ALUMÍNIO REPUXADO, ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI NA COR PRETO, PARA FIXAR O GLOBO DECORATIVO, com a finalidade de atender as necessidades da SEMAD, conforme especificações, quantidades estimadas e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para atender às necessidades da Prefeitura de Chupinguaia – RO, por um período de 12 (doze) meses, Ficando vencedora do certame a Empresa: **LUDA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME. CNPJ: 19.805.401/0001-47**, com sede a rua Luther King, nº 2113, Bairro: Jardim Clodoaldo, Cidade: Cacoal, Cep: 76.963-536, Estado: Rondônia, no valor de R\$ 15.720,00 (cinco mil, setecentos e vinte reais). Demais informações na integra desta ATA estão disponíveis nos sites/links: <http://www.diariomunicipal.com.br/arom> e <http://www.chupinguaia.ro.gov.br/> ou cplmochupinguaia@hotmail.com, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

CHUPINGUAIA, 01/07/2019 13:05:43


MOÍSES CAZUZU DE ANDRADE
PREGOEIRO OFICIAL

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019
PROCESSO Nº 863/SEMOSP/2019**

A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Art. 34 da Lei Complementar nº 070/GAB/2018, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, e aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006, o **Pregão Presencial nº 14/2019**, tipo menor preço **por item**, que tem por objeto o **Registro de Preços para eventual e futura locação dos serviços de horas máquinas, diárias de caminhão basculante e locação mensal de compactador de lixo**, conforme descrição no Termo de Referência anexo ao Edital, visando atender quando necessário, as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Prefeitura Municipal de Costa Marques. Com valor estimado de R\$ 5.878.253,99 (Cinco milhões oitocentos e setenta e oito mil duzentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos). A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **09 horas (horário local) do dia 15/07/2019**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO – Av. Chianca, 1381 - Centro. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site eletrônico www.costamarques.ro.gov.br. Esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderão ser obtidos no endereço acima, através do e-mail cplcostamarques@hotmail.com, na Prefeitura Municipal de Costa Marques, Sala da CPL, na Avenida Chianca, 1381, centro, das 7:30 às 13:30 horas ou pelo telefone fone (69) 3651-3786.

Costa Marques/RO, 01 de julho de 2019.


Altair Ortis
Pregoeiro
Dec. 473/GAB/2017

PREFEITURA DE MONTE NEGRO-RO
EXTRATO DO CONTRATO Nº073/PMMN/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/CPL/2019

A Prefeitura Municipal de Monte Negro – RO, através do Prefeito Municipal, Evandro Marques da Silva torna pública a EXTRATO DO CONTRATO do Pregão Eletrônico n.º026/2019, Contratações na Administração Pública, visa o presente termo apresentar subsídios e definir o conjunto de elementos que nortearão os procedimentos de Licitação, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, com extensão de 13.700,00 m (treze mil e setecentos metros), usufrutuário CONVÊNIO Nº 154/18/PJ/DER-RO.**

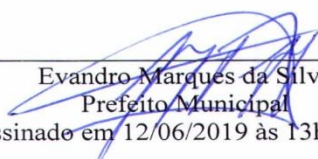
Processo Nº 164-1/2019 SEMOSP

EMPRESA VENCEDORA: W.M CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 22.298.593/0001-57

VALOR R\$ 69.989,00(Sessenta nove mil, novecentos oitenta nove reais)

SOMANDO VALOR TOTAL R\$ 69.989,00(Sessenta nove mil, novecentos oitenta nove reais)

Monte Negro – RO, 12 de Junho de 2019.



Evandro Marques da Silva
Prefeito Municipal
(assinado em 12/06/2019 às 13h05min)

PREFEITURA DE MONTE NEGRO-RO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTE
AO CONTRATO Nº045/CPL/2019 PROCESSO 164-1/2019 PREGÃO
ELETRÔNICO 026/CPL/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Monte Negro/RO comunica aos participantes da referido Pregão Eletrônico Nº 026/CPL/2019, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, com extensão de 13.700,00 m (treze mil e setecentos metros), usufrutuário CONVÊNIO Nº 154/18/PJ/DER-RO**, que a empresa **SRL CAVALCANTE CONSTRUTORA-ME, CNPJ 20.114.497/0001-86**, vem junto a esta Comissão de Licitação solicitar Desistência do Processo 164/2019, onde a mesma foi vencedora com menor preço, valor R\$ 69.989,00(Sessenta nove mil, novecentos oitenta nove reais) e esta Comissão aceita o pedido da mesma. E fica convocado a segunda colocada a empresa **W.M CONST.SERV.E INSTALAÇÕES EIRELI-EPP, CNPJ 22.298.593/0001-57**, com um valor de R\$ 69.989,00(Sessenta nove mil, novecentos oitenta nove reais) A CPL atendendo o que dispõe da Lei 8.666/93 CONVOCA o licitante remanescente. Mais informações pelo telefone: **(69) 3530-3110**, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min.



Monte Negro – RO, 11 de Junho de 2019.

WEDSLEI CORTES DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL
(assinado em 11/06/2019 às 13h35min)

PREFEITURA DE MONTE NEGRO-RO
TERMO DE CANCELAMENTO DE ORDEM DE SERVIÇO
AO CONTRATO Nº045/CPL/2019 PROCESSO 164-1/2019 PREGÃO
ELETRÔNICO 026/CPL/2019

TERMO DE CANCELAMENTO DE ORDEM DE SERVIÇO

A Prefeitura do Município de Monte Negro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **EVANDRO MARQUES DA SILVA**, conforme Certame Licitatório do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 164-1/SEMOSP/2018 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº: 008/CPL/2019, CONTRATO Nº 045/2019, determina o CANCELAMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO EXPEDIDA E PUBLICADA EM 20/05/2019, tendo em vista o não comparecimento da empresa para executar os serviços bem como sua recusa em assinar a Ordem de Serviços, mesmo esta não apresentando nenhum documento formalizando a recusa, conforme Despacho da secretaria de origem, anexo aos autos do processo.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COM EXTENSÃO DE 13.700,00 M (TREZE MIL E SETECENTOS METROS), USUFRUTUÁRIO CONVÊNIO Nº 154/18/PJ/DER-RO.

CONTRATADO:

EMPRESA: S R L CAVALCANTE CONSTRUTORA-ME

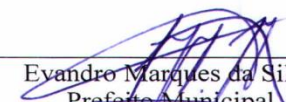
CNPJ: 20.114.497/0001-86

Valor do Contrato: R\$ 69.989,00 (setenta e nove mil novecentos e oitenta e nove reais).

DAS PENALIDADES

Devido o não cumprimento do objeto do presente Contrato, e das demais cláusulas, segue o processo para aplicação de sanções a CONTRATADA, nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

Monte Negro/RO, 31 de maio de 2019.



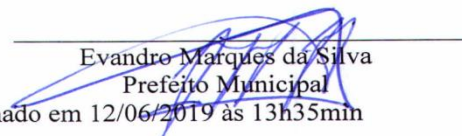
Evandro Marques da Silva
Prefeito Municipal
(assinado em 31/05/2019 às 09h35min)

PREFEITURA DE MONTE NEGRO-RO
EXTRATO DE RECISÃO CONTRATO
AO CONTRATO Nº045/CPL/2019 PROCESSO 164-1/2019 PREGÃO
ELETRÔNICO 026/CPL/2019

EXTRATO DE RECISÃO CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 045/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO - RO E A EMPRESA SRL CAVALCANTE CONSTRUTORA-ME. DISTRATANTES: O MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO-RO, inscrito no CNPJ sob nº 63.761.985/0001-98, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito EVANDRO MARQUES DA SILVA, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 595.965.622-15, residente e domiciliado Av. Juscelino Kubitschek, em MONTE NEGRO-RO; e **SRL CAVALCANTE CONSTRUTORA – ME**, inscrita no CNPJ sob n. 20.114.497/0001-86 com sede à Rua Poti, 85 Bairro Tupi Porto Velho – RO, neste ato representada por SANDRA RICHELE LOPES CAVALCANTE, portadora do CPF n. 785.384.592-87 e R.G. n. 806.858 SSP/RO, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do processo administrativo nº 164/2019, resolvem rescindir o referido Contrato n. 045/2019 de Prestação de Serviços de recuperação de estradas. **EMPRESA: SRL CAVALCANTE CONSTRUTORA-ME, CNPJ: 20.114.497/0001-86, VALOR R\$ 69.989,00 (Sessenta nove mil, novecentos oitenta nove reais)**

Monte Negro/RO, 07 de Junho 2019


Evandro Marques da Silva
Prefeito Municipal
(assinado em 12/06/2019 às 13h35min)

PREFEITURA DE MONTE NEGRO-RO
ORDEM DE SERVIÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/CPL/2019

A Prefeitura do Município de Monte Negro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **EVANDRO MARQUES DA SILVA**, conforme Certame Licitatório do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 164-1/SEMOSP/2018 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº: 026/CPL/2019, CONTRATO Nº 026/2019, determina que a partir da data da assinatura desta ordem de serviços seja realizado os serviços descrito abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COM EXTENSÃO DE 13.700,00 M (TREZE MIL E SETECENTOS METROS), USUFRUATUÁRIO CONVÊNIO Nº 154/18/PJ/DER-RO.

CONTRATADO:

EMPRESA: S R L CAVALCANTE CONSTRUTORA-ME

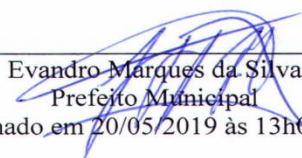
CNPJ: 20.114.497/0001-86

Valor do Contrato: R\$ 69.989,00 (setenta e nove mil novecentos e oitenta e nove reais).

DAS PENALIDADES

Devido o não cumprimento do objeto do presente Contrato, e das demais cláusulas, segue o processo para aplicação de sanções a CONTRATADA, nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

Monte Negro – RO, 20 de Maio de 2019.



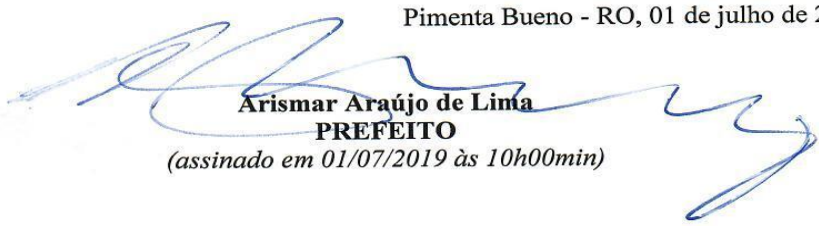
Evandro Marques da Silva
Prefeito Municipal
(assinado em 20/05/2019 às 13h05min)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2018

O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representado neste ato pelo Senhor **Arismar Araújo de Lima**, torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico nº. 081/2018, tipo menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para fisioterapia, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, sendo vencedora as empresas: A. PAZINATO MARINGÁ - ME, no valor de R\$ 23.891,51 (Vinte e três mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos) e ILÇARA MARIA DE CASTRO BAILLY, no valor de R\$ 14.136,00 (quatorze mil, cento e trinta e seis reais)

Pimenta Bueno - RO, 01 de julho de 2019.


Arismar Araújo de Lima
PREFEITO

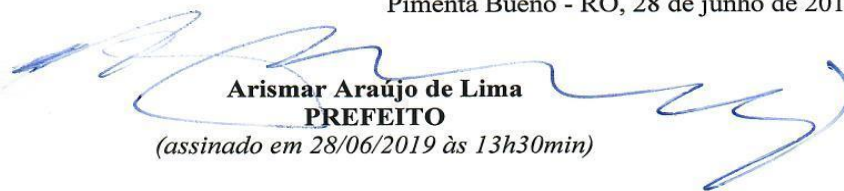
(assinado em 01/07/2019 às 10h00min)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019

O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representado neste ato pelo Senhor **Arismar Araújo de Lima**, torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico n.º 22/2019, tipo menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de equipamentos agrícolas, referente ao Convênio n.º 231/2018/PGE/RO, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo - SEMAGRI, sendo vencedora a empresa: **ALGOR METALURGICA LTDA ME**, no valor de R\$ 23.399,95 (Vinte e três mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

Pimenta Bueno - RO, 28 de junho de 2019.


Arismar Araújo de Lima
PREFEITO
(assinado em 28/06/2019 às 13h30min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 007/CPLM/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 805/SEMUSA/2019

DA AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo: 805/SEMUSA/2019. **DO OBJETO:** Execução de Obra de Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde Eufrásia Maria da Conceição, área: Ampliação 117,26 m², localizada na Rua Otávio Rodrigues de Matos, s/n, centro, quadra 21 e 22 do Município de Presidente Médici/RO, Conforme Contrato de Repasse OGU nº 863495/2017. **DO TIPO:** Menor Preço. **DOS RECURSOS:** 02.07.01.10.302.0014.2187.0000 – Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA, Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalação, Ficha 513 e 514. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 269.116,68 (duzentos e sessenta e nove mil cento e dezesseis reais e sessenta e oito centavos), **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA:** 18 de Julho de 2019. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro, Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

Presidente Médici, 01 de Julho de 2019.



Vagner Marcelo Tozi
Superintendente de Licitação

(assinado em 01/07/2019 às 08h00min)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS RO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO- CPL**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº041/CPL/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

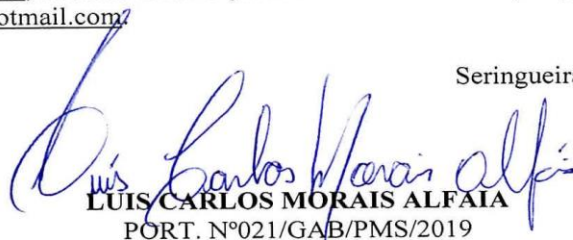
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEMAGRI.

ORGÃO PARTICIPANTES: SEMEC, SEMEL, SEMAD, SEMAF, SEMTRAS, SEMOSP, SEMSAU E GABINETE DA PREFEITA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 892/SEMAGRI/2019.

A **Prefeitura Municipal de Seringueiras**, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, Seringueiras- RO, através do Pregoeiro Municipal, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, que será julgado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, nos termos da Lei n.º Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, o Decreto Federal nº. 5450 de 31 de maio de 2005, Decretos Municipais n.º 056/PMS/2013 e 038/PMS/2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90, e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. **OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10), DE FORMA PARCELADA, PARA OS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO, E OUTROS VEÍCULOS LOCADOS QUE ESTEJAM A SERVIÇO DA PREFEITURA, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM QUANTITATIVO SOLICITADO POR CADA SECRETARIA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA CONSOLIDADO, NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 03/07/2019, Data para abertura de propostas a partir das 08:00 horas do dia 16/07/2019; **Início da sessão pública de lances: dia 16/07/2019 às 09:00 horas**, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com

Seringueiras-RO, 02 de Julho de 2019.


LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA

PORT. Nº021/GAB/PMS/2019

Pregoeiro Municipal

(Assinado em 02/07/2019 às 09h33min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO

EXTRATO DO CONTRATO N° 045/2019/ PROCESSO N°344/2019/SEMOSP

EXTRATO CONTRATO N°. 045/2019

PROCESSO N°. 344/SEMOSP/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO

CONTRATADA: DETERRA TERRAPLANAGEM LTDA-EPP

CNPJ: N° 03.058.241/0001-80

OBJETO: O presente contrato visa o estabelecimento das regras, condições, direitos e obrigações, que constitui seu objeto: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA, QUALIFICADA NO PREAMBULO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS COM MEIO FIO E SARJETAS, CONFORME PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO N°560/DCPN/2017, DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E NOTA DE EMPENHO N°524/2019.**

VALOR R\$= 495.354,24 (quatrocentos e noventa e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

PRAZO: O prazo para prestação dos serviços será de 180 **(cento e oitenta)** dias a partir da ordem de serviço, podendo o mesmo ser prorrogado por termos aditivo a critério das partes e do interesse do serviço público como permite o inciso do artigo 57 e 65 da Lei nº. 8.666/93 e posteriores modificações. SERINGUEIRAS/RO, 25 de Junho de 2019.

ASSINAM

LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA

JOSÉ ALVES DOS ANJOS – SECRETÁRIO

ALSEU MACHADO JUNIOR – CONTRATADO

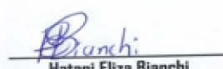
SERINGUEIRAS/RO, 25 DE JUNHO DE 2019

Leonilde Alflen Garda
Prefeita Municipal
(assinado 25/06/2019 às 15h19min)

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
=====COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO=====

AVISO DE LICITAÇÃO DE ITENS DESERTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019/PMT
PROCESSO Nº 200/2019/SEMTAS

O Município de Theobroma – RO, através de sua Pregoeira, nomeado pelo portaria nº 045/GP/PMT/2019, torna público aos interessados e a quem possa interessar que os itens 3, 8, 10, 12, 15, 21, 22, 30, 31, 32, 39, 41, 45, 46, 47, 54, 58, 64, 67, 76, 81, 93, 94, 101, 123, 128, 129, 132, 138, 140, e 194. Do Pregão Presencial n. 024/2019, Processo n. 200/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EXTINTORES), PARA ATENDER A REFORMA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA-RO. COM RECURSO DO CONV. N. 200/2018/PJ/DER-RO, PROCESSO N. 0009.185777/2018-92. NO VALOR ESTIMADO DE R\$: 105.617,79 (CENTO E CINCO MIL SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS). Realizado no dia 11 de junho de 2019. Foi considerado DESERTO, por ausência de interessados. Maiores Informações Complementares: na Sala da CPL– Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, sito à Av. 13 de Fevereiro nº 1431, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, encaminhamentos de pedidos da cópia de Edital através do endereço eletrônico cpltheobroma@hotmail.com e edital disponível no site <http://www.theobroma.ro.gov.br/> portal da transparência, na aba licitações, para maiores informações através do telefones: 69 3523-1144/1140/984739570. THEOBROMA/RO, 01 de julho de 2019, ÀS 08:00hrs.


Hatani Eliza Bianchi
Pregoeira Oficial
PMT/RO

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
=====COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO=====

AVISO DE LICITAÇÃO SEGUNDA CHAMADA DE ITENS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019/PMT
PROCESSO Nº 200/2019/SEMTAS

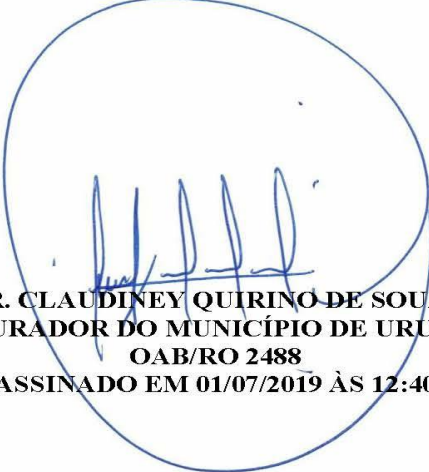
O Município de Theobroma – RO, através de sua Pregoeira, nomeado pelo portaria nº 045/GP/PMT/2019, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço Por Item nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EXTINTORES), PARA ATENDER A REFORMA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS Á SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA-RO. COM RECURSO DO CONV. N. 200/2018/PJ/DER-RO, PROCESSO N. 0009.185777/2018-92. SEGUNDA CHAMADA DE ITENS CONSIDERADOS DESERTOS POR AUSÊNCIA DE INTERESSADOS. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: a partir das 08:00 horas/local do dia 12 de julho de 2019. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, sito à Av. 13 de Fevereiro nº 1431, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, encaminhamentos de pedidos da cópia de Edital através do endereço eletrônico cpltheobroma@hotmail.com e edital disponível no site <http://www.theobroma.ro.gov.br/> portal da transparência, na aba licitações, para maiores informações através do telefones: 69 3523-1144/1140/984739570. THEOBROMA/RO, 01 de julho de 2019, ÀS 10:28hr


Hatani Eliza Bianchi
Pregoeira Oficial
PMT/RO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ-RO
PUBLICAÇÃO EXTRATO 4º ADITIVO CONTRATO N. 015/2018

EXTRATO 4º ADITIVO CONTRATO N. 015/2018-SEMINFRA. Processo n. 387/2018.
CONTRATANTE: Município de Urupá, inscrito no CNPJ: 63.787.097/0001-44, CONTRATADA: L.F. CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, inscrito no CNPJ: 13.783.153/0001-02. Concorrência: 001/2018. OBJETO/PRAZO: Aditivo de prazo de execução, de 31/05/2019 a 26/11/2019 e prazo de vigência contratual para 26/11/2019. RECURSO: Convênio n. 067/2017/PJ/DER-RO e Rec. próprios. SIGNATÁRIOS: CÉLIO DE JESUS LANG, pelo Contratante e Sr. WALDEMAR BORGES, pela Contratada. Data de Assinatura: 13/06/2019.

Urupá-RO, 01 de julho de 2019.



DR. CLAUDINEY QUIRINO DE SOUZA
PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO
OAB/RO 2488
ASSINADO EM 01/07/2019 ÀS 12:40

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URUPÁ-RO
ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019

*O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Urupá/RO no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado da Tomada de Preço n. 003/2019 referente ao Processo administrativo n. 1367/2018, que tem por objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS PARA REALISAR A RECUPERAÇÃO DE 21.762 km** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SEMOSP, ADJUDICO**; o objeto em favor da empresa **CONERA CONSTRUTORA NOVA ERA LTDA**, no valor de R\$ 233.317,59 (Duzentos e trinta e três mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos)*

Urupá-RO, 01 de junho de 2019


EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
PREGOEIRO/PRESIDENTE DA CPL PORT 014/2018
ASSINADO EM 01/07/2019 ÀS 10:00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URUPÁ-RO
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2019

O Pregoeiro do Município de Urupá/RO no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico n. 022/2019 referente ao Processo administrativo n. 364/2019, que tem por objetivo **REGISTRAR DE PREÇOS – PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO E HOSPITALAR** *para atender as necessidades e conforme solicitação da SEMSAU, ADJUDICO; ADJUDICO; item 78, 82, 83, 84, 86, 88, 93, 100, 105,116, 117 e 119 no valor de R\$ 59.650,86 (Cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos) em favor do licitante: ATECNOMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI; item 29 e 50 no valor de R\$ 2.082,00 (Dois mil, oitenta e dois reais) em favor do licitante: CARDOSO & SILVA MEDICAMENTOS LTDA; item 23, 64, 65, 73, 98, 107, 108 e 109 no valor de R\$ 13.824,20 (treze mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos) em favor do licitante: COVAN COMÉRCIO VAREGISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA; item 02 e 22 no valor de R\$ 24.810,00 (Vinte e quatro mil, oitocentos e dez reais), em favor do licitante: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME; item 74, 76, 80, 89, 101 103, 120 e 121 no valor de R\$ 9.941,00 (Nove mil, novecentos e quarenta e um reais) em favor do licitante: MBR FERNANDES EPP; item 20, 27, 31 e 35 no valor de R\$ 35.309,00 (Trinta e cinco mil, trezentos e nove reais) em favor do licitante: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELLI; item 99 no valor de R\$ 2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais) em favor do licitante: VIGILANTE DA GLICOSE COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIABETICOS LTDA ME;*

Urupá-RO, 01 de julho de 2019


EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
PREGOEIRO/PRESIDENTE DA CPL PORT 014/2019
ASSINADO EM 01/07/2019 ÀS 08:00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO - RO
Lei de Criação n.º 367 de 13/02/1992
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Av. Paraíso nº 2601 – Setor 01 – Vale do Paraíso/RO – CEP: 76.923-000

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇO Nº 007/CPL/2019

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal de nº 5927 de 01 de Maio de 2019, torna público que a Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇO, 007/CPL/2019**, do processo nº **1-176/SEMPHAD/2019**, cujo objeto era a **Construção de Estacionamento coberto no complexo administrativo, com área de construção de 80,00m²**, A cobertura será executada em estrutura metálica, pintura, tela polietileno, sendo estas tracionadas por aços embutidos e costurados em linhas com tratamento UV.

Com abertura agendada dia **01/07/2019**, às **10h00min**, foi dada como **DESERTA**, face a ausência de propostas para o certame.

Informações Complementares: na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3464-1005 ou 3464-1462.

Vale do Paraíso – RO, 01 de Julho de 2.019.


ELIANDRA VITÓRIA DA SILVA
Presidente da CPL
Dec. nº 5927 de 20/05/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES, ESTADO DE RONDÔNIA.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0013/2019/CPL

PROCESSO N.º 0044/2019

A Câmara Municipal de Ariquemes, RO, através da sua pregoeira designada pela Portaria **5705/2019**, torna público a AVISO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (POR ÍTEM), na forma da Lei 10.520/02, tendo como **Objeto: formação de registro preços** para futura e eventual **aquisição DE DOIS VEÍCULOS ZERO (KM)** a ser utilizados pelos legisladores pertencentes a esta Casa de Leis para atender a Câmara Municipal de Ariquemes por um período de 12 (doze) meses. Início da sessão pública ELETRÔNICO será às **09h00min do dia 17/07/2019** (Horário BRASÍLIA). Obtenção gratuita do edital nos endereços eletrônicos: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, <http://www.cpl@camaradeariquemes.ro.gov.br> ou diretamente na Câmara Municipal de Ariquemes endereço Rua Cassiterita - nº. 1369, Setor Institucional - Ariquemes/RO segundas-feiras das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min, e de terças a sextas-feiras das 07h30min às 13h00min. (Horário Local) ou pelo telefone (69) 3536-4466 - Ramal 219

Ariquemes – RO, 02 de Julho de 2019.



Fatima E. Tome Michaltchuk
Pregoeira

Portaria nº 5705/2019

(assinado em 02/07/2019 às 09h00min)

Edital de convocação de assembleia geral ordinária/extraordinária da sociedade beneficente dos idosos, famílias e crianças carentes do Estado de Rondônia – ASOBIFACCRO.

A sociedade beneficente dos idosos, famílias e crianças carentes do Estado de Rondônia – ASOBIFACCRO, fundada em 04 de dezembro de 1991, CNPJ/MF nº 63.762.561/0001-48, representada pelo Srº Raimundo da Silva Cruz, presidente sócio fundador, convoca, através do presente Edital, os moradores inscritos para Assembleia Geral ordinária/extraordinária, que se realizará na sede da sociedade às 8:00 horas do dia 20 de Julho de 2019, no seguinte endereço Av. Raimundo Cantuária nº 6660, Bairro Lagoinha II, CEP 76.829-674, Porto Velho /RO, com a seguinte ordem do dia:

- A) Reativação;
- B) Eleição e Posse da Diretoria Administrativa e do Conselho Fiscal;
- C) Alteração do Estatuto;
- D) Outras Deliberações;
- E) A assembleia geral ordinária/extraordinária instalar-se-á em primeira convocação às 8:00 horas, com a presença da maioria inscrita e, em segunda convocação, com qualquer número, uma hora depois.

Raimundo da Silva Cruz
Presidente